

Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo
(Organizadora)

Mulheres, Gênero e Sexualidades na sociedade

diversos olhares sobre a cultura da desigualdade

Volume I



**CULTURA
ACADÊMICA**
Editora

É urgente o debate sobre as diferenças e as desigualdades de gênero no campo da cultura e da educação. As investidas anti-gênero por certos grupos conservadores na política e na sociedade têm empreendido políticas educacionais, sociais e de saúde que excluem pessoas e grupos que escapam da cultura hegemônica fundada no patriarcado, que tem na heterossexualidade compulsória e na cisgeneridade dispositivos de acirramento das desigualdades e da produção de violências

O debate e as análises sobre estas condições de desigualdade e das diferentes formas de violência contra as mulheres, no contexto nacional e internacional, estão presentes nesta coletânea organizada por Tania S. Marcelino Brabo. Reúne especialistas e pesquisadoras/es para as/os quais a educação é um campo de problematizações sobre esse tema intervencionando com as questões de classe, raça/etnias e sexualidades. O conjunto de textos convoca perspectivas teóricas advindas dos estudos feministas, e

MULHERES, GÊNERO E
SEXUALIDADES NA SOCIEDADE -
DIVERSOS OLHARES SOBRE A CULTURA
DA DESIGUALDADE

VOLUME I

TÂNIA SUELY ANTONELLI MARCELINO BRABO
(ORGANIZADORA)

MULHERES, GÊNERO E SEXUALIDADES NA
SOCIEDADE - DIVERSOS OLHARES SOBRE A
CULTURA DA DESIGUALDADE

VOLUME I

Marília/Oficina Universitária
São Paulo/Cultura Acadêmica

2020



CULTURA
ACADÊMICA 
Editora

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS - FFC
UNESP - campus de Marília

Diretor

Prof. Dr. Marcelo Tavella Navega

Vice-Diretor

Dr. Pedro Geraldo Aparecido Novelli

Conselho Editorial

Mariângela Spotti Lopes Fujita (Presidente)

Adrián Oscar Dongo Montoya

Andrey Ivanov

Célia Maria Giacheti

Cláudia Regina Mosca Giroto

Marcelo Fernandes de Oliveira

Neusa Maria Dal Ri

Renato Geraldi (Assessor Técnico)

Rosane Michelli de Castro

Ficha catalográfica

Serviço de Biblioteca e Documentação - FFC

M956 Mulheres, gênero e sexualidades na sociedade : diversos olhares sobre a cultura da desigualdade : volume 1 / Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo (organizadora). – Marília : Oficina Universitária ; São Paulo : Cultura Acadêmica, 2020. 400 p. : il. Inclui bibliografia ISBN 978-65-86546-83-5 (Impresso) (v. 1) ISBN 978-65-86546-84-2 (Digital) (v. 1) DOI: <https://doi.org/10.36311/2020.978-65-86546-84-2>

1. Mulheres - Condições sociais. 2. Identidade de gênero. 3. Sexo. 4. Igualdade. 5. Direitos humanos. 6. Violência contra mulheres. 7. Violência contra minorias sexuais. I. Brabo, Tânia Suely Antonelli Marcelino.

CDD 305.42

Copyright © 2020, Faculdade de Filosofia e Ciências

Editora afiliada:



Associação Brasileira de
Editoras Universitárias

Cultura Acadêmica é selo editorial da Editora UNESP
Oficina Universitária é selo editorial da UNESP - campus de Marília

SUMÁRIO

PREFÁCIO

<i>Mariângela Spotti Lopes Fujita</i> -----	23
---	----

APRESENTAÇÃO

<i>Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo</i> -----	25
--	----

DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E CIDADANIA

A VIDA PLURAL - ANOTAÇÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA DA PARTILHA DA VIDA EM GRUPOS, COM O OUTRO, COM A OUTRA

<i>Carlos Rodrigues Brandão</i> -----	33
---------------------------------------	----

WOMEN'S RIGHTS: A CHALLENGE FOR THE CONCEPTUAL FRAMEWORK OF HUMAN RIGHTS

<i>Paola Melchiori</i> -----	53
------------------------------	----

UNA MIRADA AL MUNDO, SUS LOCURAS Y GENIALIDADES

<i>Gisella Evangelisti</i> -----	69
----------------------------------	----

NOTAS SOBRE A QUESTÃO SEXUAL NOS CADERNOS CARCERÁRIOS DE GRAMSCI

<i>Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos, Diana Patrícia Ferreira de Santana</i> -----	97
--	----

MOVIMENTO SOCIAL FEMINISTA E GÊNERO - BREVE OLHAR SOBRE A HISTÓRIA DESTES MOVIMENTOS NO MUNDO, NO BRASIL E ENTRE OS CURDOS

Sônia Aparecida Custódio ----- 111

IGUALDADE DE GÊNERO NA POLÍTICA E A EXPANSÃO DA CIDADANIA FEMININA: UMA ANÁLISE DAS ELEIÇÕES DE 2016

Antônio Rodrigues Neto, Ana Cláudia dos Santos Rocha ----- 131

FEMINISMO E GÊNERO: AVANÇOS NAS POLÍTICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO NO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST)

Jeniffer Ribeiro Pessôa ----- 145

DIREITOS HUMANOS, GÊNERO, SEXUALIDADES E VIOLÊNCIA

PENSAR AS SEXUALIDADES DE MULHERES E HOMENS JOVENS, EM PORTUGAL: DIREITOS, SABER E PRAZER

Eunice Macedo, Sofia Almeida Santos ----- 169

PESSOAS INTERSEXO E A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS: MUTILAÇÕES GENITAIS, HORMONIZAÇÃO IMPOSTA E A NÃO EXISTÊNCIA LEGAL

Thais Emília de Campos dos Santos, Raul Aragão Martins, Ana Maria Klein ----- 191

PERSONAGENS TRAVESTIS, VIOLÊNCIA E SUBALTERNIDADE NO ROMANCE CONTEMPORÂNEO BRASILEIRO (2000-2016)

*Luiz Henrique Moreira Soares, Rosiney Aparecida Lopes do Vale,
Adenize Aparecida Franco ----- 211*

REFLEXÕES SOBRE A EDUCAÇÃO E O INVESTIMENTO NA (HETERO) SEXUALIDADE

*Keith Daiani da Silva Braga, Arilda Ines Miranda Ribeiro,
Marcio Rodrigo Vale Caetano ----- 231*

VIOLÊNCIA DE GÊNERO: A UNIVERSIDADE COMO ESPAÇO DE LEGITIMAÇÃO

Jamilly Nicácio Nicolete, Joicimar Cristina Cozza ----- 249

<i>VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: IMPACTOS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA</i>	
<i>Eliana Cristina Pedroso de Oliveira</i> -----	269
<i>BUENAS PRÁCTICAS PARA AVANZAR EN LA INVESTIGACIÓN Y JUZGAMIENTO DE LOS CRÍMENES SEXUALES CONTRA LAS MUJERES DURANTE EL TERRORISMO DE ESTADO EN URUGUAY: REVISANDO EL CASO ARGENTINO</i>	
<i>Flor de Maria Meza Tananta, Nuria Piñol</i> -----	285
<i>CONSIDERAÇÕES SOBRE ALGUNS DELITOS DE NATUREZA SEXUAL E SUA TIPIFICAÇÃO PELO DIREITO PENAL BRASILEIRO</i>	
<i>Tereza Cristina Albieri Baraldi</i> -----	333
<i>VIOLENCIA DE GÉNERO ENTRE MUJERES: ROLES Y ESTEREOTIPOS MEDIATIZADOS</i>	
<i>Circe Milena Zamorano Chávez</i> -----	345
<i>UN ACERCAMIENTO A LA VIOLENCIA DE GÉNERO EN MEXICO</i>	
<i>Julia Del Carmen Chávez Carapia, Jose Alberto Baeza Villamil</i> -----	361
SOBRE AS AUTORAS E OS AUTORES -----	383

POR NÓS

Ana Laura Bonini Rodrigues de Souza

Chega de justificativas
Já cansei de tanta hipocrisia
 Não é exagero
 É desespero
 É grito abafado
 Do sexo subestimado
Mais conhecido como sexo frágil
 Mas, lembra!
 Que de fracas
 Não temos nada
 O passado amordaça
 O presente ainda esmaga
 Porém, sobrevivemos...
 Aguentamos as pedradas
 Fogueiras
E de tantas formas somos violadas

Mulher!
Se inquiete
Solte a voz
Não importa que eles
Estejam de ouvidos tampados...
Unidas
Nos mais diversos tons
Lutemos pela não aceitação da submissão
Somos fortes
Somos mulheres
Somos gente
De carne e osso
De alma
De coração...
Meu grito é de apoio
Meu grito é de desgosto
Eu grito em versos
Poetizo por nossa humanidade.

TORNA-TE

Suelen Cristina Landi Ramos

Sociedade machista, hipócrita e patriarcal
O corpo feminino visto como algo banal
E não me venha dizer que foi acidental
Todas as meninas mortas de modo brutal
Empalaram, abusaram, torturaram, degradaram
O físico, o psíquico e o emocional
E no final, quem foi acusado como marginal?

Atualmente circulam na mídia discursos fascistas
Alimentando ideologias
Que impedem que a verdade seja dita
Nutrindo o machismo
Servindo ao feminicídio
Contudo

Resistimos!
Feminismo é sinônimo de igualitarismo
Antônimo de chauvinismo
Precursor da liberdade
Ressaltando a necessidade do empoderamento

Afinal
Desde muito tempo
Ser mulher é um tormento
Não pode isso, não pode aquilo...
Até mesmo o voto já nos foi proibido

E quanto mais a gente avança e alcança
Mais somos tidas como: “oferecidas!”
Afinal de contas, me diga
Qual mulher nunca foi apontada como Geni nessa vida?
Taca pedra nessa daí!
Maldita Geni!

...
Bendita seja Geni!

Enquanto eu tô aqui poetizando
Deve ter por aí uma menina apanhando
E o que a gente vai fazer?
Como vamos proceder?
Ou, será que vamos apenas assistir
E se esconder atrás do discurso de que:
“eu não tenho nada a ver!”

Sim, você tem a ver!
Nós temos a ver!
Na realidade
Nós temos que nos haver com essa situação
Porque, mulher merece respeito, carinho e atenção
E quem decide o que fazer ou não
É ela, somente ela, meu irmão

Aprendam que não é não
E que o corpo de uma mulher
Não é a África pra ser explorado sem permissão
Simone escreveu que não se nasce mulher
Torna-se!
Então, eu digo:
Torna-te!

Seja o que você quiser ser
Faça o que você quiser fazer
Porém, jamais
Jamais seja submissa
Mulher erga a sua cabeça e resista
Seja oferecida, progressista, feminista!
E insista
Pois, assim
Quem sabe um dia
Nós mulheres deixemos de ser estatística
E passemos a ser vistas
Não por nosso gênero, cor, corpo ou cabelo
E sim como seres humanos, sujeitos sociais
Únicas e dignas de respeito.

HOMENAGEM

Esta pequena homenagem-lembrança nasce do reconhecimento e da profunda gratidão de todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver e aprender com a professora-amiga Adenize. De uma generosidade e sensibilidade incomparáveis, Adenize trilhou um caminho intenso de luta por equidade e justiça: na sala de aula, nas reuniões de grupo, na atividade científica (estudando literatura, esta que sempre está a dizer coisas, sempre a nos desassossegar), nos eventos culturais ou nas manifestações de rua, pulsava a defesa pela Universidade Pública, pelo ensino de qualidade, pela diversidade e pela democracia – tão ameaçada em tempos ameaçadores. Adenize ensinou sobre o afeto e a gentileza, como ensinam todos e todas que sonham e alimentam o desejo de dias melhores. E por isso deixa um legado de coragem e esperança: o amanhã ainda não existe, o amanhã está para ser construído.

Luiz Henrique Moreira Soares
Rosiney Aparecida Lopes do Vale

HOMENAGEM

A Professora Jane Soares de Almeida nasceu em 1947, no município de Manduri/SP, onde segundo ela “tudo era mágico”, foi uma das grandes pesquisadoras da área de História da Educação brasileira, tendo contribuído sobremaneira com os estudos acerca da feminização do magistério, a História das Mulheres e os Estudos de Gênero.

Jane possuía Licenciatura em Pedagogia e graduação em Artes Industriais. Atuou durante 19 anos no Ensino Fundamental em escolas públicas do Estado de São Paulo, entre 1966 e 1985.

A partir dessa longa atuação, Jane se encaminhou para os estudos em nível de Pós-Graduação. Primeiramente, ingressou no mestrado em educação, na Universidade Federal de São Carlos, em 1988, desenvolvendo a pesquisa intitulada “Formação de professores de 1º Grau: a prática de ensino em questão”, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Ester Buffa. Essa dissertação, defendida em 1991, deu origem à última obra publicada pela autora, em 2016, “A formação de professores em São Paulo (1846-1996): a prática de ensino em questão”.

No referido trabalho, a professora Jane caracterizou a sociedade brasileira nos anos finais do século XIX, as Escolas Normais, a Habilitação Específica para o Magistério (HEM) e os Centros de Formação e Aperfeiçoamento para o Magistério (CEFAMs), que tiveram progressivamente que ser fechados em função da exigência de diploma de nível superior às/aos professoras/es da educação básica, estabelecida pela Lei 9.394/1996. De acordo com Jane, é possível observar que as reformas realizadas desde o século XIX possuíam motivações políticas ao invés de se orientarem pelas necessidades educacionais. No que concerne à formação prática, foco da discussão da obra, a disciplina praticamente não sofreu modificações no decorrer do século XX nas Escolas Normais, na HEM, posteriormente nos CEFAMs e também no ensino superior, nos cursos de Pedagogia.

Entre 1992 e 1995, Jane realizou sua pesquisa de Doutorado em História e Filosofia da Educação, na Universidade de São Paulo. Deste trabalho, surgiu aquela que seria uma de suas obras mais conhecidas pelas/os pesquisadoras/es da atuação feminina no magistério: “Mulher e educação: a paixão pelo possível”. Durante esse período, realizou estudos de especialização na Universidade de Lisboa, com a pesquisa “Mulher, educação e profissionalização: um estudo comparado Brasil e Portugal (século XIX)”, sob a orientação do Prof. Dr. António Nóvoa.

Realizou também dois estágios de Pós-Doutorado, o primeiro na *Harvard University*, em 1996, e o segundo na *Universitat Autònoma de Barcelona*, entre 2001 e 2002. Por fim, no ano 2000, defendeu a tese de livre-docência intitulada “Mulher e Educação: missão, vocação, destino (São Paulo, 1870/1930)”, na Universidade Estadual Paulista – Unesp (Campus de Araraquara).

Em meio a esse itinerário formativo, a pesquisadora atuou como docente nos cursos de graduação e Pós-Graduação na Unesp (Campus de Araraquara), entre 1986 e 2007, período em que firmou um compromisso acadêmico, mas também uma grande amizade com duas outras pesquisadoras brasileiras: Vera Teresa Valdemarin e Rosa Fátima de Souza, evidenciando a importância dos escritos das mulheres: “O Legado Educacional do século XIX”, cuja primeira edição data de 1998 e “O Legado Educacional do século XX”, em 2006, esse último com a participação de Dermeval Saviani.

Nesses 21 anos de atuação universitária, formou diversas gerações de profissionais do magistério, mestras/es e doutoras/es em educação. Após a sua aposentadoria, continuou a atuar como docente nos Programas de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista da São Paulo (2004-2010) e da Universidade de Sorocaba (2010-2018), além de ter sido por anos, Pesquisadora CNPq.

Não bastasse sua brilhante carreira acadêmica, Jane também se destacou em outras searas. A autora publicou os contos “O Quarto Fechado” (2003) e “Amor a Três” (2004), o livro de poesias “Vinho Antigo” (2010) e o romance “A Casa da Solidão”. Em 1998, foi agraciada com o Prêmio Ignácio de Loyola Brandão, da Biblioteca Mário de Andrade (Araraquara/SP), com o conto “O Homem que brincava de Deus”, além de conquistar o primeiro lugar no Prêmio de Micro contos SBT/Warner Brothers do Brasil (2004), com o conto “O desejo por Isadora”. Mais recentemente, preparava um livro infantil, que ainda está em fase de produção, além de ser co-autora de uma obra sobre a trajetória de Mary Dascomb, educadora norte-americana, lançado em 2018.

Infelizmente, Jane Soares de Almeida faleceu no ano passado e não poderá ver o resultado dessa obra, mas as/os autoras/es dessa obra não poderiam deixar de homenagear sua vida, sua história e sua vasta produção intelectual, com mais de 1860 citações registradas no Google Acadêmico. Por sua relevante contribuição à História da Educação brasileira e à História das Mulheres no magistério, Jane permanece viva em suas obras e em nossa memória.

Jamilly Nicácio Nicolete
Jorge Luís Mazzeo Mariano

HOMENAGEM

Jacob nasceu com o “sexo dos anjos”, assim é a forma de chamarmos algumas condições intersexo. Foi um anjo que veio na Terra, cumpriu sua jornada com muita alegria, nos deu paz e felicidades, deixou seu legado. Trouxe visibilidade ao que em pleno século XXI ainda acontece com os bebês intersexo: mutilações genitais, hormonizações impostas, retenção das Declarações de Nascido Vivo, discriminações e preconceitos em vários contextos. Motivou minha luta pessoal como mãe, pesquisadora e já ativista de gênero, pois a inconformidade com essa situação das pessoas intersexo me sensibilizou muito, não só pelo meu filho, pois a situação dele consegui resolver logo. Mas, a cada pessoa intersexo que eu procurava para saber como seria o futuro de meu filho, como educa-lo melhor pela condição não binária dele, eu tinha acesso a histórias sofridas e dolorosas, recheadas de negligência jurídica e com excesso de poder médico que levaram a consequências impossíveis de se restituir. Aqui deixo minha gratidão à professora Tânia de possibilitar levar essa causa na Semana da Mulher de 2017 na UNESP de Marília, em convidar-me a participar dessa obra para que essa situação de violação dos Direitos Humanos possa ser modificada, também ao professor Raul por permitir a mudança de tema de

pesquisa de doutorado para Educação da Criança e Adolescente Intersexo. E, principalmente, agradecer a Jacob pelo 1 ano e 7 meses de vida que esteve aqui, nessa Terra, deixando alegria e muita luz, com sua paz e sorriso encantador. Que sei que veio anjo e voltou anjo, após lutar muito pela vida devido a oito cardiopatias congênitas graves. Jacob amo você, não só por ter sido sua mãe, mas também por sua resistência e luta pela vida. Saudades que dói!

Thais Emília de Campos dos Santos

PREFÁCIO

O mundo que experimentamos nos proporciona inúmeras possibilidades de comunicação, torna conhecidas distintas e distantes realidades, aproxima interesses a interessados, diminui distâncias temporais entre comunicantes e revela, principalmente, divergências, conflitos e diferenças. Muitos pensam e dizem que suas vidas se desordenam a todo instante. Entretanto, o que pensam ser desordem é o fluxo contínuo de mudanças sociais que ora colocam em evidência e ora abafam as necessidades da natureza humana ao sabor, às vezes, de interesses contrários, gerando desigualdades como uma onda que se levanta e se espalha.

Cabe aos pesquisadores de ciências humanas e sociais trazer à luz temas indissociáveis da natureza humana para discussão e reflexão com o objetivo de esclarecer e fornecer conhecimento para que educadores formulem suas estratégias de alcance ao maior número de educandos. É importante discutir e refletir para entender e se aproximar cada vez mais de todas as desigualdades.

Os temas de “Mulheres, gênero e sexualidade na sociedade” são essenciais e fundamentais à humanidade porque deles sobressaem-se aspectos presentes em diferentes contextos. A diversidade e a divergência de aspectos são aqui demonstradas pelos vários trabalhos divididos em dois conjuntos que compõem os dois volumes de coletâneas. Os relatos dos diversos olhares sobre a cultura da desigualdade que envolve os temas são organizados a partir dos dois eixos principais: “direitos humanos” e “mulheres e gênero”.

Cabe a cada um de nós, a leitura atenta, crítica e reflexiva que atribua significado e nos transforme para, assim, entendermos as mudanças de paradigmas quanto aos direitos humanos, sobretudo, de mulheres e de gênero. Aumentar a compreensão é diminuir a desigualdade.

Mariângela Spotti Lopes Fujita.

Rede Mulheres Vivas

Instituto de Políticas Públicas de Marília

APRESENTAÇÃO

Mulheres, gênero e sexualidades na sociedade - diversos olhares sobre a cultura da desigualdade, nos seus dois volumes, reúne textos que promovem um debate teórico sobre a cultura que, em diferentes âmbitos incluindo a educação, contribui para o perpetuar da desigualdade de direitos e das diferentes formas de violência que acometem as mulheres. Desde a mais tenra idade através da educação pautada nos estereótipos de gênero e na visão androcêntrica de mundo, as crianças aprendem tais valores e, em sendo concebidos como próprios da cultura, são vistos como naturais. Os movimentos feministas e as teorias feministas desconstruem esta lógica que perdurou na História da Humanidade e até os dias atuais.

Assim, é importante lembrar que, em 1993, a Assembléia Geral das Nações Unidas, através da *Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres*, reconheceu oficialmente o direito das mulheres de viverem livres da violência. O direito de viver uma vida livre de violência também foi reconhecido na *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Convenção de Belém do Pará*, de 1994. Tais instrumentos são importantes para os movimentos de mulheres e feministas na luta pelos direitos das mulheres na região. Após

a aprovação da Convenção e sua ratificação pelos países, os movimentos feministas nacionais incorporaram mudanças legislativas em suas diretrizes de reivindicações como uma estratégia para enfrentar a violência doméstica e familiar, que afeta principalmente mulheres e meninas.

A violência contra a mulher como resultado de sua condição de gênero é uma problema transversal e universal que começa na infância. Sua ocorrência não se limita a uma área específica, possui expressões em todas as áreas e seu combate exige um olhar amplo, para atacar suas manifestações e erradicar sua presença. No entanto, o olhar para a violência de gênero tem um véu cultural, o “patriarcado” que dificulta sua visibilidade e gera uma subestimação dos poucos números disponíveis.

A morte violenta de mulheres por razões de gênero é um fenômeno global. Muitas dessas mortes ocorrem com a tolerância de sociedades e governos, naturalizadas pelos costumes e transformadas em uma cultura que atribui aos homens o castigo às mulheres na família, tratando-as como objetos sexuais e descartáveis. Segundo dados apresentados pela ONU Mulheres, a desigualdade de poder coloca mulheres e meninas em uma situação de maior vulnerabilidade nas diferentes relações em que participam, seja em espaços públicos ou privados.

A partir da década de 1980, as ações dos movimentos nacionais e internacionais de mulheres e feministas contribuíram para que a questão da violência contra as mulheres entrasse na diretriz do Direito Internacional e dos Direitos Humanos. A partir daí, foi lançada uma agenda para dar visibilidade às diferentes formas de expressão da violência de gênero, sua denúncia como um problema social e a rejeição como uma violação dos direitos humanos. Apesar dos avanços significativos registrados nas décadas seguintes nos campos político, jurídico e social, as mudanças para que as mulheres pudessem viver sem violência ainda ocorrem lentamente, conforme expõe a ONU Mulheres. Diante dessa realidade, representantes dos movimentos de mulheres e feministas exigiram respostas mais eficazes dos governos para enfrentar diferentes formas de violência contra as mulheres apontando sempre o papel importante da educação para a desconstrução dos estereótipos e visão androcêntrica de mundo, que contribui para esta realidade que persiste. Entre esses tipos de violência, o assassinato de mulheres e LGBTQI+ continua sendo sua expressão mais séria e ainda não possui as ações e políticas mais eficazes para enfrentá-

la, apesar da importância da Lei Maria da Penha, ainda constatamos um crescimento da violência.

Em suas diferentes expressões, a violência é discutida nesta coletânea, dividida em dois volumes, abordando a temática tanto no plano nacional quanto internacional e desde os belos e tristes poemas, expressões da realidade, que são apresentados no início das reflexões. A educação, como âmbito importante para a transformação da cultura que promove a desigualdade, também é abordada lembrando que a educação e o magistério para as mulheres foram pensados por homens na perspectiva de manter a moral, os costumes patriarcais, a pátria e a família. Estes valores foram assimilados por muitas mulheres e ainda o são, apesar de todo avanço em termos legais e de políticas, conseguido através das ações dos movimentos feministas na perspectiva do respeito aos direitos das mulheres e da igualdade de gênero.

Nas homenagens lembramos a Profa. Adenize que, com seu exemplo de luta por equidade e justiça, deixou sua marca tanto nas mobilizações em defesa da Universidade Pública, quanto pela Democracia e pela diversidade. Outra homenageada é a Profa. Dra. Jane Soares de Almeida, que dedicou sua vida aos estudos que desvelassem a realidade injusta para as mulheres, incluindo a educação. As duas professoras deixaram importante produção acadêmica, referências sempre atuais para nossos estudos. Lembramos também o pequeno Jacoh que, em sua breve passagem por este mundo, vivenciou o preconceito e a falta de políticas públicas voltadas às crianças intersexo. Antes da publicação desta obra, despediram-se de nós, deixando grande tristeza e saudade. Nosso profundo respeito e homenagem a três exemplos lindos de vida que nos motivarão para sempre na nossa luta incansável por uma sociedade mais humana e justa.

Nesta perspectiva, na seção *Direitos Humanos, gênero e cidadania*, do primeiro volume, os textos versam sobre o exemplo de exercício de cidadania, dos movimentos feministas, na perspectiva do reconhecimento das mulheres enquanto cidadãs iguais e com os mesmos direitos que os homens na Espanha, Itália e no Brasil. Discorrem, também, sobre os vários âmbitos da sociedade em que o pensamento feminista contribuiu para mudanças na realidade desigual e as permanências das desigualdades além de apontarem como importantes teorias, que contribuem para uma

análise da realidade social, abordam a questão das mulheres naquele momento histórico.

Na seção intitulada *Direitos humanos, Gênero, sexualidades e violência*, do primeiro volume, os textos versam sobre o resgate da trajetória de luta das mulheres e LGBTQI+, nos diferentes âmbitos da sociedade apontando para a violência vivenciada por estes grupos sociais até a atualidade, de diferentes formas. Discorrem sobre a violência doméstica, sobre a violência da imposição na educação da (hetero)sexualidade desde a Educação Infantil até a Universidade, violência entre mulheres, a violência da falta de políticas para crianças intersex e como os Sistemas de Justiça têm tratado os crimes sexuais apresentando números da violência. Os textos versam sobre a realidade do México, Uruguai, Argentina, Portugal e do Brasil.

No segundo volume, na sua primeira seção, continuam as reflexões sobre *Direitos humanos. Gênero, sexualidades e violência*, apontando a violência de imposição de papéis tradicionais na educação que se constata até a Universidade e em diferentes espaços, como se constata na negação de direitos das mulheres no Sistema Penitenciário brasileiro. Discorreram, também, sobre a impossibilidade de acesso a conteúdos psico-sociais sobre mulheres vítimas de violência apontando a não garantia de direitos que têm a ver com a questão de classe do sistema patriarcal, que também interfere na cultura do país. Tal realidade faz com que a desigualdade e a dominação feminina continuem e, por vezes, são vistas como algo natural sendo introjetada inclusive pelas próprias mulheres.

Na segunda seção, denominada *Mulheres e gênero-literatura, música e poesia*, os textos apresentam as dificuldades vivenciadas pelas mulheres que se dedicaram à literatura ou à música na História do país. Relembra também as importantes escritoras brasileiras e suas obras. Por serem mulheres não eram aceitas e, inclusive na atualidade, em diferentes áreas vivenciam diferenças salariais e rejeição. Em algumas áreas, em especial a da música, pode-se constatar também o assédio a mulheres cantoras em bares e restaurantes, além do salário menor em relação aos homens.

Na terceira seção *Mulheres, gênero e magistério-história e atualidade do papel da educação para a igualdade de gênero*, os textos discorrem sobre as várias formas de constituição da cultura patriarcal ressaltando que a forma com que os costumes são vivenciados em cada época afeta não só

a produção do conhecimento mas os modelos de pensamento e as formas de conduta que são transmitidas às crianças e jovens através da educação. Nesta perspectiva, também é ressaltada a possibilidade de transformação da educação tradicional, reforçadora dos valores que delegam às mulheres uma cidadania de segunda categoria, quando há investimento para a formação de docentes e práticas pedagógicas na perspectiva da igualdade de gênero na escola. Relembrem, ademais, o papel importante que as mulheres tiveram na educação do país apontando a invisibilidade que elas tiveram inclusive nos documentos oficiais da educação. Quanto ao acesso de meninas à educação e ao acesso a cargos de maior poder no Sistema Educacional, como em outros âmbitos e que demonstram a prevalência da desigualdade, abordam a realidade de Moçambique (África do Sul) e de Santiago de Compostela (Espanha).

Os textos, de autoria de renomadas(os) pesquisadoras(os) e militantes da igualdade de direitos, ressaltam a importância do papel político dos movimentos feministas e da teoria feminista no sentido de desvelar a realidade de violência que vitimiza muitas mulheres além de apontar que este problema social é um problema de Estado e de desrespeito aos direitos humanos das mulheres. Refletiram sobre as políticas públicas de combate à violência contra as mulheres, sobre políticas educacionais voltadas às relações sociais de gênero igualitárias, para a preservação ou transformação da cultura patriarcal além de pensar quais foram os avanços em termos de direitos das mulheres na sociedade em geral com enfoque para a diversidade do *ser mulher* no Brasil e em outros países.

Tais reflexões objetivaram contribuir para os estudos voltados à temática do livro além de aprofundar o debate sobre os estudos de gênero e sobre mulheres relacionados aos movimentos sociais (feministas, LGBTQI+ e das mulheres trabalhadoras rurais), apontando sua influência na educação bem como o papel da educação para a superação de preconceitos e discriminações, na perspectiva da igualdade de gênero e dos direitos humanos.

Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo
Organizadora

DIREITOS HUMANOS,
GÊNERO
E CIDADANIA

A VIDA PLURAL - ANOTAÇÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA DA PARTILHA DA VIDA EM GRUPOS, COM O OUTRO, COM A OUTRA

Carlos Rodrigues Brandão

Os animais e os deuses são auto-suficientes. Podemos imaginá-los como estando sozinhos. Quanto ao ser humano, ele é irremediavelmente incompleto e precisa dos outros.

Tzvetan Todorov¹

CONVIVER, TRABALHAR, PARTICIPAR: ESTAR COM O OUTRO, COM A OUTRA

No livro judaico do *Talmud* existe a estória de um grupo de aluno das escrituras sagradas que pergunta a mestre sobre quando na verdade um dia começa. Quando já se pode dizer que “já é dia”. O mestre devolve a pergunta a seus discípulos e alguns deles ensaiam respostas. Um deles responde que o dia começa quando já está claro o bastante para se pode

¹ Tomado do livro **Competência e solidariedade solidária** – educar para a esperança, de Hugo Assmann e Jung Mo Sung. São Paulo: Vozes, 2000. p. 171.

diferenciar um cachorro de um cabrito. Já um outro diz que é quando se pode diferenciar um figo de uma noz. Um outro, mais teórico, responde que começa um dia quando se pode diferenciar as várias cores. “Sim, diz afinal o mestre. Todas as respostas de algum modo estão certas. Mas um dia começa de tato quando há luz bastante para cada pessoa poder reconhecer no rosto de um outro, um seu irmão.

Que esta pequena parábola antiga seja aqui a fonte de ideias e de sentimentos. Nossa vida cotidiana é uma sucessão de curtos, médios ou longos momentos de “estar a sós” - “estar só”, “estar sozinho”, “estar comigo mesmo”, “estar em solidão” – eles se entrecruzam e valem como pontes que atravessamos para estarmos “com o outro” - “estar a dois”, “estar junto com outros”, “estar entre outras pessoas”, “estar num grupo”, “estar em equipe de trabalho, “estar em turma na sala de aulas”.

Dependendo do lugar onde vivemos algum tempo ou grande parte de nossas existências, uma *situação interativa* pode ser a mais frequente, pode ser dividida quase por igual com outras, ou pode ser muito rara. Em um extremo, podemos estar “na mais absoluta solidão”, enquanto em outro extremo nos encontramos “no meio da multidão”.

Consideremos as diferentes modalidades de *situações relacionais* ou *interativas* em que estamos envolvidos ao longo de um dia, de uma semana, de um mês, de toda a vida. Elas podem ser distribuídas entre situações de *labor* (cuidar da casa, preparar uma refeição, tratar do jardim), *de trabalho* (preparar um terreno para semear, construir uma casa preparar uma aula, ministrar a aula, estudar), de *lazer* (dormir, descansar, assistir a um programa de televisão, passear em uma praça), *de convivência* (reunir-se com um grupo de amigos, visitar uma tia querida, viver uma longa noite de amor), ou, ainda, de *participação* (coordenar uma reunião de uma ONG ambientalista, participar de uma assembleia de professores, participar de um “mutirão” de limpeza de um riacho do bairro). Nós vivemos e partilhamos situações assim, na maioria das ocasiões, entre momentos que vão do “eu sozinho” ao “nós em uma grande turma”.

Quase sempre ao longo de um dia estamos *a dois*, em *pequenos grupos*, em *grupos maiores*, em *turmas*. Não apenas nós, mas toda a humanidade. E isto ao longo de todos os tempos. Um paleontólogo - um estudioso dos primórdios da trajetória humana na Terra - disse certa feita que “[...] sempre que recuamos no passado de nossa espécie e encontramos os primeiros

homens, eles estão em grupos, em volta de uma fogueira.”² Alguns outros estudiosos levaram esta ideia mais longe. Eles acreditam que durante alguns poucos milhões de anos, os nossos antepassados – os primitivos hominídeos que povoaram a terra antes de nossa espécie, a dos *homo sapiens* – foram mais caça do que caçadores. A noite escura seria o seu tempo diário de terror. Antes do domínio do fogo, antes de sequer habitarem cavernas e possuírem as primeiras armas eficazes, nossos antecedentes eram presa fácil de predadores noturnos. E a comunicação entre eles, em seus bandos não muito diferentes daqueles em que viviam os outros primatas, seria muito precária e limitada. Com a descoberta do domínio sobre o fogo e a criação de locais fixos e mais protegidos de habitação, homens e mulheres puderam transformar o viver na noite. Com o fogo aceso, livres dos perigos das feras predadoras e do horror da escuridão da noite, as pessoas de um grupo primitivo, no interior de uma caverna podiam retardar o momento do sono. Podiam não apenas comer depressa, mas conviver antes, durante e depois da refeição. Podiam se olhar nos rostos e podiam ceder ao desejo do afeto no se dizerem algo mais do que breves palavras de comando. Eles deveriam se reunir, para se aquecerem e protegerem ao redor de fogueiras acesas. Pela primeira vez terão partilhado o “estar juntos”, sem labor e sem temor. Depois dos trabalhos do dia eles podiam compartilhar momentos dos primeiros ócios. Podiam devanear juntas, inventar palavras que formassem frases mais longas e mais simbólicas. Podiam, enfim, inventar o diálogo gratuito. E, conversando, dialogando, devaneando, podiam começar a criarem e contarem uns aos outros os pequenos e grandes casos triviais década dia. Podiam recordar e uns aos outros suas lembranças. Podiam inventar o devaneio e através dele, criar mitos e inventar lendas. Enfim, partilharem tudo aquilo que transforma o saber em compreensão, em significado e em sentido. A presença gratuita do outro, a fala como diálogo, a estória e a poesia talvez sejam fruto do partilhar a noite ao redor de um fogo aceso.

Nem sempre foi assim, mas a imagem é bem simbólica. E, de fato, a diferença essencial entre os macacos antropomorfos e “sociais” e nós, os humanos, é que eles viveram sempre e sempre viverão em *bandos* rigidamente regidos por preceitos biológicos, enquanto nós, os difíceis primatas chamados “humanos”, aprendemos a passar do *bando* para o *grupo*. Para pequenas e diferentes modalidades de vida em comum,

² Autor desconhecido.

regidas ainda por necessidades e preceitos biológicos, mas já dominadas e transformadas por princípios, valores, regras, símbolos e significados socialmente culturais.

Saibamos que apenas em tempos mais recentes as ciências sociais e as humanas, teóricas ou aplicadas, começaram a atribuir uma maior importância ao estudo dos *grupos humanos*. Durante um tempo longo demais a Psicologia centrou-se no *indivíduo*, a sociologia na *sociedade* e a antropologia na *cultura*. Mesmo a pedagogia esteve por muitos anos concentrada muito mais na individualidade do estudante, na pessoa do aluno, ou no par aluno-professor, do que nos coletivos interativos da sala de aulas ou da escola.

Nos últimos cinquenta anos, de um lado e do outro descobrimos que a vida social realiza-se em boa medida na escala da vida em grupos. E, tanto em pequenas unidades de ação social quanto nas escolas, aprendemos que “problemas de participantes” e “problemas de alunos” podem ser “problemas da equipe”, ou “problemas da turma de alunos” individualizados na unidade de cada um seu integrante. Ou podem ser problemas da relação entre “as pessoas da equipe” ou do professor-e-da-turma-de-alunos. Nos anos recentes entre atividades de ação social, de pequenas unidades produtivas, como a fábrica, de gestão de empresas, da condução da vida pública através do poder político, e da escola, a dimensão grupal ganhou um lugar de enorme importância. Na Psicologia, durante a década dos anos sessenta, ao lado da tradicional formação em qualquer ramo da “psicologia clínica”, surgiram e se multiplicaram diferentes modalidades de “psicologia de grupo”. As mais diversas experiências de “treinamento de pessoal” e todos os seus derivados antigos e modernos, foram e seguem sendo experiências derivadas da *dinâmica de grupos*.

Durante aqueles anos – e talvez ainda hoje - quem estudava serviço social podia especializar-se em “caso”, “grupo” ou “comunidade”. E, entre educadores, não devemos esquecer que praticamente todas as experiências inovadoras no campo da educação – do Método Montessori aos Círculos de Cultura, de Paulo Freire – foram e seguem sendo tentativas de responder a uma pergunta essencial: “como transformar uma turma passiva e impessoal de alunos diante de um professor, em um grupo ativo e motivado de educadores-educandos?”

Há, entre livros destinados ao trabalho em sala-de-aulas, bastante material a respeito de “métodos e técnicas de trabalho com grupo”. E alguns livros são muito úteis. Mas raros são os que ousam perguntar: “afinal, o que é um grupo?”. Ou: “como é que grupos, equipes e turmas acontecem e funcionam?”

A palavra *grupo* pode ser entendida de muitas maneiras. Por isso mesmo é costume ela aparecer adjetivada por outras palavras. Assim, *grupo humano* poderia ser a mais ampla. Um tipo de grupo humano pode ser denominado *grupo social*. Ele caracteriza unidades de labor, trabalho, convivência, participação e lazer na vida social, constituídas e organizadas segundo os termos de preceitos e princípios internamente contratuais ou externamente legais, ora definidos e aceitos por consenso livre, ora por alguma estratégia coercitiva ou imposta aos seus integrantes.

E aqui o lugar da mulher é essencial. Os homens preferiam viver em bandos, as mulheres em grupo. Os homens foram a arma da primeira comunidade. As mulheres, a sua alma. Eles partiam em busca da caça, elas permaneciam criando a vida na casa. Ao longo do fio da história os homens terão sido os responsáveis pela caça, as mulheres pela coleta. Mais adiante, a humanidade deu um grande passo quando aprendeu a passar da caça ao criatório de animais e, sobretudo, à agricultura. E mais ainda, à agricultura de cereais. E então os seres humanos passaram dos bandos errantes às comunidades estabelecidas. Só saltamos para a civilização quando aprendemos a cultivar cereais: trigo, centeio, arroz e milho. Acredita-se que foram as mulheres as criadoras da agricultura. Talvez por isso em praticamente todas as culturas são masculinos os deuses da guerra e da pesca. Femininas as deusas da fertilidade e da agricultura.

Uma equipe de futebol constituída pela vontade de uma turma de meninos amigos, a família nuclear, chamada também de grupo doméstico, ou uma turma de alunos podem ser bons exemplos. Por mais acolhedoras e desejadas que nos sejam, muitas unidades sociais de pequeno porte muitas vezes nos antecedem ou são criadas por outros: nossos antecessores, nossos contemporâneos.

A experiência da vida cotidiana, de nossas experiências em contextos de trabalho, em nossas vivências como “participantes-de”, ou como pessoas de “corpo docente” nos haverá ode lembrar que na maior parte dos momentos vividos no interior de uma casa, de uma ONG, de

uma equipe de trabalho ou de escola cruzam “a pessoa” com a “tarefa”. Pois a própria “gente de casa”, assim como uma “turma de alunos”, sobretudo em termos de uma educação moderna e humanista, configuram grupos “centrados na tarefa” tanto quanto “na pessoa”.

Podemos reconhecer ainda o *grupo de opção*, que pode alargar-se até a dimensão de um *grupo comunitário*. Ele seria a unidade de vida social onde o poder de escolha de ingresso e o poder de orientação do destino do coletivo e das pessoas integrantes são mais livres e mais partilhadas do que, via de regra, uma equipe de trabalho profissional. Há uma adesão aberta mais espontânea e consensual. Sabemos já que uma *família*, uma *unidade doméstica* e um *grupo de parentesco* são exemplos de *grupos sociais*. Quem participe de uma vida religiosa através de sua adesão a uma igreja, a uma comunidade confessional, a uma equipe de vocação espiritual, haverá de reconhecer por conta própria como algumas unidades confessionais têm procurado passar de uma coletividade de crença centrada no poder carismático de um líder (um padre, um pastor, um médium), para a comunidade de fé centrada na pluralidade de seus participantes-praticantes. Vemos o mesmo acontecer em outras instituições sociais e o esforço que nos últimos anos tem sido realizado para democratizar tanto a escola quanto os postos de saúde e outras unidades de ação social governamental ou comunitária, é um bom e difícil exemplo.

Chega a ser curioso o fato de vivermos tão estreitamente dentro de grupos e entre grupos, e possuímos um conhecimento tão pequeno a seu respeito. Mesmo na formação de um educador as nossas didáticas trabalham muito mais o *como ensinar para o aluno aprender*, do que o *como criar um clima interativo favorável ao ensinar-aprender*.

E hoje, mais do que nunca, este conhecer a intimidade da experiência interativa e coletiva dos grupos sociais em que vivemos entre *lazer, labor, trabalho, convivência e participação* é muito importante. Importante porque de uma forma crescente e irreversível, o *clima afetivo*, a *qualidade das relações humanas*, a *presença da emoção na aprendizagem* ganharam finalmente um lugar central, tanto na pedagogia e na sala-de-aulas quanto em qualquer outro campo da vida cotidiana em que o *estar, conviver e trabalhar juntos* organiza a estrutura e a dinâmica de uma unidade de vida e de ação social.

Mas importante porque hoje, mais do que ontem, e com mais consciência e preocupações, misturamos em nossas vidas a profissão e a vocação, a tolerância e a impaciência, o amor e o temor, o acolhimento e a rejeição, o individualismo e a individualidade, a competição e a cooperação, a competência consciente e a competitividade intransigente, a suspeita e a confiança.

APRENDER A CONFIAR, APRENDER A PARTILHAR

É sempre a pessoas que nos dirigimos em qualquer situação interativa. E quando esta situação, além de interativa, é conectivamente pedagógica, *este* é um momento, ou uma sequência de momentos, em que o partilhar o saber através do ensinar-e-aprender é a motivação das ações. E é aí quando o nosso envolvimento e o nosso compromisso com a pessoa de um outro tornam-se ainda maiores

A experiência do aprendizado para a convivência com o outro e para a adesão livre e conscientemente autônoma a qualquer projeto de participação social não deve estar subordinado a uma educação situada além da pessoa. Uma educação que coloque *o mercado, o estado, a nossa nação* ou mesmo a *minha cidade* como o destinatário do sujeito educado e que, desta maneira, por uma via ou outra *despersonaliza a pessoa*.

Pois ao transformá-la em um objeto para algum objetivo, uma tal educação abre o caminho para que, de maneira defensiva e competitiva, ela se encerre em um individualismo egoísta. Ou então, ela abre o caminho para um processo de perda de identidade que caracteriza justamente o sujeito-mercadoria entregue à lógica do mercado. Uma maneira de pensar e agir em que *você vale pelo que produz e pelo que consome; você deve ser o que está na moda ser*.

O que muitas vezes nossos livros de didática ou de trabalhos com grupo esquecem, é o fato de que não aprendemos o que nos ensinam, mas aprendemos aquilo que incorporamos ao nosso eu, no interior de um *clima interativo* em que nos sentimos livres e acolhidos o bastante para podermos por um momento *esquecer de nós mesmos* e nos devotarmos ao pensar *o e no* que aprendemos.

Podemos lembrar Humberto Maturana e outros cientistas e educadores, como Paulo Freire. Maturana nos faz transitar por uma biologia do conhecimento, para acentuar que na prática nós não formamos pessoas a não ser quando centramos todo o trabalho escolar dentro e fora da sala-de-aulas – mas sempre em situações interativas – no crescimento individualizado de cada pessoa-de-estudante. Estas ideias que podem ser lida em *Formação humana e capacitação*, em de seus livros mais conhecidos, retomam o respeito pelo ser-do-outro, o acolhimento amoroso e a autonomia responsável da participação no grupo como não apenas condições de aprendizagem, mas como a própria razão de ser da *educação*. Voltaremos a Maturana mais adiante.

Nunca é demais lembrar que o trabalho pedagógico mais importante de uma pessoa responsável por algum contexto de educação não é ensinar tecnicamente o que *eu sei e você não sabe*. Ele é, antes e depois disto, o saber criar cenários de respeito pleno pelo outro. Um cenário propício à aceitação das diferenças e ao convite fraterno a um trabalho de criação partilhada e amorosamente emotiva de saberes. Um contexto educativo, porque é, antes, acolhedor. Um lugar-momento do conviver dentro do qual os diferentes participantes de uma comunidade aprendente sintam-se pessoalmente motivados a conviver-e-saber. E, assim, sintam-se abertos a reconhecerem nos outros, não os seus concorrentes no fazer algo através da competição que amplia entre indivíduos desiguais a própria desigualdade, mas os seus companheiros e colaboradores no criar algo que alargue entre pessoas diferentes a experiência pessoal da originalidade pessoal.

O sentimento de co-responsabilidade, o desejo de participar, a abertura a uma vida de partilha, a presença pacífica e acolhedora em situações de vida em grupo, tudo isto é *aprendível*. Podemos, como nas ideias de Maturana, nascer já biologicamente predispostos a isto. No entanto, ao longo e através de nossas relações com outras pessoas nós aprendemos a viver tudo isto. Tudo isto se aprende através de uma educação centrada na pessoa.

Em uma situação de vivência de partilha de um grupo em que a intenção essencial é o ensinar-aprender, nunca é sobre o *ser* de uma pessoa que se deve agir para ensinar, para corrigir ou mesmo para punir, quando necessário. Não devemos invadir *de fora para dentro* o ser de alguém em um momento de trabalho, de criação, de educação, de rito ou de jogo. E isto porque não se deve pretender que alguém mude o seu ser-como-é a não ser

de dentro para fora, como um movimento interior regido pelo aprendizado pessoal entre a emoção e o pensamento. É o agir relacional e formador e são as ações interativas do fazer vivido, aquilo sobre o que se pode trabalhar ou intervir.

Assim, a própria experiência da paz, da harmonia, da não-violência, do respeito ao outro, do acolhimento amoroso, enfim, da solidariedade, somente são aprendidos quando são afetivamente interiorizados. E *tudo isto* eu somente interiorizo quando sinto a minha própria interioridade (minha pessoa, minha pessoalidade, minha personalidade, minha identidade) acolhida em um contexto de liberdade, de respeito e de amor.

Eu não corrijo *quem você é*. Mas posso ajudá-lo a rever por sua conta o *como você é*, através do que você fez ou faz, ou através do como você agiu em um momento de nossa relação recíproca para comigo, ou diante de mim. Da relação dual mãe-filha a uma ampla equipe de trabalho, quem convive, educa e aprende não tem direito de inventariar, de classificar e de intervir sobre o *ser* de uma criança, de uma jovem, de uma outra pessoa qualquer, como uma fonte de poder externo, mesmo que procure agir assim com a melhor das intenções. Podemos, sim, criar situações de diálogos – difíceis, quase desesperadores às vezes, mais possíveis e indispensáveis sempre – em que, ao sentir-se respeitada e acolhida de maneira incondicional, sendo como é e porque assim é, uma pessoa sinta com inteira liberdade as suas próprias *maneiras de ser*. E, compreendendo o sentido de como age através delas, ela reveja e recrie na convivência fraterna e no aprendizado derivado da troca de sentimentos e de sentidos com as outras, a sua própria pessoa. Isto se chama *educar*, o que vai muito além do simples *instruir*.

Em um mundo em que a própria *participação* pode perigosamente oscilar entre a obrigação imposta *você participa porque não tem escolha* e a recusa arbitrária *eu só participo do que me interessa*, a nossa adesão a unidades de ação social só é verdadeira e fecunda se partir de um desejo livre, amoroso e pessoal de *estar ali*. Do pequenino grupo de estudos de uma escola a uma grande associação de moradores de bairro, de uma *turma de colegas de escola* dispostos a se tornarem uma *equipe de trabalho voluntário* a toda uma *cidade educadora*, temos razões e exemplos de sobra de que apenas foram felizes, frutíferas e fecundas as experiências em que

pessoas, sensíveis e livremente co-responsáveis, uniram-se *de baixo para cima e da periferia para o centro* para realizarem alguma coisa.

DIÁLOGO E PARTILHA COM OUTROS

Um valor básico deveria fundamentar toda a relação, todo o encontro em situações de grupos: *o compromisso com o outro*. Tanto nos grupos em que estamos porque devemos estar, quanto nos grupos em que estamos porque queremos estar, existe um valor comum. O nome dele pode ser um pouco complicado, mas a experiência dele é muito frequente em nossas vidas: a *conviviabilidade*. Mais ou menos o mesmo valor que chamamos acima de: *compromisso com o outro*.

Afinal, das mais simples e livres situações até as mais complexas e impositivas, sabemos por experiência própria que o estar-entre-outros nos obriga a abrir mão de posturas e desejos e entrar em conformidade com preceitos, princípios e valores de conduta interativa que parecem pertencer mais ao próprio grupo-em-que-estamos do que a nós mesmos. Observem crianças de três anos ou adolescente de treze anos envolvidos em alguma brincadeira, e vejam como boa parte do que eles estão fazendo é estabelecer os termos do pequeno *contrato social* através do qual eles podem... brincar.

Quando nos perguntamos quem somos, podemos nos fazer uma outra pergunta, Ela é mais difícil de ser respondida, por certo. Seremos de fato solidários? Como pessoas individuais (eu-mesmo), como pessoas-em-grupo, como seres em comunidade, como sujeitos de sociedades, como seres humanos, enfim, somos ou podemos ser solidários, cooperativos, acolhedores? Ou será isto uma utopia e um sonho irrealis? E na nossa vida diária? Estamos mesmo dispostos a sair de *nosso conforto* e nos dedicarmos a um esforço de *participação comunitária*, *compromisso* e *cooperação* para além de nossas *obrigações de trabalho*... que já são tantas?

Resposta: sim e não! E saibam que este tema é um dos mais debatidos entre cientistas da pessoa e da sociedade, entre biólogos e entre educadores. Não existe consenso algum a respeito. Existem tanto estudiosos quanto políticos e educadores que defendem com sinceridade a ideia de que a competição é a única força que move a humanidade e que o altruísmo e a solidariedade são anti-humanos.

Vejam. Podemos trazer em primeiro lugar o depoimento de Matt Riddley, um biólogo norte-americano. Ele parte, com tantos outros biólogos, psicólogos e mesmo antropólogos de estudos comparativos entre nós e os macacos para chegar a conclusões semelhantes às que foram escritas nas primeiras páginas deste estudo. Em uma direção outra, mas próxima, Ele busca nos macacos e em nós os humanos, respostas a esta pergunta crucial e não resolvida: afinal, somos *naturalmente* seres cooperantes e solidários, ou a vida imprimiu em nós uma herança genética em que a concorrência, a competição e o conflito constituem a nossa natureza original? E ele conclui o seu estudo dizendo isto.

Nossas mentes foram formadas por genes egoístas, mas para serem sociais, fidedignas e cooperadoras. É um paradoxo que este livro tenta explicar. Os seres humanos têm instintos sociais. Vêm ao mundo equipados com predisposição para aprender e cooperar, para distinguir o fidedigno do traiçoeiro, procurar ser leais, conquistar boa reputação, trocar produtos e informações e dividir o trabalho. Nisso estamos sozinhos. Espécie alguma avançou tanto em sua caminhada evolutiva, pois nenhuma outra construiu uma sociedade tão integrada, à exceção dos parentes dentro de uma grande família, como a colônia de formigas. [...] Longe de ser uma característica universal da vida animal, como Kropotkin acreditava, a tendência a cooperar é a marca de qualidade e legitimidade do ser humano, aquilo que nos distingue de outros animais. (RIDDLEY, 2000, p. 281).

Retornemos por um momento mais a Humberto Maturana. Ele nos apresenta como seres da vida social (e não apenas coletiva) e do símbolo e da linguagem. Como um biólogo bastante interessado em questões de educação, ele poderia lembrar algo que percorre também as nossas ideias.

Nós, os humanos, somos seres aprendentes. Somos seres sempre instável e interativamente relacionais, afetivos e racionais. Aprendemos a saber uns com os outros, porque o movimento biologicamente original em nós é o desejo da presença do outro e a partilha com ele da experiência do estar-com. A vivência do partilhar em-mim a existência-presença de meu outro sem outro proveito que não seja o conviver.

Tudo o mais seriam derivações deste movimento essencial. E o *amor* é o melhor nome para esta emoção ativa que gera, com outros termos e com os fundamentos de uma outra ciência, a reciprocidade gratuita que ordena (ou deveria ordenar) todas as outras interações entre pessoas humanas. Não aprendemos a reciprocizar, a trocar e a partilhar como uma estratégia cultural inevitável e geradora da aliança entre grupos através de seus indivíduos e de comunidades através de seus grupos. Se assim procedemos, social e culturalmente é porque, *natural e geneticamente* somos a espécie animal que ao se humanizar (ou “hominizar”) o fez, passo a passo, porque acendeu do poder sobre o outro ao amor pelo outro. Eis uma passagem de Humberto Maturana que trago de um livro de Marcos Arruda (que recomendo fortemente).

A emoção fundamental que torna possível a história da hominização é o amor. Isto pode parecer chocante, mas, insisto, é o amor. Não estou falando a partir do cristianismo [...] O amor é constitutivo da vida humana, mas não é nada de especial. O amor é o fundamento do social, mas nem toda convivência é social. O amor é a emoção que constitui o domínio de condutas em que se dá a operacionalidade da aceitação do outro como um legítimo outro na convivência, e é este modo de convivência que conotamos quando falamos do social. Por isso digo que o amor é a emoção que funda o social: sem a aceitação do outro na convivência, não há fenômeno social. (MATURANA, apud ARRUDA, 2003, p. 217).

A competição é anti-social. A competição, como atividade humana, implica a negação do outro, fechando seu domínio de existência no domínio da competição. A competição nega o amor. Membros das culturas modernas prezam a competição como uma fonte de progresso. Eu penso que a competição é uma grande cegueira, porque nega o outro e reduz a criatividade reduzindo as circunstâncias da coexistência.

[...] A origem do homo sapiens não se deu através da competição, mas sim através da cooperação, e a cooperação só pode se dar como atividade espontânea através da aceitação mútua, isto é, através do amor. (MATURANA, 1999, p. 92).

De uma maneira menos biológica e talvez ainda mais marcada do que em Humberto Maturana, Martin Buber, com quem nos encontramos

páginas acima, torna a partilha do amor o lugar central de toda a verdadeira relação humana, algo tão essencial na experiência do entre-nós, que sequer o EU (que ele sempre escreverá com duas maiúsculas) existirá sem a presença do outro. De um TU (idem) que na relação EU-e-TU, cria e preserva a unidade real da pessoa e da pessoalidade. E o vínculo que torna existente e fundadora esta unidade dual é, uma vez mais, o amor. Tal como em Maturana, o amor não é um sentimento entre outros. Nós não geramos o amor, não o criamos. Através do encontro com o outro *ele* acontece entre nós. E este acontecer gera e torna presente e existente em/entre nós (um EU que não se faz existir sem o TU) a substância de nosso próprio ser. Partilho, logo, existo.

Mas o homem habita em seu amor. Isto não é uma simples metáfora, mas a realidade. O amor não está ligado ao EU de tal modo que o TU fosse considerado um conteúdo, um *ISSO*

Os sentimentos nós os possuímos, o amor acontece. Os sentimentos residem no homem, objeto: ele se realiza entre o EU e o TU. Aquele que desconhece isso, e o desconhece na totalidade de seu ser, não conhece o amor, mesmo que atribua ao amor os sentimentos que vivencia, experimenta, percebe, exprime. O amor é uma força cósmica. Àquele que habita e contempla no amor, os homens se desligam de seu emaranhado confuso próprio das coisas; bons e maus, tornam-separa ele atuais, tornam-se TU, isto é, seres desprendidos, livres, únicos, ele os encontra cada um face-a-face [...] Amor é responsabilidade de um EU para com um TU. (BUBER, 1979, p. 17).

A busca do outro em nossas vidas é, mais do que tudo, o nosso *movimento* mais original. Não podemos viver sem o outro, não sabemos viver sem a partilha. O fato de que parecemos estar entrando em uma era da trajetória humana em que a presença de outros *pesa* na maior parte dos casos, e então preferimos a solidão da massa diante da TV do que a convivência com as próprias pessoas de nossos círculos de vida mais cotidiana, não deve ser confundido com uma maior *liberdade de escolhas*, como alguns apregoam (principalmente os fabricantes de televisão).

Em um pequeno artigo a respeito das tendências atuais do *marketing*, é dito com todas as letras que a indústria de bens móveis e a sua

consequente propaganda está passando de uma produção e de um apelo a objetos e artefatos de uso familiar (como uma geladeira ou um fogão) para artefatos e utensílios individuais, como o computador laptop. O seu ideal, em nome sempre do aumento dos lucros e da acumulação de capitais, é que do banheiro ao automóvel e dele à própria casa, cada um e cada uma de nós possua cada *coisa comprável* de forma tão individualizada como a escova de dentes. Tanto isto é verdadeiro que em cidades como Berlin e Londres, cerca de 30% da população já *vive sozinha*.

Se esta poderia ser uma inevitável tendência humana em direção ao individualismo e ao centrar-se em si-mesmo, por um outro lado poderia ser uma abertura a uma re-indivuação. Ou seja, a um desejo e um direito de livres escolhas de meus outros, para a partilha e a formação de *novas tribos*, como dirá Maffesoli, ou de novas comunidades de vida, de destino e de ação social. Eis uma passagem dele.

Tentei mostrar, ao longo deste livro, que o interesse e o desafio estão em outro lugar. De minha parte, vejo-os na instalação, progressiva, de uma solidariedade orgânica, feita de atrações e de repulsões, de identificações afetuais ou de emoções partilhadas, em todos os domínios. Tudo isso nada mais tem a ver com a política. [...] A ordem que parece desenhar-se é a de um conjunto de comunidades nem positivas nem unanimistas, mas precárias e submetidas à versatilidade da emoção. Mais do que uma união plena, uma união de projeto, a solidariedade nascente origina-se de uma união na falta, no vazio; comunhão de solidões que, pontualmente, vivem o trágico da fusão, onde, de maneira orgânica, a “pequena morte” e a vitalidade são vividas dia-a-dia. (MAFFESOLI, 1997, p. 271).

Eis-nos diante de não apenas duas variantes teóricas – pois não se trata disto – mas de duas vertentes dos fundamentos e raízes da reciprocidade e da cooperação. Uma delas vem das ciências da vida e coloca em predisposições orgânicas da espécie o alicerce da razão solidária. Somos geneticamente seres regidos pela emoção, a emoção fundadora é a experiência do amor, e é o exercício desta emoção humana, entre os mais relacionamentos entre pessoas e entre grupos de pessoas, o que constitui a vida social. A outra vem das ciências sociais e desloca uma opção simbólica, logo, cultural, o surgimento da reciprocidade. Pois é justamente devido a

algo que nos falta e sobra nos animais, e algo que tornaria naturalmente improvável a comunidade humana se não viesse a existir entre nós de outro forma, que nos obrigamos a gerar uma série de saberes, valores, princípios, preceitos e códigos sociais regidos por certas proscricções e por inúmeras prescrições, como o caso da reciprocidade, da circulação de bens, pessoas e mensagens e da obrigação de vivermos dentro de círculos de troca e circuitos do dom, regidos por contraprestações do tipo dar-receber-retribuir. E é, vimos já, porque nos criamos culturalmente “assim” que tornamos possível a nossa existência no planeta Terra e, nela, nos tornamos humanos.

O certo é que convivemos com uma evidência muito forte. E ela é local e universal, municipal e planetária. Ela vale tanto para uma escola, uma cidade ou o planeta Terra. E qual é ela? É o fato de que justamente agora, quando por todo o lado começamos a abandonar os mega-projetos sociais e as mega-metas históricas e as grandes utopias, por toda a parte vemos multiplicarem-se, estenderem-se e intercomunicarem-se unidades comunitárias, movimentos sociais, frentes civis de luta por direitos humanos. Por toda a parte surgem e se enraízam pequenos, médios e grandes grupos humanos empenhados em alguma questão humana, social, cultural, ambiental e assim por diante. Vemos pequenas unidades de ação criando e ampliando redes. Vivemos um tempo inigualável em termos de partilha e participação em grupos, comunidades e redes de ação e de mobilização social.

Vivemos hoje uma *espécie de mundo* em que, ao mesmo tempo, resulta inevitável e resulta muitas vezes impraticável o apelo urgente ao sairmos de nossa rotina e nos lançarmos solidariamente em busca de *algo mais*. Este momento sugere algo diante da evidência de que talvez tenhamos chegado, por outros e indesejados caminhos, a uma sociedade de que o próprio *Big Brother Brasil* seja a melhor metáfora. Uma sociedade *global* – ou globalizada – em que o pessoal e o familiar vêm-se cada vez mais perdidos de um genuíno caráter identitário regido por valores comunitários e cada vez mais invadidos por um *público* que, longe de representar as aspirações do bem-comum, representa a invasão da privacidade e o seu domínio por uma cultura de massa que pretende administrar em nossas mentes e, na vida social, a própria gestão dos sentimentos de cooperação, de compromisso e de participação

Mas, justamente por sermos humanos em busca de nos humanizarmos sempre mais, as nossas ações e condutas interativas em geral nos aparecem reunidas e opostas aos pares: compromisso *versus* descompromisso; cooperação *versus* competição; individualidade aberta aos outros *versus* individualismo fechado para os outros; gratuidade *versus* interesse; generosidade *versus* egoísmo; iniciativa em favor do grupo *versus* inércia em favor de *mim-mesmo*; participação *versus* alheamento.

A escolha das primeiras palavras em cada par de opostos, em nome de uma adesão pessoal e consciente a uma *vida em favor da vida*, nos convoca, por tudo o que vimos até aqui, ao vivermos em tudo e a cada momento, à abertura de nos mesmos à experiência do diálogo. Viver como quem se reconhece, em cada momento de cada dia de vida, como um alguém que é parte de círculos de pessoas que por saberem o que eu também sei, mas de maneiras diferentes das minhas, podem colocar-se diante de mim a partir do que são, do que aprendem e do que sabem. E por partilharem comigo os saberes e significados que construímos e partilhamos, devotam-se a construírem juntas, a partir das conjunturas mais simples da vida cotidiana, um cotidiano de vida cada vez mais realmente humano.

É para um diálogo mais amorosamente fecundo e profundo com toda a vida à minha volta (uma ecologia do saber e da educação) comigo mesmo (uma ecologia profunda do eu) e com os meus outros (uma antropologia ativa do criar saber para recriar mundos mais humanos) que serve todo o esforço sempre interativo, do ensinar-e-aprender. O deixar-se educar, isto é, o estar envolvido em situações dialógicas onde cada um a seu modo, mas sempre na construção solidária com outros, adquire e constrói o seu *novo saber*, uma mesma medida em que cria, com os outros, com o círculo dos outros sujeitos culturais aprendentes (professor inclusive), um passo a mais em uma cultura mais *sabedora de si mesma*, logo, mais potencialmente humana.

Malgrado tudo, somos seres humanos. E podemos acreditar que em nosso estado original e na plenitude da experiência de nosso ser, somos seres originados do *amor* e convocados a ele. Somos pessoas destinadas a criar interações, momentos de vida, partilhas de cotidiano e história de povos e de mundos regidos/as pelo amor e dirigidas/os a ele. Somos seres

vocacionados a uma história amorosa construída pela cooperação e, não, pela competição.

Estabelecer qualquer campo de relações entre pessoas – do contexto de um namoro ou de uma família ao de toda a humanidade – sobre o princípio da competição não equivale a contrapor-se a uma *visão romântica e utópica sobre a pessoa e o mundo*, a partir de uma *visão racional e realista*. Ao contrário, tudo o que nos afasta da vocação original de sermos seres do *amor* significa pensar a Pessoa, a Vida e o Mundo a partir do que não é nosso em nós mesmos e entre nós mesmos. Somos seres pertencentes à solidariedade e à cooperação, não ao interesse egoísta e à competição. Somos destinados ao encontro solidário entre sujeitos e, não, à agressão competitiva entre seres tornados objetos um para o outro.

Zygmund Bauman (2003), em um de seus muitos livros já traduzidos para o Português, lembra que é a comunidade o lugar humano da vida. E é dela que sentimos falta quando o mundo do mercado nos rouba algo que somos nós-mesmos, através da perda de nosso viver-com-o-outro.

Sentimos falta de comunidade porque sentimos falta de segurança, qualidade fundamental para uma vida feliz, mas que o mundo eu habitamos é cada vez menos capaz de oferecer e mais relutante em prometer. Mas a comunidade continua teimosamente em falta, escapa ao nosso alcance os se desmancha, porque a maneira como o mundo nos estimula a realizar nossos sonhos de uma vida segura não nos aproxima de sua realização; em lugar de ser mitigada, nossa insegurança aumenta, e assim continuamos sonhando, tentando, fracassando. (BAUMAN, 2003, p. 129).

Somos todos interdependentes neste nosso mundo que rapidamente se globaliza, e devido a essa interdependência nenhum de nós pode ser senhor de seu destino por si mesmo. Há tarefas que cada indivíduo enfrenta, mas com as quais não se pode lidar individualmente. O que quer que nos separe e nos leve a manter distância dos outros, a estabelecer limites e construir barricadas, torna a administração dessas tarefas ainda mais difícil. Todos precisamos ganhar controle sobre as condições sob as quais enfrentamos os desafios da vida – mas para a maioria de nós esse controle só pode ser obtido coletivamente. (BAUMAN, 2003, p. 129).

Aqui, na realização de tais tarefas, é que a comunidade mais faz falta; mas também aqui reside a chance de que a comunidade tecida em conjunto a partir do compartilhamento e do cuidado mútuo; um comunidade de interesse e responsabilidade em relação aos direitos iguais de sermos humanos e igual capacidade de agirmos em defesa de nossos direitos. (BAUMAN, 2003, p. 129).

Gostamos de estar juntos, do par à pequena multidão. E precisamos viver, de algum modo ou de muito, em uma ou em algumas comunidades. Até os monges católicos que fazem voto de silêncio por toda uma vida sabem disto. E o maior castigo nas penitenciárias é a *solitária*. Fora do grupo, da comunidade temos medo de nós-mesmos, de nossos outros (pois eles se tornam nossos estranhos) e do mundo, pois sem partilhar ele se torna hostil. Estar junto é bom e o estar-a-sós só vale a pena como um intervalo, ou como um momento de eu entrar em-mim e aprender a conviver melhor com os outros.

O meu Outro poderia parecer mais estranho. Mas basta deixar a televisão ligada por algumas horas nesses programas idiotizados *de auditório* para constatarmos que um dos apelos que mais atraem pessoas a eles é o desejo da confissão. Da partilha com outros daquilo que é meu. Do *colocar para o público aquilo que era meu segredo*.

De resto, qual o interesse que move milhões de pessoas a gastarem horas de suas noites diante do *Big Brother Brasil*, senão a possibilidade de *especular* sem perigos a intimidade de vidas alheias. Justamente agora, quando a Igreja Católica praticamente abole a obrigação da confissão auricular, e ela se torna ao mesmo tempo íntima e pública, uma quantidade crescente de pessoas busca especialistas em *segredos íntimos*, da astrologia à psicanálise. Precisamos, mais agora do que nunca, de não apenas estar com outros e *fazer alguma coisa juntos*, mas precisamos ouvir quem nos fale e dizer de nós a quem nos ouça. A companhia da pessoa do outro mais do que nunca foi e segue sendo entre nós tão essencial. E o diálogo, o aprendizado da escuta amorosa, aberta e atenta do outro, e a partilha com ele do que é meu e pode ser nosso, não é o melhor caminho aqui. É apenas o único!

REFERÊNCIAS

- ARRUDA, Marcos. *Humanizar o infra-humano: a formação do ser humano integral: homo evolutivo, práxis e economia solidária*. Petrópolis: Vozes, 2003.
- ASSMANN, Hugo; SUNG, Mo Jung. *Competência e solidariedade solidária: educar para a esperança*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BAUMAN, Zygmund. *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- BUBER, Martin. *Eu e Tu*. São Paulo: Moraes, 1979.
- MAFFEZOLI, Michel. *A transfiguração do político: a tribalização do mundo*. Porto Alegre: Sulina, 1997.
- MATURANA, Humberto. *Emoções e linguagem na educação e na política*. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1999.
- RIDLEY, Matt. *As origens da virtude: um estudo biológico da solidariedade*. Rio de Janeiro: Record, 2000.

WOMEN'S RIGHTS: A CHALLENGE FOR THE CONCEPTUAL FRAMEWORK OF HUMAN RIGHTS

Paola Melchiori

Where, after all, do universal human rights begin? In small places, close to home – so close and so small that they cannot be seen on any maps of the world.

Eleanor Roosevelt (1958 apud Ayton-Shenker, 2018, p. 14).

INTRODUCTION

The UN Conferences of the nineties were the space where a feminist analysis and women's presence were brought together to enlighten and change, from different perspectives, not only the paradigmatic approach to human rights but the approach to all the global issues of peace, security, development, environment. Feminists discussed deeply among themselves every one of these issues, from every cultural and geographical perspective, and lobbied every delegation of the world who participated in all the UN Conferences.

The Conferences imposed an accelerated assessment of consistency and autonomy to women's specific conceptual challenges that had emerged in many forms, with different degrees and at different times during the 1970s and '80s. Throughout the emergence of what we can call a research for a full presence as subjects in the world, women have confronted their perspectives, their analytical frames, and their political tools; they have tested their strengths and weaknesses.

In 1993, the emerging global feminist movement organized to participate in UN Conference on Human Rights in Vienna. As a result of this organized and strong lobbying presence the Conference recognized the affirmation of women's rights as full universal rights: "Women's Rights are Human Rights." For the first time the identification, categorization and legal treatment of violence against women became a key issue on the global human rights agenda in the Vienna Declaration and Programme of Action. This opened the path to a number of efforts to establish a more systematic standard of women's human rights in general, especially around gender based violence.

What nurtured women's presence and thinking even in the very official public spaces. such as the United Nations Conferences, was the creative social practices of many small groups, born during the seventies, their particular form of knowledge production, the rules of their democratic game, continuities and ruptures they fostered in relation to political and women's traditions and cultures across North and South lines. The women's practices of the seventies were the key factor that sustained the same possibility to declare women's rights as human rights.

The Global Campaign for Women's Human Rights wasn't just adding to the agenda women's issues as those of another "vulnerable group" needing assistance.. Women presented themselves not primarily and only as victims "vulnerable" to abuse but also as subjects of rights. They presented themselves as a powerful human rights constituency with ideas that broadened visions and human rights practices.

The aim then was to re conceptualize human rights from the point of view of women's experiences and feminist analysis, and to question human rights implementation from this perspective. Gender specific abuses suffered by women challenged the conceptual foundation of human rights, enlightened and reaffirmed the connection of women's

rights to other key aspects of human rights; reinforced the affirmation of their universality and indivisibility. They underlined the evidence that classic first or second generation of human rights cannot be separated in most women's experiences, that human rights cannot be separated from economic and social rights. Feminists brought also an intersectional approach to rights: gender, race, class and other factors often overlapping in the violations that most women experience. All these aspects were seen as critical to finding real redress for women's rights abuses as well as to moving toward the reaffirmation and realization of the universality of human rights.

The debate between Northern and Southern women that took place during these Conferences gave further evidence to the fact that the main categories at the foundations of our political world and our possibilities of understanding the world were being questioned. Different voices questioned the dichotomies of the western conceptual world: nation/state; human/individual/collective rights; citizenship; democracy. These voices, coming from the margins of the western world, reminded us that the global Enlightenment message, linked to development, to the western life style, "just one among the others", has succeeded in "asserting its distinctiveness in a timeless and space-less Universalism that had proved to be a bad Universalism", that the Enlightenment project, with all its good intentions and ideals of universal emancipation, "has turned into a project of domination of the whole world." (GENOVESE, 1995, p. 34). The universal rights project therefore had to be confronted and questioned by these voices that come from different worlds, experiences and cultural contexts.

Violence against women was not the main priority in those years but only one of the issues to be taken into consideration. Later it became one of the twelve critical areas identified during the Beijing Conference in the Platform of Action in 1995. Many years later, at present, violence against women is one of the most difficult, urgent, endemic emergencies in the world, and the order of priorities of the critical areas identified in Beijing has dramatically changed.

One of the main obstacles to identify and legally prosecute all the forms of violence against women is the separation between the private and the political sphere. that same divide that women's practices have challenged since their beginnings.

This challenge is one of the most important foundations of the feminist approach.

ON THE ORIGINALITY OF WOMEN'S PRACTICES OF THE SEVENTIES

As we have witnessed all over the world, in the 1970s, women's practices spread around the world as a contagious illness. There were no militants, no distribution of leaflets, no parties, and no particular efforts to proselytize. Feminism 'caught on' through the reciprocal acknowledgement of the different experiences of individuals who confronted their experiences and tried to recompose the divide between the private and the political world. The message spread out on the basis of generalizations able to embrace the peculiarity of each single experience. Women addressed the "female issue" re-conceiving themselves as autonomous subjects and not as objects of social assistance policies. And this made all the difference: new energy came from this new representation of themselves.

This work of re-conception began in underground groups that were not visible in the classic "civil society" environment or social structure, and in absolutely anomalous forms (e.g. consciousness raising groups around a kitchen table in private spaces in private houses). Exploring patriarchy, women developed a critique of all forms of established power deriving from patriarchy, at all levels, in the social, political and intellectual scene. Moreover, accepting to shed light on their own deep implication within that scene, they started to shed light on the whole organization of social and intellectual life, digging into the complex web of conflicts and complicities that challenge and stabilize the patriarchal system at the same time.

The women's political practices that were behind that 'infection' were forms of practices trying to recompose the analysis of public spaces with private ones. Setting a different positioning of the public and the private spheres they were redesigning that space which can be called the space of bio-politics (AGAMBEN, 1995).

In subsequent migrations, autochthonous and autonomous rebirths, 'feminism' developed and split up into many 'feminisms,' which then transformed and re-invented themselves as they interacted with their different contexts and cultures. The women's movement today is

really global and local at the same time. The fragmentation of the global movement, according to these many contexts and cultures, does not make invisible its common ground of resistance against patriarchy. There are few places on earth that have not been exposed to this 'wave' that allows women to take their lives and their place in history into consideration in a different way.

As stated above violence against women at that time was not the priority as such; however the practices that tried to recompose the private with the political landscape came from the women's bodies, from the spaces where women felt silenced, cancelled, unseen, unheard as women; the spaces that were then called of the 'symbolic violence' of patriarchy: physical and moral violence, and all those difficult hidden and crucial areas of life where women are most present and where it is difficult to separate nurturing, love and care from power and violence.

These spaces are exiled from political definitions of society as well as essential to its existence. From these areas those political practices questioned the origins and the attribution of power, sovereignty, authority. the ways priorities settled : in family, in relationships, and in the public arena. They recomposed spaces kept 'normally' invisible and separated. They questioned the whole basis of the democratic frame as these hidden places of history constitute its fabric without being named and recognized as such. They are as much substantially invisibly included as formally excluded from the *polis*.

The traditional language of politics was also put into question. New forms of political analysis and action emerged. The analysis of the sexual identity and the analysis of the world were carried on together, with a focus on questioning identity, subjectivity, sexual differences, and forms of male and female cultures. In their analytical work, women collectively employed and reinterpreted culture and knowledge, including the corpus of human rights from a great range of perspectives. Women from diverse cultural and academic backgrounds joined forces to carry out this exploration. The challenge was to combine the research on women's forms of knowledge with the political practice of bringing together women from a wide array of cultures and hierarchical positions. Individual researchers attempted to bring the fruit of independent and alternative experiences

into academia as well as in international institutional arenas such as the United Nations .

It was a work that started to redesign the meaning and the spaces of politics and the basic concepts that constitute the conceptual frame of democracy.

The international UN conferences of the nineties were the spaces where this work became visible and effective internationally. Nobody, not the UN for sure, was expecting the affirmative and conflictual power of women and feminist presence.

At that time the focus of women's efforts was the revision of human rights 'borders' and the attempt to fully integrate all aspects of women's lives within them. However throughout confrontations, conflicts and discussions among women's groups, what started as an attempt to integrate women and gender-based perspectives into human rights theory and practices quickly became a radical critic of the paradigms that lie at the foundations of that same theory. The main result of this approach was therefore that, analyzing their own position in the body of rights ,women realized that they had to question all the conceptual framework that holds them and identify what is strategically kept invisible in its foundations. Women's political practices, researching 'full membership,' an extension of the 'borders' of citizenship, led to re-conception. Women asked, in the beginning, to be included in development and the 'universal rights project.' What happened is that, instead, analyzing the reasons for the obstacles that opposed their inclusion, women shed light on some of the main aspects and contradictions of the notions that are the basis of the development and universal rights project. They had to question the fundamental critical silences in its conceptual frame.

Those practices were perceived as frightening and powerful, but far from the ambiguities that will follow. Later on, the need of the women's movement to be present in public spaces, in politics, where the resistance of patriarchy is particularly strong, led to the 'empowerment project' and, as it 'took over', the interrogation of those hidden primary areas of life that nurture violence and where love and violence are inextricably interwoven, were left behind. With this 'turn' to gain public presence , "normal" given patriarchal hierarchies between public and private was somehow reinstated, and that hidden area where women's rights challenge deeply the notion

of human rights became less central. At that time we were not aware of the implications of that intellectual work of deconstruction, and we were very confident that men would do their part, questioning their patriarchal power, questioning themselves as non-universal subjects, and that even they would feel liberated by the burden that comes with masculine identity. This did not happen; men kept defending their intellectual and social privileges as much as their conceptualizations. The present violence is a clear sign of this global resistance.

Women's work around the issue of violence nowadays has grown exponentially; however, its cultural and political meaning is often partially hidden behind the emergencies and the social practices that are needed to help women out of dangerous situations. This field of work on violence for women and by women is at risk of becoming a new social field, a specialized field of work belonging to social assistance where its deep meaning disappears. A broader political and cultural approach is needed, an approach able to take this issue out of the technicalities of "specialized" fields. Violence against women, becoming such a priority, obliges us to look again more globally at the complexity of patriarchal powers, and even at women deep implications in them. Public women's achievements have to be reconnected with what was left unresolved in the more hidden private spheres of women's (and men's) lives. It is a civilization issue, not a social assistance issue.

This is why it is necessary as much as it difficult, to go back to those forms of analysis and interrogation that keep together the private and the political areas of life, to never forget women's experiences as an open question to all institutional bodies. Beyond cultural, geographical, social, economic, religious differences women occupy a common structural essential position in all societies. To bring about change in this field it is critical to see that violence against women is not some marginal, "cultural practice" in underdeveloped places. Such violence is a key mechanism for maintaining domination over women in virtually all societies: it is the one real international transcendent issue that crosses all borders: geographical, cultural, economic, social, religious. It could be different in many aspects and forms but not in its essence: it is patriarchal power that is at stake. And symbolic violence, that advocates the legitimate representation of events to one subject only is the most insidious and violent as it deprives

women of their own way to “see “ the world, to give their own meaning to events. Violence against women is a profound challenge posed to men and patriarchal civilization. The difficulties that normal legal procedures find in implementing gender rights show how much the interrogation posed by women’s rights to the concept of human rights is still open.

VIOLENCE AGAINST WOMEN IN PUBLIC HEARINGS: THE COURTS OF WOMEN AND THE WOMEN’S TRIBUNAL IN FORMER YUGOSLAVIA

As an example of this work let me describe The Asian Women Human Rights Council (AWHRC) initiatives as an interesting approach of a women’s practice that influenced Cairo and Vienna and all the UN Conferences on Human Rights. They contributed to change the wording of official documents (‘women’s rights are human rights’; ‘women’s right to self-determination in relation to reproductive choices’) but also to the radical questioning of the Human Rights conceptual frame.

The AWHRC, based in India, together with other locally based groups initiated in the nineties a series of public hearings on violence held before a ‘Court of Women’. World Courts of Women promote symbolic processes that hold unofficial public enquiries into crimes against women, including the violation of their basic human rights. The phrase ‘public hearing’ implies a space where voices traditionally hidden in the private sphere (in particular with respect to sexual crimes) can be listened to in public. The main function of these hearings is to allow an opportunity for participants to relate experiences that are not part of public discourse but also to reinforce women’s subjective perception and interpretation of violence. They challenge the dominant public discourse by pointing to contradictions between principles of human rights and the experiences of women. The ‘Courts of Women’ deal mainly with those women’s rights that are connected with sexuality, giving a forum to those people and those areas of human life that are traditionally excluded from formal political and legal proceedings. Organized around particular topics relevant to the hosting country, these unofficial public enquiries highlight the injustices and the abuses that women face. They also raise awareness, record injustice and human rights violations, give voice to marginalized women, develop alternative visions and strategies for the future, provide a resource for

women's movements to hold governments or other entities accountable to human rights standards and international laws.

These public hearings are based on the evidence that violence nowadays strikes women particularly and on the idea that violence against women reveals the most obscure roots of any violence. The public hearings have taken into consideration different types of private and mass violence in the North and in the South of the world. This analysis of violence tries to understand the reasons for growing sexual abuse but connecting it to the context of globalization, of new economic policies, and too quick processes of modernization. The forms of this violence can be different in the rich societies of the North and in the poor countries of the South: domestic violence, intimate homicide, sexual traffic in the North; infanticide of baby girls, death for dowry, sexual trade and genital mutilation in the South but the increase and the meaning of this violence have the same origin and show the same intensity.

The 'Courts of Women's' allude to the fact that this public hearing on justice issues implies the need to revise the same concept of justice and the paradigms that form the basis of legal corpus of rights .

Through the voices of victims, 'women of law', artists, inventors of ways of survival and resistance, both individual and collective, violence against women enters the public space, that violence has in every culture always been considered "natural" or part of the private world and, as such, outside law and even outside the possibility of being legitimately named. These voices, heard collectively in a public arena, give women a new way of conceptualizing what has happened to them, give them strength, and cast a different light on universality of rights and civilization.

One of the most important (and among the first) hearings was that of the "comfort women" of the Japanese army who, during the Second World War, used to kidnap young women in Asia to 'serve' the soldiers. After the war many of these women who "served" as prostitutes for the army were killed; others were sent back to their home countries. For reasons of the "honour" of their families, however, many of these former "comfort women" ended up hiding for the rest of their lives. Only one of them bore witness in the 'Court of Women' on what had happened to her during the war. After this, other women decided to break silence, to give evidence about this side of war.

Since then many of these hearings, almost 40, have taken place all over the world, giving a different narrative of some of the main dramatic episodes or forms of individual or collective violence against women in different regions of the world. They always try to keep together all the aspects of the different rights and the contexts in which the violations were taking place, try to reconnect in a different way the violations to economic and cultural context: from honour killing in the Middle East, to the new East Indian surges of wife killing when a dowry is finished, to the murdering of girls in utero, to the witch hunt, reemerging in Africa after the disasters where climate change and the “hand” of human greed go together, to mass rapes in the former Yugoslavia.

The effect produced has been huge. It has allowed other women to speak up, sometimes after many years. It has focused the attention on similar atrocities at other sites, such as the Gulf and the former Yugoslavia war; it has reopened the search for the hidden links between apparently very different phenomena as prostitution, organized prostitution as part of the military, on women and military institutions.

These courts show also the contradiction within a notion of democracy and citizenship based on individual rights and on gender blindness. They question the relationship between individual and collective rights, between universal and women rights. The given/normally assumed links between land, nation-state, individual and collective rights are broken today. The gender neutral subject of Enlightenment who is conceived within the corpus of Human Rights doesn't exist anymore.

These hearings radically challenge the legal conceptual framework, in the same way as did the idea that “women's rights are human rights”, adopted in 1993 at the UN Conference on Human Rights in Vienna. They start first of all to foster demands to revise legislation and international conventions. Secondly, these hearings take advantage of the problems that this ‘extension’ creates from a legal point of view in order to question the conceptual presuppositions and the internal logic that exclude women. Women have never been either subjects or interlocutors in the ‘original brotherly agreement’ from which laws originate.

It is a triple re-configuration among different kinds of knowledge, among voices that come from different social and cultural places: between the personal and the political spheres, between the public and the private

spheres, and between the history of single individuals and macro-history. This 'living practice' redefines politics also crossing the ethnic and political divide. As Corinne Kumar (1995) writes in the beautiful texts called : "Sacred Mountains everywhere": "the aim is to transform the dominant paradigm of politics."

Women remind the Aristotelian distinction – opposition between pure life – existence, pertaining to nature, of which women are the living reality and the symbol, and the political life, reinvented by men in an act of self-recreation to 'jump out' from limitations that nature imposes: time, birth, death. This distinction is still at the basis of human rights as we know them.

The conceptual challenge of questioning from women's experience the main human rights framework goes further: it reaches the definition and redefinition of the concepts of peace and war, and the notion of justice itself.

One of the main achievements of this work was the Tribunal held in the former Yugoslavia in 2015. This initiative was the result of the fact that, after Milosevic's death, without trial, despite the International Court held in Hague had recognized rape as a crime against humanity, and despite other more formal/institutional initiatives were taking place, women in fact realized that silence and impunity were the norm, the "normal" way to deal with the past. Women victims of war were silenced, left alone with their pain and their shame, forgotten. Each State of that area continued to protect its own criminals and their crimes against women still considering them national heroes of war.

The initiative was promoted in 2010 on the example of the Courts of Women, to provide space for women's voices and testimonies on their experiences and resistance to violence. To organize the Tribunal 11 regional seminars, 102 public presentations in 83 towns in the region, and 25 documentaries on the topic of violence against women during the wars and peacetime in the former Yugoslavia were held. And the Tribunal was organized *together* by women's groups from all the regions that had been in war also from opposite sides: from Bosnia and Herzegovina, Croatia, Kosovo, Macedonia, Montenegro, Slovenia, and Serbia. It took five years to organize this Tribunal. The Tribunal focused on war crimes committed against women during violent conflict in the region in the 1990s. Survivors

of violence and sexual violence spoke out about their experiences. They also spoke about violence they have experienced in the years following the wars. They analyzed the relationship between nationalism and the “ethnic” rapes in Yugoslavia. Despite the internal tensions and differences, women worked together even while belonging to nations at war, dealt with their conflictual position and looked for their commonalities. The fact that such different women could meet and tell their own stories, their experience of conflict, the ways in which they saw themselves as members of a land, of a nation, of an ethnic group allowed a re-definition of the very deep meaning for an individual of belonging to a nationality. Every single woman, when re-defining the enemy/rival, had to take a stand with regard to her own society, often disclosing first of all the invisible violence against women that hides in every society and the ties that hold it up and hold her up. Nationalism ‘melted’ during this process. From women who experienced the different wars in former Yugoslavia, new ways of reading, imagining and dealing with the ties with their ‘motherland’, with peace and war, have come out, beginning from their daily lives where peace and war start and end. The understanding of those ties can explain to us why in war times women become, beyond the ‘natural violence’ of wartime, ‘essential’ victims as symbols of a whole nation, as it happened in that area of the world. This particular way of looking at the surrounding world from the position and point of view of women allows a different focus on things; this way of reading oneself and reality can change the definition of events, the direction of interventions and the definition of priorities, and deepens the perspective through which to look at the whole body of human rights. The focus on dynamics of private violence in peace times changes, for example, the definitions of “peace and war”. When war is over and damaged men come back, women say: “ this is the beginning of another hidden and invisible war taking place in our homes”. There are too many new victims in this “peace” that comes after a war. And many veterans’ wives in other very different countries can recognize their experiences.

The idea of justice is also redefined. In the former Yugoslavia the women advocated for judicial reform to protect survivors and strengthened feminist networks in the region. After systematic regional and local hearings they prepared a “Platform for Justice”. This “Platform of Justice” proposed a “feminine idea of justice as a result of a harmonization between emotions and principles”, not only as a result of objective facts quoted

in war tribunals where “only conflicts and ideologies” are discussed and women’s stories of daily resistance are neither considered nor recognized. The organizers of this process still tell us, almost five years later, that many women are starting to speak out only now.

PERSPECTIVES FOR THE PRESENT TIMES

The fact that, even in the case of the ex Yugoslavia, where the International Court of Justice in the Hague was operating, the women considered they had to set a separate women’s court tell us how complex this process of really recognizing that women’s rights are human rights, could be.

It is out of question that the Vienna Conference started a process of change of accepted norms and analysis on gender violence, expanding the situations in which this particular form of violence is understood and prosecuted as a violation of human rights ; that it succeeded in ending the invisibility of abuses in the private sphere and challenged the failure of the international community to address different forms of gender-based violence; that it contributed to end impunity for gender violence and was able in general to mainstream a gender perspective across all human rights systems, UN treaties, both international and regional.

All implementations however recognize the need to address the root causes of this violence.

The problem is that the redefinition of human rights and women’s rights implies a recomposition of the split that has separated what is considered public from what is considered private in human lives. And how this attempt enters the area of law implementation has found, obviously, enormous difficulties as the corpus of human rights is based on basic assumptions where this divide is theoretically central.

Moreover , despite achievements and many positive movements in women’s positions in the world, too many structures remain unchanged. A contraposition between public achievements and intangible private patriarchal attitudes is still at work. Patriarchy has been revealed and exposed but also is trying to react very strongly. Women who have gained ‘citizenship’ and representation in politics or in their jobs continue to

experience marginalization, or feminization, or continuous distortions of the meaning of their words. Women have still to face segregation and/or co-optation. They are still used as “female support” or “care-givers” in action to political parties or social movements or systems undergoing some difficulty. Sexism inhabits strongly social movements .

In the last years we have witnessed a growing process of erosion of the conditions for the full expression of human rights. The gap between recognition and realization of human rights has widened in daily life. Today even the basic notion of human right, that was taken for granted, after its universal declaration, is challenged.

In this context of general regression the effective defence of women’s rights is made not only more difficult but even more invisible.

I was writing in the nineties: “The ‘normal’ course of events tries to keep unchanged the hidden structures of society. Women are today much more aware of the crucial nature of their position, of the importance of their contribution to the economy, of their roles in society, of their work, at material, social and symbolic levels. Some of their rights are recognized .But this is also the time when women as a totally ‘flexible variable’ in economy and society are again most needed. The global restructuring in the organization of global economy, in the present capitalistic and patriarchal situation means that women are asked to increase their availability, their material and mental work as well as their ‘shock absorption’ function at all levels. Hence, their stepping out by their own autonomous initiative from the role which has been apportioned to them, both in the traditional and in the modern societies, both in private and in public spaces, is seen as an unacceptable attempt to shirk their ‘duty’, thus disrupting society’s traditional balance. Those simple movements that advocate a change in their position are perceived as too dangerous, threatening to disrupt the whole structure of society. Their “natural” social role, ‘flexibility,’ their total availability as mothers, nurturers, sexual partners, helpers, is not granted, and not given by ‘nature.’ In more traditional societies pure oppression and repression are still the way to keep women in their places. In modern societies new women’s awareness seem to be more included. In reality the effort is not to allow the new women’s awareness to touch old and ancestral balances in the personal and the public organization of life and society. This is why when it is said that in this modern world is that

“feminism is obsolete, as women already have reached what they wanted” is only a strategic lie. Everything seems to change but, as the last work of Pierre Bourdieu, ‘La domination masculine,’ (1999) has underlined, the fundamental importance of the submission of women continues to be ‘a must’ and “a need” for male society, both in a ‘primitive’ society as the Berbers of the mountains of Morocco and in a post-modern society like the United States. The violence that hits women’s bodies tells us how women’s bodies continue to be charged with men’s imaginary needs and meanings, rooted in a deep unconscious structure. This imagery works outside the control of intelligence, rationality and will. There is an untouched deep level of patriarchy, where women are symbols of a deeper order, whose slightest movement threatens individual balances and the basis of civilization. We were underestimating the level of violence that the attempt to touch these balances can develop both in social and personal settings. Today the even unforeseen increase in violence towards or against women, both in the North and in the South of the world, is almost unbelievable, and shows its significance. Within different contexts, at different levels and under different forms, both traditional and modern societies express the absolute need to control women’s bodies and choices in different ways (MELCHIORI, 2001).

The possibility to go ahead in defending human rights in general and the principle that women’s rights are human rights lies at the centre of this complex landscape where the increase of an ancient violence inhabits the emergence of a new awareness ‘of women’ and ‘on women’ which seems to be ‘progressive’ for mankind as a whole.

The present historical events, the growing populisms which are able to appeal and to use intersectionality among sexism, racism, classism; which are able to manipulate people’s dreams, unconscious fears, power and need to control where the role of sexism is crucial, push us again to rethink globally the issue of the roots of what is defined as political space, which has to be re-conceptualized in order to reintegrate the relationship between what is classically defined as political and the deep currents that inhabit human beings. The issue of women’s and human rights is central in this process.

The creative women’s practices of the seventies still disclose future directions and bases for women’s knowledge and politics, opening a path

to the redefinition of the political spaces of our times. Only from there can we understand what is going on nowadays in the underground of history, and imagine a future.

REFERENCES

- AGAMBEN, G. *Homo sacer: il potere e la nuda vita*. Torino: Einaudi, 1995.
- AYTON-SHENKER, D. (ed.). *A New Global Agenda: Priorities, Practices, and Pathways of the International Community*. Lanham: Rowman & Littlefield Publishers, 2018. p. 14.
- BOURDIEU, P. *La domination masculine*. Paris: Seuil, 1999.
- GENOVESE, R. *La tribù occidentale*. Milano: Bollati Boringhieri, 1995.
- KUMAR, C. South Wind: on the Universality of Human Rights Discourse. *In*: KUMAR, C. (ed.). *Sacred mountains everywhere: essays on the violence of universalism*. Bangalore: Streelekha, 1995. p. 236
- MELCHIORI, P. Women redefining politics: Between new challenges and old illusions. *In*: DEMOS, V; TEXLER, M. (ed.). *An International Feminist Challenge to Theory*. Bingley: Emerald Group Publishing Limited, 2001. (Advances in Gender Research, v. 5). p. 11-23.

UNA MIRADA AL MUNDO, SUS LOCURAS Y GENIALIDADES

Gisella Evangelisti

Millones de pequeños gestos pueden cambiar el mundo.

Kyo Maclear, escritora

Me permitan, estimadas amigas e amigos, una nota personal antes de entrar en el merido de temas que nos interesan. Quiero, antes que nada, expresar mi emocion al regresar a Brasil después de varios años, para esta oportunidad, pues Brasil no es simplemente uno de los bonitos países que tuve la suerte de conocer, sino el país que marcó un antes y un después en mi vida, y por eso le tengo un cariño especial.

Mi primer encuentro con el país fue en 1980, sí, del siglo pasado (pero un nanosegundo en tiempos galácticos), cuando yo era una joven profesora italiana, interesada en conocer algo afuera del humbligo europeo, y para esto ahorrraba con paciencia el dinerito necesario para hacer algun viaje

significativo, no simplemente turístico. No tenía lo suficiente para pagar el pasaje cuando unos amigos me invitaron a viajar a Brasil, pero decidí participar, contrayendo (lo que era inusual para mi) una pequeña deuda. En Italia estábamos viviendo una época de efervescencia política, después del movimiento del '68, cuando la juventud removió universidades y fábricas en pos de una mayor igualdad y participación social, con el auge del movimiento feminista, del pacifismo, y unas conquistas importantes para las mujeres como el derecho al divorcio y al aborto, decididas en referendums. En 1967 había salido un libro que sacudió el mundo de la escuela, *Lettera a una professoressa*, *Carta a una profesora*, de don Lorenzo Milani, que cuestionaba la estructura clasista de la educación en el país, apostando al derecho al estudio y la palabra para todos. Con mis amigos de formación cristiana estábamos interesados en conocer más de cerca el Brasil profundo, la práctica de la teología de la liberación, las comunidades de base.

Durante el viaje, nos adentramos en los paisajes ásperos del Nordeste, que nos impactaron mucho, con sus grandes cielos, los colores vivos hasta en los vestidos de las ancianas, el calor humano, la fe sencilla y fuerte de la gente, y tanta pobreza. Allí conocimos dos personas absolutamente fuera de lo común. La primera, una mujer bella y decidida, que vivía en una simple casa de madera, en un barrio popular cerca de una playa de Recife, que luchaba con la gente del barrio, contra la especulación edilicia que pretendía derribarlo y construir hoteles de lujo. No podíamos imaginar, al conocerla, que aquella mujer enérgica y a la vez atractiva y femenina, fuera una monja. Nada que ver con las figuras anónimas y sumisas que desempolvaban el altar, lo decoraban con flores y nos enseñaron el catecismo en mi infancia. El barrio se llamaba Brasília Teimosa.

La otra persona que nos conmovió profundamente fue el anciano Dom Helder Camara, en esos años tildado de “obispo comunista” por los conservadores. No se parecía en nada a los obispos con una vistosa cruz en el pecho y grueso anillo al dedo, hablando con autoridad en las grandes fiestas religiosas que habíamos conocido. Era un hombre que la vejez había empequeñecido, pero sus palabras distilaban tanta sabiduría y amor que cuando salí de su casa tenía lágrimas en los ojos. Y un propósito: mudarme a vivir en América Latina, donde quizás podía ser más útil que como profesora de alumnos de clase media italiana. No tenía la menor idea de como realizar este deseo, en ese momento. Tampoco estaba consciente

que al fondo, me habían fascinado las características que se normalmente se asocian a la masculinidad y la feminidad, pero que en el obispo y en la monja se presentaban al revés. Había re-conocido la “ternura” masculina y la “energía” femenina, dos fuerzas poderosas como una bomba. Que cuando se encuentran en la misma persona, hombre o mujer, dan lugar a armonía y realización.

Y sí, pude cumplir mi sueño de hacer una experiencia de vida en América latina. Fueron veinte años de intenso trabajo e aprendizaje, apoyando proyectos de cooperación internacional con diferentes sujetos sociales, sobre todo indígenas, mientras se iba definiendo mejor en la cooperación la visión de género. Fueron años de emociones de alto voltaje, sobre todo los que coincidieron con la década de violencia política en Perú, con los coches bomba de Sendero Luminoso, los aviones que perdían llantas, o viajando por selvas en fragiles avionetas donde no se cerraba bien la puertas. En ‘85, estaba en Bertioga en un congreso feminista de Latinoamerica y do Caribe, en contacto con las aspiraciones y metodologías de las mujeres del continente para crecer como personas y como género. En otra oportunidad, Brasil me removió hasta los tuétanos con sus meninos y meninas de rua, que conocí colaborando con el projeto “Axé” en Salvador de Bahía, que practica la “pedagogia dos desejos”, tratando de despertar de nuevo deseos y proyectos de futuro en niños y niñas obligados a buscar la sobrevivencia en el día a día. El proyecto trataba también de despertar con campañas de sensibilizacion un sentido de humanidad en la sociedad brasileña, lamentablemente una entre las más desiguales del mundo. ¿Cómo era posible que se permitiera que los comerciantes mataran como ratas los niños que la pobreza botaba a la calle? Fue lanzada la campaña “A criança é nossa”, tan importantes como el trabajo educativo con los meniños y meninas, para rescatarlos de la indiferencia. En fin, frente a grandes problemas, he visto grande creatividad y dedicación para enfrentarlos.

DE OBJETO A SUJETOS

Carlos Rodriguez Brandao (2017), en “Nos, os humanos, do mundo a vida, da vida a cultura”, nos ha recordado, sobre todo a los jóvenes que no lo han vivido esa época de luchas, con periodos de clandestinidad,

a veces de prisión y tortura, las cinco décadas de experimentación de la educación popular, en un proceso de gestación colectiva, de todos, hombres y mujeres, jóvenes y ancianos. “Teníamos una idea igualitaria de hombres y mujeres, pero éramos gente blanca, intelectual y culta, hablando en nombre de mujeres y pobres.” (BRANDAO, p. 124). Después de 30 años de educación popular, con el descubrimiento del **método de la palabra generadora**, los objetos de las investigaciones participantes se volvieron sujetos. La gente de las quilombolas pudo elaborar sus propias teorías, con sus saberes, dejando de ser sujetos pintorescos para los antropólogos. Fueron cambios lentos, por cierto. Ha sido un proceso apasionante, histórico.

Algo parecido vi acontecer entre los pueblos indígenas en Perú. En ‘95- ‘96 recorrí la Amazonia explorando por encargo de UNICEF cultura, costumbres y problemas de los pueblos indígenas, para difundir su problemática en la sociedad peruana, que tiene incorporado, con el colonialismo, un racismo que desprecia o desconoce los pueblos originarios. Recogí 55 testimonios de mujeres y hombres, visitando 33 comunidades de 10 diferentes etnias a lo largo de la selva, algunas contactadas hace pocos años. Entre ellos, conocí un anciano ex cazador Harakmbut, Sueyo, que creía fuera “un gran gavián” la avioneta que llevaba a la región de Madre de Dios (con el apoyo de una compañía petrolera norteamericana), a unos misioneros dominicanos intencionados a insertarlos en la civilización. Conocí una anciana shipibo, Augustina, a quien había sido practicada de niña la ablación del clitoris, y no sabía explicar el porqué de esa costumbre, sino con un “es tradición”; conocí una anciana Machiguenga, Chovitza, una de los pocos sobrevivientes a la época del caucho, que a sus doce años fue casada como quinta esposa de un jefe indígena para portegerla de las cacerías de los caucheros. El boom del caucho fue una época de esclavitud y masacres para los pueblos indígenas, y hablan de ello como de una “guerra mundial”. A todos y todas yo decía que quería que fuera la última vez que una persona blanca y extranjera iba a recoger sus historias, pues debían ser ellos y ellas los que debían levantar su voz. Con la cooperación internacional europea apoyamos su derecho a ser alfabetizados en su propio idioma y ser respetados como cualquier ciudadano. A lo largo de unas décadas, la Educación Bilingüe Intercultural se ha vuelto parte de la política pública. Con muchas limitaciones, pero va avanzando. Ahora hay festivales de documentales indígenas, las organizaciones indígenas luchan en primera persona para demarcar sus territorios y contra la deforestación.

Una mujer andina, Maxima Acuña, se ha vuelto simbolo de lucha contra las empresas mineras que destruyen el ambiente y pisotean los derechos de quien vive allí. Se ha también destapado, llegando su denuncia hasta la ONU, el problema de la ligación de trompas realizadas sin preaviso a 300.000 mujeres peruanas, que se dio en el periodo de Fujimori.

Hay cambios, seguramente más lentos de los que quisieramos, pero sin duda hay.

DE LA CLASE AL GÉNERO

Como bien han explicado las autoras del libro recién salido “Ecos de Freire e o Pensamento Feminista”, Freire incorporó en su concepción de educación liberadora de los grupos oprimidos, a través del dialogo con las feministas, la cuestión de género, y a la vez contribuyó a la construcción de una pedagogía feminista. Freire partió del análisis de la clase social de los sujetos, reconociendo como grupos oprimidos los que sufren explotación, falta de poder, marginalización, imperialismo cultural e violencia, para ampliar el discurso a otras formas de opresión, como género, raza, étnia.

Las dos propuestas quieren empoderarlos, articulando conocimiento y poder, conduciendo a una acción transformadora. Hay una relación indisoluble entre palabra, reflexión, y acción. A pesar de reconocer la importancia de la desigualdad social, el **pensamiento de Freire se distancia de la visión marxista de la lucha de clase que aspira a la revolución, pues se trata de dimensiones abstractas, que no siempre analizan vidas y contradicciones sociales**, por ejemplo como una persona puede ser opresora en un ámbito y oprimido en otra. Lo vemos también cuando mujeres prostituidas y explotadas pasan a ser “madames” o proxenetas, y explotar a otras. No es suficiente cambiar las estructuras económicas hacia una sociedad más justa, si la justicia no se extiende a todas las esferas de la vida. La justicia social incluye cuatro esferas de política articulada: **política de redistribución, de reconocimiento, poder, participación, cuidado**. Para Freire debe haber **solidaridad entre hombres y mujer** en una lucha común para instaurar una **ética universal del ser humano**.

Una autora bielorusa premio Nobel 2015, Svetlana Aleksievic, ha mostrado en uno de sus libros como en la Unión Soviética las mujeres

que tuvieron un gran papel en la guerra, sea combatiendo en el frente que resistiendo en las ciudades, no fueron reconocidas como se merecían. En otro, sobre la época de la *perestroika*, (“Tiempo de segunda mano, el fin del “homo sovieticus”, ed. Acantilado, 2013) a través de decenas de testimonios de personas de diferente proveniencia e ideología dibuja el cuadro de una sociedad donde un hombre venerado como un padre, Josif Stalin, durante las revueltas contra la colectivización forzada de Ucrania, decretó la muerte por hambre de millones de personas retirándoles los cereales. Fue el terrible “*holodomor*” o hambruna forzada, del ‘32- ‘33. Recientemente, en la Rusia actual, una ley presentada en la Duma por una mujer admite, justificándola como tradición, que se pueda pegar fuerte una mujer una vez al año. Sigue la opresión de los gays.

No podemos olvidar también que en los regímenes autoritarios del Este de Europa antes del ‘89, la vida de las personas podía ser arruinada por una calumnia, dictada por rivalidad o envidia, o hasta por una simple broma malentendida, como se cuenta en la omónima novela de Milan Kundera. En la patria de Angela Merkel, la República Democrática Alemana, se calcula que aproximadamente un millón de personas, en un país de 9 millones de habitantes, colaboraba con los servicios de inteligencia para controlar y hacer daño con delaciones a vecinos, o conocidos rivales. Evidentemente, no son éstos los mecanismos de participación y control, que una democracia sana debería incluir para su buen funcionamiento.

EL MALESTAR DE LA GLOBALIZACIÓN

Al otro lado de la cortina de hierro, en la Europa occidental hemos vivido a partir del posguerra un trentenio de crecimiento, en los que se ampliaron los derechos sociales, gracias a las luchas obreras y fuertes sindicatos. Sin embargo después de la caída de la Unión Soviética, el capitalismo, autodefiniéndose “pensamiento único”, y abogando a la deregulamentación financiera, ha entrado con prepotencia a otra fase. Utilizando dinero virtual, ha creado riquezas con la especulación, mientras la producción de manufactura se trasladaba a países como China, Corea, Vietnam y otros países emergentes, donde el trabajo cuesta menos de la mitad, y existen reglas ambientales más laxas. Margaret Thatcher proclamó al mundo entero que **no existe la sociedad, solo los individuos,**

decretando así el fin del pacto de interdependencia entre jóvenes y ancianos, empresarios y trabajadores. Pero, mientras tanto, el progreso tecnológico iba, y sigue sustituyendo cada vez más procesos de manufactura con robots, y crea en menor medida nuevas profesionalidades. Los países considerados “ricos” han perdido millones de puestos de trabajo, y los que se están creando son mal pagados y precarios. Con la terciarización de los servicios, se dice, se favorece la autonomía de los trabajadores, que ya no están obligados a ir a la oficina todos los días, pero (¡curiosamente!) resulta que deben trabajar más horas para obtener menos ingresos. La distribución de la riqueza se hace cada vez más desigual. Amancio Ortega, el tercero hombre más rico del mundo, dueño del 59% del conglomerato Inditex, (que incluye la famosa marca Zara) este año ingresa en su cuenta más de 1260 millones de dólares de ganancias, pero crea solo poco más de 9000 puestos de trabajo alrededor del mundo.

En Italia se está desmoronando el tejido social hasta ahora mayoritario, constituido por una clase medio-baja de obreros y empleados, que han disminuido drásticamente, mientras aumentan las familias sin renta alguna, y los hijos que permanecen en casa de los padres aún a sus 30 o más años. En el Bel País hay unas 50.000 personas que viven en las calles y, por primera vez en mi generación, he visto ancianos que buscan comida en la basura.

La frustración e insatisfacción de gran parte de la población hace crecer en toda Europa la extrema derecha que juega sobre el miedo al futuro de la gente, apostando al regreso al “feliz” mundo anterior a la Unión Europea, constituido por orgullosas naciones, que en el siglo pasado desencadenaron dos guerras mundiales, pero esto es mejor no recordarlo. En cambio, se indican como enemigos a los migrantes extranjeros, que llegan en masa en estos años arriesgando su vida en desiertos y mares, para huir de la miseria o las guerras en África o Medio Oriente. Sin embargo Marine Le Pen y otros políticos populistas omiten explicar que en África, como denuncia el escritor keniano Ngũgĩ Wa Thiong’o, candidato a premio Nobel, **el 80% de los recursos están todavía en manos europeas, con la complicidad de grupos restringidos de poderosos**, y que los europeos está haciendo buenos negocios vendiendo armas a todos. Los migrantes, en la narrativa de la derecha, son vistos como ávidos invasores que se aprovechan de los menguantes recursos sociales de nuestras sociedades,

y se acusa el mundo islámico en toto como fuente de terrorismo. No se menciona que en Italia se gastan unos 3 billones al año para los migrantes y se pierden unos 100 en evasión fiscal, y se omite recordar que Arabia Saudí, la principal aliada de Estados Unidos en Medio Oriente, es la que financia las mezquitas integristas, y los grupos extremistas en la región.

Con gran capacidad de síntesis, un personaje muy conocido como Warren Buffet, (uno de los pocos, entre los hombres más ricos del planeta, que se escandaliza que su secretaria pague un porcentaje de impuestos más alto que él), avisa que en esta fase económica **se está dando no más una lucha de clase de pobres contra ricos, como en el siglo pasado, sino una guerra de ricos contra pobres**, y claramente la están ganando.

La paradoja es que muchos ex obreros norteamericanos empobrecidos, por ignorancia, o por la atracción que ejerce sobre ellos el espejismo del lujo desmodado con grifos de oro de Mar-a-Lago, siguen como si fuera el Mago de Hamelin, al millonario mediático que cuenta “se ha hecho solo”, promete devolver los trabajos perdidos y otros milagros. Sin embargo lo primero que hace al llegar a la presidencia es bajar los impuestos a los ricos, cortar la asistencia sanitaria a 23 millones de personas sin recursos que tengan el mal gusto de enfermarse, y aumentar de manera descomunal los gastos militares, pues la guerra, esa sí, es buenísima para reactivar la economía.

Dejo a otras intervenciones un análisis de la situación en Brasil, que se ha vuelto como PBI la octava potencia mundial, pero que actualmente está manteniendo el mundo en vilo por la nefasta política de invasión y deforestación de la Amazonía, y el retroceso en el respeto de los Derechos Humanos.

MUJERES Y CONTEXTO CAPITALISTA

La crisis capitalista ha tenido efectos muy diferentes para las mujeres, en los diferentes lugares del mundo. Cuando los periódicos han mostrado una foto de Melania Trump sonriendo juntos a mujeres saudíes vestidas de negro hasta la cabeza, los comentarios más frecuentes en las redes sociales fueron: ¡qué mundos diferentes! Quizás podríamos decir: ¡qué diferentes formas de dominación de las mujeres! Una, la más evidente y odiosa, llega a prohibir que salgan solas sin un guardian varón, mientras

la otra las puede convencer a ser prisioneras voluntarias de un modelo poco realista de belleza, que puede inducir a trastornos alimentarios o bullismo en adolescentes. ¿Cómo es posible que en la economía más fuerte del mundo se recorte el derecho de las mujeres a la planificación familiar y al aborto, y la asistencia sanitaria a los pobres? En el país las mujeres se han convertido en las mayores consumidoras de antidepresivos. El número de suicidios de mujeres se ha elevado y se calcula que la esperanza de vida de una mujer sin recursos es cinco años menor que la de su madre.

En Asia y Africa se da el problema del despojo de tierras, que son básicas para sustentar las familias. En América Latina hay decenas de conflictos socioambientales entre los campesinos y los inversores extranjeros en la minería que contamina lagunas y cuencas, o entre indígenas y empresarios que destruyen la foresta para tener ganancias inmediatas. Este despojo de tierra o “land grabbing”, realizado con la connivencia de los gobierno en pos de la modernidad, obliga a las mujeres a ir a trabajar en maquilas, (cuando hay) por sueldos bajisimos, o, como en Bangladesh, donde azota la sequía provocada por el cambio climático, a casarse apenas adolescentes para salir de casa. En este país, el gran incendio del edificio Rana Plaza en 2013 evidenció las terribles condiciones en que trabajaban las mujeres en el sector textil, pero las famosas casas de moda que se aprovechaban de su trabajo (entre ellas la brillante empresa del italiano Benetton) se resistieron un tiempo a indemnizar las familias con la excusa que no gestionaban directamente el trabajo, que habían encargado a empresas locales.

Está claro que este modelo económico capitalista, basado en el despilfarro de materias primas e la destrucción ambiental para producir artefactos con obsolescencia programada, en una rueda de consumo acelerado, no puede ser sostenible a largo plazo. No podemos quedarnos pasivos mientras se derriten el Artico y los glaciares, los oceanos suben peligrosamente de nivel, se extinguen rápidamente millares de especies, preparando un futuro aterrador para nuestros nietos.

Es importante que un analisis feminista considere **esta conexión entre un modelo de producción y consumo que ingloba las mujeres como fuerza de trabajo con sueldos inferiores en los países más avanzados, o bajísimos en los países “emergentes”, y feminiza la**

pobreza en tiempos de crisis, y por otro lado, las hace protagonistas y víctimas al mismo tiempo de un modelo no realista de belleza.

Criticamos el patriarcado que desprecia las diferencias, las debilidades, exalta la competitividad, la ignorancia y la prepotencia, el consumismo desenfrenado, el éxito basado en el dinero a toda costa.

El comercio de armas, la militarización de la sociedad, las guerras como medio de dominación geopolítica, son otras caras de la dominación masculina. La tierra y los oprimidos, diría Freire, piden a gritos ahora que se difunda **una visión más femenina de la economía, más atenta a la vida, al bienestar de todos, no apostando solo a lo material, sino a las personas y al ambiente.**

Mientras tanto, algo está pasando en estos días que no habíamos visto desde años. La contaminación del aire está bajando, la tierra respira más, los peces regresan en las aguas de una Venecia desierta, desde cuando la pandemia de coronavirus está bloqueando ciudades y fábricas alrededor del mundo. En abril del 2020, aproximadamente la mitad de la población mundial está sujeta a la cuarentena. Pero no todos la llevan de la misma manera, dependiendo si viven en una cómoda mansión o en la barraca de una favela, si son trabajadores informales, discapacitados, ancianos aislados, inmigrantes indocumentados, refugiados o desplazados, indígenas y campesinos a quienes no llegan las medidas económicas paliativas. En primera línea de vulnerabilidad, entre estos grupos, están las mujeres, sea las profesionales de la sanidad y del cuidado la persona, que son predominantes en estas categorías, sea las mujeres que están a cargo de las familias, y que son ahora más sujetas al stress de organizar la convivencia de niños sin escuela, y padres tensos por el desempleo, sobre todo en casos de escasez. El aumento de divorcios durante la cuarentena en China y de denuncias de violencia a la mujer em Francia son síntomas de estas dificultades.

Sin embargo, esta situación inédita y dolorosa que involucra toda la humanidad nos está dando muchas enseñanzas, si queremos escucharlas. Los virus desde siempre presentes en la fauna silvestre pueden volverse peligrosos para los humanos cuando se construyen grandes aglomeratos urbanos en zonas recién deforestadas, pues pueden saltar de la especie animal a la humana. A la vez, donde los sistemas sanitarios son estructuralmente frágiles, como en África y América Latina o han sido debilitados con la

privatización de muchos servicios y la disminución de personal sanitario, como en Italia o España, no hay suficientes medios para enfrentar una situación de emergencia como el coronavirus. Los médicos entonces deben decidir curar quienes tienen más posibilidad de sobrevivir, dejando morir a los otros. Los cuerpos tirados en las calles de Guayaquil, rechazados por las empresas funerarias, o en Bergamo, Italia, la caravana de camiones que llevan a los crematorios los cuerpos de personas muertas en aislamiento, sin una caricia de sus familiares, son unas de las imágenes más tristes que hemos visto recientemente en la TV. El desplome de la economía, y la ansiedad que provoca en millones de familias, hacen tambalear nuestras certezas y repensar cuales prioridades debería tener la producción, si armas sofisticadas o respiradores para las próximas pandemias. Y como deberían cambiar nuestros sistemas políticos, para ser más orientados al bienestar de la gente, y a un uso más sostenible de la Tierra. **El mundo no podrá regresar a la normalidad, si esa normalidad era el problema.**

Miles de grupos, asociaciones, redes, están luchando en el mundo sea contra la violencia hacia las mujeres, que para transformar los modelos actuales de producción y consumo. A veces tratan las dos problemáticas a la vez, como en el ecofeminismo, a veces actúan paralelamente. Ver esta conexión, es importante. Rechazando rígidas jerarquías, se multiplican los círculos que practican, dialogando, la búsqueda de soluciones comunes. **Las redes de la globalización difunden los mensajes de Vandana Shiva, Naomi Klein, Greta Thurnberg, Malala, entre otras, favoreciendo reflexión e iniciativas.**

Se trata de fortalecerlos a nivel local, luchando contra el desánimo.

ALGUNOS INDUDABLES AVANCES

1. CONCIENCIA QUE LA VIOLENCIA A LA MUJER ES UN PROBLEMA MUNDIAL, Y UNA MANIFESTACIÓN DE LAS RELACIONES DE PODER HISTORICAMENTE DESIGUALES ENTRE HOMBRES Y MUJERES, SEA EN EL MUNDO DEL TRABAJO, QUE EN EL ESPACIO DOMÉSTICO Y EN EL ESPACIO PÚBLICO.

Lo está haciendo el feminismo, en movimientos como “No una más”, que a nivel internacional abarca **la dimensión universal de la condición femenina, e a la vez la sitúa en el contexto económico.** Hay

los casos dolorosos de Egipto, donde el 47% de las mujeres ha sufrido alguna forma de violencia doméstica, hasta llegar al paraíso noruego donde “solo” el 10% de las mujeres ha sufrido una violación o un intento de ese tipo. **Pero otros países nórdicos, como Dinamarca, Finlandia y Suecia, a pesar de actuar políticas igualitaria y tener gobiernos feministas, siguen siendo los países europeos con los índices más altos de violencia física o sexual hacia las mujeres**, según un estudio de la Agencia de los Derechos Fundamentales de la UE. Hay quien lo explica con el hecho que las mujeres han adquirido mucho poder, y una parte de hombres se opone, o por el frecuente abuso de alcohol (factor presente sobre todo en Finlandia). **Por eso se preven planes de educación dirigidos a los jóvenes hombres**. Suecia y Finlandia tienen otros triste récord, el de suicidios, y el hecho que en Suecia una de 4 personas muere sin que nadie reclame su cuerpo, probable resultado de un modelo de vida “autosuficiente”, que colinda con una terrible soledad.

En 2018 en Italia han sido matadas 142 mujeres, (dati Eures), mientras muchas más sufren maltrato en silencio.

A veces las mujeres denuncian la pareja violenta, a nivel civil o penal, pero la gran mayoría no la denuncian por temor a desencadenar su rabia. En caso de denuncia, hay una orden de alejamiento de la pareja, pero la mujer debe tener un alojamiento alternativo donde refugiarse. Existen muchas leyes sobre el tema, pero son aplicadas de maneras diferentes de ciudad a ciudad, y falta, según muchas operadoras del sector, **un plan integrado entre todos los actores que se ocupan del tema**, desde los centros antiviolencia, a la policía, a la asistencia legal, al sistema socio-sanitario etc. para proteger realmente la mujer, como se da en otros países europeos. Por eso pueden presentarse situaciones terribles como la que vive una mujer siciliana, Lidia Vivoli de Bagheria, sobrevivida de milagro a un ataque de su pareja en 2012, que espera en el terror su próxima salida de la cárcel, siendo amenazada por él con toda su familia. Ella pide mayor protección al Estado. Sin embargo, como veremos más adelante, se puede hacer algo más que esperar tragedias angustiosamente.

Por otro lado, también la experiencia de Canadá o Suecia, que ofrecen óptimos servicios de asistencia psicológica, médica, habitativa, a las mujeres víctimas de violencia, demuestra que tal abordaje **es necesario pero no suficiente** a reducir drásticamente el problema. Al parecer, **modelos inconscientes interiorizados por las mujeres desde milenios**, que pasan

através de la educación, la escuela, las iglesias, la comunicación social, en suma, en todo el orden social, siguen permeando los sentimientos, emociones, el imaginario, los hábitos mentales de hombres y mujeres, y no logran ser borrados tan rápidamente como desearíamos. Invitan a las mujeres a soportar los malos modales de los maridos, que pueden llegar a golpear mujer e hijos, en calidad de “autoridad de la familia”. Si el hombre ya ha pedido perdón por golpearla, alguna vez, la mujer enamorada cree que gracias a su inquebrantable amor, él cambiará. **Persisten mitos como un amor romántico malentendido, que todo lo puede.** Persiste en el fondo el miedo a enfrentar la soledad, al sufrimiento de los hijos divididos entre dos hogares, a los problemas económicos que conlleva una separación. Y en el hombre puede persistir contra toda modernidad la idea que la mujer es “suya”.

Un caso muy triste en la moderna Francia ha sido el asesinato de la hija de Jean Louis Tritignant, una actriz que murió “de manera accidental” en una pelea, según declaró su pareja, un cantante acostumbrado a golpearla. El hombre pasó solo 3 años en la cárcel, e iba a encontrarse en el mismo festival de Avignon con Tritignant, pero el actor rechazó comparecer en festival donde iban a aplaudir al asesino de su hija.

En Italia están en actividad muchos centros antiviolencia, conectados en la Red Nacional DIRE (Mujeres en red) pero casi siempre no cuentan con fondos suficientes para las crecientes necesidades. Por eso se crean sinergias entre asociaciones, administraciones locales y público en general, para dar vida a iniciativas que sirvan a la vez como sensibilización sobre el tema y recolección de fondos. Por ejemplo en una ciudad del norte de Italia, Vicenza, en el concierto de una coral local se ha presentado la “Maleta de Caterina”, una maleta con objetos que simbolizan una nueva vida que puede ser construida por las mujeres afectadas por la violencia, en lo laboral, habitativo etcétera, según recorridos personalizados y financiados ad hoc. (Caterina es el nombre de una reconocida abogada que trabajó en favor de las mujeres en situación de violencia, fallecida recientemente).

2. SE HA AVANZADO RECONOCIENDO LA VIOLENCIA COMO PROBLEMA CULTURAL, SOCIAL Y POLÍTICO DE PRIMERA PLANA.

Los esfuerzos para quitar los casos de violencia desde el ámbito de la “crónica negra”, tendiente a atribuirlo a la patología de un individuo, o

a las costumbres bárbaras de comunidades extranjeras, o una cuestión de seguridad, han producido algunos resultados.

Paralelamente al tratamiento de los casos de violencia, se está viendo como necesaria a largo plazo una **constante batalla cultural**, que pasa a través de la educación en las escuelas, los círculos autogestionarios de mujeres y hombres, y campañas públicas, que hagan revisión crítica de los modelos dominantes de “amor” . Muy acertada al respecto una campaña publicitaria de mensajes en affiches llevada a cabo por la Municipalidad de Barcelona. En ellos se pregunta a una chica: “¿Es amor cuando tu chico te controla el celular? ¿Cuándo no te deja salir con tus amigos? Es una relación sana si te grita o desvaloriza?”

En la escuela es posible utilizar estrategias creativas, para revisar críticamente los modelos de relaciones vigentes en la familia y la sociedad, de manera transversal a varias asignaturas. En historia, por ejemplo, se pueden recoger testimonios de ancianas y ancianos, proverbios tradicionales, canciones, y razonar sobre lo que cambió y no cambió en las costumbres. En campo artístico, las telenovelas, la literatura, las canciones (ver Celia Cruz versus ciertos reggaetones machistas) constituyen un gran material por analizar .¿Qué tipo de relaciones hombre-mujer presentan?

Además del análisis crítico, es muy motivador para chicas y chicos crear sus propios textos de canciones, y videos, o pequeñas obras teatrales. Para los más atrevidos, hay la posibilidad de actuar directamente en la calle realizando también performances de situaciones límites, según las técnicas del “teatro del Oprimido”, que recurre a lo grotesco para estimular reacciones de sorpresa y debates entre el público. Como se puede ver online en un video de Fan Page, en Milán una pareja de actores han actuado caminando en la famosa galería al lado del Duomo; la chica tiene la cara vistosamente amoratada por algún golpe, (obviamente se trata de maquillaje), y el chico, que finge ser su pareja, pide a algun peatón que les tomen una foto. A los peatones sorprendidos el chico explica que tuvo que pegarla porque ella no le obedecía, hablaba demasiado, ectétera. Después de haber escuchado las reacciones de la gente, los actores le explican el objetivo de su provocación. En otro video, vemos un chico que (fingía) maltratar verbalmente su chica en una parada de bus (sin pegarla) para ver si alguien se oponía. Nadie se movió, sólo un comerciante les espetó “que

podían ir a pelearse en otro lugar”, pero no comentó el hecho que la chica tuviera que soportar la violencia verbal del chico.

Aprender a reconocer y expresar emociones y canalizarlas de forma no destructiva para uno mismo y los demás es un reto que tenemos a lo largo de toda la vida. Niños y niñas pueden ser educados a hacerlo, desde las guarderías y la primaria, a través de muñecos, títeres o caretas que expresan sentimientos diferentes, en varias situaciones. Con los adolescentes es muy oportuno realizar periódicamente debates en círculo, (“circle time”), para conversar sobre el desarrollo de las clases, o los problemas que pueden surgir en la convivencia cotidiana, y como pueden resolverse. Un método eficaz para prevenir el bullismo es el de la **mediación escolar**, donde se entrenan estudiantes de ambos sexos que voluntariamente quieren aprender a mediar entre dos contricantes, utilizando una metodología que invita a las personas a escuchar las motivaciones del otro, entender sus necesidades, a trabajar sobre los puntos en desacuerdo, para buscar una solución equitativa. Es un método de gran utilidad también en lo cotidiano. Otros métodos que tienen éxito en escuelas británicas, así como en Australia, Finlandia o Canadá son basados en la **Whole Policy**, implicando la participación de toda la comunidad en el mantenimiento de la convivencia, favoreciendo dinámicas grupales que susciten un sentimiento de **inquietud compartida**, objetivos comunes, espíritu solidario y sensación de pertenencia, para frenar la intimidación entre los chicos en general y entre los géneros.

3. LA BATALLA MEDIÁTICA Y PENAL CONTRA LOS ABUSOS SEXUALES. LA CUESTIÓN DEL CONSENTIMIENTO

A partir del octubre 2017, cuando comenzaron las revelaciones públicas de acusaciones de violencia sexual contra el productor cinematográfico Harvey Weinstein, el movimiento feminista “Me Too” se ha difundido de manera viral en todo el mundo, como hashtag usado en las redes sociales para evidenciar la difusión de las molestias sexuales hacia las mujeres, sobre todo en el lugar de trabajo. En los últimos años se han realizado avances en los sistemas legales de algunos países, dando mayor importancia a la **necesidad del “consentimiento” en una relación sexual**. Al respecto, la Convención de Istanbul, es el documento más importante

sobre el tema. Sin embargo, mientras en el lugar de trabajo está clara la asimetría de poder entre quien practica el abuso sexual como chantaje, y la mujer como parte más débil que necesita conseguir o mantener un trabajo, hay un terreno más indeterminado en que todavía se debate cuáles “deberían ser” las reglas del juego en un encuentro sexual.

Obviamente estas reglas difieren en los varios ambitos culturales, desde India a Noruega. Todavía muchas películas de Bollywood tratan de la lucha de las jóvenes generaciones para liberarse de la imposición de un matrimonio arreglado por las familias, (que incluye la prescripción de la virginidad para la novia), mientras en la puritana Teherán de los ayatollah, donde está prohibido cantar en la calle, además que en las salas de té jóvenes mujeres y jóvenes hombres pueden conocerse también a través de la insólita modalidad del *door-door*, haciendo un recorrido circular en un coche, ella con una amiga, él con un amigo, en un determinado lugar de la ciudad, y observándose cuando los dos coches están paralelos. Si este primer contacto visual produce atracción entre algunos de los/las protagonistas, los interesados se paran en una plazuela e intercambian sus números de teléfono.

Esto demuestra que cada código de conducta en la fase de cortejo está evolucionando, más o menos rápidamente, en todo el mundo. En el mundo occidental, el ritmo de cambio ha sido marcado por la emancipación de la mujer, y su liberación sexual. Ya nada de largas y castas esperas antes del matrimonio, también la mujer tiene libertad de iniciativa, y ninguna especial expectativa frente al desarrollo de una relación sentimental formal después de un encuentro íntimo. En teoría, aunque no siempre en la práctica, la mujer puede vivir su propia sexualidad sin ser juzgada.

Sin embargo, para muchos hombres no está claro en la fase del cortejo, cuando la mujer está negándose, si lo hace por juego, una táctica más para aumentar el deseo masculino en el escaqueo erótico, o simplemente quiere no quiere el contacto. Para detener el fenómeno de las violaciones entre los estudiantes de los *colleges* norteamericanos, han sido introducidos códigos de conducta con step muy precisos, hasta se ha implementado una app que permite a las partes de grabar su consentimiento preventivo al acto sexual. Todo esto no ha impedido a algunas jóvenes que denunciaran el partner, sintiéndose violadas por las modalidades de la relación sexual, o habiendo realizado en un segundo momento que habían accedido de forma

inconsciente al acto. Desde estos episodios se ha profundizado la **discusión alrededor del consentimiento y la legitimidad de poderlo retirar en cualquier momento, aun cuando el juego sexual ha comenzado**. Esto implica un gran cambio.

Mientras en el pasado cuando una mujer “daba el sí” en la boda, su consentimiento era considerado debido, “hasta que muerte no les separe”, o más recientemente, hasta que durara el enlace, ahora el consentimiento tiende a plantearse, justamente, para **cada acto sexual**. Es un hecho que cuestiona los derechos del marido, tradicionalmente moldeados sobre sus “necesidades”, mientras ahora se le estimula a una mayor comprensión y diálogo con la sensibilidad femenina.

4. LOS GRUPOS DE HOMBRES QUE REFLEXIONAN

No son multitudes, pero están en lento desarrollo. En la década de los Setenta se formaron en el mundo francófono grupos de hombres que como colectivo se planteaban reflexionar sobre el machismo personal, y como cambiarlo. De Canadá se han difundido en Estados Unidos y América latina, de Francia a los países nórdicos, Italia y España. En Italia hay la asociación “Maschile Plurale”, (“Masculino Plural”) que ha inspirado en España la “Asociación de Hombres para la Igualdad de Género” AHIGE. En España esta organización realiza Encuentros mixtos con asociaciones igualitarias y feministas, Jornadas de Formación, ruedas de hombres contra la violencia, trata de multiplicar los grupos de reflexión entre hombres, y publica una revista; en los países vascos realizan también campañas de igualdad a nivel institucional.

“Cada hombre es una revolución interior pendiente”, es su lema. Como escriben en un libro que recoge 19 historias de vida, “Hombres para el siglo XXI, semblanzas de hombres feministas”, a cargo de Julián Fernández de Quero Luceron (2016), los protagonistas de este movimiento son convencidos que los cambios sociales son destinados al fracaso si no se practican en las relaciones personales los famosos principios de libertad, igualdad y fraternidad que inspiraron la revolución francesa, pero en gran parte se quedaron en el aire. Hay que contribuir a “humanizar la especie”, afirman. Saben que la lucha por la igualdad no es flor de un día, las mujeres están desde tres siglos en ello. Estos hombres igualitarios reconocen como

una ventaja haber descubierto la posibilidad de expresar entre ellos sus dudas y sus experiencias, **reflexionar sobre los modelos familiares introyectados, basados sobre fuerza, poder, virilidad, y razonar sobre sus caminos personales llenos a veces de sobresaltos y sufrimientos.** De esta forma consiguen mejores relaciones y mejor vida, y esto es un logro para todos. Son optimistas sobre el futuro del movimiento igualitario.

A nivel mundial los hombres igualitarios se coordinan en entidades como Men Engage, HeforShe, Red de Lazo Blanco contra la violencia de género.

5. EL ENFOQUE DE LA JUSTICIA REPARADORA, O RESTAURATIVA

Cuántas mujeres esperan con terror que su ex pareja violenta salga de la cárcel, más amargada aún, y determinada a matarlas, como hemos visto en el caso siciliano. La prisión no siempre ayuda a hacer arrepentir los violentos, sino que incluso no compensa tampoco a las mujeres de manera justa. En cambio, el método de la Justicia Reparadora, que tiene raíces antiguas y todavía se aplica con eficacia, como pude constatar, también en algunas sociedades indígenas amazónicas y andinas, requiere que el abusador tenga **un proceso de revisión de su comportamiento y que la víctima solicite una reparación de acuerdo con sus criterios,** (pero no necesariamente cara a cara con su abusador, sino con el apoyo de amigos o parientes). Ya desde los años '80 y '90 a nivel de Consejo de Europa que de la Comisión del Consejo de las Naciones Unidas, algunas recomendaciones afirman la importancia de recurrir, en casos de conflictos de menor gravedad, a formas de **pena no custodial** (frente al problemático manejo de cárceles sobre pobladas), pasando por un proceso de mediación, finalizado a definir modalidades de reparación, y acuerdos de reintegración económica en favor de las víctimas.

El concepto que subyace a estas recomendaciones es que mientras una medida punitiva como la cárcel destruye la identidad social del reo sin llegar a una compensación de la víctima y su familia, al contrario, dejándola muchas veces desamparada, el proceso de mediación instaurado por la Justicia Reparadora trata de llegar a un reequilibrio en las relaciones entre víctima y reo, valorando también el entorno social.

Un caso peculiar, que ha atraído de manera especial la atención del público y de los media en el festival DOC NYC del 2017 en New York, por enfrentar de manera original el tema de la violencia doméstica, ha sido el documental “A Better Man”, realizado gracias a un crowdfunding de los dos protagonistas: una ex pareja en que el hombre ha sido un maltratador de su compañera en los dos años de la relación.

Attiya Khan, una joven de origen asiática, y su ex pareja “Steve”, de Ottawa, se habían conocido muy jóvenes, se habían enamorado y había decidido vivir juntos. Pero al poco tiempo él comenzó a pegarla, (un día casi la estranguló), hasta que ella pudo huir. Por años Attiya sufrió de estrés post traumático, y centró su carrera de abogada en apoyar las mujeres en situación de violencia doméstica, entre Canada y Estados Unidos. Diez años después de la separación Attiya encontró de casualidad Steve, que rompió en llanto y le pidió perdón. Y un día en que, en el trabajo de apoyo a las mujeres se sintió particularmente agotada después de haber escuchado tantas historias dolorosas, se le ocurrió pensar: **¿Por qué no hablamos de una buena vez con los hombres violentos?** ¿Por qué no tratamos de descubrir lo que hay atrás de este “impulso” a hacer violencia a las mujeres? Por eso pidió a Steve de hablar públicamente de esa historia, frente a una videocámara, sinceramente, crudamente. Era importante que ella pudiera explicarle los daños que le había infligido, y Steve pudiera explicitar lo que le había movido a la violencia. Demasiadas veces, cuando las mujeres daban sus testimonios en juicios o en los media, no eran creídas. A lo mejor, si hablaba también un protagonista hombre, podían ser igualmente escuchados los dos. Steve seis meses después aceptó. Dijo que había buscado la ayuda de un terapeuta pero éste le había cerrado la puerta. Attiya encontró un co-regista (Lawrence Jackman), y un terapeuta, Tod Augusta-Scott, que trabajaba con hombres violentos, utilizando la metodología de la **Justicia Reparadora**, que se está practicando en Canada desde unos 15 años, y solo en los últimos 5 años se está difundiendo como método eficaz para ayudar las mujeres víctimas de violencia doméstica. De la confesión de Steve en el documental resultó que también él fue maltratado de pequeño, y si esto no lo justificaba, era un factor a considerar. Creciendo, había interiorizado la idea que si amas a una persona y tienes miedo a perderla, no puedes mostrarte débil y hacerle entender tu miedo, sino mantenerla bajo tu dominio, domesticándola con la violencia. Una horrible modalidad para socializar y llevar relaciones. “Muy a menudo en

los testimonios y reportajes sobre la violencia doméstica se habla netamente de “buenos y malos”, víctimas y matones”, explica Attiya en una entrevista con “The New Yorker”:

pero las cosas muchas veces tienen matices y rasgos particulares. Si todos observamos más honestamente nuestro comportamiento en pareja, vemos que no solo los hombres son siempre responsables de celos excesivos, manipulaciones, mentiras, imponerse en las discusiones etc. Corrigiendo estas actitudes, habría mejores relaciones. Es difícil considerar a los hombres violentos, *todavía* como personas, pero verlos solo como monstruos no los alienta a responsabilizarse.

Además, el poder judicial basado en el castigo favorece el hecho que los hombres tiendan a negar su responsabilidad por lo que han causado. En realidad, **más en que los hombres terminen en la cárcel, las mujeres estamos interesadas en que termine la violencia.**¹

Realizar el documental resultó para Attiya Khan también como una terapia. Poco a poco se sintió más ligera, las pesadillas desaparecieron y se sintió más segura en la calle. Con Steve logró establecer una relación positiva. Ahora vive en las afueras de Toronto con su esposo y su hijo.

Un caso esto, que demuestra que vale la pena experimentar y trabajar más el enfoque de la Justicia Reparadora, para llegar al corazón del problema de la violencia, comprenderlo y superarlo, cuando sea posible.

6. LA TRATA INTERNACIONAL DE MUJERES Y LA PROSTITUCIÓN LOCAL

Con la caída del Muro de Berlín, ha llegado desde los países del Este europeo al Occidente una marea de mujeres altas, rubias, istruídas, apostando a periodos de trabajos temporales para mejorar las flacas economías locales. Muchas cayeron en las garras de hombres de las mafias rusas o albanesas, que a veces les hacían enamorar al comienzo, obligándolas después a la prostitución. Sucesivamente, los grandes flujos migratorios que han llevado en estos últimos años masas de hombres y mujeres africanas

² http://laindependent.cat/index.php?option=com_content&view=article&id=7424%3Aa-better-man-un-home-millor&catid=255%3Aaudiovisuals&Itemid=295&lang=es.

a través del Mediterráneo a Europa, han evidenciado la relación entre el crimen organizado internacionalmente y el fenómeno de la prostitución. Mientras el “**tráfico de seres humanos**” se refiere al traslado consentido de personas de un estado al otro, la **trata** se verifica cuando hay un engaño inicial con falsas promesas o violencia hacia personas vulnerables. En Europa hay aproximadamente un millón de prostitutas, y medio millón cada año está sometido a trata (datos de la Organización Internacional de las Migraciones), mientras en el mundo son 4 millones las mujeres y niños obligados a prostituirse, generando un movimiento de 10.000 millones de dólares. Cifras escalofrantes.

En Italia, la trata de personas constituye la tercera fuente de renta para las organizaciones criminales, después del tráfico de armas y de droga, un business que vale entre 3 e 6 billones de euro al año. Aproximadamente 150.000 jóvenes migrantes son explotados en trabajos no legalizados, y entre **50 y 70 mila mujeres son obligadas a la prostitución**. Entre ellas destacan por número las nigerianas, en gran parte adolescentes de edad entre los 15 y 17 años, con un número creciente de niñas de 13 años. Según los testimonios recogidos por *Save the Children*, las chicas están dispuestas a migrar por beneficio de la familia extensa, que es todo para ellas. Reparar un techo que gotea, comprar medicinas para la mamá enferma, y quizás algún día estudiar, son sus objetivos cuando deciden cruzar el desierto y arriesgar la vida para cruzar el Mediterráneo. Muchas veces son reclutadas por *madames* que viajan por los pueblos pobres ostentando riqueza, o por conocidos, hasta por hermanas que ya viven en Italia, que les ofrecen trabajos de peluquera, o servicios domésticos. Una vez convencidas, deben hacer un ritual *juju* o *voodoo*, tomando un asqueroso brebaje preparado con líquidos orgánicos que las mantendrá sujetas psicológicamente, empeñándolas a devolver a su contratante la deuda contraída por el viaje, alojamiento en Italia, vestuario etc. Descubrirán que se trata de cifras espantosas, de 20.000 a 50.000 euro. Tendrán que pagar un alquiler no solo por donde viven, sino también por la acera que ocupan en la noche, con un gasto desde 100 a 250 euro mensuales, beneficiando la mafia local.

Mientras el número de las chicas africanas en la calle iba creciendo, y ya no se podía ignorar en nuestro medio, han comenzado a surgir iniciativas dignas de relieve, de parte de ONG, organizaciones religiosas e instituciones públicas.

Quiero mencionar entre ellas la actividad de Esohe Aghatise, una abogada nigeriana que en 2007 recibió el Trafficking in Persons Hero Award de parte del Departamento de Estado de los Estados Unidos. Aghatise, docente de derecho del petróleo, vino a Italia hace 27 años inicialmente solo por una beca, pero decidió quedarse y fundar en 1998 la asociación “Iroko”, para ofrecer alternativas a las prostitutas que quieren salir de la calle. A la vez produjo un documental dirigido a las mujeres intencionadas a partir, en Nigeria, para alertarlas sobre los peligros que la asechaban. “El problema es social, no solo de unas cuantas ONG.”, ha repetido Esohe Aghatise en decenas de conferencias y debates a nivel internacional, como experta de la CATW (Coalition Against Trafficking in Women), de las Naciones Unidas, y en una larga conversación que tuvimos en 2013.

“Si no hubiera demanda, no hubiera explotación de mujeres y niños en redes internacionales. Hay que dirigirse a los potenciales clientes”, afirma, “y atacar el mito de la “necesidad del hombre” que debe ser satisfecha como sea, donde sea, con quien sea, sin preguntarse en qué condiciones ejerce este trabajo la mujer que tienes de frente. ¿Cuán arraigada es, en los varones, la división de la feminidad en tres: la madre, “santa” de puro amor incondicional; la esposa, para el hogar, los hijos y las tradiciones religiosas; la “puta”, para instinto y fantasías sin fronteras? Aghatise recuerda además que en una investigación desarrollada en 5 países europeos, a la pregunta “¿por qué pides el servicio de una prostituta?”, la respuesta de muchos varones no fue, como podía esperarse, “por sexo”, sino **“por el poder de sentirme hombre**, sin tener que dar explicaciones a nadie, sin tener que esforzarme en cortejos”, o también “por poder expresar todo el desprecio hacia mi jefe, mi mujer, o quien sea, que en lo cotidiano no puedo expresar”. En fin, la **prostituta como válvula de escape** por las malas relaciones sociales, al par del alcohol o de las drogas. ¿No valdría la pena, entonces, mejorar estas relaciones? “Hay que distinguir entre la prostitución libre y voluntaria (minoritaria) y la prostitución por necesidad económica, falta de oportunidades, esclavitud encubierta”.

En Italia un sindicato de trabajadoras sexuales locales pide simplemente mejores garantías para ejercer en seguridad. ¿Y las demás? Claro, la abolición de la prostitución es una utopía, sobre todo en tiempos como los nuestros en que los partidos de derecha piden defender “la familia tradicional” y tratan de reabrir los burdeles abolidos por ley en el posguerra.

Fue una utopía también, en su tiempo, la abolición de la esclavitud de los africanos en las plantaciones de algodón del Sur de Estados Unidos, las “que el viento se llevó”. Sin embargo, alguien debe imaginarlo, antes de que exista, un mundo donde los géneros se expresan y encuentran en libertad y respeto, sin necesidad de compraventa, opina Aghatise. “Suecia, Noruega, Islandia, han apostado a abolir la prostitución, y los traficantes ya no prosperan con ella. En Noruega, hablando con los jóvenes, en los pequeños pueblos, **entendí como se puede apostar a otra forma de sociedad.** El adolescente que es conducido por el padre, (a veces hasta forzado si es homosexual), a iniciarse en su virilidad con una prostituta, es parte de una sociedad patriarcal que podemos superar.”

También Francia ha decidido intentarlo, apostando a una ley abolicionista en 2016 que ha levantado una polvareda en la sociedad, por multar a los clientes y depenalizar las prostitutas. “No me toquen mi puta”, protestaron en un documento público más de 300 intelectuales. Tres años después, la sección francesa de Médicos del Mundo avisa que la situación económica y de seguridad de muchas entre las 40.000 prostitutas que trabajan en Francia se ha fragilizado, y todavía son insuficientes las ayudas financieras ofrecidas para dar una alternativa a la calle. Por otro lado, las asociaciones abolicionistas reconocen que el camino es largo, pero está aumentando el número de mujeres que decide buscar alternativas de vida.

El debate sigue encarnizado.

Entre los que rechazan firmemente la prostitución, asociándolo a la trata de personas y a la degradación de la mujer, hay el movimiento **Zeromacho**, presente a nivel mundial en 56 países. En una reciente iniciativa sobre el tema en Barcelona, hubo testimonios de hombres a quienes la empresa ofrecía un “ticket” con prostitutas como parte del paquete de un viaje de negocios o la participación en ferias del auto, u otro tipo de eventos comerciales masivos. No de casualidad, España es el primer país en Europa y tercero en el mundo en **consumir prostitución.** Pero pocos hombres, decían los activistas de Zeromacho, se preguntan si las prostitutas con quienes pasan un rato agradable, **ejercen este trabajo por libre elección, o son víctimas de trata**, o han sido obligadas por la necesidad. También para este movimiento muchos hombres, yendo con prostitutas, quieren simplemente reafirmar su poder masculino sin tener que reconocer los derechos sexuales, civiles y sociales de la mujer. Un

profesor refería que las chicas de su instituto eran invitadas por hombres mayores a prestar servicios sexuales, de forma discreta, sin que las familias se percataran.

En Estados Unidos es muy conocido el fenómeno de las “**Sugar Baby**”, una red creada por un informático coreano en Estados Unidos para poner en contacto ricos ancianos con chicas en apuros económicos, que aceptan prostituirse por temporadas, muchas veces para pagarse los estudios universitarios, que deberían poder ser accesibles a todos. Prácticamente se basa en la **banalización del cuerpo, considerado como un conjunto de piezas** que pueden ser comercializadas en el mercado. (Recientemente apareció un aviso en un baño de la universidad de Harvard: “Se paga 10.000 dolares el óvulo de una estudiante”. Alguien evidentemente valora la genética).

Regresando a Zeromacho, su estrategia apunta a informar la población sobre el drama de la trata, para que disminuya la demanda de la prostitución. De hecho, hasta el momento las **políticas públicas se encuentran frente al dilema de tener que proteger las prostitutas, permitiéndoles trabajar, por un lado, y por el otros punir los proxenetas y los clientes. Una situación compleja cuando no contradictoria**. Si las chicas son explotadas y quieren salir de la prostitución, hay que ofrecerles alternativas. En Noruega, uno de los tres avanzados países nórdicos (Suecia, Noruega e Islandia) que han sido los primeros en el mundo a despenalizar las prostitutas y penalizar los clientes, todavía son pocas decenas las mujeres víctimas de trata que han pedido apelarse a la ley, mientras el resto de mujeres vive en el terror a ser matadas.

En Italia, para contrastar la trata internacional, en el marco de un proyecto europeo CoEspu-OSCE, opera en un cuartel de la ciudad de Vicenza un núcleo nacional del Arma de Carabineros, especializado en la formación de oficiales italianos y extranjeros. En la sociedad civil los operadores de las diferentes asociaciones tratan de encontrar modalidades comunes de trabajo dirigidos a personas víctimas de explotación sexual, con protocolos que pongan la persona al centro de las intervenciones de los varios servicios sociales, actuando en sinergia. Por ejemplo, en el proyecto N.A.Ve (Network Anti-trata per il Veneto) colaboran la Municipalidad de Vicenza, la cooperativa Equality y la asociación Mimosa, con expertos y expertas en educación, psicología y mediación lingüística transcultural,

y en derechos humanos, reunidos en “unidades de calle” en las zonas nocturnas frecuentadas por las jóvenes prostituidas.

Para ellos y ellas lo fundamental es no tener una actitud de juicio sino de escucha y acogida, para construir una relación de confianza con las chicas y buscar posibilidades concretas para salir de la situación de explotación. Por otro lado, el proyecto NA.Ve promueve la campaña nacional “Questo è il mio corpo”, (este es mi cuerpo), recogiendo firmas para pedir al Parlamento que se reconozca por ley el cliente entre los responsables de la explotación sexual de las mujeres.

Entre las “casas-familia” que acogen las víctimas de trata que quieren salir de la explotación es muy conocida la “Comunidad Papa Juan XXIII”, fundada por don Oreste Benzi. Allí, a las chicas no se pregunta “¿Cuánto quieres?”, sino “¿Cuánto sufres?”, y pueden reelaborar sus heridas. La experiencia de vivir en familias extensas donde hay niños, jóvenes, adultos y ancianos se vuelve fundamental para reconstruirse como mujeres.

Para concluir, el debate sobre la prostitución seguirá sacando chispas, hasta cuando la prostitución se quedará como última opción para amas de casa o estudiantes que deben pagar alquiler o estudios. Y todas las leyes se quedarán cortas si la gente de a pie, y sobre todo los hombres, no se cuestionarán sobre la “normalidad” de roles y comportamientos sexuales que hieren la dignidad de las personas más vulnerables, en contextos de crisis.

CONSTRUYENDO FUTURO

Aquí termina esta reseña a vuelo de pájaro sobre los problemas y luchas de las mujeres en un mundo enfermo. “Hemos creído poder seguir caminando impertérritos, seguir siendo sanos en un mundo enfermo”, dijo recientemente al mundo papa Francisco, solo bajo la lluvia desde una enorme plaza vacía, en un silencio ensordecedor roto solo por las sirenas de las ambulancias. Es un mundo en que sobre todo las mujeres sostienen con sacrificio y pocos reconocimientos la fragilidad humana, en las casas hacinadas de familiares en las periferias urbanas, o produciendo alimentos en los rincones más aislados y duros del planeta, o en primera línea en los hospitales, donde juntos a los pocos/muchos “hombres de buena voluntad” están haciendo esfuerzos, arriesgando su vida, para salvar vidas y crear nuevas actitudes, y nuevas leyes más humanas. El mundo “enfermo” al

que estamos acostumbrados ahora debe ser repensado, y se encuentra en una disjuntiva... En la crisis económica global provocada por la pandemia, ¿tendremos que asistir pasivamente al conocido espectáculo en que los buitres de las finanzas, de la telecomunicación, de la inteligencia artificial, del crimen organizado se lanzarán como en las anteriores crisis para devorar las economías más débiles, profundizando las desigualdades, o podrán brotar y crecer más y más los espacios de creatividad, justicia, equidad?

Cuando pienso en “creatividad” y “futuro”, me vienen a la mente las imágenes de un documental, realizado por dos jóvenes directores franceses, Cyril Dion y Melanie Laurent, recogiendo en crowdfunding más de 400.000 euros entre 10,000 pequeños donantes, para viajar y buscar en los cinco continentes experiencias novedosas y exitosas en temas de **agricultura, finanzas, producción, transportes, democracia, educación, capaces de contrarrestar el apocalipsis ecológico** que se viene si seguimos en el actual modelo económico depredador. El documental, “**Mañana**”, que tuvo solo 9 espectadores en la primera proyección en el diciembre del 2015, se exhibió en París en la COP 21, actualmente se presenta en 30 países, movilizandoo creatividad y energías de millones de personas a actuar para “otro mundo posible”.

Me vienen a la mente también las imágenes de Sinal do Vale, una fazenda clavada en el corazón de Brasil, en un espléndido resquicio de la mata atlántica, a 40 km de Rio de Janeiro. Es una fazenda orgánica de 200 acres que desde 2012 se ha puesto el objetivo de unir la dimensión local con la global. A nivel local realizando reforestación, saneamiento ambiental, mejoramiento de la alimentación infantil, a nivel global ofreciéndose como laboratorio vivo de transición a la sostenibilidad ambiental. Sinal significa, justamente, Sincronicidad, (con el nuevo espíritu global) Innovación, Alegría, trabajando con levedad y optimismo, incluyendo quizás un pizca de magia, o rara intuición, sabiendo ver conexiones y posibilidades donde la mayor parte de las miradas se para.

Aquí, en Sinal do Vale, no se habla por hablar. La fundadora de este centro de investigación y experimentación es una mujer brasileña de familia galiciiana, Thais Corral, especialista en sueños realizados. Uno, en que trabajó voluntariamente en equipo por veinte años, fue el de hacer hablar también a las mujeres menos instruidas, y aisladas en los rincones más perdidos de Brasil, sobre sus dificultades, sus sueños y proyectos para

mejorar su vida y la de su comunidad, a través de unos 400 programas radios de “Fala Mulher”. Otro sueño realizado ha sido la implementación de un modelo de producción agroforestal “Adapta sertao”, para adaptar el habitat semiarido del Nordeste a la creciente sequia. Un modelo que ha sido replicado en otros lugares, recibiendo premios internacionales. El interés ambiental de Thais Corral viene de lejos, al menos desde su participación en la Cumbre de la Tierra en Rio de Janeiro en ‘92, cuando las redes de mujeres allí presentes plantaron la tienda “Planet Femina”, volviéndose agentes de cambio global. Desde Silicon Valley a las Naciones Unidas han llegado reconocimientos a la extraordinaria capacidad de Thais Corral en motivar personas, equipos y redes a crear soluciones a los problemas, y difundirlas.

En Sinal do Vale tuve la suerte de conocer, hace un par de años, algunos jóvenes provenientes de varios continentes, allí reunidos para intercambiar ls experiencias innovativas que estaban realizando en sus paises. Entre ellos, no voy a olvidar Abigail Michael, nigeriana, que ha creado un *hub*, el Youth Africa Innovation, como punto de encuentro para la joventud innovadora de Africa, además de producir una máquina que ahorra tiempo y esfuerzo a las mujeres en exprimir la mandioca. No voy a olvidar una minuta joven cambogiana, Sokhema Nara, que ha enfrentado el problema del desempleo juvenil financiando en crowdfunding proyectos de reciclaje dirigidos a 10.000 jóvenes de las provincias, pidiendo al gobierno integrarlos en politicas publicas.

Entre los brasileños presentes, no puedo olvidar Guilherme Lito, el joven empresario que quiere producir con “cero residuos”, y al mismo tiempo “creando felicidad” en la fábrica. O Charles Siqueiera, bailarín ex dirigente de banco, que dejó su cómodo trabajo para mudarse en una favela de Rio (“con el mejor panorama del mundo”, asegura), difundiendo el arte y la belleza de murales en lugares degradados, además que crear videogames con los jóvenes. O Silvia Wodzinska, la animosa chica polaca que ha creado con otras compañeras una web para hacer hablar de sexualidad y emociones a las adolescentes en un ambiente represivo...

Nos alegra la creatividad que vemos brotar en desiertos o periferias urbanas, en escuelas o laboratorios, sobre todo cuando, poniéndose en red, van a fundirse con las **grandes corrientes de transformación** que se están dando, contra vientos y mareas, en el mundo. Algunas las señalan

investigadores como Naomi Klein o Slavoj Žižek, pero es algo que también la mayoría de nosotras siente reales, y fuertes, como una lava interior. Son “simplemente” estas:

Los gobiernos tendrán que implementar sistemas sanitarios más eficientes, formas de renta básicas garantizadas, redes de transportes públicas (Johnson está nacionalizando temporalmente los ferrocarriles, Trump ordena que produzca a industrias privadas), más apoyo para el cuidado de todos los miembros de la familia, desde los niños a los ancianos, sin dejar la tarea en las espaldas de las mujeres.

La gente vive ahora un imperativo paradójico: mostrar solidaridad distanciándose. Pero tiene más tiempo, quizás por primera vez, para pensar en la importancia de un bien desde tiempo despreciado en favor del individuo, el bien común. Solidaridad global y colaboración entre países, se está viendo, son la única vía para salir del caos. Ya no es tiempo del orgulloso y mezquino “Primero Nosotros”, afirmado y difundido por varones narcisistas. El patriarcado deberá dejar de ser el sistema que rige un mundo, por haberlo dejado derrumbar.

Tenemos tiempo de pensarlo, y volvernos parte activa del cambio. Quizás podamos vivir con menos dinero, pero no sin utopías.

Pues “si el miedo tendrá siempre más argumentos, tú escoge la esperanza”. Lo dijo, hace casi dos mil años, Seneca, en el imperio oscuro de Nerón. Y sigue siendo válido.

REFERÊNCIAS

BRANDAO, C. R. *Nos, os humanos, do mundo a vida, da vida a cultura*. São Paulo: Cortez, 2012.

LUCERON, J. F. de Q. *Hombres para el siglo XXI, semblanzas de hombres feministas*. Madrid: SL Bubok Publishing, 2016.

MACLEAR, K. *Los pajaros, el arte y la vida: porque lo pequeño es hermoso: historia de una recuperación*. Barcelona: Ariel, 2017.

NOTAS SOBRE A QUESTÃO SEXUAL NOS CADERNOS CARCERÁRIOS DE GRAMSCI¹

Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos
Diana Patrícia Ferreira de Santana

1. INTRODUÇÃO

Como fazer uma avaliação inicial sobre o tema da questão sexual nos cadernos carcerários de Antonio Gramsci? Esta é a questão central que motiva este ensaio.

A questão sexual é o termo usado por Antonio Gramsci para referir-se a temáticas contemporaneamente afins ao gênero e ao feminismo. Esta é a hipótese embrionária que orienta o argumento a ser desenvolvido

¹ Texto publicado na Revista *Movimentação*, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Grande Dourados (V.4, N.07, 2017).

neste texto. A respeito dos temas de gênero e do feminismo, duas ressalvas importantes são necessárias.

Primeiro, não se quer sugerir uma confusão entre gênero e feminismo, duas categorias distintas e bastante complexas, não sendo o objetivo deste artigo discuti-las em profundidade. *Grosso modo*, define-se a primeira como a construção material, social, cultural, histórica, etc das imagens, significados, identidades, papéis coletivos e individuais relacionados ao homem e à mulher, tendo sido a antropóloga Gayle Rubin (1975) a pioneira ao enunciar tal categoria. Também de forma bastante simplificada define-se o feminismo como um complexo conjunto de distintas visões de mundo que possuem em comum a temática das lutas das mulheres por seus direitos e por sua emancipação, considerando-se o significado e construção de caráter histórico do patriarcado e da opressão masculina.

Segundo, não se quer enveredar por nenhum tipo de anacronismo ao associar Gramsci e seu tema em pauta – com escritos de especial foco neste texto redigidos entre 1929 e 1934 em seus cadernos carcerários – a uma categoria, neste caso específico, gênero – de lavra original de 1975. A justificativa para tal associação se encontra na própria ressignificação histórica de categorias sugerida por Gramsci metafórica e metodologicamente como “tradução”, um novo significado de conceitos em termos históricos, sociais, políticos, éticos, morais, culturais, etc, ponto coerente com o historicismo absoluto que caracteriza seu pensamento. Gramsci enunciou que uma tradução não mecânica ou esquematicamente genérica, orgânica, profunda, rica e complexa só atinge sua consecução no âmbito da Filosofia da práxis, léxico por ele utilizado para se referir ao materialismo histórico (GRAMSCI, 1975, p. 1468). A tradução como a ressignificação coerente em questão de outras idéias e categorias de autores com aparatos teóricos alheios ao marxismo, permite assim compatibilizá-los com o materialismo histórico e viabilizaria também evitar uma perspectiva eclética com a presença de formulações incompatíveis ou estranhas à Filosofia da práxis. Acima de tudo, a tradução e a contextualização de categorias no âmbito do materialismo histórico ensejam uma historicidade e um caráter dialético – de permanente transformação - pautado pela ausência de significados estáticos, únicos. Portanto, ponto coerente com a historicidade dinâmica de idéias – e obviamente com historicismo absoluto de Gramsci - e conceitos

na qual a categoria de gênero se insere como contribuição relevante na trajetória de novos referenciais analíticos para enriquecer o marxismo.

Justifica-se também o entendimento acima da questão sexual pelo fato de que Gramsci não se refere de forma simpática aos termos “feminismo”, “machismo” e “machista”. A título de explicação, o termo “feminismo” aparece seis vezes em seus escritos nos cadernos (GRAMSCI, 1975, p. 130, p. 902, p. 1792, p. 2160). Em nenhum deles, Gramsci o emprega de forma simpática ou posicionando-se favoravelmente. Ao contrário, quando não refere a eles de forma mais descritiva aludindo à história da unificação nacional italiana e à literatura da península – nos termos assistemáticos, incompletos e fragmentários da escrita carcerária gramsciana -, o faz, por vezes, entre aspas com conotação irônica, pejorativa, dando a entender tratar-se de algo contrário ao sentido emancipador da mulher (GRAMSCI, 1975, p. 2160). Também os usos dos termos “machismo” (GRAMSCI, 1975, p. 2160) e “machista” (GRAMSCI, 1975, p. 130, p. 302, p. 2160, p. 2286) aparecem entre aspas nos seus escritos. Conforme já explicou Álvaro Bianchi, o uso das aspas denota o não pertencimento à filosofia da práxis, ao passo que o mesmo vocábulo ou expressão em momento posterior sem as aspas significa uma incorporação ao aparato gramsciano com um significado um pouco diferente (BIANCHI, 2008, p. 52). Ainda que seja redundante reiterar isto, diferentemente do raciocínio exposto por Bianchi, ressalta-se que os termos mencionados não aparecem sem aspas nos cadernos carcerários gramscianos, não sendo, portanto, incorporados ao léxico gramsciano. Acrescente-se, por fim, que Gramsci, assim como a maioria de seus contemporâneos marxistas, não era muito fluente nas questões do feminismo de sua época (HOLUB, 1992, p. 189).

O texto percorrerá as seguintes etapas: uma definição e discussão do tema da questão sexual conforme Gramsci, um cotejo de dois momentos diferentes de sua lavra carcerária - o parágrafo 62 do caderno carcerário 1² e o parágrafo 3 do caderno carcerário 22³ - sobre a categoria em pauta e alguns de seus nexos e contextos abordados sumariamente, com uma breve

² Um texto catalogado na edição crítica italiana dos cadernos carcerários gramscianos organizada pela equipe de pesquisadores coordenada por Valentino Gerratana (GRAMSCI, 1975) como um texto “A”, isto é, de primeira redação. Foi escrito provavelmente entre fevereiro e março de 1929 (FRANCIONI, 1984, p. 140).

³ Um texto classificado na edição crítica dos cadernos carcerários gramscianos (GRAMSCI, 1975) como um texto “C”, ou seja, um texto de segunda escrita em relação ao texto de primeira lavra classificado como “A”, com alterações ou não. Neste caso específico, há alterações da primeira para a segunda redação. Escrito provavelmente entre fevereiro e março de 1934 (FRANCIONI, 1984, p. 145).

conclusão com o resumo dos principais argumentos e o ensejo para novas reflexões sobre o tema em tela.

1. UMA ABORDAGEM INTRODUTÓRIA À QUESTÃO SEXUAL NOS CADERNOS DE GRAMSCI

Adam Morton (2007, p. 104) destaca a inadequação do termo “questão sexual” para tratar do que seria contemporaneamente designado como gênero, uma outra justificativa para a hipótese embrionária aqui trabalhada. Como se sabe e já destacou Gayle Rubin (1975, p. 204) ao enunciar pioneiramente tal categoria, não se pode pautar a discussão envolvendo papéis masculinos e femininos somente em uma perspectiva biológica ou no mote sexo-gênero na medida em que a opressão exercida sobre homens e mulheres se dá também na obrigatoriedade de exercer sexualidades e papéis sexuais. Neste momento da argumentação, Rubin justifica final e sutilmente porque avalia ser mais adequada a terminologia “gênero” do que “sexo-gênero”. Rubin culmina com esta formulação após interessante diálogo construtivo com várias tradições intelectuais, inclusive em pontos que avalia como muito pertinentes das formulações de Marx e Engels para, inclusive, um maior aprofundamento e desenvolvimento de teses dos cânones do materialismo histórico sobre o papel histórico das mulheres. A tradução e, conseqüentemente, a ressignificação da questão sexual tal como tratada por Gramsci para uma abordagem nos termos de gênero poderia ser um ponto coerente com sua preocupação em termos de um raciocínio adequado de suas categorias à transformação e dinamismo históricos – inclusive de categorias -, algo relacionado àquilo que ele chamou de historicismo absoluto.

A sua reflexão sobre a questão sexual compõe, em parte, a discussão sobre a hegemonia enquanto concepção de mundo mais ampla. Na sua forma completa a hegemonia tem inúmeros aspectos e componentes em termos ideológicos, ético-políticos, econômicos, sociais, morais, sexuais, culturais, históricos, econômicos, militares etc. Formada pelo nexos orgânico entre força e o predomínio do consenso por meio da sociedade civil, ela implica na dominação e, principalmente, na direção de um grupo ou fração de elite ou classe sobre outros extratos sociais. A forma completa de hegemonia remete principalmente a radicais e

profundas transformações em termos de concepção de mundo, tomando como exemplos a fase jacobina da Revolução Francesa e a Revolução Russa de Outubro de 1917.

Um dos contextos nos quais a questão sexual é tratada por Gramsci remete ao já mencionado caderno carcerário 22 (intitulado “Americanismo e Fordismo”) no qual aborda (GRAMSCI, 1975, p. 2139-2181) vários aspectos da nascente hegemonia norte-americana analisada em termos de hipótese de uma revolução passiva, uma forma incompleta de hegemonia que se relaciona a uma transformação conservadora em que predomina a força exercida através do Estado e não da sociedade civil, em que há a incorporação de algumas demandas das classes e grupos subalternos e a cooptação de alguns de seus membros, sem dar protagonismo a tais classes e grupos. Esta é uma definição bem grosseira da revolução passiva, dado que a historicidade de tal categoria nos cadernos prisionais de Gramsci refere a contextos bem particulares e distintos nos quais ela é sugerida para análise em termos de hipótese: o processo histórico italiano desde a unificação no século XIX até o fascismo no século XX, o processo histórico francês no século XIX e o processo histórico norte-americano no início do século XX. Uma outra hipótese enunciada nos cadernos, mas não desenvolvida, é de que a revolução passiva poderia ser a chave histórica para as análises da maioria dos processos históricos posteriores à Revolução Francesa em termos dos nexos nacionais com o âmbito internacional, conformando um sistema internacional pautado por uma passivização – e, conseqüentemente, uma neutralização – em relação à formação de uma nova vontade coletiva de cunho popular (GRAMSCI, 1975, p. 1560).

Por sua vez, a nascente hegemonia estadunidense é retratada em contexto amplo em que a temática relacionada às mulheres é abordada. Em rápido cotejo com o plano europeu, Gramsci constata a existência de condições sociológicas, demográficas muito mais favoráveis a uma hegemonia dos Estados Unidos em termos de um terreno fértil para uma nova concepção de mundo que tem no seu conteúdo Fordista algo bem mais amplo do que um modelo de gestão. Além de uma estrutura de classes muito mais favorável do que o velho continente, despida de elementos intermediários parasitários e menos favoráveis à produção em massa, os Estados Unidos tiveram nas suas relações fundamentais alguns componentes relevantes na sua formação e trajetória histórica no sentido de

racionalizar nervos e músculos para a intensificação da produção. A busca desta nova disciplina fabril tinha o ensejo inicial na própria fábrica, como escreveu Gramsci (1975, p. 2146), em termos até de um salário maior, mas sem a possibilidade de sindicatos abrangentes em sua base territorial e sim pulverizados por local de trabalho. Tal lógica também não tinha a intenção de minorar a exploração do trabalho pelo capital. A reorganização de tais relações sociais e de posturas a serem exigidas dos operários em contexto proibicionista do álcool, do controle sobre as posturas dos operários após o trabalho incidia também sobre o conjunto de temas que Gramsci catalogou como “questão sexual”. Incluía também uma visão de consumo moderada, com a poupança de dinheiro – visando obviamente o consumo - e se comportassem em termos de uma vida “regrada” e monogâmica fora do trabalho. Henry Ford, fundador da montadora homônima, chegou a enviar em 1916 assistentes sociais às casas de seus trabalhadores para que checassem tais posturas (HARVEY, 1992, p. 126).

Tratemos de forma mais específica do tema a seguir.

2. DOIS MOMENTOS SOBRE A QUESTÃO SEXUAL NOS CADERNOS DO CÁRCERE

O contexto de idéias de grande repercussão no período da escrita gramsciana é um dos pontos relevantes a ser contemplado a respeito da compreensão da questão sexual, dentre elas as de Freud, o fundador da psicanálise, perspectiva analítica da psiquê humana que coloca em grande relevo a sexualidade. Assim, a racionalização do instinto sexual no esteio do que era considerado apropriado para tais operários a fim de possuir nervos e corpos adequados à nova e intensa produção em massa se inseriria não somente no rol das questões atinentes às mulheres. Além disto, há que se considerar os nexos das questões atinentes às mulheres com o tema da sexualidade na relação e com o enorme impacto cultural das elaborações de Freud no campo da psicanálise.

A abordagem da psicanálise freudiana possui uma complexa relação com o pensamento e a vida de Gramsci - em particular suas cartas trocadas com a esposa Giulia (GRAMSCI, 1973), que fazia tratamento psiquiátrico e psicanalítico na União Soviética. Todavia, ressalve-se que

Gramsci entrou em contato com o aparato freudiano apenas de forma indireta, sem ler, portanto, os originais ou traduções dos textos do médico austríaco. A relação complexa em questão, em sua profundidade, não se constitui no foco prioritário deste texto⁴.

O próprio Gramsci ressalva o amplíssimo papel da questão sexual (GRAMSCI, 1975, p. 2147). Assim, Gramsci enumera vários aspectos. Dentre eles, na linha de raciocínio que antecede o trecho que constitui o foco principal desta breve análise, Gramsci constata a percepção sobre a sexualidade feminina oscilante entre o ideal estético do “esporte” e da reprodução ou do que chama de “brinquedo” (GRAMSCI, 1975, p. 2148). Escrito de outra forma, a mulher vista como um verdadeiro objeto ou algo menor, acessório, desprezível frente ao homem.

Em seguida, Gramsci analisa vários aspectos históricos e sociológicos que incidem sobre a avaliação da hegemonia que tangenciam a Europa e os Estados Unidos. Posteriormente, enuncia o trecho que se constitui em um dos focos centrais de análise deste ensaio. O trecho em questão é uma retomada com alterações (um texto “C” assim catalogado na edição crítica dos cadernos) de um texto “A” (de primeira redação). Comparemos e destaquemos trechos e palavras em comum de ambos:

Quadro 1 – Comparativo entre textos A e C sobre a questão sexual

Texto A	Texto C
<p>A mais importante questão é a defesa da personalidade feminina: já que a mulher não realmente conseguiu uma independência em face do homem, a questão sexual estará repleta de aspectos mórbidos e terá a necessidade de cautela em lidar com ela e em elaborar conclusões legislativas. A abolição da prostituição legal irá trazer consigo imediatamente muitas dificuldades: além da frustração que acontece com qualquer crise de compressão. Trabalho e sexualidade. É interessante como os industriais americanos estão preocupados com as relações sexuais de seus empregados: a mentalidade puritana, no entanto, busca uma necessidade óbvia: não pode haver trabalho produtivo intenso sem</p>	<p>A mais importante questão ético-civil ligada à questão sexual é a da formação de uma nova personalidade feminina: enquanto a mulher não tiver alcançado não apenas uma real independência em face do homem, mas também um novo modo de conceber a si mesma e a seu papel nas relações sexuais, a questão sexual continuará repleta de aspectos mórbidos e será preciso ter cautela em qualquer inovação legislativa. Toda crise de coerção unilateral no campo sexual traz consigo um desregramento ‘romântico’, que pode ser agravado pela abolição da prostituição legal e organizada. Todos estes elementos complicam e tornam difícil qualquer regulamentação do fato sexual e</p>

⁴ Para uma excelente avaliação sobre a relação entre o pensamento e a vida de Gramsci com as elaborações de Freud, consultar BONI, 2017.

regulação do **instinto sexual**⁵ (GRAMSCI, 1975, Q1, §62, p. 73-74, tradução nossa, grifo nosso).

qualquer tentativa de criar uma nova ética sexual adequada aos métodos de produção e de **trabalho**. Por outro lado, é necessário encaminhar esta regulamentação e a criação de uma nova ética. Deve-se observar como os **industriais** (especialmente Ford) se interessavam pelas **relações sexuais de seus empregados** e, em geral, pela organização de suas famílias; a aparência de ‘puritanismo’ assumida por este interesse (como no caso do proibicionismo) não deve levar a avaliações erradas; a verdade é que não se pode desenvolver o novo tipo de homem exigido pela racionalização da produção e do **trabalho** enquanto o **instinto sexual** não for adequadamente regulamentado, não for também ele racionalizado (GRAMSCI, 1975: Q22, §3, p. 2149-2150, destaques nossos)⁶.

Fonte: Elaborado pelos autores.

A fragmentária, incompleta e descontínua grafia de Gramsci na prisão fascista é exemplificada pelo comparativo acima demonstrado. São trechos que distam provável e aproximadamente cinco anos um do outro. Eles possuem em comum, entre outros pontos, as palavras e expressões da personalidade feminina e a mais importante questão que a tangencia, a ausência de consecução da independência da mulher frente ao homem, além da enorme morbidade da questão sexual, a necessidade de cautela para lidar com tal tema, inclusive no que se refere ao aspecto das leis concernentes. Também interseccionam os dois trechos os aspectos mórbidos da questão sexual, a preocupação com a abolição da prostituição legal, com o trabalho, o instinto sexual, os industriais e seu interesse pelas relações sexuais de

⁵ Assim escrita no original (GRAMSCI, 1975, p. 73-74): “La questione più importante è la salvaguardia della personalità femminile: finché la donna non abbia veramente raggiunto una indipendenza di fronte all’uomo, la questione sessuale sarà ricca di caratteri morbosi e bisognerà esser cauti nel trattarla e nel trarre conclusioni legislative. già molte difficoltà: oltre allo sfrenamento che succede a ogni crisi di compressione. Lavoro e sessualità. È interessante come gli industriali americani si interessino delle relazioni sessuali dei loro dipendenti: la mentalità puritana vela però una necessità evidente: non può esserci lavoro intenso produttivo. L’abolizione della prostituzione legale porterà con sé senza una regolamentazione dell’istinto sessuale”.

⁶ A tradução deste trecho do caderno 22 foi extraída de um dos volumes da edição brasileira dos cadernos carcerários gramscianos organizada e traduzida por Carlos Nelson Coutinho, Luiz Sergio Henriques e Marco Aurélio Nogueira (GRAMSCI, 2001, p. 75-76). A referência usada nesta comparação designa “Q” como o número do caderno carcerário e “§” o número do parágrafo.

seus empregados e a relação disto com um ritmo de trabalho mais intenso, convenientemente travestido por um decoro puritano.

A análise da questão sexual inserida no quadro mais amplo de uma hegemonia – esta última, manifestada pela expressão “questão ético-civil” - no texto de segunda redação é realizada quando Gramsci anuncia a necessidade de uma nova emancipação feminina frente ao homem e à histórica estrutura patriarcal, cuja transformação será inócua se ficar somente no âmbito da mudança das leis. Na primeira lavra, a personalidade feminina emancipada não é associada à hegemonia, ao conjunto de aspectos que fundam uma concepção de mundo, uma “questão ético-civil”⁷. Não se deve ignorar a intenção de Gramsci anunciada logo no início do plano dos seus cadernos de tratar da temática do Americanismo e do Fordismo na lista dos temas que pretendia abordar em sua escrita (GRAMSCI, 1975, Q1, p. 5). Assim, deve-se considerar também que os distintos ritmos de sua elaboração pouco a pouco ampliaram o escopo de sua formulação, introduzindo assim a temática da hegemonia e da congênere Fordista posteriormente.

Ainda nos textos “A” e “C” em tela, aparece o tema da “prostituição legal e organizada”. Gramsci parece, entre outros pontos, aludir a uma passagem que é grafada mais adiante no caderno 22. Menciona a proliferação da mentalidade da prostituição real e a sua efetivação no tratamento às mulheres ao ser travestida por frágeis formalidades jurídicas (GRAMSCI, 1975, Q22, § 11, p. 2168-2169). Industriais milionários que tratam suas filhas e mulher como “mamíferos de luxo”, os concursos de beleza – dentre eles, um que envolveu em 1926 30.000 italianas que enviaram fotos em trajes de banho para a companhia cinematográfica Fox -, o teatro, os concursos para atores cinematográficos, o “tráfico de mulheres” legalizado para as classes altas e a permissividade envolvendo casamentos e divórcios a bordo de navios que cruzavam o Oceano Atlântico. Mais uma vez, é colocado em relevo o descarte, o desprezo e a opressão vivenciada pela mulher. O contraste com tudo isso nos dois textos é apresentado com a mentalidade puritana ou puritanismo, que alcança somente as classes e grupos subalternos hegemonizados pela burguesia promíscua, em particular seus homens. Enquanto os instintos sexuais dos operários devem

⁷ Evidentemente que um desdobramento deste entendimento no âmbito da tradução e atualização do legado teórico-prático gramsciano em termos do materialismo histórico não comportaria no momento da escrita deste texto somente uma mera emancipação feminina, dada a enorme complexidade teórico-prática da temática de gênero.

ser controlados e racionalizados para a adequação de corpos e nervos à produção em massa, os homens burgueses ficam alheios a tudo isto.

A “crise de compressão” (no texto “A”) ou “crise de coerção” (no texto “C”) – a crise dos padrões de educação e de várias formas de conduta violenta que afetam a condição feminina - que caracteriza tal situação para as mulheres pode levar àquilo nomeado como “desregramento romântico”, uma transformação nos padrões outrora hegemônicos de opressão feminina. Gramsci desdobra disto a dificuldade de construir uma nova hegemonia e simultaneamente a busca de uma nova concepção de mundo relacionada, entre outros pontos, à questão feminina no âmbito do Fordismo, também referida como “uma nova ética sexual”.

Outro ponto para a análise é alusivo aos “aspectos mórbidos”, mencionados nos dois textos. Conforme analisa Livio Boni (2017, p. 88-89), tal expressão remete ao mal-estar coletivo e individual da civilização na acepção freudiana. Por outras palavras, haveria na incompleta escrita carcerária de Gramsci indícios de uma ressignificação crítica do legado de Freud no sentido de apontar em algumas classes e grupos um caráter místico, religioso, “fanático”, de cunho autoritário. Tais pontos remeteriam aos mencionados “aspectos mórbidos”. A absorção crítica de Freud por Gramsci – uma “tradução”, portanto - apontaria para a superação de tal mal-estar, inseparável em relação à superação da civilização liberal na construção de um “novo tipo humano”, coletivo e individual, coerente com uma nova consciência livremente aceita, espontânea, libertária.

Ainda no esteio da argumentação do trecho de segunda elaboração, Gramsci sugere que o nexa entre trabalho e sexualidade como parte da hegemonia em sentido mais amplo inclui o instinto sexual devidamente disciplinado e regulamentado para atender às exigências do ritmo e características do trabalho racionalizado. Tal temática é mais desenvolvida no texto “C” apontando a preocupação especial de Henry Ford – o fundador da montadora homônima - com o tema, sugerindo que o puritanismo e o proibicionismo são uma aparência para a consecução das condições adequadas para o trabalho fabril nas suas novas configurações. Não ao acaso Gramsci cita no texto “C” o “novo tipo de homem”, mais uma vez reforçando um sentido relacionado a uma hegemonia, a uma verdadeira concepção de mundo. Ao longo do caderno 22, conforme já tratado em parte acima, Gramsci explora neste contexto também a

oposição entre a exigência da monogamia para as classes menos abastadas no contexto das exigências do ritmo do trabalho fabril e a promiscuidade para as classes altas.

Feitas tais considerações analíticas iniciais sobre os trechos em tela e uma breve análise e explicação referente à questão sexual conforme Gramsci, apontaremos considerações conclusivas e palavras finais sobre esta análise embrionária.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o plano inicial, entendemos ser pertinente assinalar uma síntese de argumentos relevante e alguns pontos para futuros desdobramentos analíticos e reflexivos. Começemos por esta última perspectiva, ou seja, possibilidades futuras de relações e nexos a serem aprofundados e desenvolvidos.

Entendemos que não seria uma coincidência apontar, ao menos, uma certa aproximação de argumento – ainda que haja entre ambos enormes diferenças conceituais e teóricas, além de distintos contextos históricos – entre a pioneira da abordagem de gênero Gayle Rubin e Gramsci. A antropóloga destaca justamente a necessidade não somente de desenvolver argumentos de Marx e Engels referentes ao “elemento histórico e moral”, como também da produção dos meios de existência e dos próprios seres humanos em termos de sua reprodução, pontos que se relacionam com o sexo, sua posição em relação ao patriarcado de diferentes sociedades e a própria opressão do sexo e seu nexos com o formato das mesmas (RUBIN, 1975, p. 164, p. 165, p. 204). Mais do que isso, Rubin destaca a distinção de gênero como uma construção histórica nas diversas sociedades e a possibilidade de uma discussão sobre a mulher em seus diferentes papéis como equivalente de troca, como partícipe de uma relação mediada por uma mercadoria, uma coisa. Algo dotado de sentido social holista, de infinitas variáveis, de totalidade e, portanto, semelhante aos termos da crítica marxiana aos termos economicistas da economia política. Algo que se inseriria àquilo que Rubin aludiu metaforicamente – como eco das formulações de Marx - em uma verdadeira “economia política do sexo” (RUBIN, 1975, p. 204-205). Rubin estabelece, à sua própria maneira em diferente contexto argumentativo e evidentemente com algumas

diferenças, um sentido semelhante àquilo que Gramsci denominou como “prostituição legalizada e organizada”. Por outras palavras, considerando-se que Marx definiu as mercadorias não somente em seu sentido mercantil e econômico, mas algo a atender a qualquer necessidade humana em contexto social, a mulher vista de forma coisificada, reduzida à condição de mercadoria, se aproximaria da perspectiva mencionada de alguém inserida na prostituição de cunho legal e organizado, tal como Gramsci referiu de forma mais específica.

Conforme escrito no parágrafo anterior, a questão não é só econômica ou focada em um único aspecto. Entendemos que a abordagem de gênero pioneira de Rubin sugere tal trilha. Não enfatiza um único ponto e é sensível às transformações e ao dinamismo histórico. Um dos argumentos usados para justificar a aproximação e a relação do que Gramsci formulou como “questão sexual” entre 1929 e 1934 foi justamente a historicidade de seu pensamento, que permitiria reinterpretá-lo em termos da historicidade e dinamismo de suas idéias e categorias serem ressignificadas, viabilizando assim uma leitura contemporânea compatível com a recente categoria de gênero. Portanto, seria possível ressignificar, traduzir a “questão sexual” em termos da enorme complexidade e dinamismo que permeia toda a complexificação que a categoria de gênero assumiu e ainda assume no momento de lavra desta reflexão. Entendemos que há ainda outro ponto coerente com o dinamismo e a totalidade aludidas nestes dois últimos parágrafos.

Retomemos uma discussão aprofundada e desenvolvida em outro momento (PASSOS, 2017). Muito se menciona a respeito justamente da abordagem de gênero ser inter-relacional, como a sua autora pioneira Gayle Rubin também o fez. Algo, portanto, que se aproxima da já mencionada análise de totalidade do materialismo histórico. Assim, a abordagem de Gramsci também pode ser aproximada da perspectiva de gênero na medida em que também contempla um lastro inter-relacional, como de resto outras análises marxistas que se baseiam na perspectiva marxiana da totalidade (MARX, 2011) ou categorias próximas desta, como a do desenvolvimento desigual e combinado de Leon Trotsky (1977), que vislumbra a possibilidade de explicar os tempos – as várias velocidades de mudança, de desenvolvimento, de conflito das diversas sociedades - das várias possibilidades de produção da vida e da sua transformação vista de

forma completa. Em uma palavra, uma dinâmica desigual em suas várias possibilidades, mas integrante de um todo.

Seguindo tal linha de raciocínio para chegar ao pensamento do comunista italiano, Gramsci não menciona a noção marxiana de totalidade em sua obra, mas enuncia o vínculo orgânico entre história, filosofia e política, formulação mais próxima que existe no seu pensamento em relação à totalidade no sentido marxiano. Assim, a questão sexual se constitui em tema inserido em análise mais ampla, em que há múltiplas relações sociais fundamentais, moleculares envolvendo indivíduos, grupos, classes e elites a serem avaliadas em conjunto com as questões interestatais. Neste contexto aparece a avaliação da questão sexual como um dos motes fundamentais de exame da nova concepção de mundo emergente no início do século XX.

É possível notar até aqui como a preocupação gramsciana sobre a hegemonia dos Estados Unidos busca estabelecer um elo da questão internacional com o nacional nas suas relações sociais fundamentais, nos aspectos moleculares, pontos normalmente negligenciados nas análises concernentes a tal tema, focados somente nas questões das relações interestatais, políticas entre os diferentes países.

Avançar na análise da questão sexual como aspectos concernentes ao gênero implica aprofundar vários destes aspectos que compõem a nascente hegemonia dos Estados Unidos da América, bem como as várias motivações e fontes gramscianas por trás da escolha de seus léxicos.

REFERÊNCIAS

- BIANCHI, Álvaro. *O Laboratório de Gramsci: filosofia, história e política*. São Paulo: Alameda, 2008.
- BONI, Livio. Sigmund Freud. In: PASSOS, Rodrigo Duarte Fernandes dos; ARECO, Sabrina (org.). *Gramsci e seus contemporâneos*. Marília, São Paulo: Oficina Universitária, Cultura Acadêmica, 2017. p. 115-144.
- FRANCIONI, Gianni. *L'Officina Gramsciana: ipotesi sulla struttura del "Quaderni del carcere"*. Nápoles: Bibliopolis, 1984.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. v. 4.

- GRAMSCI, Antonio. *Lettere dal Carcere*. Torino: Einaudi, 1973.
- GRAMSCI, Antonio. *Quaderni del carcere*. Torino: Einaudi, 1975.
- HARVEY, David. *The condition of postmodernity: an enquiry into origins of cultural change*. Cambridge: Blackwell, 1992.
- HOLUB, Renate. In lieu of a conclusion: Gramsci, feminism, Foucault. *In: HOLUB, Renate. Antonio Gramsci: beyond marxism and postmodernism*. New York: Routledge, 1992. p. 185-197.
- MARX, Karl. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MORTON, Adam David. *Unravelling Gramsci: hegemony and passive revolution in the Global Political Economy*. London: Pluto Press, 2007.
- PASSOS, Rodrigo Duarte Fernandes dos. Mulheres e gênero nas Relações Internacionais: para além das “prisões cotidianas” e epistemológicas. *Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília*, Marília, v. 3, n. 1, p. 47-64, jan./jun. 2017.
- RUBIN, Gayle. The Traffic in Women: notes on the “Political Economy” of Sex. *In: REITER, Rayna R. (org.). Toward an Antropology of Women*. New York: Monthly Review, 1975. p. 157-210.
- TROTSKY, Leon. *A história da Revolução Russa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

MOVIMENTO SOCIAL FEMINISTA E GÊNERO - BREVE OLHAR SOBRE A HISTÓRIA DESTE MOVIMENTO NO MUNDO, NO BRASIL E ENTRE OS CURDOS

Sônia Aparecida Custódio

INTRODUÇÃO

Este texto surgiu como trabalho de conclusão do Curso de Aprimoramento “Movimentos sociais e crises contemporâneas à luz dos clássicos do materialismo crítico”, uma parceria entre a UNESP/IBEC/GPOD, ministrado nas dependências da UNESP-Marília, no ano de 2017. Resolvemos, então, escrever sobre um movimento social, contemporâneo e que instigasse o aprendizado e a novidade.

Para início de conversa a história dos movimentos sociais no Brasil, remonta desde o primeiro século da colonização até os dias de hoje. Esses movimentos conseguem demonstrar que os primeiros habitantes e os que vivem nos dias atuais, nunca foram passivos e sempre procuraram de uma forma ou de outra lutar em defesa de suas ideias e interesses.

Do período que inicia em 1988 aos dias atuais, observamos uma série de movimentos pela efetivação de direitos existente e pela conquista de novos. Vivemos sob uma Constituição que privilegia os direitos humanos (civis, políticos e sociais) sobre a ação do Estado, e os movimentos sociais devem ser instrumentos para o questionamento das muitas desigualdades existentes no país.

Os movimentos sociais surgem em diversos lugares do mundo, sempre que um grupo de indivíduos considerem seus direitos desrespeitados ou se dispõe a lutar pela aquisição de novos direitos.

Considerando o término do Curso que fizemos ao longo do ano de 2017, que trata justamente dos movimentos sociais contemporâneos à luz do materialismo crítico e o fator tempo, resolvemos que faríamos algumas pontuações sobre um movimento com características da nossa época e fazer um paralelo com uma situação bem diferente de tudo que ouvimos falar.

O movimento em questão é o feminismo e a questão de gênero, como aconteceu no mundo, no Brasil e a novidade é como está acontecendo entre as mulheres curdas, especificamente em Rojava.

Feminismo é uma temática de suma importância, sendo um movimento social que defende a igualdade de direitos e status entre homens e mulheres em todos os campos. Luta contra todas as formas exercidas de opressão sobre as mulheres e pela igualdade entre os gêneros. As raízes que remontam a história do feminismo na humanidade podem ser vistas desde tempos antigos, como a Grécia (FAHS, 2016).

Os estudos de gênero surgiram no campo das ciências sociais a partir da década de 1970, em substituição ao que seriam denominados estudos sobre a mulher, e se constituem como um campo de pesquisa interdisciplinar cujo objetivo é compreender as relações de gênero no mundo social. A emergência desses estudos representou a ruptura com a tendência de se buscar no determinismo biológico a explicação para as desigualdades entre homens e mulheres, promovendo assim, dentre outras coisas, a superação das teorias dos papéis sexuais e da complementaridade dos sexos (MATTOS; CARNEIRO E CORDEIRO; ARAÚJO; ALMEIDA, 2015).

Nesse sentido, a análise das desigualdades de gênero consiste na identificação de como se constituem as relações entre homens e mulheres

face à distribuição de poder ou, qual a equivalência social entre os gêneros (KERGOAT, 1996; SOIHET, 1998). Constatando a existência de desigualdades entre homens e mulheres apresentadas pelos estudos de gênero, é fruto da análise e interpretação dos dados estatísticos que apontam pequena representação política das mulheres e destacam seus baixos salários, banalização da violência contra a mulher e ainda a feminização da pobreza (MATTOS; CARNEIRO E CORDEIRO; ARAÚJO; ALMEIDA, 2015).

Por outro lado, os homens apresentam indicadores precários em relação à saúde, como menor expectativa de vida, maior acometimento por doenças crônicas e expressiva mortalidade por causas externas. Analisar as desigualdades de gênero consiste em entender as relações entre homens e mulheres nos diferentes espaços da sociedade (MATTOS; CARNEIRO E CORDEIRO; ARAÚJO; ALMEIDA, 2015).

Iniciaremos este texto com um breve histórico do movimento feminista e a questão de gênero no mundo e no Brasil, e seguiremos focados na novidade que o povo curdo apresenta a respeito de gênero e feminismo.

Buscamos conhecer sucintamente, o papel da mulher nas tomadas de decisões culturalmente elas sempre foram junto com as crianças e idosos o elo mais frágil em várias situações, uma vez que a novidade aqui é trazida pelo povo curdo e nos mostra a força da mulher. Desta forma pretendemos, também, evidenciar alguns acontecimentos, tais como o papel da Unidade de Proteção às mulheres (YPJ) – exército curdo feminino – no Curdistão Sírio, destacando como as mulheres curdas se utilizam de questões de gênero para contribuir para segurança do Oriente Médio, assegurar seus direitos e redimensionar a função feminina na guerra e na sociedade em geral. O noticiário a respeito do atual conflito na região do Curdistão, situado entre a Síria e Iraque, tem nos revelado a igualdade de gênero nas decisões.

COMO SURTIU O MOVIMENTO FEMINISTA NO BRASIL E NO MUNDO

O movimento surge a partir do contexto das ideias iluministas (1680 – 1780), com a Revolução Francesa (1789 – 1799) e Americana (1775-1781), reivindicando direitos sociais e políticos, com maior ênfase para luta sufragista, através da mobilização de mulheres de vários países (OLIVEIRA; CASSAB, 2014).

O movimento estruturado e intencionalmente desenvolvido, por outro lado, é considerado mais recente, sendo definido como três ondas iniciadas na modernidade. Para entendermos como são definidas as três ondas da história do feminismo, e como evoluiu este importante movimento social que luta pela garantia de paridades a despeito do gênero de um indivíduo, dividiremos em três ondas e utilizaremos como referencial teórico um artigo de Magda Guadalupe dos Santos (2017), escrito para Revista Cult 20 anos/UOL:

A PRIMEIRA ONDA FEMINISTA: 1830 A 1900

A primeira onda do feminismo pode ser considerada um movimento incipiente que compreendeu sua posição social frente a uma perspectiva histórica. Houve uma tomada de consciência a respeito da opressão de gênero intrínseca à sociedade, onde os movimentos políticos organizados de mulheres compreenderam que a obtenção de força suficiente para colocar pautas em prioridade deveria ser precedida de força política inicial. Com isso foi possível desenvolver pautas mais aprofundadas, como questões sexuais, econômicas e reprodutivas. Assim como na história do direito, a história do feminismo inicia-se por uma onda em busca de direitos políticos do indivíduo mulher. Essa primeira onda sedimenta a base para o desenvolvimento de um debate que é, ao mesmo tempo, mais amplo e mais profundo.

Ainda e nesta primeira onda, cujos movimentos já se revelavam mesmo antes da era iluminista, como na literatura e poesia de mulheres renascentistas, alguns nomes se destacam. Olympe de Gouges redige, em 1791, a conhecida *Declaração dos direitos da mulher e da cidadã*, escrevendo no preâmbulo que “a mulher” tanto é “o sexo superior em beleza quanto em coragem, nos sofrimentos da maternidade”, além do que, nos dezessete artigos do documento, inscreve os princípios que deveriam reger em direitos e obrigações a vida da “mulher” e do “homem”, correlacionando liberdade, justiça e resistência à opressão (GOUGES, 1791). Semelhantemente, Mary Wollstonecraft, em *Vindication of rights of woman*, de 1792, entendia que o simples ato de “nascer mulher” já comporta em si inferioridade, opressão e desvantagem (WOLLSTONECRAFT, 2009). Ainda que, o cenário

revolucionário se apresenta e isto ocorre justamente porque as mulheres “reformam a si mesmas no propósito de reformar o mundo”.

Para De Gouges e Wollstonecraft, era necessário que, ao lado do homem, a mulher pudesse ser uma individualidade autônoma, reconhecida em sua dimensão racional e moral. Apesar do viés ontológico e iluminista, já nessa primeira onda se manifesta uma crítica a certa neutralidade universal, modelada a partir do masculino, com discursos regulados pela lógica do *mesmo* e do *próprio*.

Esta onda feminista insere-se no cenário dos anos 1960, com impacto nas duas décadas seguintes. Criado por Carol Hanisch em 1969, o lema “o pessoal é político” propõe que as mulheres se “livrem da própria culpa” e tentem enfrentar as situações da vida por meio de uma “terapia política” que possibilite todas as mulheres pensarem, por si mesmas (HANISCH, 1970).

Podemos destacar aqui uma fase em que problemas culturais e políticos se mesclam, devendo as mulheres encorajarem-se para combater as estruturas sexistas do poder. Mas já em 1949, Simone de Beauvoir publica, na França, *O segundo sexo*, elaborando uma teoria crítico-filosófica da relação entre o paradigma masculino, indicado como o *mesmo*, e o desvio feminino, assumido como o *outro* (BEAUVOIR, 1967).

A SEGUNDA ONDA FEMINISTA: 1960 A 1980

Aconteceu durante o pós-guerra, onde a chamada segunda onda feminista tomou sua maior forma especialmente a partir de sua função econômica, que ganhou muito peso durante os períodos de guerra. Nos anos 1960, despontou questionando radicalmente a naturalização dos papéis sociais de gênero. Mulheres se dedicaram a denunciar as formas como os processos de socialização que ensinam meninos e meninas a cumprirem seus papéis de dominantes e dominados.

A organização da história do feminismo, neste ponto, confunde-se com a participação de grandes nomes femininos de outros movimentos (especialmente nos Estados Unidos), como grupos em busca de direitos de pessoas negras, asiáticas e latinas, bem como movimentos em busca de direitos homossexuais e antiguerra – especialmente do Vietnã, no

período em questão. É neste momento em que se estrutura um movimento feminista verdadeiramente organizado, no sentido em que o poder político já havia sido conquistado no início do século, e o peso econômico destas mulheres incluídas na força produtiva primordial das nações ocidentais tornava suas demandas muito mais urgentes.

Neste período as interlocutoras em destaque são: Simone de Beauvoir, as feministas norte-americanas como Betty Friednan e Kate Millet e a australiana Germaine Greer, entre outras, que lutaram pela emancipação das mulheres, provocando novas iniciativas práticas e teóricas para que a violência, sobre os corpos femininos pudessem ser freadas.

A TERCEIRA ONDA FEMINISTA: A PARTIR DE 1990

O que se chama de terceira onda feminista é o movimento que pode ser entendido, na história do feminismo, como atual e que não visam à hegemonia de uma tese sobre outra. Trata-se do momento em que o feminismo se estabelece como uma matriz interpretativa de questões não diretamente relacionadas ao desenvolvimento da força política feminina como um fim, mas seu uso como um meio.

A preocupação é com uma série de questões que envolvem a sociedade: como trabalho, ecologia, questões de gênero, causas acadêmicas e uma variedade de assuntos. Obviamente não se deixa de combater às disparidades de gênero, mas é a consolidação da autoridade do movimento como um ator político no cenário global.

Esta onda não representa o momento final na história do feminismo, pois claramente ainda há muito para ser buscado – incluindo as premissas mais básicas do movimento, que é o fim das disparidades. Sua existência, no entanto, dá força para que novas ondas, cada vez mais sofisticadas, surjam com espaço e força na sociedade – algo impensável há pouco mais de um século, quando a batalha ainda era ter alguma voz que fosse ouvida.

NO BRASIL

No século XIX os direitos das mulheres começaram a surgir de forma mais nítida, uma vez que muitas já faziam parte da força de trabalho

empregada, ocupando o cenário industrial, inclusive na indústria têxtil. Muitas mulheres participavam ativamente nas lutas trabalhistas, fazendo reivindicações de seus direitos como trabalhadoras, inclusive contra a opressão por gênero (OLIVEIRA; CASSAB, 2014).

No século XX, o feminismo no Brasil se apresenta de forma mais crítica, com novos desafios e propostas, com a união de mulheres de várias classes sociais. O caráter militante se sobressai neste momento, pois há um questionamento sobre a política, a educação e a dominação do homem na sociedade, além de temas relacionados à sexualidade e divórcio (OLIVEIRA; CASSAB, 2014).

Com relação à luta trabalhista, algumas mudanças começam a ocorrer no mercado de trabalho durante as greves (que é um instrumento de pressão coletiva e um direito dos trabalhadores) realizadas em 1907 (greve das costureiras) e 1917, com a influência de imigrantes europeus (italianos e espanhóis), e de inspirações anarco-sindicalistas, que buscavam melhores condições de trabalho em fábricas, em sua maioria têxtil, onde se empregava predominantemente a força de trabalho feminina. Entre as exigências das paralisações, estava a regularização do trabalho feminino, a jornada de oito horas e a abolição de trabalho noturno para mulheres. No mesmo ano, foi aprovada a resolução para salário igualitário pela Conferência do Conselho Feminino da Organização Internacional do Trabalho e a aceitação de mulheres no serviço público (FAHS, 2018).

Ainda no início do século XX, são retomadas as discussões acerca da participação das mulheres na política aqui no Brasil. Foi fundada então, em 1922, a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, cujo os principais objetivos eram a batalha pelo voto e livre acesso das mulheres ao campo de trabalho. Em 1928, é autorizado o primeiro voto feminino (Celina Guimarães Viana, Mossoró-RN), mesmo ano em que é eleita a primeira prefeita no país (Alzira Soriano de Souza, em Lajes-RN). Ambos os atos foram anulados, porém abriram um grande precedente para a discussão sobre o direito à cidadania das mulheres (FAHS, 2018).

Alguns anos depois, em 24 de fevereiro de 1932, no governo de Getúlio Vargas, é garantido o voto ou sufrágio feminino, sendo inserido no corpo do texto do Código Eleitoral Provisório (Decreto 21076) o direito ao voto e à candidatura das mulheres, conquista que só seria plena na Constituição de 1946. Um ano após o Decreto de 32, é eleita Carlota

Pereira de Queiróz, primeira deputada federal brasileira, integrante da assembleia constituinte dos anos seguintes (FAHS, 2018).

Na década de 60, lança-se a pílula anticoncepcional, num contexto em que o movimento feminista no mundo vai se configurando como uma luta por uma nova forma de relacionamento entre homem e mulher. Em seguida passou-se por um período de repressão com a ditadura militar, mas na década de 70, o movimento ganha expressividade e força através dos debates públicos sobre o papel da mulher na sociedade. Outro fato interessante é que o feminismo aproximasse da esquerda e dos conceitos marxistas, num esforço para ganhar legitimidade (ALVES; ALVES, 2013).

Na década de 80, com a redemocratização do Brasil, o movimento ganha força e se une com outros movimentos sociais, tais como, contra o racismo, movimento sindicalista, entre outros e neste momento o movimento que era voltado para a classe média, ganha adesão das camadas populares. Além disso, foram palco de acontecimentos importantes na vida nacional, como as campanhas pela Constituinte e por eleições diretas. As pessoas ansiavam por uma sociedade democrática, após anos de sofrimentos causados pelo Regime Militar. Os movimentos feministas também passaram, por uma fase de reestruturação político-partidária, o surgimento e o fortalecimento de inúmeros canais de participação social, a proliferação de organizações não governamentais, a criação de centros de pesquisas voltados para questão da mulher entre outros (BRABO, 2005).

Em 1984, temos a criação do Conselho Nacional da Condição da Mulher que promove uma campanha para que seja incluído os direitos da mulher na Constituição de 1988. Na década de 90 a principal luta foi contra a violência doméstica, que encontrou forte apoio em 2006, com a criação da Lei Maria da Penha, o nome homenageia uma farmacêutica que ficou paraplégica, após sofrer anos de violência (ALVES; ALVES, 2013).

Apesar de todo o movimento feminista ocorrido no Brasil e no mundo, e de toda força que ganhou durante décadas, a sociedade ainda é preconceituosa e machista, na qual há uma diferenciação exacerbada entre homens e mulheres em relação ao emprego e posicionamento social. Os papéis de gênero historicamente atribuídos às mulheres são questionados pelo feminismo, que se constitui um movimento diferente dos demais ao defender os interesses da mulher, caracterizado pela sua autonomia em relação a outros movimentos e organizações (ALVES; ALVES, 2013).

As mulheres como podemos observar, ainda, continuam sendo oprimidas em todas as partes do mundo. Ao longo da história, lhes são negados prazer sexual, exibição do rosto, são escravizadas e prostituídas, etc. No entanto, as mulheres conquistam, aos poucos, seu lugar numa sociedade onde há forte resistência aos novos conceitos de gênero, protagonizando diversas formas de luta em favor da causa feminina, como por exemplo, as mulheres curdas, que estão atuantes naquela sociedade onde o patriarcalismo e o machismo ainda são uma dura realidade.

A seguir, passaremos a discorrer sobre esta novidade, que o povo curdo nos apresenta, onde a mulher está sendo valorizada, através de uma política de gênero que prega a igualdade entre homens e mulheres, assim como uma nova forma de democracia denominada Confederalismo Democrático.

O POVO CURDO

Os curdos são um dos povos originários do Oriente Médio e se consideram como sendo uma etnia do Curdistão, região que não é reconhecida pela Comunidade Internacional como Estado Nacional e que está situada majoritariamente entre Turquia, Iraque, Irã e Síria. A população curda é bastante expressiva nestes países e também, está presente em grande número em outras localidades como Líbano, Azerbaijão, países europeus, Estados Unidos, Canadá e Austrália. Há aproximadamente 36 milhões de curdos espalhados pelo globo, o que faz deles a maior etnia sem pátria do mundo, estes são os curdos em diáspora. Existem, ainda, 40 milhões sedimentados no Curdistão (SILVA et al., 2017).

Com a queda do Império Otomano ao final da Primeira Guerra Mundial havia aberto um caminho para a criação de um Estado curdo, previsto pelo tratado de Sevres de 1920, que o situava no Leste da península turca de Anatólia e na atual província iraquiana de Mossul. Porém, após a vitória de Mustafa Kemal na Turquia, os Aliados modificaram sua decisão e, em 1923, o tratado de Lausanne instaurou o domínio da Turquia, Irã, Reino Unido (no Iraque) e França (na Síria) sobre as populações curdas.

Os curdos, que nunca viveram sob um poder centralizado, estão divididos em vários partidos e facções entre os quatro países. Às vezes transfronteiriços, estes movimentos são antagonistas, em função

principalmente dos jogos de alianças com os regimes vizinhos. No Iraque, os dois principais partidos curdos travaram uma guerra que deixou três mil mortos entre 1994 e 1998. Finalmente se reconciliaram em 2003.

CONFLITOS E REVOLTAS

Os curdos, que reivindicam a criação de um Curdistão unificado, são percebidos como uma ameaça à integridade territorial dos países em que estão estabelecidos. Na Turquia, o conflito entre o governo e o Partido dos Trabalhadores do Curdistão (PKK) foi retomado em 2015, acabando com as esperanças de uma resolução para esta crise que causou mais de 40 mil mortes desde 1984.

No Irã, confrontos esporádicos opõem as forças de segurança aos rebeldes curdos, cujas bases de retaguarda estão no Iraque. Após a revolução islâmica de 1979, ocorreu uma revolta curda que foi duramente reprimida. No Iraque, os curdos perseguidos pelo regime de Saddam Hussein se rebelaram em 1991 após a derrota do exército iraquiano no Kuwait e estabeleceram uma autonomia de fato, que foi legalizada pela Constituição iraquiana de 2005.

Na Síria, os curdos sofreram décadas de marginalização e opressão pelo regime por reivindicar o reconhecimento de seus direitos. Eles adotaram uma posição de “neutralidade” em relação ao poder e a rebelião no início do conflito em 2011, antes de aproveitar o caos gerado pela guerra para instalar uma administração autônoma nas regiões do norte do país sob seu controle.

A Síria, também, foi o segundo destino onde se refugiou a maioria dos curdos, para fugir da repressão turca durante os anos 1920 e 1930. Desde 1924, que muitos dos que estão por lá reivindicavam a autonomia de Rojava (Oeste) do Curdistão sírio. Quando a Síria se tornou independente do protetorado francês, a população curda passou a sofrer perseguição. A maioria árabe levou em frente à “espoliação”. Os curdos perderam a nacionalidade síria e passaram a serem tratados como “estrangeiros” ou “ocultos” e passaram a sofrer perseguições. Cerca de 30 mil pessoas perderam suas propriedades e depois foram expulsas de seus povoados, sendo enviadas para Damasco e Aleppo. Desde então e principalmente

sob o governo dos Assad, foi aplicado um conjunto de leis que proibiram a língua e qualquer traço da identidade e cultura curda (VÁSQUEZ, 2016).

A LUTA CONTRA O ESTADO ISLÂMICO

Na Síria, as forças curdas lideram a aliança das Forças Democráticas Sírias (FDS), que combatem o grupo Estado Islâmico (EI) com o apoio de uma coalizão dirigida pelos Estados Unidos. A aliança lançou em novembro de 2016 a batalha para expulsar o grupo extremista de Raqqa, sua capital de fato no Norte do país. No Iraque, os combatentes curdos peshmergas (aqueles que enfrentam a morte) também participam na luta contra os jihadistas.

A IMPORTÂNCIA DA CONQUISTA DA CIDADE DE RAQQA PARA O EMPODERAMENTO DA MULHER

O Estado Islâmico (EI) no Iraque e na Síria surgiu em 2004, como uma ramificação da organização terrorista Al Qaeda, fundada em 1989 por Bin Laden e responsável pelos ataques de 11 de setembro de 2001 (MILÍCIAS..., 2017). Com o objetivo de conquistar poder na região e proclamar um califado, que é um regime político-religioso baseado nos preceitos do Alcorão e da Sharia, nos territórios conquistados. O Alcorão é o livro sagrado dos muçulmanos e a Sharia é o conjunto de leis que direciona o comportamento dos mesmos (MUBARAK, 2014). O grupo é formado por sunitas e se baseia em uma interpretação radical do salafismo e do wahabismo.

Tudo isso com vistas a criar uma identidade árabe de cunho sunita, o que pressupõe a conversão dos cristãos e a morte dos xiitas, que são considerados infiéis por divergirem em interpretações do Alcorão (EBC, 2015).

Com a crescente atuação do EI no Oriente Médio e seu relativo sucesso podem ser interpretados a partir das cidades de Raqqa (Síria) e Mosul (Iraque) em 2013 e 2014, respectivamente, quando o grupo atingiu o auge de sua expansão territorial. Desse modo, o crescimento do desempenho do EI na Síria é beneficiado pela guerra civil, onde conta com o apoio daqueles que lutam contra o governo de Bashar Al-Assad, que é o

presidente Sírio, e no Iraque pelos conflitos entre os curdos, árabes, sunitas, cristãos e xiitas, onde conta com o apoio da parcela sunita da população (EBC, 2015).

Neste cenário, o controle de tais cidades permitiu ao grupo proclamar, em 2014, um califado que se estendia pela Síria e Iraque, tendo Raqqa e Mosul como capitais e sendo controlada por Abu Bakr al-Baghdadi, líder do EI (LAURIA et al., 2015). Além dessas, a organização também se fazia presente em outras cidades, como Tikrit e Ramadi no Iraque e Kobani, Aleppo e Tal Abyad, na Síria. Este fato revelou a força do grupo no Oriente Médio e se configurou numa ameaça aos governos sírio e iraquiano que, imersos em conflitos étnicos e religiosos, se depararam com a dificuldade de retomar o controle de grande parte de seus territórios que estavam sob o domínio do EI. Além disso, o califado de al-Baghdadi se mostrou também como ameaça aos Estados Unidos e à Rússia, países que tentam aumentar sua influência na região (MILÍCIAS..., 2017; RETOMADA..., 2017).

Vale ressaltar que a escolha de controlar Raqqa (sexta maior cidade e a segunda mais populosa na Síria) foi carregada de significado e simbologia, uma vez que entre os anos 796 e 809, a cidade foi a capital de um enorme império Muçulmano. Com isso, Raqqa foi transformada no laboratório de experiências de administração do EI, onde o grupo planejou ataques ao exterior, criou regras de comportamentos, impôs à população um padrão de vestimenta islâmica e atacou igrejas. Além disso, crucificações, decapitações e sequestros também foram práticas comuns do grupo que controlou de forma rígida o funcionamento do comércio, escolas hospitais da cidade (G1, 2015; MILÍCIAS..., 2017).

Diante dessa atuação violenta e do rígido controle exercido pelo EI em Raqqa, foi organizada a operação Fúria do Eufrates para retomar o controle da cidade. A operação foi criada pelas Forças Democráticas Sírias (FDS), uma coalizão de forças curdas e árabes apoiadas pelos Estados Unidos, que começou sua investida em direção à cidade em novembro de 2016. Na liderança desta coalizão estão as tropas curdas União de Proteção Popular (YPG) e a Unidade de Proteção das Mulheres (YPJ), que recebiam armamento leve e material logístico dos Estados Unidos, desde 2014, por meio da coalizão FDS (SILVA et al., 2017; SANZ, 2017). As mulheres acabaram tendo uma atuação bastante expressiva na recuperação da cidade.

A atuação das mulheres curdas, fizeram com que as mesmas ganhassem visibilidade no Ocidente, em outubro/2017, quando uma coalizão de forças curdas e árabes, apoiadas pelos Estados Unidos, retomaram o controle de Raqqa (sexta maior cidade Síria e a segunda mais populosa), dominada pelo EI desde 2013, sendo esta capital momentânea, deste grupo terrorista, assim como Mossul (Iraque). Este evento pode ser considerado importante pela decisiva participação das mulheres (QUITES, 2017).

FEMINISMO, GÊNERO E O YPJ – REDIMENSIONANDO O PAPEL DAS MULHERES CURDAS.

Não é de hoje que as mulheres participam na luta pela constituição de um Estado curdo independente, isso remonta à década de 1960 quando as mulheres curdas lutaram juntamente com o Peshmerga (aqueles que enfrentam a morte) e contra os baathistas, estes oriundos do Partido Baath, surgido na Síria em 1947. Propunham a unificação do mundo árabe em um único Estado e promoveu a política de arabização que constituiu em forçar o deslocamento dos curdos para assentamentos árabes no Iraque e na Síria (PEIXINHO, 2010; SILVA et al., 2017).

As mulheres curdas se engajaram no combate ao terrorismo no Oriente Médio para proteger o seu povo, em geral, e defender os territórios do Curdistão, além disso, elas utilizam da participação em organizações militares para ter voz ativa na sociedade e garantir sua autonomia, igualdade e direito à democracia, liberdade e educação. Ou seja, a luta dessas mulheres é dupla, pois lutam pelos seus direitos tanto como mulheres quanto como população curda. Além disso, as guerrilheiras têm como objetivo se vingar das violências praticadas pelos terroristas contra meninas e mulheres curdas, fazendo com que eles sofram assim como elas (SILVA et al., 2017; DUZGUN, 2016).

Vale ressaltar que as mulheres são muito valorizadas e respeitadas na cultura curda por meio da qual reafirmam sua igualdade em relação aos homens tanto no trabalho organizacional quanto no militar. Elas são ligadas ao YPJ (Unidade de Defesa das Mulheres), que age no território do Curdistão sírio, sendo uma ramificação do YPG (União de Proteção Popular). As mulheres ligadas ao YPJ sentiram a necessidade de ingressar na vida militar para defesa de seu território e povo. Com toda a valorização

que se tem dado às mulheres, somente em 1996 foi formado um batalhão composto exclusivamente por mulheres e hoje elas compõem tropas que lutam tanto no Curdistão sírio como no iraquiano e turco (PEIXINHO, 2010; SILVA et al., 2017).

Assim, no contexto do confronto ao Estado Islâmico (EI), que atua no Curdistão da Síria, a YPG (Unidade de Proteção Popular) e a YPJ (Unidade de Defesa das Mulheres) lutam intensivamente para defender o território contra o EI, e por conta destes grupos, diversas cidades e vilas curdas estão sendo retomadas, e já tem iniciado o processo de reconstrução de algumas delas (SILVA et al., 2017).

Por não haver fronteiras delimitadas e por conta de boa parte da população não seguir o fundamentalismo religioso que é pregado pelo EI, em razão da existência de poços de petróleo em abundância em parte do território curdo e, estes territórios fazerem parte do que o EI autoproclamou como califado, os curdos são alvo frequente do expansionismo realizado pelos jihadistas, que além de tomar as cidades e vilas, realizam assassinatos em massa, estupros coletivos e sequestro de meninas para vendê-las como escravas sexuais (SILVA et al., 2017).

As integrantes da YPJ utilizam as questões de gênero como uma estratégia de combate aos jihadistas já que estes acreditam que perderão os benefícios prometidos, aos mortos em batalha caso sejam assassinados por mulheres. Com relação aos benefícios prometidos, segundo a fé islâmica, os homens que morrerem na guerra vão diretamente para o paraíso, onde serão contemplados com 72 virgens (MUBARAK, 2014).

Considerando que muitas das sociedades do Oriente Médio seguem os preceitos do Alcorão e da Sharia, o papel e comportamento das mulheres nessa região ficam fortemente condicionados a rígidos padrões de gênero e ao tradicionalismo. Sendo assim, as mulheres são tidas como destinadas ao trabalho doméstico, ao âmbito privado e familiar, além de serem oprimidas e submissas aos homens. Ademais, é negada às mulheres a livre escolha de suas profissões e o uso do véu é imposto como sinal de respeito a Deus e ao marido (MARQUES, 2010; MUBARAK, 2014).

A criação da YPJ em um contexto onde os direitos das mulheres são constantemente reprimidos pode ser considerada revolucionário, pois desconstrói o paradigma de dominação masculina e redimensiona as funções sociais das mulheres curdas, possibilitando a elas atuação em novos espaços e maior autonomia.

A IDEOLOGIA DE VALORIZAÇÃO DA MULHER - ÖCALLAN

Abdullah Öcallan, é a liderança inclusive teórica do partido PKK, que desenvolveu abrangente abordagem sobre a liberação feminina. Suas análises teóricas são complementadas por discussões práticas sobre a construção de alternativas para o empoderamento e emancipação das mulheres. Não se limitando na análise sócio-histórica do desenvolvimento do sistema patriarcal e seu caráter opressor; ele encoraja o público feminino a superar os papéis generizados e criar seus próprios movimentos e instituições (MIRANDA, 2016).

Sob a perspectiva dos direitos humanos, o empoderamento feminino pode ser compreendido como o processo transformador desenvolvido de “baixo para cima”, das relações de poder de gênero, através da qual as mulheres tornam-se socialmente aptas a formularem e defenderem suas próprias visões da sociedade, incluindo reflexões sobre regras generizadas. Adquirindo a possibilidade de fazer escolhas, o que requer a possibilidade da existência de alternativas e do reconhecimento das mesmas. Esta última condição é fundamental, uma vez que as relações de gênero costumam operar através da aceitação inquestionável do poder masculino (MIRANDA, 2016).

Abdullah Öcallan, iniciou sua luta pensando na formação de um Estado-Nação de cunho socialista e que seguissem uma ideologia Marxista-Leninista e buscavam a independência do Curdistão, até chegarem ao estágio, de lutar pela conquista de uma unidade política curda autônoma e para tal adotou o Confederalismo Democrático, que vem da visão eco-anarquista de Boockchin, que foi modificada e renomeada por ele (ÖCALLAN, 2011; DIRIK, 2014). Tendo como premissa que “povo curdo não será livre enquanto as mulheres não o forem”, esta é uma condição para libertação do povo (VÁQUEZ, 2016).

A RESISTÊNCIA DA MULHER CURDA

Em 20 de janeiro de 2018, a Revolução Curda entrou numa situação dramática devido à invasão do cantão Afrîn, pelo exército turco. Afrîn, Kobanê e Cizirê formam os três cantões onde os curdos do Curdistão Oeste, conhecido como Rojava, exercem a sua autonomia democrática.

Importante destacar que as mulheres de Afrîn e Rojava, resistiram aos ataques do Estado Islâmico durante seis anos. E é inquestionável o papel destas mulheres na construção de estruturas democráticas de autogestão. Como exemplo, estruturas autônomas baseadas em organizações comunitárias, conselhos femininos, academias e cooperativas, sem falar na autodefesa feminina.

Quando a mulher percebe que a solidariedade feminina é uma das armas mais eficazes, elas desenvolvem força e consciência. Então, percebemos a força deste movimento.

O exemplo dessas líderes e de tantas outras mulheres que pegaram em armas e defenderam suas terras, suas próprias vidas e seu futuro na cidade de Afrîn, nos encanta e nos compromete para lutarmos por um mundo melhor. Além disso, essa luta organizada pelas mulheres de Rojava fazem parte da resistência global contra qualquer forma de expressão, contra o feminicídio e o fascismo que tanto mal tem feito para as pessoas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos conhecer, sucintamente, o feminismo como expressão de direito e respeito às mulheres. Desta forma, procuramos evidenciar alguns dos acontecimentos, em uma trajetória histórica, para melhor compreendermos o movimento feminista, atribuindo-lhe a devida importância.

O movimento feminista no Brasil, como no mundo mantém-se ativo, porém adequando-se às novas demandas e reivindicações das mulheres na contemporaneidade. Enfrentando incontáveis desafios ao longo dos anos, seja no âmbito da sociedade ou dentro do próprio movimento, não recuou aos atendimentos às novas demandas que surgiram. Formando novas alianças, reformando e inovando suas ideias quantas vezes fossem necessárias, em busca de novos espaços e articulações (OLIVEIRA; CASSAB, 2014).

Tendo em vista a desconstrução dos papéis sociais e binários entre sexos e gêneros que alimentam o patriarcado. Neste sentido, ao se tentar entender as bases sobre as quais se assentam os feminismos, deve-se levar em conta a vida das mulheres como ponto de partida para teorias e

práticas, ressaltando os caminhos dos quais as mulheres foram excluídas e problematizando as supostas características que reproduzem o sentido de serem mulheres.

Assim como novidade apresentamos como as mulheres estão redefinindo o seu papel na sociedade curda, através da luta contra o EI, defendendo os civis e o território. Elas estão rompendo com a visão de supostamente frágeis e que não conseguem tomar decisões relativas à segurança e social.

Desta forma, desconstroem-se a ideia de que as diferenças entre homens e mulheres são determinadas por fatores biológicos, e trazem à tona a problemática de gênero que envolve a divisão de tarefas entre homens e mulheres, sobretudo pelas sociedades patriarcais localizadas no Oriente Médio.

Importante ressaltar que em razão da necessidade da presença de mulheres no YPJ, elas estão ganhando uma maior autonomia e voz na sociedade curda e estão lutando diariamente contra o patriarcalismo, uma vez que ingressam no serviço militar juntamente com os homens e executam as mesmas funções que sempre foram designadas a eles, tanto na área militar como política. Está desconstruída a imagem “sexo frágil”, tão utilizada nos tempos antigos como nos atuais.

REFERÊNCIAS

- ALVES, A. C. F.; ALVES, A. K. da S. As trajetórias e lutas do movimento feminista no Brasil e o protagonismo social das mulheres. *In*: SEMINÁRIO CETROS, 4., 2013, Fortaleza. *Anais* [...]. Itaperi: UECE, 2013. p. 113-121. Disponível em: <http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos.html>. Acesso em: 21 fev. 2018.
- BRABO, T. S. A. M. *Cidadania da mulher professora*. São Paulo: Icone, 2005. (Coleção Conhecimento e Vida).
- BEAUVOIR, S. de. *O Segundo Sexo: a experiência vivida*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967. v. 2.
- DIRIK, D. *Stateless democracy: how Kurdish women liberated democracy from the state*. Bruxelas, 19 set. 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kHX-3dKfb-k>. Acesso em: 17 dez. 2017.

- DUZGUN, M. *The Kurdish Women's Movement: challenging gendered militarization and the nation-state*. Disponível em: <http://womeninwar.org/wordpress/wpcontent/uploads/2015/08/Beirut/7/1.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2017.
- FAHS, A. C. S. *Movimento Feminista*. 2016. Disponível em: <http://www.politize.com.br/movimento-feminista-historia-no-brasil/>. Acesso em: 9 jan. 2018.
- GOUGES, O. *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã*. Paris, 1791.
- HANISCH, C. *The Personal is Political*. Notes from the Second Year: Women's Liberation, 1970.
- KERGOAT, D. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. In: LOPES, M. J. M.; MEYER, D. E.; WALDOW, V. R. (org). *Gênero e saúde*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 19-28.
- LAURIA, B. V.; SILVA, H. R.; RIBEIRO, P. G. O Estado Islâmico. *Série Conflitos Internacionais*, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 1-6, abr. 2015. Disponível em: <https://pucminasconjuntura.wordpress.com/2017/11/06/curdistao-e-a-guerra-contra-o-terror-no-orientemedio-o-papel-do-exercito-feminino-curdo-na-luta-contra-o-isis-e-a-retomada-de-raqa/>. Acesso em: 20 out. 2017.
- MAGALHÃES, Lia. Estado Islâmico: entenda a origem do grupo. *EBC*, Brasília, 21 jan. 2015. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/noticias/internacional/2015/01/estado-islamico-entenda-origem-do-grupo>. Acesso em: 16 dez. 2017.
- MARQUES, V. L. M. Mulheres e Muçulmanas. In: FAZENDO GÊNERO, 9., 2010, Santa Catarina. *Anais [...]*. Santa Catarina: UFSC, 2010. Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278288843_ARQUIVO_MulhereseMuculmanas%5B2%5D.pdf. Acesso em: 20 out. 2017.
- MATTOS, A. I. S.; CARNEIRO E CORDEIRO, T. M. S.; ARAUJO, T. M.; ALMEIDA, M. M. G. Desigualdade de gênero: uma revisão narrativa. *Saúde.com*, v. 11, n. 3, p. 266-279, 2015. Disponível em: www.reveduc.ufscar.br. Acesso em: 20 out. 2017.
- MILÍCIAS apoiadas pelos EUA expulsam Estado Islâmico de bastião na Síria. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 17 out. 2017. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2017/10/1927700-milicias-apoiadas-pelos-eua-expulsam-estado-islamico-de-bastiao-na-siria.shtml>. Acesso em: 19 out. 2017
- MIRANDA, S. S. de. *Por uma "dupla revolução"*: movimento de mulheres curdas na luta contra a opressão étnica e de gênero. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 30., João Pessoa, 03 ago. 2016. Disponível em: http://evento.abant.org.br/rba/30rba/files/1466460090_ARQUIVO_ArtigoSarahSiqueiradeMiranda.pdf. Acesso em: 10 dez 2017.

MUBARAK, C. *Introdução ao Islamismo*. Sevilla: Junta de Missões Mundiais, 2014. Disponível em: <https://missoesmundiais.com.br/article/2/Introducao-ao-Islamismo.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2017.

OCALLAN, A. *Democratic confederalism*. Cologne: Internacional Initiative Edition, 2011. Disponível em: www.freeocalan.org/wp-content/uploads/2012/09. Acesso em: 22 dez. 2017.

OLIVEIRA, L. P. R. de; CASSAB, L. A. O movimento feminista: algumas considerações bibliográfica. In: SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS, 3., 2014, Londrina. *Anais [...]* Londrina: UEL, 2014. Disponível em: http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT10_La%C3%ADs%20Paula%20Rodrigues%20de%20Oliveira%20e%20Latif%20Cassab.pdf. Acesso em: 15 out. 2017.

PEIXINHO, M. de F. A. S. *O Curdistão no Iraque, ensaio de uma Nação: contexto e desafios*. 2010. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais com o Mundo Árabe e Islâmico) - Universidade Fernando Pessoa, Porto, 2010. Disponível em: http://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/2292/3/DM_20744.pdf. Acesso em: 03 dez. 2017.

QUITES, I. de P. Curdistão e a guerra contra o terror no Oriente Médio: o papel do exército feminino curdo na luta contra o ISIS e a retomada de Raqqa. *Conjuntura Internacional*, Belo Horizonte, 2017.

RETOMADA de raqqa representa o fim do Estado Islâmico? *BBC*, Brasil, 18 out. 2017. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/internacional-41664071>. Acesso em: 18 out. 2017.

SANTOS, M. G. dos. O feminismo e suas ondas. *Revista Cult*, São Paulo, set. 2017. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/entenda-o-feminismo-e-suas-ondas/>. Acesso em: 12 out. 2017.

SANZ, J. C. Curdos tomam cidades estratégicas para a conquista da 'capital' do Estado Islâmico. *El País*, Jerusalém, 11 maio 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/11/internacional/1494486070_509606.html. Acesso em: 19 out. 2017.

SILVA, A. H. L. *et al.* As Guerrilheiras Curdas e a redefinição das questões de gênero na guerra: o combate ao terrorismo do Estado Islâmico no Iraque e na Síria. In: CONGRESSO ACADÊMICO SOBRE DEFESA NACIONAL (CADN), 14., 2017, Resende. *Anais [...]*. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2017. Disponível em: http://www.defesa.gov.br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cadn/artigos/xiv_cadn/as_guerrilheiras_curdas_e_a_redefinicao_das_questoes_de_genero_na_guerra_o_combate_ao_terrorismo.pdf. Acesso em: 03 dez. 2017.

SOIHET, R. História das mulheres e história de gênero: um depoimento. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 11, p. 77-87, 1998.

VÁSQUEZ, J. *Pinceladas sobre o Curdistão*. In: DIRIK, Dilar. *A revolução ignorada: liberação da mulher, democracia direta e pluralismo radical no Oriente Médio*. São Paulo: Autonomia Libertária, 2016. p. 33- 50.

WOLLSTONECRAFT, M. *A Vindication of the Rights of Woman*. (ed.). Deidre Shauna Lynch. 3rd. ed. New York: W. W. Norton and Company, 2009.

IGUALDADE DE GÊNERO NA POLÍTICA E A EXPANSÃO DA CIDADANIA FEMININA: UMA ANÁLISE DAS ELEIÇÕES DE 2016

Antônio Rodrigues Neto
Ana Cláudia dos Santos Rocha

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), é perceptível a preocupação do legislador originário em minimizar os impactos criados pelas desigualdades de gênero historicamente acumuladas pela sociedade brasileira, conferindo às mulheres tratamento especial em diferentes searas, dentre elas sociais, laborais, representativas ou de proteção, mas, sobretudo, pugnando pela igualdade entre os gêneros (BRASIL, 1988).

É certo, ainda, que referida Carta Magna pugna pelo respeito à dignidade da pessoa humana como um todo, trazendo-a, inclusive, como um de seus fundamentos. Todavia, ao se referir expressamente às mulheres, tal texto se mostra ainda mais zeloso prevendo normas programáticas

especialmente criadas com o viés de garantir-lhes a efetivação de direitos específicos e ensejar na criação de ações afirmativas próprias que, quando aplicadas pelo Estado, visam resguardar os interesses da população feminina e, por conseguinte, a expansão de suas cidadanias, conceito aqui entendido como “direito a ter direitos” (ARENDDT, 2012, p. 403).

A partir dessa perspectiva, com vistas ao modelo de governo adotado no Brasil, qual seja predominantemente de democracia representativa indireta (BRASIL, 1988), a proteção constitucional da mulher acaba por refletir-se, também, na atividade política.

A preocupação com a representatividade da mulher no cenário político brasileiro figura, atualmente, como importante desafio social, cujo fim é elevar o protagonismo feminino aos cargos parlamentares (Poder Legislativo) e de gestão (Poder Executivo), por meio de uma política de cotas específicas que estimule um contingente maior de mulheres elegíveis a se candidatarem nos pleitos elevando, desta feita, a representação da classe feminina nos poderes executivo e legislativo, caso eleitas.

Tais ações afirmativas possuem amparo legal no bojo da Lei nº. 9.504/1997 (conhecida também como “Lei das Eleições”, a qual fora reformada pela Lei nº. 12.034/2009) (BRASIL, 1997), bem como da Lei nº. 9.096/1995 (tida como Lei dos Partidos) (BRASIL, 1995) e a mais recente Lei nº. 13.165/2015 (BRASIL, 2015), as quais passaram a exigir cotas femininas maiores nos partidos e nas eleições; a veiculação, pelos órgãos responsáveis, de campanhas institucionais focadas no incentivo do ingresso político feminino; a organização das comissões femininas dentro dos partidos políticos e, ainda, estipulando regras acerca da divulgação das campanhas de candidatas mulheres em período eleitoral.

Desta feita, o objetivo desta pesquisa, ainda em andamento, e que decorreu dos estudos, debates e pesquisas do grupo de pesquisa Políticas Públicas e Direitos Fundamentais, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, campus de Três Lagoas (UFMS/CPTL) é analisar a representatividade das mulheres nas eleições de 2016 e descobrir se as políticas públicas positivadas acerca das cotas para mulheres nos partidos políticos tem atingido o escopo de inserção da mulher no meio político.

Para tanto, tem como problema: a previsão de cotas partidárias tem possuído o condão de efetivar a inserção feminina nos espaços políticos, com a eleição efetiva para mandatos, e a expansão da cidadania feminina, enquanto conquista de direitos?

A pesquisa, do tipo documental e bibliográfica, e valendo-se do método dedutivo, será alicerçada pela doutrina e os dados coletados no portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Além disso, tomará como referencial teórico o conceito de cidadania de Arendt (2012, p. 403). Os reflexos das ações afirmativas serão analisados levando-se em consideração o recorte temporal atinente às eleições de 2016, período em que as mulheres, segundo o Tribunal Superior Eleitoral, totalizaram mais de 30% dos candidatos (BRASIL, 2016a).

Assim, o presente trabalho será dividido em três partes. A primeira incumbir-se-á de analisar o surgimento do direito ao voto e a possibilidade de candidatura política de mulheres no cenário político brasileiro. Em continuidade, será discutida a importância da criação e efetivação de ações afirmativas de proteção à participação política da mulher e, por derradeiro, serão analisados os dados da participação feminina nas eleições de 2016.

1. A CONQUISTA DO DIREITO DE VOTAR E SER VOTADA PELA MULHER NO BRASIL

A Constituição Federal de 1988 representa um grande marco na luta pela igualdade de gênero no Brasil, ao preceituar que: “[...] Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição” (BRASIL, 1988). Além disso,

[...] o Estado brasileiro tem como princípio a afirmação dos direitos humanos como universais, indivisíveis e interdependentes e, para sua efetivação, todas as políticas públicas devem considerá-los na perspectiva da construção de uma sociedade baseada na promoção da igualdade de oportunidades e da equidade, no respeito à diversidade e na consolidação de uma cultura democrática e cidadã. (BRASIL, 2007, p. 11).

No mesmo sentido, Gomes (2003, p. 71) afirma que

[...] o reconhecimento dos diversos recortes dentro da ampla temática da diversidade cultural (negros, índios, mulheres, pessoas com deficiência, LGBT, entre outros) coloca-nos frente a frente com a luta desses e outros grupos em prol do respeito às diferenças. Coloca-nos, também, diante do desafio de concretizar práticas em que a história e a diferença de cada grupo social e cultural sejam respeitadas dentro de suas especificidades sem perder o rumo do diálogo, da troca de experiências e da garantia dos direitos sociais.

Esta igualdade de gênero contempla os direitos civis, sociais e políticos, dentre estes o direito ao voto e o de candidatura, possibilitando o empoderamento e representatividade às mulheres, o que – acompanhando-se o pensamento da filósofa alemã Hannah Arendt – expande a cidadania feminina, aqui entendida como “direito a ter direitos” (2012, p. 403). Hoje, juntamente ao texto constitucional, as leis nº. 9.096/1995 (BRASIL, 1995), nº. 9.504/1997 (BRASIL, 1997) e nº. 12.034/2009 (BRASIL, 2009) garantem o sufrágio universal e, conseqüentemente, asseguram o direito de a mulher votar e ser votada.

Mas nem sempre foi assim. O Brasil, reconhecidamente concebido como sociedade patriarcal, *à priori* eivou as mulheres do direito ao sufrágio, de forma que estas não participavam, nos primórdios da República, do processo eletivo como eleitoras, quicá como candidatas.

Acerca dessa proibição, é importante mencionar que tal imposição não era exclusividade da sociedade brasileira, sendo recorrente em diversos países. Desta feita, narra a história que durante o Século XIX, os movimentos sociais, com destaque ao movimento feminista, iniciaram reivindicações pela instituição da cidadania representativa e social para as mulheres, bem como pelo fornecimento de uma educação de qualidade a estas, que possibilitasse uma mudança em sua condição social, pautada, à época, pela divisão sexual do trabalho com diferenciação dos salários, preferências de contratação, hierarquização e, ainda, como agentes sociais submissos à figura do patriarca (BARBOSA; CAVALCANTI, 2010).

Com relação ao Brasil, após intensa campanha nacional pelo direito das mulheres ao voto, somente em 24 de fevereiro de 1932, por meio

do Decreto 21.076, tido como Código Eleitoral Provisório, as mulheres conquistaram o direito em escolher seus representantes, garantia essa que era restrita apenas às mulheres casadas, que tivessem autorização dos maridos, e às viúvas e solteiras que possuíssem renda própria. Tais restrições, por sua vez, foram eliminadas em 1934 com o surgimento do Código Eleitoral que previu o voto feminino irrestrito, embora a obrigatoriedade deste fosse um dever masculino. Já em 1946, a obrigatoriedade do voto foi estendida às mulheres, as quais, entretanto, ainda não gozavam de participação no cenário político enquanto candidatas a cargos eletivos (BRASIL, 2016b).

Atualmente, com a vigência da Constituição de 1988, os direitos políticos, previstos nos artigos 14 a 16 do referido diploma, se perfazem pela capacidade de votar e ser votado, exercendo dessa forma, os direitos inerentes à cidadania. Tal previsão, por óbvio, abrange também a classe feminina, consubstanciado pelos ideais de igualdade e dignidade da pessoa humana que permeiam o texto Magno.

Verificado o contexto histórico e a trajetória de conquista ao voto pela mulher, bem como estabelecida a relação entre o voto e a conquista da cidadania (ARENDDT, 2012, p. 403), resta compreender de que forma as leis vigentes estabelecem a criação de ações afirmativas para assegurar a inserção da mulher no meio político e, ainda, se referidas leis têm possuído o condão de eliminar desigualdades representativas, tema que será melhor abordado no próximo item.

2. A IMPORTÂNCIA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS DE GÊNERO PARA INSERÇÃO DA MULHER NO MEIO POLÍTICO

A previsão constitucional de voto à mulher, amparada pelas normas programáticas de busca pela equidade de gênero em diferentes relações sociais, não fora suficiente para garantir o fim da exclusão social da mulher desde a promulgação do texto constitucional até os dias atuais. Ainda hoje, é possível identificar circunstâncias sociais em que a mulher é desfavorecida unicamente pelo seu gênero, seja nas esferas de trabalho, de educação, autonomia e, mesmo, política.

Piovesan (2005, p. 48) explica como a existência de discriminação de gênero representa um óbice à concretização dos ideais constitucionais de igualdade e cidadania (ARENDDT, 2012, p. 403):

Vale dizer, a discriminação significa toda distinção, exclusão, restrição ou preferência que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o exercício, em igualdade de condições, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo. Logo, a discriminação significa sempre desigualdade. Esta mesma lógica inspirou a definição de discriminação contra a mulher, quando da adoção da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher pela ONU, em 1979. A discriminação ocorre quando somos tratados como iguais em situações diferentes, e como diferentes em situações iguais.

Desta forma, passou-se a instituir as políticas de ações afirmativas visando efetivar-se a igualdade material em diferentes interações sociais, com destaque para as de gênero, que nos dizeres de Gomes (2001, p. 132):

As ações afirmativas se definem como políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Na sua compreensão, a igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade.

Já Barbosa e Cavalcanti (2011, p. 140) complementam tal entendimento, apontando que as ações afirmativas possuem: “uma finalidade decisiva ao projeto democrático, assegurando a diversidade e a pluralidade cultural e social que definem as nuances da sociedade brasileira, bem como a maior participação de grupos “vulneráveis” nas esferas político-sociais”.

A preocupação em estabelecer políticas públicas afirmativas para a participação política feminina ensejou no surgimento de uma política de cotas específica para tentar reverter a exclusão das mulheres brasileiras dos cargos políticos. Foi após a 4ª Conferência Mundial das Mulheres, com a aprovação da Lei nº. 9.100/95 (BRASIL, 1995), que passou a estabelecer que “[...] vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres” (BRASIL,

1995). O partido, todavia, era obrigado a reservar as vagas, mas não tinha a obrigação de preenchê-las (BRASIL, 2016b).

Referida previsão, no entanto, fora modificada com a aprovação da Lei nº. 9.504/97 (BRASIL, 1997), conhecida como “Lei das Eleições”, que buscou dar um caráter mais igualitário à política de gêneros nos pleitos, estabelecendo que “[...] do número de vagas resultantes das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo”.

A obrigatoriedade imposta de percentual mínimo de mulheres nas disputas eleitorais foi reforçada pela minirreforma eleitoral de 2009 (Lei nº. 12.034/2009) (BRASIL, 2009), que substituiu a expressão prevista na lei anterior - “deverá reservar” - para “preencherá”. Outra alteração importante da Lei nº. 9.504/97 (BRASIL, 1997) se deu pela inclusão do artigo 93-A, com redação dada pela Lei nº. 13.165/2015 (BRASIL, 2015), pela qual o TSE foi incumbido de promover propaganda institucional destinada a incentivar a participação feminina na política, bem como a esclarecer os cidadãos sobre as regras e o funcionamento do sistema eleitoral brasileiro.

Outrossim, a Lei nº. 9.096/95 (BRASIL, 1995), que regula a organização e funcionamento dos partidos políticos, ainda prevê em seu bojo a: utilização dos fundos partidários para a criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres; possibilidade de criação de uma secretaria da mulher para o respectivo partido político e promoção e difusão da participação política feminina a partir da propaganda partidária gratuita, dedicando às mulheres o mínimo de 10% (dez por cento) do tempo do programa e das inserções destinadas ao referido partido.

É importante ressaltar que a jurisprudência do TSE tem sido rigorosa no cumprimento de tais determinações legais, mantendo o entendimento de que, na impossibilidade de registro de candidaturas femininas no percentual mínimo de 30%, o partido ou a coligação deve reduzir o número de candidatos do sexo masculino para se adequar às cotas de gênero. Corroborando para esse entendimento, a exemplo, os REsp. nº. 12637, REsp. nº. 18110 e REsp. nº. 12552, o aludido órgão chegou a cassar o tempo de propaganda partidária das legendas que não destinaram

o mínimo de 10% de sua propaganda para a promoção e participação das candidatas femininas (BRASIL, 2016b).

A imposição de ações afirmativas aos agentes públicos responsáveis pela elaboração e realização dos processos eleitorais representa um importante passo rumo à inclusão política feminina. Nesse sentido, coaduna Brabo (2010):

O que se apreende, tanto da teoria a respeito do tema quanto da observação do cotidiano, é que a sociedade se democratizou formalmente e em alguns aspectos. Em países como o Brasil, que não chegou a atingir o Estado do Bem-Estar Social, é real o aviltamento de direitos e também a não democratização de muitas instituições como a família, os partidos políticos e a escola, entre outros. Apesar de haver, no Brasil, os mecanismos de participação democrática apregoados em seu seio desde a década de 1980, acreditamos que, conforme Giddens (1997), é necessário ainda democratizar a democracia.

Neste diapasão, eleva-se a importância da criação de políticas públicas para a inserção igualitária da mulher no cenário político para fins de igualdade e construção da cidadania política feminina (ARENDDT, 2012, p. 403). Ao próximo item, restará a função de analisar os resultados das eleições de 2016, o que permitirá um mapeamento, através dos dados, da dimensão, alcance e efetividade das ações afirmativas de cotas já apresentadas.

3. A PARTICIPAÇÃO FEMININA NAS ELEIÇÕES DE 2016

A criação e manutenção das ações afirmativas específicas à participação das mulheres na política, então positivadas como apresentado no tópico anterior, garantem o amparo estatal durante a realização do processo eleitoral, bem como asseguram a construção de sua cidadania, enquanto “direito a ter direitos”.

É importante mencionar, também, que no decorrer da criação de tais medidas afirmativas, o país chegou a ter a função de chefe do executivo ocupado por uma mulher. A ex-presidenta, Dilma Rousseff, concorreu à eleição presidencial em 2010 tornando-se a primeira mulher a ser eleita

para o mais alto cargo, o de chefe de Estado e chefe de governo, em toda a história do Brasil. Dilma, ainda, foi reeleita em 2014, contudo, em maio de 2016, teve seu mandato presidencial cassado em função de um processo de *impeachment*.

Desta forma, nas Eleições 2012, 134.296 mulheres se candidataram aos cargos de prefeito e vereador, o que representou um aumento de 9,56% em relação à eleição municipal de 2008. Destas mulheres, 132.308 (31,8% do total de candidatos) estavam aptas a concorrer ao cargo de vereador. Para prefeito, os dados correspondiam a 13,3%, o que equivale a um total de 1.988 mulheres candidatas (BRASIL, 2016a).

Do total de eleitos em 2012, 8.287 foram mulheres, representando 13,19%. Ao todo, foram eleitas 657 prefeitas, que correspondem a 11,84% do total das 5.568 vagas, e 7.630 vereadoras, o que equivale a 13,32% dos eleitos. O número comprova um crescimento em relação a 2008, quando 7.010 mulheres foram eleitas a esses mesmos cargos, representando 12,2% do total (BRASIL, 2016c).

Com relação à Eleição 2016, do total de candidatos elegíveis, 156.994 (31,74%) eram do sexo feminino, enquanto 337.611 (68,25%) eram homens. Na disputa para os cargos de vereador em todo o país, a proporção de mulheres era de 32,93%. Na disputa majoritária (para prefeito), 12,66% dos candidatos eram do sexo feminino. Além disso, as mulheres representaram aproximadamente 52% do número de eleitores (BRASIL, 2016c).

Dos índices apontados acima, considerando a existência de 5.568 municípios existentes no território nacional, todavia, apenas 8.456 mulheres, ou seja, 13% foram de fato eleitas (BRASIL, 2016c). Além disso, as mulheres também representaram nas referidas eleições, mais da metade do número de eleitores, ou seja, 52%, totalizando cerca de 75.226.056 mulheres cadastradas na Justiça Eleitoral (BRASIL, 2016c).

Assim, é perceptível que, desde a aprovação das referidas leis, a participação política da mulher tem crescido. Sobre este fato, salientam Barbosa e Cavalcanti (2010, p. 138):

A lenta participação das mulheres na política tem sido explicada a partir dessas premissas. Ao longo da História, tem prevalecido a divisão de papéis e dos espaços. O que reflete uma sociedade em mudança em que o patriarcado sempre foi predominante, cabendo às mulheres a responsabilidade de “cuidar” das coisas da família e aos homens a incumbência de resolver os assuntos públicos.

Todavia, apesar do crescimento na participação feminina no cenário político brasileiro, as mulheres ainda ocupam hoje baixos percentuais de vagas nos cargos eletivos no Brasil: são 10% do total de deputados federais e 14% do total de senadores, embora seja metade da população e da força de trabalho na economia. O percentual é idêntico nas assembleias estaduais e menor ainda nas câmaras de vereadores e no Poder Executivo.

Possível explicação para essa realidade é apontada por Barbosa e Cavalcanti (2011, p. 150):

A herança cultural afasta as mulheres das instâncias de poder, sobretudo nas eleições para cargos majoritários, como é o caso do poder Executivo. Muito precisa ser feito para transformar as estruturas que reforçam as discriminações de gênero, modificar a imagem que as mulheres criaram sobre si mesmas, desafiar os sentimentos de inferioridade, diminuir a desigualdade social e compartilhar responsabilidades e experiências.

Todavia, ainda que os números supracitados representem que as leis em vigor têm sido aplicadas de forma a exigir cotas específicas às mulheres enquanto candidatas e, também, que tais medidas têm levado à maior participação política das mulheres enquanto eleitoras, os resultados obtidos nas eleições alertam sobre a verdadeira efetividade de tais ações afirmativas. Ressalta-se que dos 30% de candidatas mulheres disponíveis para serem votadas em 2016, apenas 13% foram, de fato, eleitas (BRASIL, 2016c).

Nesta perspectiva, ainda que maior a participação feminina no cenário político, a simples análise dos números obtidos pela mais recente votação atesta que a condição da mulher na política brasileira, diante das ações afirmativas que a cercam, ainda se mostra carente de efetividade.

Mesmo representando metade da população e da força de trabalho na economia, bem como, de mais da metade do número de votantes, os baixos percentuais de vagas nos cargos eletivos no Brasil ocupados por mulheres deixam em dúvidas acerca do real interesse em se garantir que exista, de fato, igualdade política entre os gêneros.

No mesmo viés, o potencial eletivo feminino e a baixa adesão às plataformas das campanhas lideradas por mulheres simbolizam outro ponto alarmante acerca da representatividade política destas: as mulheres não se veem representadas pelas candidatas ou não há consciência política das eleitoras em se fazer representar por alguém de mesmo gênero, destoando da prática cultural que até então concedeu aos homens o papel de administrar e decidir os rumos da nação, a partir de seus diferentes poderes.

Nesse aspecto, pautas importantes às mulheres acabam sendo subrepresentadas em sede dos poderes públicos, dentre as quais é possível citar-se: o fim da violência física e moral, a busca por um planejamento urbano seguro e inclusivo, por um acesso à saúde de qualidade, a trabalho e renda, e à saúde reprodutiva. Temas por vezes polêmicos que, se não defendidos pelas reais afetadas por sua positivação ou não, podem trazer o retrocesso às poucas conquistas já realizadas pelas mulheres em sede política, a exemplo do Projeto de Lei nº. 6.033/2013, de autoria do deputado Eduardo Cunha, que propõe a anulação da Lei nº. 12.485/2013, a qual institui que o Sistema Único de Saúde - SUS deve oferecer às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar (art. 3º, III), incluindo, entre outras coisas, a profilaxia da gravidez (art. 3º, IV) (FARIAS, 2016).

Assim, pelos dados coletados junto ao TSE apontam que, embora as políticas públicas de inserção da mulher no cenário político brasileiro tenham surtido efeitos, seus avanços ainda são tímidos, o que exsurge a necessidade indubitável de estudos acerca da efetividade, eficiência e eficácia das ações afirmativas acerca das questões de gênero na política, com destaque especial à representatividade e o exercício de mandatos eletivos no Brasil por mulheres, bem como a construção de suas cidadanias (ARENDR, 2012, p. 403).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desfecho das eleições municipais de 2016 reforça a necessidade de que sejam repensadas as políticas públicas que efetivem, de forma estrutural, a participação e representação das mulheres nas disputas eleitorais, todavia, a maior participação de mulheres nos processos eletivos, somente, não representa a qualidade dessas participações.

A mera existência de cotas de candidaturas, por sua vez, não tem se mostrado de todo eficiente na garantia da participação feminina, afinal não asseguram o preenchimento de cadeiras parlamentares, por exemplo, de fato, por mulheres. Ademais, ainda que houvesse reserva de cargos políticos às mulheres, tal prática não garantiria que as candidatas eleitas estivessem, de fato, alinhadas com as causas femininas e, tampouco, que o processo democrático se mantivesse preservado.

Por esse motivo, a existência das ações afirmativas específicas ao incentivo político feminino permite que as mulheres deem voz às demandas de gênero e, estando presentes nos espaços públicos, consigam intervir na elaboração das agendas públicas, interagindo, em sede de democracia, com a classe que representam e com os demais atores sociais, levando à transformação social tão ansiada pelas pautas femininas que por anos foram ignoradas pelas políticas públicas.

Contudo, sua aplicação deve ser efetiva, a fim de gerar, de fato, a transformação cultural da imagem da mulher em sede política, não a restringindo à mera previsão legislativa e causa de sanção partidária ou de campanha em caso de descumprimento das previsões que a norteiam, concebendo uma participação política feminina atuante frente às reminiscências do patriarcado e com foco na eliminação da exclusão da mulher não apenas no âmbito privado, mas também no espaço público, expandindo, com isso, a noção de suas cidadanias, aqui entendida como “direito a ter direitos” (ARENDDT, 2012, p. 403).

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. *As Origens do Totalitarismo*. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia de Bolso, 2012.

BRABO, Tânia Suely A. M. Democracia, cidadania e gênero na escola: políticas e práticas. In: CONGRESSO IBERO-BRASILEIRO DE POLÍTICA Y ADMINISTRACIÓN DE LA EDUCACIÓN, 1.; CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 6.; CONGRESSO DO FÓRUM PORTUGUÊS DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL, 4., 2010, Elvas, Cáceres, Mérida. *Anais [...]*. Elvas, 2010.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 01 mar. 2017.

BRASIL. *Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995*. Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9096.htm. Acesso em: 01 mar. 2017.

BRASIL. *Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997*. Estabelece normas para as eleições. Brasília, DF: Tribunal Superior Eleitoral, 1997. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/lei-das-eleicoes/lei-das-eleicoes-lei-nb0-9.504-de-30-de-setembro-de-1997>. Acesso em: 01 mar. 2017.

BRASIL. *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file>. Acesso em: 01 jul. 2018.

BRASIL. *Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009*. Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12034.htm. Acesso em: 01 mar. 2017.

BRASIL. *Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015*. Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13165.htm. Acesso em: 01 mar. 2017.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Eleições 2016: mulheres representam mais de 30% dos candidatos*. Brasília, DF: Tribunal Superior Eleitoral, 2016a. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2016/Setembro/eleicoes-2016-mulheres-representam-mais-de-30-dos-candidatos>. Acesso em: 01 mar. 2017.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Eleições 2016 marcam 84 anos da conquista do voto feminino*. Brasília, DF: Tribunal Superior Eleitoral, 2016b. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2016/Setembro/eleicoes-2016-marcam-84-anos-da-conquista-do-voto-feminino>. Acesso em: 01 mar. 2017.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Divulgação dos Resultados da Eleição 2016*. Brasília, DF: Tribunal Superior Eleitoral, 2016c. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais>. Acesso em: 01 mar. 2017.

BARBOSA, C. de F.; CAVALCANTI, V. R. S. Disparidades de gênero na política local brasileira: ranços e avanços. In: SMITH, Y. D. de; GONZÁLEZ, M. C. (org.). *Mujeres en el Mundo: colonialismo, racismo, redes, violencia de género, política y ciudadanía*. Valencia: Universidad de Carabobo, 2010. p. 135-156.

FARIAS, I. *Mulheres e política: uma análise das eleições de 2016*. 2016. Disponível em: <https://goo.gl/1Pd83D>. Acesso em: 02 mar. 2017.

GOMES, J. B. B. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo direito constitucional brasileiro. *Revista de informação legislativa*, v. 38, n. 151, p. 129-152, jul./set. 2001. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/705>. Acesso em: 02 mar. 2017.

GOMES, N. L. Educação e Diversidade Étnico-cultural. In: BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Diversidade na Educação: reflexões e experiências*. Brasília, DF, 2003. p. 68-76.

PIOVESAN, F. Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. *Cad. Pesqui.*, São Paulo, v. 35, n. 124, p. 43-55, abr. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010015742005000100004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 02 mar. 2017.

FEMINISMO E GÊNERO: AVANÇOS NAS POLÍTICAS DE IGUALDADE DE GÊNERO NO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST)¹

Jeniffer Ribeiro Pessôa

INTRODUÇÃO

O movimento feminista possui grande influência na mudança dos papéis sociais, e na luta pela igualdade entre homens e mulheres em todo o mundo. Como movimento social, o movimento feminista ganhou forma como movimento social no final do século XIX e início do século XX. Contudo, quando analisamos os movimentos sociais, é possível afirmar que os movimentos de mulheres ou feministas estão entre os considerados

¹ Este trabalho advém de parte da pesquisa bibliográfica e documental da dissertação de mestrado intitulada *A formação educacional e a igualdade de gênero no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)*. Para esse texto faremos um recorte em que abordaremos os avanços das políticas de igualdade e, a introdução do conceito de gênero no MST.

mais recentes (DAL RI, 2017, p. 169). Em resumo, o conteúdo da tese feminista está principalmente na luta pela igualdade social para ambas as categorias de sexo (SAFFIOTI, 2015, p. 49).

No século XIX e início do século XX, a ideia de ‘direitos iguais’ em torno da cidadania que implicava a igualdade entre os sexos, incentivou uma mobilização feminista importante na Europa, nos Estados Unidos e em outros países do continente americano. As mulheres conseguiram romper com algumas desigualdades em termos formais ou legais, particularmente no que se refere ao direito ao voto, à propriedade e à educação. (MARQUES, 2017, p. 72).

O movimento feminista brasileiro foi inspirado pelas lutas dos movimentos feministas da Europa e dos Estados Unidos. No Brasil, o movimento ganha destaque da década de 1930, com a luta pelo direito ao voto que foi adquirido em 1932, e continuamente foram atingindo outros direitos que antes não lhes eram possíveis devido a sociedade patriarcal que pairava na sociedade e predomina até hoje.

O feminismo surge para lutar contra as desigualdades sociais entre homens e mulheres e, lutando por igualdade em todos os âmbitos. “Em nossa sociedade existem três grandes desigualdades entre as pessoas e grupos. Essas desigualdades são expressas através das categorias: raça/etnia, classe social e gênero” (MST, 2003, p. 30).

Quando estas questões se problematizam é possível verificar as relações sociais, os valores, a relação de classes e as contradições presentes. Por isso, os movimentos feministas passaram à incorporar as questões de gênero, tornando a sua luta mais abrangente.

Os estudos de gênero, aqui incluindo as categorias ‘mulher’, ‘mulheres’, ‘feminismo’, ‘feminilidades’, ‘masculinidades’ e ‘relações de gênero’, têm buscado se colocar no centro do debate historiográfico, tentando fazer com que essas categorias se tornem comuns para quem pesquisa nesse campo (PEDRO, 2011, p. 277).

Portanto, destacamos que na “[...] perspectiva de análise que partilhamos, gênero é entendido como um padrão socioeconômico e

cultural que define o que é masculino e o que é feminino, em cada contexto histórico” (SABIA; BRABO, 2016, p. 177).

Um fator relevante para a participação das mulheres nos movimentos sociais, é que estes buscam novas relações, fundamentadas em novos valores, portanto, ao pensarem nas questões necessárias para essas mudanças, surgem questões como a igualdade de gênero. Nesse sentido, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) entende que o feminismo é um “[...] movimento pela melhoria e extensão do papel e dos direitos da mulher na sociedade [...] é um movimento de luta, organizado por mulheres, que surge exatamente para combater o machismo” (MST, 2003, p. 88).

No período de 1964 a 1985 o Brasil esteve sob o governo militar. O cenário político-econômico dessa época e a luta contra a ditadura militar impulsionou o surgimento de novos movimentos sociais no país. Dentre esses movimentos, destaca-se o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que foi fundado oficialmente em 1984.

O MST teve sua gestação no período de 1979 a 1984, e foi criado formalmente no Primeiro Encontro Nacional de Trabalhadores Sem Terra que aconteceu de 20 a 22 de janeiro de 1984, em Cascavel, no Estado do Paraná. Esse encontro teve a participação de trabalhadores rurais de doze estados, onde já se desenvolviam ocupações ou outras formas de luta ou de resistência na terra, bem como de diversas entidades que se colocavam como apoiadoras ou, em alguns casos, articuladoras dessas lutas (CALDART, 2004, p. 101-102).

Assim que fundado, o Movimento estipulou três objetivos principais: lutar pela terra; lutar pela reforma agrária; e, lutar por mudanças sociais no país. A luta por mudanças sociais é entendida pelo MST como uma transformação dos Sem Terra em sujeitos sociais, ou seja, trata-se de um processo educativo, de formação humana.

Neste processo, o MST apóia-se em seus princípios filosóficos e pedagógicos, que “[...] são o resultado de práticas realizadas, das experiências que estamos acumulando nestes anos de trabalho” (MST, 1996a, p. 4). Os princípios filosóficos e pedagógicos do MST incorporam

suas concepções da realidade, e as contradições que homens e mulheres Sem Terra vivem no campo, apontando caminhos para a construção de um novo conhecimento, impulsionando mudanças nas relações sociais, no modo de produção e criando possibilidades de superação das desigualdades de classe e gênero com o objetivo de contribuir para a construção de um sistema econômico socialmente justo e com uma cultura solidária.

Para levar a diante seu projeto pedagógico, o MST promoveu a criação do Setor de Gênero no ano de 2000, que tem como principal objetivo levar a discussão de gênero para o conjunto do MST, por meio de estudos e reflexões, divulgando cartilhas cujo conteúdo destaca a importância de se estabelecer novas relações para se avançar na luta de classes.

Desse modo, o principal objetivo deste texto é apresentar uma análise dos avanços das políticas de gênero do MST, que foram influenciadas pelos movimentos feministas.

É importante destacar que nos documentos analisados verificamos que para ampliar a luta pela igualdade que o MST deixou para trás as chamadas *questões das mulheres* e introduziu as *questões de gênero* por considerar uma categoria mais abrangente, e não para substituir a categoria mulher. Todavia, não expressa nesses documentos a existência e/ou participação específica de militantes LGBT.

1. O MOVIMENTO FEMINISTA E GÊNERO

O movimento feminista produz sua própria reflexão crítica e teórica. Esta coincidência entre militância prática e teoria impulsionou o feminismo da segunda metade do século XX e as mulheres de classe média, a partir de duas vertentes: da história do feminismo, ou seja, da ação do movimento feminista, e da produção teórica feminista nas áreas da história provocando um interessante embate e reordenamento de diversas naturezas na história dos movimentos sociais (PINTO, 2010, p. 15).

Segundo as teorias dos movimentos feministas europeus, esses podem ser divididos em ondas que são delimitadas de acordo com as reivindicações de cada momento histórico.

A primeira onda foi pelo reconhecimento da mulher como *sujeito de direitos*. Essa luta foi caracterizada pela criação da Declaração dos

Direitos da Mulher e da Cidadã, exigindo status de completa assimilação jurídica, política e social das mulheres, escrito por Olympe de Gouges em resposta a declaração que não contemplava às mulheres. “Já desde a Revolução Francesa os direitos humanos foram pensados no masculino: declaração universal dos direitos do homem e do cidadão” (SAFFIOTI, 1999, p. 84).

É a partir da Revolução Francesa, em 1789, que as mulheres passam a atuar na sociedade de forma mais significativa, reivindicando a melhoria das condições de vida e trabalho, a participação política, o fim da prostituição, o acesso à instrução e a igualdade de direitos entre os sexos. É nessa época que surge o nome da francesa Olympe de Gouges. Em 1791, ela lança a ‘Declaração dos Direitos da Cidadã’, onde reivindicava o ‘direito feminino a todas as dignidades, lugares e empregos públicos segundo suas capacidades’. Afirmava também que ‘se a mulher tem o direito de subir ao cadafalso, ela deve poder subir também à tribuna’. Olympe de Gouges foi julgada, condenada à morte e guilhotinada em 3 de março de 1793, por ‘ter querido ser um homem de estado e ter esquecido as virtudes próprias do seu sexo’. Nesse mesmo ano, as associações femininas foram proibidas na França. (MST, 2003, p. 69).

A continuidade dessa luta foi pelo direito voto feminino que ocorreu ainda na primeira onda do feminismo, as mulheres reivindicavam que tivessem os mesmos direitos políticos que os homens principalmente o direito ao voto. Essas mulheres ficaram conhecidas como as sufragetes.

Mas a chamada primeira onda do feminismo aconteceu a partir das últimas décadas do século XIX, quando as mulheres, primeiro na Inglaterra, organizaram-se para lutar por seus direitos, sendo que o primeiro deles que se popularizou foi o direito ao voto. As sufragetes, como ficaram conhecidas, promoveram grandes manifestações em Londres, foram presas várias vezes, fizeram greves de fome. Em 1913, na famosa corrida de cavalo em Derby, a feminista Emily Davison atirou-se à frente do cavalo do Rei, morrendo. O direito ao voto foi conquistado no Reino Unido em 1918. (PINTO, 2010, p. 15).

Essa mesma reivindicação das mulheres pelo direito ao voto, que se encontram as origens do movimento feminista no Brasil, marcando a primeira onda do feminismo brasileiro.

No Brasil, a primeira onda do feminismo também se manifestou mais publicamente por meio da luta pelo voto. As sufragetes brasileiras foram lideradas por Bertha Lutz, bióloga, cientista de importância, que estudou no exterior e voltou para o Brasil na década de 1910, iniciando a luta pelo voto. Foi uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, organização que fez campanha pública pelo voto, tendo inclusive levado, em 1927, um abaixo-assinado ao Senado, pedindo a aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Senador Juvenal Larmartine, que dava o direito de voto às mulheres. Este direito foi conquistado em 1932, quando foi promulgado o Novo Código Eleitoral brasileiro (PINTO, 2010, p. 15-16).

Essa luta durou muito tempo, pois mesmo após conseguir o direito ao voto, houve uma demora em implementar esse direito na legislação e, assim, garantir a efetivação do direitos das mulheres em votarem e serem votadas. “Afim, o direito ao voto feminino foi concedido em 1933 e garantido na Constituição de 1934. Mas só veio a ser posto em prática com a queda da ditadura getulista. As mulheres brasileiras votaram pela primeira vez em 1945” (MST, 2003, p. 71).

Já a segunda onda do feminismo europeu é marcada principalmente pelo livro *O segundo sexo*, de Simone de Beauvoir, publicado pela primeira vez em 1949. Nesta obra, Beauvoir estabelece uma das máximas da nova onda do feminismo com a seguinte afirmação:

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino. (BEAUVOIR, 1980, p. 9).

A definição de gênero baseia-se nas diferenças que distingue os sexos, e nos papéis e status atribuídos socialmente a cada sexo, constitutivos da identidade sexual dos indivíduos, em que se permeiam relações de poder.

Apesar de não criar e usar especificamente o termo gênero Beauvoir (1980) foi pioneira em compreender que diferenças entre homens e mulheres são culturalmente construídas.

A nomenclatura surgiu apenas posteriormente, com Robert Stoller que passou a empregar o termo *gênero* para explicar que as diferenças entre homens e mulheres não era em relação ao sexo, mas conforme sua identidade, ou seja, como o indivíduo se sente.

Em 1968, Robert Stoller, no livro 'Sex and Gender', empregou a palavra 'gênero' com o sentido de separação em relação ao 'sexo'. Neste livro, Robert Stoller estava discutindo sobre o tratamento de pessoas consideradas 'intersexos e transexuais', enfim, tratava de intervenções cirúrgicas para adaptar a anatomia genital (considerada por ele como sexo) com sua identidade sexual escolhida (considerada como gênero). Para este autor, o 'sentimento de ser mulher' e o 'sentimento de ser homem', ou seja, a identidade de gênero era mais importante do que as características anatômicas. Neste caso, o 'gênero' não coincidia com o 'sexo', pois pessoas com anatomia sexual feminina sentiam-se homens, e vice-versa. (PEDRO, 2005, p. 78).

No entanto, o conceito de gênero não prosperou logo em seguida. "Só a partir de 1975, com o famoso artigo de Gayle Rubin, mulher, frutificaram *estudos de gênero*, dando origem a uma ênfase pleonástica em seu caráter relacional e a uma nova postura adjetiva, ou seja, *a perspectiva de gênero*" (SAFFIOTI, 2015, p. 114-115, grifos da autora).

O conceito de gênero destaca que as diferenças entre homens e mulheres são culturalmente construídas em cada sociedade. Essas construções são manifestas principalmente nos papéis sociais que cada um desempenha e o valor dado ao trabalho desempenhado por cada indivíduo de acordo com o gênero. Cada sociedade constrói culturalmente o papel social do masculino e feminino, ditando as profissões, estilos e atributos em geral adequados a cada um. Portanto, gênero é usado para indicar a construção social do ser homem e do ser mulher como categoria social.

O conceito de gênero está relacionado à construção sociocultural do sexo. Isto coloca as diferenças entre homens e mulheres no campo das relações de gênero, uma vez que são utilizadas para justificar as desigualdades sociais. Esta concepção diferencia-se da compreensão

estrita do sexo em sua dimensão biológica, justificadora de essencialismos, atribuindo a homens e mulheres uma ‘natureza imutável’. [...] O conceito de gênero se inscreve em um universo relacional. Portanto, há que se considerar o binômio igualdade/diferença na construção de gênero. A mulher, sujeito oprimido, vivencia um processo de dominação/exploração, cuja ideologia de gênero, com fins de discriminação, busca atingir eficácia política, naturalizando as diferenças que foram socialmente construídas, e que podem, por isso, ser transformadas (CHAVES, 2009, p. 24).

Os estudos de gênero fazem parte “[...] de uma tentativa empreendida pelas feministas contemporâneas para reivindicar um certo terreno de definição, para insistir sobre a inadequação das teorias existentes em explicar as desigualdades persistentes entre as mulheres e os homens” (SCOTT, 1990, p. 13). Na década de 1990 o conceito de gênero ganha força por influência das pesquisadoras feministas norte-americanas “[...] as feministas começaram a utilizar a palavra ‘gênero’ mais seriamente, num sentido mais literal, como uma maneira de se referir à organização social da relação entre os sexos” (SCOTT, 1990, p. 5). O objetivo é assinalar que as características e comportamentos que reputamos como naturais de um gênero são construções sociais e culturais e que, portanto, não podem ser interpretadas como determinados por aspectos biológicos, ou seja, exclui referências para as diferenças biológicas e foca nas diferenças culturais.

O termo *gênero* emerge no Brasil primeiramente durante às décadas de 1970 e 1980, em meio à problemática da condição feminina, ou seja, acreditava-se que havia um problema da mulher, que deveria ser pensado unicamente pelas mulheres. “A discussão geral sobre a questão do gênero surge no interior do movimento feminista como uma necessidade de trabalhar com uma categoria mais condizente com seus objetivos políticos emancipatórios” (MELO, 2001, p. 55).

A construção deste conceito e, a situação do Brasil na década de 1980, - com a luta contra a ditadura militar - fortaleceram o movimento feminista e de mulheres, que além de se posicionar contra a ditadura, desencadeou outros tipos de lutas, com avanços para a igualdade de gênero como, por exemplo, por serviços específicos para atender às mulheres vítimas de violência.

As discussões sobre gênero se ampliaram no interior dos movimentos feministas influenciadas, inclusive, pelas transformações das orientações teóricas e das práticas do feminismo passando pelo “movimento” das “três ondas”, conforme Pedro (2005). O feminismo inicia o uso do gênero para explicitar que as identidades de gênero definem os gostos, os comportamentos, os sentimentos masculinos e femininos, não havendo uma coincidência com o sexo/características anatômicas. E ainda, o gênero surge para o feminismo quando passa a pautar as discussões para explicar/questionar/superar a condição de inferiorização e subordinação para a qual as mulheres, historicamente, foram direcionadas e condicionadas – com resistências cotidianas. (FARIAS, 2011, p. 10).

Os estudos de gênero influenciaram os movimentos rurais, os quais foram, aos poucos, incorporando essa categoria para repensar suas práticas, ou seja, foram percebendo a necessidade de incorporar a luta feminista dentro da luta pela terra.

O movimento feminista ganhou espaço com as mulheres na esfera rural, pois os movimentos sociais incentivam a luta pela conquista de seu espaço, assim as mulheres passaram a buscar conhecimento para fundamentar sua luta. Assim, “[...] o movimento feminista camponês coloca para os estudos feministas questões e problemas que renovam criticamente seus conceitos e categorias” (MARQUES, 2017, p. 85).

O conceito de gênero, para os movimentos engajados na luta contra as desigualdades, mostra que é possível transformar essa realidade. Na medida em que explicita que as relações de gênero são uma construção social e não uma consequência natural de diferenças biológicas, evidencia que estas relações podem ser mudadas, que se podem construir novas relações (SABIA; BRABO, 2016, p. 177).

Os movimentos feministas possibilitaram às mulheres, a oportunidade de conquistarem a ampliação no espaço de igualdade com os homens, além da proteção legal, e políticas públicas que garantem a igualdade entre homens e mulheres. Contudo, “[...] podemos concluir que a luta pela igualdade de gênero vem sendo levada ao longo dos séculos e terá muito que avançar ainda” (DAL RI, 2007, p. 54).

Com a grande expressão o movimento feminista, ganhou espaço na sociedade e, em “[...] organismos governamentais e não governamentais, influenciando o planejamento e a efetivação de políticas públicas direcionadas às mulheres. Outrossim, esse Movimento impactou a atuação de outros movimentos sociais como o MST.” (CHAVES, 2009, p. 23). Assim, o MST, passou a pensar nas questões das mulheres e da igualdade de gênero, proporcionando melhores condições às mulheres do campo, grande parte influenciada pelos movimentos feministas.

2. A IGUALDADE DE GÊNERO NO MST

As questões da mulher e de gênero e a luta pela igualdade são necessárias na luta por uma sociedade mais justa e igualitária, por isso a preocupação do MST em acrescentar nos seus objetivos de luta essas questões. “Os estudos feministas sobre os movimentos de mulheres camponesas verificam que há um elemento que as tem unificado nos últimos anos. Esse elemento é a luta pelo acesso à terra como seu direito de propriedade e de trabalho e subsistência” (MARQUES, 2017, p. 81).

O MST reconhece a dificuldade de abordar o tema gênero, pois se trata de concepções e valores presentes nas relações sociais cotidianas e que são considerados naturais na sociedade, pois foram culturalmente sendo construídas e reconstruídas ao longo do tempo. Além disso, “[...] há a dificuldade de relacionar o conceito com a realidade, pois trata-se de uma abordagem nova para o velho problema da desigualdade entre homens e mulheres” (MST, 2003, p. 7).

Partindo do entendimento de que gênero é uma construção social, o conceito busca derrubar “[...] uma velha compreensão de que homens e mulheres têm funções sociais porque são biologicamente diferentes.” (MST, 2003, p. 7-8).

No sentido de debater e promover a igualdade de gênero, o MST trabalha com discursos, ações e práticas para a formação dos militantes forjando novos valores, conscientizando sobre a necessidade de mudanças e tentando romper com a ideologia dominante.

A primeira ação do Movimento no sentido de promover a igualdade de gênero ocorreu em seu I Congresso Nacional realizado

em 1985, no qual foram aprovadas normas gerais e a organização de comissões de mulheres para discutir problemas específicos como: estimular a participação das mulheres em todos os níveis de atuação, instâncias de poder e representatividade; combater toda forma de discriminação das mulheres; e, lutar contra o machismo. Desta forma, “[...] em todos os níveis de organização: núcleos de base, nos grupos de ocupação, comissão municipal, comissão dos movimentos regionais, comissão estadual, e coordenação nacional, deve ter companheiras mulheres trabalhadoras” (MST, 1986a, p. 9).

O *Caderno de Formação* n. 10 com o título *A luta continua: como se organizam os assentados* apresenta as resoluções políticas do Movimento, acerca da igualdade de gênero.

- 1.º) Que os homens apoiem as iniciativas e a organização das mulheres, dando força para suas esposas participarem.
- 2.º) Que os assentamentos onde as mulheres já têm organização ajudem as mulheres dos outros assentamentos onde não há esta organização e está difícil de começar a nível de estado.
- 3.º) Que as mulheres assentadas incentivem e animem as mulheres dos sem terra a participar das reuniões e do Movimento.
- 4.º) Que nas comissões dos assentamentos, estaduais e nacional, as mulheres conquistem o seu espaço, sem paternalismos, mas sendo-lhes reconhecida a capacidade de ocupar tais cargos.
- 5.º) Que as secretarias estaduais dos sem terra enviem material para ajudar a organização das mulheres nos assentamentos
- 6.º) Que as mulheres participem na renovação sindical, exijam o direito de associação e conquistem seu espaço nas diretorias.
- 7.º) Que as mulheres votem nos candidatos que são mulheres e/ou trabalhadores que defendem os direitos dos assentados e das mulheres na Constituinte.
- 8.º) Que, ao tirar documentos em que conste a profissão, as mulheres possam colocar que são trabalhadoras rurais, não aceitando a simples denominação ‘doméstica’ ou ‘do lar’. Isto é importante agora na troca de título de eleitor e em caso de título de eleitor e em caso de núpcias na certidão de casamento, entre outros. (MST, 1986b, p. 33).

Essas são as primeiras resoluções aprovadas pelo MST como diretrizes para tentar garantir a participação política das mulheres na luta pela reforma agrária, pois “[...] a existência desta resolução denota que o processo de construção de novas formas de relações humanas nas comunidades assentadas pelo movimento começava a ser colocado na pauta dos problemas a serem enfrentados e solucionados no MST” (MELO, 2007, p. 120).

As orientações apresentadas tratam do incentivo à participação das mulheres em todos os níveis de atuação, do combate a qualquer tipo de discriminação das mulheres e do estímulo à organização das mulheres em comissões em nível nacional. Segundo Melo (2007) as resoluções tiveram por objetivo buscar soluções para o problema das discriminações de gênero e fazer com que a luta pela igualdade deixe de ser reservada ao coletivo de mulheres, e passe a ser um princípio político norteador dos processos de lutas do MST. Desse modo, as resoluções trouxeram uma atenção mais apurada à participação política das mulheres e à igualdade de gênero.

A cartilha organizada pelo Coletivo Nacional de Mulheres sob o título *A questão da mulher no MST* (1996b), apresenta um plano de trabalho oriundo do I Encontro Nacional das Mulheres Militantes do MST, realizado de 25 a 28 de maio de 1996. “Nesse encontro, além de discutirem sobre a construção histórica da dominação de gênero nas relações sociais, discutiram sobre o cotidiano a mulher no processo de luta pela terra e sua inserção nas instâncias decisórias do movimento” (MELO, 2007, p. 132). Para pôr em prática a construção das novas relações de gênero o programa traça alguns objetivos:

1. Nossos objetivos estratégicos

- a) construir novos valores no cotidiano (família, militância, direções, postura pessoal);
- b) tratar a questão de classe e gênero enquanto princípio;
- c) massificar e qualificar a participação das mulheres;
- d) dar organicidade à participação das mulheres;

2. Nossos objetivos específicos:

- a) criar mecanismos para garantir a participação das mulheres em todos os níveis (creches e outras)

b) criar novas relações em que os resultados políticos, econômicos e sociais sejam distribuídos de forma igualitária entre homens e mulheres. (MST, 1996b, p. 7).

Para tanto, o Movimento estabelece níveis de ação, em que uma das tarefas do coletivo consistia em fazer com que nas instâncias do MST “[...] todos os setores discutam e encaminhem concretamente a questão de gênero” e ainda que busquem “[...] garantir espaços de estudo e discussão em instâncias criando mecanismos de participação” (MST, 1996b, p. 8).

A questão da mulher também é destacada na cartilha *Compreender e construir novas relações de gênero* (MST, 1998), que serve “[...] de documento permanente de estudo e aprofundamento entre a militância do MST, para compreendermos e construirmos novas relações de gênero no nosso dia-a-dia” (MST, 1998, p. 5). Para responder qual o papel das mulheres, o texto afirma que

[...] é o mesmo papel político desempenhado pelos homens, porém do jeito da mulher, ou seja, é o papel de atriz política, com sua característica de gênero feminino e de classe trabalhadora e que, por assim ser, é muito mais que estratégia para a resistência nas ações, e muito mais que esposa e mãe somente (MST, 1998, p. 49).

Posteriormente, o Coletivo Nacional de Gênero lançou a cartilha *Mulher Sem Terra* (1999), com propostas para oito encontros. As propostas foram fruto “[...] do MST para fortalecer a participação e organização das mulheres” (MST, 1999, p. 4). A cartilha traz orientações para a reflexão sobre a realidade e para que as mulheres busquem meios para a construção de uma participação igualitária. O grande avanço dessa cartilha é a construção do conceito de gênero. O Movimento aponta a “[...] importância da mulher no seu desenvolvimento como ser humano, da sua igualdade na diferença com o homem [para construir] [...] novas relações de poder [...] baseadas em novos valores” (MST, 1999, p. 11). E afirma que a maneira de viver na sociedade como mulheres ou como homem, é de acordo com os costumes, por isso conclui que “[...] é cultural. Portanto pode ser mudado!” (MST, 1999, p. 12).

Nós mulheres, somos diferentes dos homens, mas não somos inferiores. Politicamente, somos iguais. Existe na sociedade o masculino e o feminino, mas está organizada PELO masculino e PARA o masculino, falta a participação do feminino. Queremos é que o ser feminino participe da organização dessa sociedade para que ela seja pensada pelos dois e para os dois. Sendo assim, não dá para continuar falando que existe um papel para a mulher e um papel para os homens. Em nossos Acampamentos e Assentamentos e na nova sociedade, o papel das mulheres é o mesmo papel político desempenhado pelos homens, porém do jeito da mulher. Não queremos ser vistas apenas como mães e esposas, ou simplesmente estar presentes nas ações. Queremos sim, ocupar os espaços de decisões em todos os níveis na nossa organização e na sociedade que almejamos construir. A cada mulher maltratada pelo machismo, pela violência que o sistema nos impôs há mulheres e homens que lutam e são felizes. Lhe ofertando flores de novas relações de libertação. Quando alguém lhe perguntar: Quem é esse novo homem, essa nova mulher? Onde eles estão? Grita: Eles estão dentro de cada uma e cada um de nós. (MST, 1999, p. 14).

Para fortalecer e envolver a todos no debate, é que foi criado o Setor de Gênero em um Encontro Nacional do MST, no ano de 2000, com a tarefa de estimular o debate sobre gênero nas instâncias e espaços de formação, produzir materiais, propor atividades, ações e lutas que contribuíssem para a construção de condições objetivas de participação igualitária aos homens e mulheres, fortalecendo o próprio Movimento (MST, 2014, p. 1).

Fica a cargo do Setor de Gênero a tarefa de formular e sistematizar as discussões referentes à situação das mulheres na sociedade e no MST. Cada assentamento conta com um núcleo de mulheres; os assentamentos estão organizados por regiões, cada região indica uma representante para participar das reuniões estaduais de gênero; e cada estado indica uma representante para compor o Setor Nacional de Gênero. Dessa forma vai se dando a troca entre as deliberações locais e as deliberações nacionais, bem como o compartilhamento das experiências e discussões realizadas em todos os assentamentos do Brasil. (SANTO, 2016, p. 10-11).

O Setor de Gênero tem como principal objetivo levar a discussão para o conjunto do MST, por meio de estudos e reflexões e divulgar cartilhas cujo conteúdo explore a importância de se estabelecer novas relações para se avançar na luta de classes.

O setor de Gênero do MST compreende que discutir e buscar construir novas relações de gênero não está descolado da luta de classes. Ao contrário, entende que essas lutas não podem acontecer separadamente. O setor luta exatamente para garantir que as mulheres participem do processo de luta pela transformação social como sujeitas da história. Por isso procura garantir que elas tenham iguais oportunidades de militar e dirigir o movimento. Afinal aprendemos na experiência destes 20 anos do MST que é participando que se eleva o nível de consciência. É no processo de formação permanente, com teoria e prática, que vamos deixando de ser objeto para nos transformarmos em sujeitos (as) sociais. (MST, 2003, p. 22).

A criação do Setor de Gênero demonstra principalmente a intenção do Movimento em colocar em prática propostas para garantir a igualdade e, também, abrir espaços para que as mulheres possam efetivamente ter voz e poder de decisão, por isso, com a criação do Setor, foi necessária a constituição de novos objetivos.

1. Objetivos do setor de gênero

Objetivos gerais

- a) Levar a discussão de gênero para o conjunto do MST e procurar mostrar a importância de se estabelecer novas relações de gênero para avançar na luta de classes.
- b) Elevar o nível de participação das mulheres na luta pela terra, pela reforma agrária e na construção de uma nova sociedade.
- c) Contribuir para transformar as relações de gênero no MST para que homens e mulheres sejam de fato sujeitos sociais.
- d) Motivar a construção de novas relações na família, militância e instâncias, baseadas em valores como respeito, solidariedade, igualdade, companheirismo.

Objetivos específicos

- a) Fortalecer o MST nas duas diversas instâncias e setores.
- b) Massificar e qualificar a participação das mulheres desde antes do acampamento (na fase de preparação), durante a luta pela terra, nos assentamentos, setores e instâncias.
- c) Exercer pressão permanente para a construção de novas relações de gênero, baseando em novos valores.
- d) Motiva a construção de um novo jeito de ser família, em que toda a comunidade (núcleos, acampamentos, assentamentos) tenha responsabilidade no processo de educação e formação das crianças e jovens e não apenas os pais biológicos.
- e) Despertar a mulher para a necessidade de participar das decisões políticas e econômicas, para a importância de assumirem tarefas produtivas e administrativas e serem beneficiadas nos projetos e recursos.
- f) Fortalecer a auto-estima das mulheres através de atividades de formação específicas.
- g) Incluir as reivindicações femininas na pauta do MST, como por exemplo: ciranda e educação infantil, reconhecimento da profissão de trabalhadora rural através do cadastro, políticas de saúde específicas para a mulher e a família rural. (MST, 2001, p. 147-148, grifos do autor).

Além dos novos objetivos, o Setor de Gênero desenvolveu novas diretrizes para as linhas políticas de gênero, cujo objetivo principal é buscar a garantia de participação de todas as mulheres militantes em todas as instâncias e em todos os setores do Movimento.

LINHAS POLÍTICAS DE GÊNERO NO MST

1. Garantir que o cadastro e o documento de concessão de uso da terra seja em nome do homem e da mulher;

2. Assegurar que os recursos e projetos da organização sejam discutidos por toda a família (homem, mulher e filhos que trabalham), e que os documentos sejam assinados e a execução e controle também sejam realizados pelo conjunto da família.
3. Incentivar a efetiva participação das mulheres no planejamento das linhas de produção, na execução do trabalho produtivo, na administração das atividades e controle dos resultados.
4. Em todas as atividades de formação e capacitação, de todos os setores do MST, assegurar que haja 50% de participação de homens e 50% de mulheres;
5. Garantir que em todos os núcleos de acampamentos e assentamentos tenha um coordenador e uma coordenadora que, de fato, coordene as discussões, estudos e encaminhamentos do núcleo, e que participe e todas as atividades como representante da instância.
6. Garantir que em todas as atividades do MST, de todos os setores e instâncias, tenha ciranda infantil para possibilitar a efetiva participação da família (homem e mulher);
7. Assegurar a realização de atividades de formação sobre o tema gênero e classe em todos os setores e instâncias do MST, desde o núcleo de base até a direção nacional;
8. Garantir a participação das mulheres na Frente de Massa e SCA para incentivar as mulheres a ir para o acampamento, participar das atividades no processo de luta, e ser ativa nos assentamentos;
9. Realizar a discussão de cooperação de forma ampla, procurando estimular mecanismos que liberam a família de penosos trabalhos domésticos cotidianos, como refeitórios, lavanderias, etc, comunitários.
10. Garantir que as mulheres sejam sócias de cooperativas e associações com igualdade na remuneração das horas trabalhadas, na administração, planejamento e na discussão política e econômica.
11. Combater todas as formas de violência, particularmente contra as mulheres e crianças que são as maiores vítimas de violência no capitalismo. (MST, 2003, p. 25, grifos do autor).

A categoria gênero defendida pelo Movimento Feminista trouxe avanços para o MST, pois permitiu novas reflexões e a construção de novos valores em relação à igualdade. Nesse sentido, o MST passou a entender que a luta deve ser de todos, homens e mulheres rompendo os modelos até então reproduzidos. “A distribuição e o exercício de poder dentro das organizações populares é bastante desfavorável às mulheres. Partindo da compreensão que as relações de gênero são relações de poder, é importante refletir no cotidiano do MST como essa relação de poder/relação de gênero se manifesta” (MST, 2003, p. 22).

Evidente que sendo uma questão sócio cultural, construída e consolidada ao longo da história, não pode se alterar as relações de gênero de uma hora para outra. É necessário todo um processo de transformação de concepção e de comportamento. Mas se não sairmos do campo do discurso para a prática a mudança nunca vai acontecer. Nesse sentido é preciso criar as condições para ir construindo, de fato, relações de gênero baseadas na solidariedade, no companheirismo, cooperação [...]. (MST, 2003, p. 23).

Se os valores disseminados e impostos são culturais, esses podem e devem ser mudados. Contudo, homens, mulheres e crianças não adquirem, espontaneamente, a consciência da mudança de valores. Por isso o Movimento busca nas suas práticas educativas e escolares, a realização de trabalhos no sentido de avançar na construção de uma consciência de gênero voltada para a igualdade. Nesse sentido, que os movimentos feministas tem incentivado o MST a incorporar a luta pela igualdade de gênero dentro da luta principal do Movimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os movimentos sociais rurais, e especialmente o MST, aos poucos foi incorporando os ideais das lutas feministas a sua luta principal pela terra. Os movimentos feministas em geral influenciaram as mulheres do campo que passaram a se organizar e, a lutar por visibilidade dentro do Movimento e reconhecimento como trabalhadoras rurais. As mulheres se uniram na luta pela igualdade, deixando para trás os serviços domésticos e ganhando espaço no interior do movimento em questões como o trabalho,

e em posições de liderança, reconhecendo a importância da luta de gênero juntamente com a luta de classes.

Segundo Schwendler (2014, p. 58), outro motivo que fez o Movimento Feminista ganhar espaço no movimento rural é “[...] a politização das questões agrárias e de gênero, juntamente com a compreensão das estratégias da luta de classe e a prática da liderança, tem sido fundamental no desencadeamento dos protestos e das ocupações de terras, lideradas por mulheres camponesas”.

A organização das mulheres e sua participação na luta de classe foram cruciais para a percepção de que as questões de gênero precisavam compor a agenda política da luta social, para se desafiar as restrições que lhes eram impostas pelos regimes patriarcais de gênero. Nos acampamentos e assentamentos, as mulheres Sem Terra começam a se organizar e debater sua participação política, pois elas percebiam que para os homens havia mais oportunidade para participar dos espaços formativos e de decisão política, o que também contribuía para o desenvolvimento da liderança. (SCHWENDLER, 2014, p. 94).

Ao longo de sua história, o MST foi construindo um projeto direcionado para igualdade entre homens e mulheres no Movimento. Desta forma, suas reflexões teóricas e experiências práticas proporcionam, de maneira contínua, a elaboração e publicação de documentos que trazem contribuições teóricas e empíricas para a atualidade.

A criação do *Setor de Gênero* foi um grande avanço no sentido de fortalecer a luta pela igualdade, ampliando a discussão sobre gênero entre todos os militantes do MST. As mulheres Sem Terra foram se organizando interna e externamente para a luta contra o machismo e a violência, e pela ampliação e garantia de direitos igualitários aos dos homens. Aos poucos ganharam espaço, e foram definindo as políticas de gênero, incorporando os novos valores e criando diretrizes políticas para a questão de gênero, pautadas na formação do ser humano por meio de práticas e vivências.

Os movimentos feministas influenciaram o MST inclusive na alteração da nomenclatura, quando os coletivos do MST pensavam nas *questões das mulheres* que foram substituídas pelas *questões de gênero*, acompanhando, portanto, as teses feministas que também passaram a

considerar o termo gênero mais abrangente. Com a implementação das políticas alcançadas, as mulheres militantes do MST já conquistaram a igualdade em muitos aspectos. Por exemplo, em todas as atividades de formação e capacitação, de todos os setores do MST, deve-se assegurar que haja 50% de participação de homens e mulheres, assim como na coordenação dos acampamentos e assentamentos. A alteração na legislação que permitiu à mulher também ser considerada titular de lotes de terra, independentemente de seu estado civil, entre outros.

Contudo, ainda há muito a se avançar para garantir as mulheres trabalhadoras rurais, a igualdade de oportunidades no campo, por isso, as lutas dos movimentos feministas, dos movimentos de mulheres rurais e das mulheres do MST devem continuar. Todavia, podemos constatar que as lutas promovidas nos últimos anos pelos movimentos feministas e pelas mulheres militantes do MST já garantiram avanços importantes que proporcionaram as mulheres à saída dos afazeres domésticos e sua inserção como trabalhadoras, e, principalmente o fato de serem reconhecidas como tal, com espaço de igualdade entre homens e mulheres em todos os setores e instâncias dentro do Movimento.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo: a experiência vivida*. Trad. Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980. v. 2.

CALDART, Roseli Salete. *Pedagogia do Movimento Sem Terra*. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

CHAVES, Gislaine da Nóbrega. *O conceito de gênero no MST: um estudo da sua produção escrita*. 2009. Tese (Doutorado) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

DAL RI, Neusa Maria. Lutas do passado, conquistas do presente e perspectivas futuras: movimento feminista em debate. *In: BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino. Gênero e educação: lutas do passado, conquistas do presente e perspectivas futuras*. São Paulo: Ícone, 2007. p. 45-56.

DAL RI, Neusa Maria. Um panorama dos novos movimentos sociais latino-americanos e a pedagogia do trabalho associado. *In: NOVAIS, Henrique Tahan; DAL RI, Neusa Maria (org.). Movimentos sociais e crises contemporâneas*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2017. v. 2. p. 165-180.

FARIAS, Marisa de Fátima Lomba de. Mulheres no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH, 26., São Paulo, 2011. *Anais [...]*. São Paulo, 2011.

MARQUES. Siomara Aparecida. Feminismo(s) e o conceito de gênero: algumas contribuições teóricas para os debates nos movimentos sociais de mulheres camponesas. In: BONI, Valdete; PERON, Lucélia; MARQUES, Siomara Aparecida; MOHR, Naira Estela Roesler; BASTIANI, Tânia Mara (org.). *Mulheres camponesas e agroecologia*. Curitiba: CRV, 2017. p. 71-88.

MELO, Denise Mesquita de. *A construção da subjetividade de mulheres assentadas pelo MST*. 2001. 183 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

MELO, Denise Mesquita de. Subjetividade e gênero no MST: observações sobre documentos publicados entre 1979 e 2000. In: GOHN, Maria da Glória (org.). *Movimentos sociais no início do século XXI*. Petrópolis: Vozes, 2007. p. 113-143.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). Organização do Movimento. Quem é quem na luta pela terra. *Cadernos Formação*, São Paulo, n. 1, 1986a.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). A luta continua: como se organizam os assentados. *Cadernos de Formação*, São Paulo, n. 10, 1986b.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). Princípios da educação no MST. *Caderno da Educação*, São Paulo, n. 8, 1996a.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). *A Questão da Mulher no MST*. São Paulo: Coletivo Nacional de Mulheres do MST, 1996b.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). *Compreender e construir novas relações de gênero*. 2. ed. São Paulo: Coletivo Nacional de Mulheres, 1998.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). Mulher Sem Terra. *Caderno de formação*, São Paulo, n. 2, 1999.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). *Construindo o caminho*. São Paulo: MST, 2001.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). *Construindo novas relações de gênero: desafiando relações de poder. As relações de gênero e o MST*. Setor Nacional de gênero. São Paulo: ANCA, 2003.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). *Mulheres do MST criam novas relações de gênero dentro e fora do movimento*. [S. l.]: MST, 2014. Disponível em: <http://antigo.mst.org.br/node/15654>. Acesso em: 21 abr. 2016.

PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. *Revista História*, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 77-98, 2005.

PEDRO, Joana Maria. Relações de gênero como categoria transversal na historiografia contemporânea. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 22, p. 270-283, jan./jun. 2011.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

SABIA, Claudia Pereira de Pádua; BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino. O desafio de criar novas relações de gênero no interior do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra – MST: o assentamento do Contestado (Lapa-PR). In: CHAVES, Vera Lúcia Jacob; SOUZA, Elizeu Clementino de (org.). *Documentação, memória e história da educação no Brasil: educação especial, questões étnico-raciais e de gênero*. Tubarão: Copiart. 2016. p. 165- 188.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 82-91, 1999.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero patriarcado violência*. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANTO, Thais Marques de. *As publicações do Setor de Gênero do MST e as vivências de mulheres Sem Terra: reflexões sobre desrespeito, reconhecimento e autonomia*. 2016. 94f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Escola de Humanidades, PUCRS, Porto Alegre.

SCHWENDLER, Sônia Fátima. Dia internacional da mulher no campo brasileiro: novas formas de protesto político e de resistência. *Revista da Faculdade de Direito da UFG*, Goiânia, v. 38, n. 1, p. 50–80, jan./jun. 2014.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 5-22, jul./dez. 1990.

DIREITOS HUMANOS,
GÊNERO, SEXUALIDADES E
VIOLÊNCIA

PENSAR AS SEXUALIDADES DE MULHERES E HOMENS JOVENS, EM PORTUGAL: DIREITOS, SABER E PRAZER

Eunice Macedo
Sofia Almeida Santos

INTRODUÇÃO

Este capítulo explora *construções narrativas* de mulheres e homens jovens para refletir sobre a construção das suas sexualidades, num enquadramento de direitos e de afetos. Para isso, suporta-se em particular na *tradição emancipatória feminista* (ARNOT, 2006) que toma o género como ponto de partida e assenta no poder libertador da *voz*. Como conceito sociológico, a *voz* é vista como instrumento e símbolo da afirmação das perspetivas, vidas e histórias de pessoas concretas inseridas em contextos concretos (LISTER, 2007), num quadro de horizontalização das relações sociais. Neste capítulo a dimensão de género é trabalhada numa perspetiva interseccionalista (CRENSHAW, 1991) que tem em conta localizações

estruturais de poder que se cruzam de forma diferenciada nas vidas de diferentes grupos da população e das pessoas que os constituem, incluindo localizações como a diversidade afetivo-sexual, a etnia ou outras.

Partindo deste enquadramento, argumenta-se em favor do direito das pessoas jovens a expressar-se e a serem ouvidas, como cidadãs em todos os momentos da sua vida (e não como projeto de cidadania para o futuro). Como cidadãs, as pessoas jovens são, portanto, capazes de reportar, analisar e transformar a sua ordem social, como informantes privilegiadas acerca dos seus contextos de vida (FERREIRA, 2004). A discussão dos afetos e da sexualidade, a que se dá relevo neste capítulo, constitui um dos tópicos introduzidos na agenda do debate pelas pessoas jovens no âmbito de sessões de grupo focal e de entrevistas individuais.

É de referir, que o desenvolvimento de grande número de pesquisas no campo das sexualidades, género e diversidade sexual nas últimas décadas trouxe uma nova legitimidade à investigação em saúde e educação numa perspetiva de direitos e de cidadania. Tal como Santos e Fonseca (2013) denotam, as agendas da sexualidade têm sido problematizadas pelos debates que deslocam o foco da saúde e da educação para uma visão de cidadania mais alargada, comprometida com direitos sexuais e íntimos. Os cânones de silêncio e abstinência sexual e as estratégias preventivas da saúde para evitar riscos, que têm dominado o campo escolar, passam a ser questionados como formas de acesso, presença, mitigação ou ausência de cidadania. A partir do momento em que os direitos sexuais foram reconhecidos como direitos humanos tornam-se centrais na vontade política e educativa de conceber uma escola que empodere rapazes e raparigas com conhecimento e competências para “[...] viverem relacionamentos afectivos e íntimos saudáveis e prazerosos, em condições de igualdade, livres de coerção e violência.” (SANTOS; FONSECA; ARAÚJO, 2012, p. 32). Articulando cidadania e direitos humanos, tal como proposto por Kiwan (2005), Isin e Wood (1999) acentuam dimensões de direito sexual com base no reconhecimento da orientação sexual, do prazer e da decisão sobre o próprio corpo, numa abordagem *mais universalistas de cidadania*, (KIWAN, 2005). O direito sexual em análise foca sobretudo a forma como jovens têm direito a ter uma vida sexual satisfatória e prazerosa e a “falar disso”. Contudo, passar do discurso do risco ao discurso da sexualidade como desejo implica aberturas formais e informais nas redes de poder institucionalizadas, como os currículos e as interações na sala de aula (SANTOS, 2015a , SANTOS, 2015b;

FINE, 2009). Espera-se que estas redes permitam e estimulem a expressão da diversidade, a capacidade de negociação, o reconhecimento do prazer, a complexificação das relações de intimidade, a noção de consentimento, entre outras (CAMERON-LEWIS; ALLEN, 2013).

Neste sentido, torna-se fundamental captar o potencial da *voz* das e dos jovens para a melhoria da educação e das escolas, em termos da *desmarginalização* (CRENSHAW, 1991) da construção dos afetos e das sexualidades para além da abordagem mais higienista, controladora e moralizadora. Assim, na reflexão que aqui se apresenta cruzam-se as preocupações das investigadoras com as preocupações das e dos participantes, num enquadramento em que se efetivou *o desvio de poder* para as e os jovens como sujeitos ativos na co-construção da investigação (WILKINSON, 1999, 2004), ou seja, num contexto em que tiveram oportunidade de introduzir tópicos que consideraram pertinentes, bem como de investir mais ou menos nos tópicos propostos, em função dos seus interesses.

Face ao que foi dito, e tendo em conta a necessidade de trabalhar com uma *noção diferenciada de voz* no processo de escuta das e dos jovens (ARNOT; REAY, 2006a, 2006b) que (re)conheça a heterogeneidade intragrupal (YOUNG, 1990) das experiências, histórias e perspetivas, este capítulo apresenta, interpreta e discute a forma como jovens constroem as suas culturas sexuais num contexto de múltiplas cidadanias, da sua negação ou limitação. As suas vozes permitiram a construção de uma tipologia que regista a mediação entre os interesses jovens e a implicação subjetiva da investigadora na própria pesquisa. Busca-se a interpretação ampla dos processos de construção genderizada de pessoas jovens em diferentes contextos de vida: na escola, no espaço público, na relação entre pares, e com a família no espaço familiar.

A tradução dos argumentos jovens nesta tipologia, inclui a noção de cidadania como direito político e cultural, na esteira da *tradição emancipatória feminista* (ARNOT, 2006) mas também outras construções jovens que não se enquadram neste conceito. A tipologia inclui: formas de *cidadania* – com argumentos que substanciam cidadania como direito político e cultural; *quasi-cidadania* – quando a cidadania é de alguma forma mitigada e fica aquém de realizada, sem que se vislumbre conflito aberto; e *não-cidadania* – quando a construção da relação com a *polis* contradiz os pressupostos da cidadania baseada em direitos. Para este

capítulo, destacamos da tipologia as construções relativas às questões de género e das sexualidades.

NOTAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS

A análise parte de uma pesquisa qualitativa interpretativista¹ com jovens do ensino secundário em Portugal. Este nível inclui do 10º ao 12º ano (jovens dos 16 aos 18 anos de idade), e corresponde à conclusão da atual escolaridade obrigatória². Pode dar acesso ao prosseguimento de estudos pós secundários não superiores, a estudos universitários, e/ou à busca de inserção no mundo de trabalho. Como já referimos, a discussão dos afetos e da sexualidade surgiu como tópico não previsto, mas muito valorizado pelas e pelos jovens, na agenda da investigação, a qual se transformou para incorporar os seus contributos (MACEDO, 2018). Sendo este o ponto de partida, este capítulo entra em diálogo com pesquisas centradas nas sexualidades jovens desenvolvidas em Portugal, numa perspetiva de cidadania e de direitos, concretamente por Fonseca e Santos (2015), Santos (2015b), Santos, Fonseca e Araújo (2012) e Fonseca (2009).

Como método de pesquisa suportado na voz (como expressão de si) e nas vozes (como capacidade comunicativa), a consulta realizou-se no Norte de Portugal, na subregião do Tâmega, cuja situação de relativa desvantagem, situa as pessoas jovens em relações estruturais de poder de maior permeabilidade, nas suas condições sociais e educacionais. É de notar que a situação de relativa desvantagem social e educacional das e dos jovens participantes não foi estabelecida em termos do conceito de “classe social”³ mas foi auscultada através da inquirição da formação académica das mães e

¹ Financiada pela FCT (Fundação para a Ciência e a Tecnologia), Referência SFRH / BD / 36172 / 2007.

² À data de realização do trabalho empírico a escolaridade obrigatória era o 9º ano. A Lei nº 85/2009, de 27 de Agosto, expande o âmbito da escolaridade obrigatória, com efeito a partir de 1 de Setembro (BRASIL, 2009). O artº 1º, nº 1, “estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar”, o artº 2º, nº 1 considera “em idade escolar as crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos.” E o artº 2º, nº 4 define que a “escolaridade obrigatória cessa: a) Com a obtenção do diploma de curso conferente de nível secundário da educação; ou b) Independentemente da obtenção do diploma de qualquer ciclo ou nível de ensino, no momento do ano escolar em que o aluno perfaça 18 anos” (BRASIL, 2009).

³ Resistimos à utilização do termo *classe*, cuja concetualização, dada a sua enorme complexidade tem estado muito presente no debate académico, como conceito chave da sociologia. Avançamos, para o objetivo deste trabalho, com a noção de *série profissional* – que inclui o exercício de profissões ou ocupações de estatuto social e de nível salarial similar. Utiliza-se este conceito para acentuar as heterogeneidades, em termos do exercício profissional, em coerência com a noção da fragmentação do “sujeito” da cidadania. Para aprofundamento do conceito de *série profissional*, consulte-se (MACEDO, 2011).

pais, da sua ocupação profissional e da situação face ao emprego; e, ainda, da situação de irmãos e irmãs face à universidade e ao mundo do trabalho.

Relativamente ao nível de escolaridade das mães e pais, evidenciou-se que a grande maioria não concluiu a escolaridade obrigatória, situando-se entre a conclusão do 1º e do 2º ciclo do ensino básico (4º e 6º anos). Quanto à ocupação profissional, como tentativa de operacionalização para efeito de tratamento de dados, foi feita uma agregação das categorias profissionais, que concilia nível de formação, estatuto social e índice salarial aproximados, associados às diferentes profissões, a qual indicia níveis diversos de acesso a bens de consumo, reconhecimento social e estatuto. O estudo evidenciou que a ocupação da maioria das mães e pais se situa na série de estatuto popular, que inclui trabalhadores manuais, operários fabris e da construção civil, empregados de balcão, e contínuos (GRÁCIO; MIRANDA, 1977). A percentagem de pais e mães decresce na série de estatuto médio e ainda decresce mais na série de estatuto superior. Os índices de desemprego identificados são baixos na série de estatuto superior (3%), aumentam na série de estatuto médio (7,2%) e ainda mais na série de estatuto popular com 15,1%.

Tendo o estudo abrangido jovens de 4 escolas, situadas em posições intermédias nos rankings das escolas secundárias do Jornal Público, focam-se jovens do 12º ano, numa escola da região em particular, em situação de relativa desvantagem, pois ocupava uma posição abaixo da média nos rankings das escolas secundárias e a mais baixa entre as escolas estudadas. Para além da posição de relativa desvantagem social e escolar, comuns às pessoas consultadas e associada quer aos baixos níveis de escolarização da maioria das famílias e à ocupação por esta, também na maioria dos casos de profissões com baixo estatuto social e mal remuneradas, na fase de aprofundamento na última escola, foram tidos em conta critérios de género e de desempenho escolar (mais elevado, elevado e regular).

É de referir que não foi possível investigar com jovens de desempenho excelente, impedidos de participar na pesquisa com a justificação, pela direção de turma, que se estariam a preparar para os exames e não queriam participar, bem como não foi possível investigar com jovens de desempenho muito baixo, à data erradicados da escola pelo filtro do 9º ano, que correspondia à escolaridade obrigatória, como se referiu.

A secção seguinte explora a referida tipologia – cidadania, quasi-cidadania e não-cidadania, primeiro apresentando-a como um todo para mostrar a complexidade das construções jovens, e posteriormente focando as suas perspectivas acerca da construção dos afetos e da(s) sexualidade(s) e dos contributos da educação para essa construção.

CONCETUALIZANDO A CIDADANIA: UM PONTO DE PARTIDA PARA A ANÁLISE DAS CONSTRUÇÕES NARRATIVAS JOVENS

O estudo permitiu constatar que as pessoas jovens se constroem simultaneamente a diversos níveis e com maior ou menor expressão. A diversidade jovem é evidenciada numa forte “heterogeneidade intra-grupal” (YOUNG, 1990), sendo que manifestações de cidadania, quasi-cidadania e não-cidadania se cruzam ora de forma complementar ora em conflito. Este capítulo cruza a conceção de cidadania como direito político e cultural com as narrativas jovens. Ou seja, explora-se uma compreensão das suas vivências efetivas nos seus diferentes contextos de vida e por relação com as suas localizações estruturais de poder, cruzando critérios de género e de desempenho escolar. Para além das manifestações de cidadania, o estudo detetou modalidades de reprodução social acrítica, que se desviam frequentemente da cidadania como direito político e cultural, assumindo formas de cidadania mitigada ou de negação da cidadania.

A tipologia das construções narrativas jovens explora caminhos entre a *cidadania atribuída* e a *cidadania reclamada* (STOER; MAGALHÃES, 2001, 2005). Enquanto a primeira se relaciona com direitos e responsabilidades circunscritos ao estado, à luz da proposta de T. H. Marshall (1950), a *cidadania reclamada* corresponde à reivindicação de direitos de diversa ordem, baseados em diferenças. Essas reivindicações podem articular-se com as reclamações de identidade e de diferença, de diversidade afetivo-sexual entre outras. No dizer de Stoer e Magalhães (2005), sendo típica da modernidade, a *cidadania atribuída* associa-se à igualdade política e social e à homogeneidade cultural. Esta centração num “cidadão” ideal abstrato parece poder implicar silêncio e

invisibilidade. Por sua vez, a *cidadania reclamada* na pós-modernidade⁴ expressa-se em fragmentação e miscigenação identitária. Implicando a emergência de diversas ordens de reivindicação, e atendendo à preocupação de que as diferenças não sejam anuladas nem transformadas em desigualdades (STOER; MAGALHÃES, 2005), concepção que parece pressupor asserção da *voz*.

Atendendo à emergência de outras entidades e atores de regulação, que se afirmam e interagem ao nível supra e subnacional, para além e aquém do estado (MACEDO, no prelo), faz sentido recontextualizar a *cidadania atribuída* nesse quadro de multirregulação social aquém e além dos Estados e no interior destas relações complexas. A escuta das e dos jovens permitiu detetar formas de *cidadania reclamada*, enquadráveis na busca de reconhecimento, por exemplo na reivindicação dum espaço de realização pessoal. Como veremos, esta reivindicação nem sempre incorpora cidadania mas outras formas de construção que por vezes a limitam ou contrariam.

A análise permitiu detetar ainda formas de construção jovem que, supondo apropriação por sujeitos masculinos e femininos diferenciados, não podem enquadrar-se na *cidadania atribuída* mesmo que recontextualizada, dada a indiferenciação do “sujeito” da cidadania, com homogeneização e potencial invisibilidade. Essas formas de construção também não se enquadram na *cidadania reclamada* pois correspondem ao autossilenciamento. Isto justifica a introdução nesta tipologia de uma ordem *outra*, a *cidadania não-reclamada*.

FOCANDO A CONSTRUÇÃO DOS AFETOS E DAS SEXUALIDADES JOVENS: CIDADANIA, QUASI-CIDADANIA, NÃO-CIDADANIA

A construção dos afetos e das sexualidades jovens surge de par com construções a outros níveis e em diversos contextos. A complexidade desses processos é captada no quadro 1, abaixo.

⁴ Contrariamente a Stoer e Magalhães (2005), neste trabalho, optamos pelo conceito de *modernidade tardia*, em linha com Chouliaraky e Fairclough (2005), Freire (2002), Harvey (1993), Santos (1994) e Young (1999), para evidenciar a interação e potencial conflito, no mesmo período histórico, de concepções e reivindicações modernas e pós-modernas de cidadania.

Quadro 1 - Tipologia de construções narrativas jovens

		Formas de construção jovem				
		Cidadania	Quasi-cidadania			Não-cidadania
Ponto de partida da análise da cidadania	a t r i b u í d a			escolar	compensadora	heterorregulada sexual-de-exibição sexual-predatória
				mínima		
		de indução comunitária				
		afetivo-sexual-recatada				
com Stoer e Magalhães (2005)	r e c l a m a d a	educacional	-de-direitos -do-saber	alternativa-moderada		alternativa-de-transgressão
		alternativa-responsável		de diluição		de autoproteção
		do-lazer-e-da-convivialidade				
		autoinvestida				
		do-trabalho-responsável				
		dos-afetos-e-do-cuidar				
		afetivo-sexual-interdependente				

Fonte: Macedo, 2018.

Numa síntese interpretativa das visões jovens, este capítulo limita a análise à cidadania-afetivo-sexual-interdependente, à quasi-cidadania-afetivo-sexual-recatada, à não-cidadania-sexual de exibição e à não-cidadania-sexual-predatória, como manifestações da construção de si enquanto sujeitos sexuais. Depois de uma primeira abordagem ao que se entende por cada uma destas modalidades de construção de si, este trabalho procura explicitar qual o seu lugar nos casos estudados, estabelecendo um diálogo com as vozes jovens.

As modalidades de cidadania, quasi-cidadania e não-cidadania que exploramos neste texto enquadram-se no debate acerca dos recursos e condições necessários para se atingir e viver num contexto de cidadania íntima e cidadania sexual (EVANS, 1993; RICHARDSON, 2001; WEEKS, 2010). Isto implica o *acesso a* e o *exercício de* um conjunto de direitos e formas de reconhecimento que, por sua vez, obrigam a questionar

os diversos estereótipos que têm (en)formado a construção e aprendizagem das feminilidades e masculinidades. Conforme referem Santos, Fonseca e Araújo (2012) a *cidadania sexual* reporta-se à reivindicação política de igualdade de acesso e reconhecimento na esfera pública e privada, por parte dos diversos grupos sexuais. Já o conceito de *cidadania íntima* vai além do campo dos direitos e do reconhecimento e pressupõe uma reestruturação das relações de intimidade, na linha de Anthony Giddens (1992), com base em princípios democráticos de igualdade sexual e emocional, liberdade e direito ao prazer. Neste sentido, os direitos sexuais e de cidadania são estendidos aos valores da intimidade abrangendo também

o controlo (ou não) sobre o próprio corpo, sentimentos, e relacionamentos; o acesso (ou não) à representação, aos relacionamentos e aos espaços públicos; escolhas socialmente enraizadas (ou não) acerca das identidades, das experiências de género e das experiências eróticas⁵ (PLUMMER, 1995, p. 151).

Estes contributos são fundamentais para repensar o papel da escola na construção das culturas sexuais jovens (SANTOS, 2015a) bem como das feminilidades e masculinidades (MACEDO, 2018), em torno da cidadania, quasi-cidadania e não-cidadania. Estabelecendo pontes entre conceitos, enquanto a cidadania afetivo-sexual-interdependente se enquadra nos esforços desenvolvidos pelas e pelos jovens no caminho para a construção da sua cidadania íntima e sexual, a quasi-cidadania-afetivo-sexual-recatada apresenta aspetos de mitigação desse percurso. Já a não-cidadania-sexual de exibição e a não-cidadania-sexual-predatória podem ser vistas como negação da possibilidade de realização da cidadania.

A **cidadania-afetivo-sexual-interdependente** constitui uma modalidade de *cidadania reclamada* (STOER; MAGALHÃES, 2005) que é responsável, assente na relação de respeito, reconhecimento, e na busca de prazer mútuo. Nesse sentido, supõe a partilha da responsabilidade do cuidado, no interior da relação, e nos processos associados aos relacionamentos sexuais, que podem incluir questões como a gravidez e co-parentalidade (FONSECA, 2009; FONSECA; SANTOS, 2015).

⁵ Tradução livre pelas autoras de “[...] the control (or not) over one’s body, feelings, relationships; access (or not) to representations, relationships, public spaces; socially grounded choices (or not) about identities, gender experiences, erotic experiences.” (PLUMMER, 1995, p. 151).

A **quasi-cidadania-afetivo-sexual-recatada** é *atribuída* pelas famílias e pela escola, e assenta em certa discricção e silenciamento sobre a sexualidade e o desejo sexual. Se, por vezes, emerge num contexto de comunicabilidade e afeto, entre mulheres, incorporando diálogo e, às vezes, expressão de si, corresponde também à indução das jovens numa *feminilidade adequada* como forma de protegê-las da *má reputação* (FONSECA, 2009). Associada a *culpabilização* e *juízo moral*, é o facto de esta modalidade de construção jovem constranger a cidadania-afetivo-sexual-interdependente que a constitui como quasi-cidadania, uma forma de *cidadania não reclamada*. Neste estudo, a **quasi-cidadania-afetivo-sexual-recatada** surge também como induzida aos rapazes, conduzindo a uma visão estratégica de silenciamento da sexualidade. Este silenciamento não tem a ver com a repressão da sexualidade mas tem antes como objetivo evitar a crítica social e o julgamento moral que separa o mundo adulto do mundo jovem. O debate sobre a sexualidade ocorre de forma aberta entre pares. Este último aspeto reforça também a reconhecida hipersexualização do discurso masculino em torno do desejo e prática sexual, como pressão exercida sobretudo pelos pares para serem sexualmente ativos (SANTOS, 2015b).

Sendo atribuída pelos padrões morais tradicionais assentes na dicotomização de género, a **não-cidadania-sexual-de-exibição** assenta no julgamento moral que é feito por mulheres jovens em relação a atitudes e expressões femininas que rompem com as normas da sexualidade recatada. Essa exibição é encarada como provocação e não como tentativa mitigada de igualdade, como mostram Fonseca e Santos (2015). Estas jovens são frequentemente vistas pela sociedade como “[...] desadequadas e ‘mal comportadas’, que se dedicam a experimentações... e outras ‘curtições’ com os rapazes.” (FONSECA, 2009, p. 373). A não-cidadania-sexual-de-exibição é uma modalidade que não aceita novas formas de expressão femininas. É interessante realçar como esta exibição do corpo, criticada pelas pares, pode ser sentida pelas próprias jovens como um potencial de reconhecimento e alcance de igualdade no campo da sexualidade, como evidencia o estudo de Santos (2015b).

A **não-cidadania-sexual-predatória**, identificada na pesquisa de Macedo (2018), assenta na visão das relações afetivo-sexuais heterossexuais num enquadramento de verticalização entre homens e mulheres, sendo as últimas situadas em subordinação (MACEDO, 2012). Esta modalidade

de não-cidadania é centrada na objetização da sexualidade desligada dos afetos, podendo incorporar manifestações de violência física e psicológica. Podendo ser associada à *atribuição* social tradicional da “masculinidade hegemónica” (CONNELL, 2003), esta não-cidadania resulta da vinculação a estereotípias de género sobre o que as e os jovens pensam que é, ou deveria ser, a relação sexual e os afetos.

NOS CASOS ESTUDADOS, QUAL O LUGAR DAS DIFERENTES CONSTRUÇÕES DOS AFETOS E DA SEXUALIDADE?

Tendo o estudo que aqui se retoma, incorporado vários momentos de consulta a partir de uma agenda de investigação ampla e flexível, o debate sobre os afetos e as sexualidade(s) surgiu de forma espontânea de par com o debate sobre as amizades, namoros e relações entre pares. No entanto, esta questão foi referida apenas por alguns dos e das jovens consultadas, tanto nas sessões de discussão focalizada em grupo (grupo focal) como nas entrevistas individuais.

Entre as e os jovens a ideia de uma cidadania-afetivo-sexual-interdependente, responsável assente no cuidar, no respeito e no reconhecimento, e na busca de prazer mútuo foi pouco referida. Enquanto uma das jovens desvalorizou a construção desse tipo de relação, como prisão que a impediria de levar para a frente o seu presente e o seu futuro, alguns rapazes expressaram visões das relações intergéneros, no caminho para uma cidadania-sexual-interdependente, ainda permeada por certa objetização:

Eu falo por mim e falo pela maioria dos meus amigos, pensamos sempre numa jovem não só como um objeto mas também como uma pessoa a quem temos bastante carinho, a quem somos dedicados principalmente... (Sílvio, jovem com desempenho elevado, Entrevista Individual, 16.03.10).

Já a quasi-cidadania-afetivo-sexual-recatada, associada ao silenciamento da sexualidade (ou á não reclamação de cidadania) foi corporizada em algumas narrativas de jovens mulheres. Estas acentuaram alguns aspetos que cabe aqui delinear. Em primeiro lugar, a indução na quasi-cidadania-afetivo-sexual-recatada foi a mais presente nos relatos das jovens acerca da negociação das feminilidades na família, e do potencial

comunicativo das famílias (VILAR, 2002). Além disso, a não discussão da sexualidade é referida por várias jovens, embora se acentue, em casos pontuais, a construção de contextos de comunicabilidade e afeto, de cumplicidade entre mulheres mais jovens e mais velhas, na discussão dessas questões. Uma jovem, em particular, ilustra o impacto da heterorregulação social sobre a sexualidade, localizando comportamentos individuais no regime totalitário de Salazar que ainda constringe a sexualidade das mulheres:

Sobre sexo não falo com a minha mãe... É tabu para ela. Infelizmente, tenho pena mas é tabu, eu sei que não vou conseguir mudar isso! A ela não... com as minhas tias e com a minha mãe não, porque foram criadas num ambiente antigo... no tempo de Salazar! É um bocado complicado! (Dina, jovem com desempenho mais elevado, Entrevista Individual, 11.03.10).

Na fala do jovem seguinte cruza-se reivindicação de direitos e a associação da sexualidade à saúde. Para além disso, denotando um pensamento estratégico associado ao silenciamento da sexualidade, um jovem situa-se na *quasi-cidadania-afetivo-sexual-recatada* como forma de contornar a crítica social e o julgamento moral por parte do mundo adulto.

Claro que as pessoas da minha idade devem ter sexo! Mas com precaução!... para evitar essas situações [aborto], as doenças sexualmente transmissíveis... É uma questão de responsabilidade também de cada um! ... acho normal um rapaz ou uma jovem da minha idade ter uma vida sexual ativa... Penso que não é bem aceite pela sociedade, porque apesar de termos 17, 18, há muita gente que ainda nos vê como crianças!... Mas também não é preciso andar para aí a dizer! (Dário, jovem com desempenho regular, Entrevista Individual, 16.03.10).

Sendo necessário atender ao facto de que a atribuição como *não-cidadania à erotização do corpo* poder estar imbuída do moralismo da *quasi-cidadania-afetivo-sexual-recatada*, que reprime a expressão da sexualidade, como se referiu acima, a *não-cidadania-sexual-de-exibição* surgiu associada à exibição do corpo, vista pelas pares como objetização e provocação, e rutura com uma sexualidade recatada. Pode assim dizer-se que a *não cidadania sexual de exibição* acaba por corresponder à

incapacidade de algumas jovens reconhecerem o direito a outras de viverem uma sexualidade mais visível.

Em termos globais esta modalidade de não-cidadania é atribuída pelos padrões morais tradicionais assentes na dicotomização de género. Pode também ser vista como atribuída através dos *media*, através da hipersexualização e venda dos corpos femininos como produtos (MACEDO, 2015). No estudo de Macedo (2018) é associada pelas jovens à pressão dos *media* para que correspondam aquilo que designaram por *Barbies*, e cujas representantes na escola seriam as jovens “muito produzidas”, que iam para a escola “como quem vai para uma passerelle”, e com poucas ambições ao nível escolar. Esta modalidade de não cidadania foi atribuída às jovens mais novas por um grupo de jovens que se autonomaram, e reclamaram o estatuto de *normais*. Segundo aquelas jovens “normais”, as colegas que exercem esta forma de não-cidadania falam abertamente sobre as partes íntimas do seu corpo e *oferecem-se* aos rapazes. Já no estudo de Santos (2015b), como referimos acima, as ditas *Barbies* afirmam a erotização do seu corpo como forma de afirmação da sua cidadania sexual, como veremos no excerto que se segue. De forma interessante, se nos remetermos à tipologia apresentada neste artigo, esta modalidade de não cidadania passaria, no estudo de Santos, de *atribuída a reclamada*, num enquadramento de autonomação e não de heteronomeação. Isto permite enfatizar tanto o poder das vozes como o impacto das localizações estruturais de poder na produção de subjetividades e de representações sobre o ‘outro’/ ‘outra’.

Na turma da minha irmã há duas *jovens do pior*... têm 12 anos, elas viram-se para os rapazes ‘Esta maminha é tua, e esta é tua’. É mesmo assim. É impressionante. Eu digo à minha irmã ‘Tu não andes com elas, por favor’. Ao fim-de-semana saem de casa as duas... as mães nem querem saber, desde que elas cheguem a casa sãs e salvas... Elas estão sempre a ser expulsas, tiraram negativas a tudo, até a educação física... São mal-educadas, são refflonas, tratam mal os professores mesmo (Josefa, jovem com desempenho omissio, Discussão Focalizada em Grupo, 03.06.09).

Por último, a não-cidadania-sexual-predatória tem sido atribuída socialmente aos rapazes pela indução na masculinidade hegemónica (CONNELL, 2003), em linha com uma *herança cultural* de género

(MACEDO, no prelo), a qual assenta na legitimação da subordinação das jovens na relação afetivo-sexual. Nos casos em estudo, é atribuída aos rapazes por uma jovem e às jovens por um rapaz, que veiculam estereótipos sobre o género, os afetos e a sexualidade. Sustentando essa perspectiva, uma jovem acentua diferenças inter géneros, de tal modo que as jovens se centrariam mais nos afetos e nas relações solidárias entre mulheres enquanto os rapazes teriam o seu foco na realização estratégica da sua sexualidade, independentemente dos afetos e com base na mentira e no engano:

[...] os rapazes só andarem connosco por causa disso [sexo]... os rapazes têm muita lábia!... da minha idade é aquele tipo de mulher que já está mais ou menos esclarecida para o futuro!... Mas tenho amigas mais novas e falamos frequentemente sobre isso!... rapazes que podem andar com três ao mesmo tempo, conseguem gerir... gostam muito de comunicar pelas novas tecnologias, podem ser mais dissimulados aí... fazem-nos sentir lá no cimo como se fossemos o mais importante da vida deles. E por vezes isso é só um monte de mentiras! Eu acredito no estudo em que os homens pensam em sexo várias vezes ao dia! [as jovens] Claro que pensam!, mas não com tanta frequência... estamos a pensar num problema dumha amiga, em decisões que temos que tomar ou outras coisas. Os homens não!... mal vêem uma mulher bem constituída e bonita, a primeira coisas que lhe passa na cabeça é isso!... (Dina, jovem com desempenho mais elevado, Discussão Focalizada em Grupo, 25.02.10).

A visão desta jovem, que foi exceção no contexto do estudo, vem reforçar as estereótipos do discurso tradicional dominante de que as jovens se centram nos afetos e os homens no sexo. Esta jovem particular, que se situa no quadro da quase-cidadania-afetivo-sexual recatada ilustra assim uma visão convencional. Por sua vez, a ausência deste discurso entre as outras e os outros jovens consultados parece indiciar a libertação destas estereótipos, bem como o caminho na construção de uma cidadania sexual interdependente.

COMO CONTRIBUI A EDUCAÇÃO PARA ESTAS VISÕES DE CIDADANIA, QUASI-CIDADANIA E NÃO-CIDADANIA, NO QUE CONCERNE À CONSTRUÇÃO DOS AFETOS E DAS SEXUALIDADES?

Tal como no ponto anterior, dialogamos aqui com as vozes jovens, as quais nos dão acesso a uma compreensão dos contributos da educação para a construção dos afetos e das sexualidades jovens num enquadramento de cidadania, quasi-cidadania e não cidadania.

COCONSTRUIR O SABER, DISCUTIR SEXUALIDADE: UMA REIVINDICAÇÃO

Neste estudo, na contracorrente da tendência mais global entre participantes, para as e os quais a participação na coconstrução do saber não adquiriu relevo particular, o desejo de coconstrução transformadora do saber é expresso por algumas jovens, no que concerne à discussão dos afetos e das sexualidades, numa sessão de Discussão Focalizada em Grupo, que teve lugar em 25.02.10, e que envolveu rapazes e raparigas, de desempenho mais elevado, elevado e regular. Enquanto as jovens de desempenho regular se inibiram de expressar a sua opinião, talvez por se sentirem menos empoderadas, as jovens de desempenho mais elevado e de desempenho elevado, talvez pela razão inversa, revelaram a sua preocupação acerca da exclusão ou deriva, na escola, de tópicos que consideram pertinentes para si e para o desenvolvimento social, em termos mais globais. Torna-se interessante acentuar esta articulação entre desempenho escolar e discurso sobre afetos e sexualidade pela associação frequentemente atribuída ao puritanismo da classe média para falar de assuntos sensíveis, e da maior facilidade das chamadas classes trabalhadoras para abordarem estes assuntos. No estudo de Macedo, como se enfatizou nas notas metodológicas, não se trabalhou com o conceito de *classe* mas foi possível identificar o estatuto socioeconómico das famílias, utilizando dimensões como as qualificações escolares dos pais e mães, a sua ocupação profissional e situação face ao emprego, o que permitiu identificar a posição de relativa desvantagem das e dos jovens envolvidos bem como das suas famílias.

As questões associadas à sexualidade e à gravidez adolescente foram as mais referenciadas. A indução pela escola e pelas famílias na quasi-cidadania-afetivo-sexual-recatada insere-se nesse debate. As jovens reconhecem a delicadeza de alguns aspetos do tema, em que a discussão

da sexualidade surge associada às questões da saúde: “[...] as doenças sexualmente transmissíveis. Por si só o **tema** já é **sensível**.” (Dina, jovem com desempenho mais elevado, DFG, 24.02.10).

As jovens questionam também a inadequação dos métodos utilizados para a introdução do debate sobre os riscos e consequências das práticas sexuais, frequentemente assentes em estratégias que amedrontam pois, na sua opinião, poderão ter efeitos opostos ao desejado (FONSECA; SANTOS, 2015). Por outro lado, as mesmas jovens afirmam como válida a sua própria abordagem, que respeita a discrição sobre a sexualidade, que associamos à quasi-cidadania-afetivo-sexual-recatada:

[...] [as docentes] queriam que nós puséssemos imagens do que provoca o vírus no nosso corpo!... se eles [jovens] virem aquelas células todas coloridas, até acham piada! Agora se virem as próprias imagens, não se esquecem! Já sabem o que fazer!... Tínhamos uma das feridas que provoca, apareciam os genitais duma mulher, mostrava aquele corrimento branco... Não mostramos mesmo tudo, tudo, tudo [...] (Dalila, jovem com desempenho mais elevado, DFG, 25.02.10).

No grupo de discussão emerge ainda a reclamação do direito ao saber e o reconhecimento de que, na ausência de diálogo na família e na escola, as e os jovens recorrem a meios de informação que, admitimos, serão às vezes, ainda menos fiáveis: “E se em casa não temos aquela educação, onde é que a vamos ter se também na escola não a temos? [...] Procuo na internet [...]” (Alda, jovem com desempenho elevado, DFG, 25.02.10).

É nesta linha de preocupações, que algumas jovens lamentam que a escola se limite ao foco no nível académico e profissional e à proibição de comportamentos, na relação social e de aprendizagem. Reclamam também preparação cultural, social e pessoal, para além dos limites dos conteúdos avaliáveis, transmitidos pela escola. Sexualidade e gravidez adolescente seriam questões chave que as jovens gostariam de tratar na escola pois, para além de preencherem essas lacunas na aprendizagem, abrindo caminho à construção de uma cidadania-afetivo-sexual-interdependente, poderiam conduzir a transformação social. Tal como acentuam Santos e Fonseca (2013) estas questões, mais associadas à saúde, não podem ser as únicas a ser tratadas na escola havendo que abordar as sexualidades num

enquadramento de cidadania e de direitos (SANTOS, 2015b). No mesmo grupo de discussão, uma jovem de desempenho elevado acentua:

A escola ensina a matéria, só que saímos daqui e o que aprendemos, lá fora, da vida social foi por nós!, pelo que vimos [...] A escola não nos prepara para uma vida futura! A escola só nos prepara a nível acadêmico, mais nada! [...] (Liza, jovem com desempenho elevado, Entrevista Individual, 11.03.10).

Esta questão é reforçada por outra jovem de desempenho mais elevado que, acentua a dimensão cultural das aprendizagens sobre sexualidade, bem como, reproduzindo o discurso dominante da escola tradicional, acentua potenciais efeitos nefastos da ausência de discussão de questões sociais prementes, como a gravidez adolescente:

Ao aprendermos matérias relativas à sexualidade, a nossa cultura vai aumentando, mas restringimo-nos a certas disciplinas e não a abrir um elo com assuntos que podem ser mais delicados, mas são fundamentais falarmos e se não...estas taxas de gravidez adolescente vão continuar elevadas! (Dina, jovem com desempenho mais elevado, DFG, 24.02.10).

Situando-se como ser aprendiz, neste grupo de discussão, uma das jovens que mais se expressou, apresenta propostas de introdução de **temas** ligados aos afetos e à sexualidade, que considera **mais sensíveis** e sujeitos a crítica social, de uma forma transversal e subtil que permita vencer resistências e alterar mentalidades, valorizando a escola e conduzindo a maior reconhecimento das pessoas aprendentes, fora da escola:

A maior parte da nossa vida é na escola! Não é em casa que nos confrontamos com as drogas, com essas coisas!... Não é proibir-nos [...] Criar uma disciplina só para isso, não! [...] Um conjunto de todas as disciplinas, em biologia aprofundava-se a parte biológica, em português mais outra parte... **Se puserem aqui uma disciplina de educação sexual na escola, metade dos alunos não aderem!** E se fossem introduzindo essa matéria duma maneira indireta, as pessoas iam assumindo e agarrando essas noções sem estarem a reparar que afinal de contas aquilo era a sexualidade! **As mentalidades mudavam** de tal maneira, que até os pais haviam de achar piada. Até as pessoas

lá fora, as mais idosas e assim diziam: ‘Olhe, *aquela escola tem um bom método, os alunos são diferentes!*’” E é o que falta! (Liza, jovem com desempenho elevado, DFG, 25.02.10).

Se a perspectiva anterior, de alguma forma, induz à reprodução do silenciamento sobre a intimidade e a sexualidade, refletindo outras vozes que não cabe aqui incluir, os contibutos destas jovens permitem equacionar a indução pela escola da quasi-cidadania-afetivo-sexual-recatada, associada ao silenciamento dos afetos e da sexualidade. Isto ocorre quer através da mera associação da sexualidade às questões da saúde, omitindo o prazer e os afetos, quer através da ausência de debate acerca da sexualidade em contexto escolar.

Estas vozes apresentam também reclamações e soluções que indicam formas *outras* de incorporar a discussão dos afetos e das sexualidades como temas de relevo nas vidas jovens na escola, de forma a potenciar a construção da cidadania-afetivo-sexual-interdependente. Pode antecipar-se que, nesse enquadramento, o sentido de responsabilidade e a busca de prazer mútuo surgiriam associados ao saber sobre os afetos, as sexualidades e as implicações para cada jovem da experimentação esclarecida da sexualidade na relação de respeito e reconhecimento da outra pessoa.

PARA CONCLUIR

Este capítulo, suportado na análise das vozes jovens, faz uma sistematização de formas de construção genderizada dos afetos e da sexualidade. Essa sistematização emergiu da interpretação das suas vozes à luz da concetualização da cidadania como direito político e cultural, da quasi-cidadania, em que os direitos surgem de alguma forma mitigados, e da não-cidadania, que denota a negação da cidadania como realização de direitos. Nestas formas de construção jovem combinam-se e conflituam-se atribuição, reclamação e silenciamento, incluindo o autossilenciamento.

Entende-se que ouvir as vozes de jovens, mulheres e homens, as suas frustrações, reclamações e realizações é um percurso promissor na abordagem a esta e outras questões, numa perspectiva transformadora de realização de direitos. A criação de espaço para que a voz e as vozes se façam ouvir insere-se, assim, no esforço de promoção da tomada de consciência

da sexualidade e dos afetos pela sociedade alargada numa perspetiva de exercício de cidadania. Num contexto mais global em que se conflituam a hipersexualização dos corpos através dos *media* e o julgamento moral, erguer a voz para falar sobre a sexualidade e os afetos, mesmo que reproduzindo ainda estereótipos sobre as masculinidades e as femininidades pode ser visto como primeiro passo para a tomada da voz e a cidadania.

Como preocupações, evidencia-se que a sexualidade é, em muitos casos, um direito de cidadania ainda não realizado. Surge associada a questões como a gravidez e maternidade jovem, a relação com o corpo, percursos de jovens mulheres e homens mais ou menos mitigados, bem como (falta de) políticas e práticas de educação e de sexualidade. Nesse quadro, as condições em que a sexualidade é aprendida e partilhada evidenciam o modo como os “protocolos sexuais” (NOGUEIRA, 2015) sobre o que é adequado se mantêm e reafirmam, mantendo-se muitas vezes distantes das práticas e experiências jovens. O desejo sexual e sobretudo, o desejo feminino parecem continuar ausentes – ou quase – dos discursos da escola e da saúde, embora vão surgindo pontualmente nos discursos das e dos jovens.

O estudo em que se baseou este capítulo, e aqueles com que estabeleceu diálogo, estão na contracorrente do silenciamento dos afetos e da sexualidade, que tem sido estimulado pela escola e pelas famílias, na linha de uma *herança cultural* de género, que está longe de ser libertadora. Mostrou-se a prevalência e dominância de papéis de género tradicionais, mas também se evidenciou algum progresso nas formas de afirmação e exercício de cidadanias femininas e masculinas jovens. Sendo clara a heterogeneidade intra e intergénero, este aspeto é particularmente notório, para as raparigas, no que concerne a tendência para serem mais assertivas e saberem melhor como posicionar-se face à sexualidade e aos afetos. Entre os rapazes, os dados mais interessantes reportam-se à entrada e reclamação pontual do espaço do cuidar bem como ao desenvolvimento de um pensamento estratégico no que concerne à realização discreta da sua sexualidade.

O posicionamento da escola – referido pelas e pelos jovens – reflete tanto a falta de questionamento das visões dominantes e heterossexuais da educação como a impossibilidade de as e os jovens serem encarados como sujeitos sexuais, limitando o seu estatuto de cidadãs e cidadãos sexuais. A discussão aqui trazida torna evidente a ausência, ainda, de uma perspetiva da sexualidade como afeto, desejo e prazer nos discursos da escola – que

algumas e alguns jovens contrariam, quando revelam e afirmam o seu direito ao prazer e ao saber sobre o seu corpo e a sua sexualidade. No entanto, para além dos enquadramentos institucionais, o silenciamento parece estar ainda presente na voz de jovens que participaram no estudo, as e os quais aparentam estar tendencialmente a construir-se em torno de modalidades de quasi-cidadania, tendo uma noção limitada dos seus direitos enquanto cidadãos e cidadãs sexuais. Cabe destacar as poucas vozes que caminham já para uma cidadania-afetivo-sexual-interdependente, começando a introduzir respeito, sensibilidade e amorosidade na sua voz.

REFERÊNCIAS

ARNOT, M. Gender voices in the classroom. *In*: SKELTON, C.; FRANCIS, B.; SMULYAN, L (ed.). *The Sage handbook of gender and education*. London: Sage, 2006. p. 407-421.

ARNOT, M.; REAY, D. Power, pedagogic voice and pupil talk: the implications for pupil consultation as transformative practice. *In*: MOORE, R.; ARNOT, M.; BECK, J.; DANIELS, H. (ed.). *Knowledge, power and educational reform. Applying sociology of Basil Bernstein*. London: Routledge, 2006a. p. 5-19.

ARNOT, M.; REAY, D. A sociology of pedagogic voice: power, inequality and pupil consultation. *Discourse: Studies in the Cultural Politics of Education*, Abingdon, v. 28, n. 3, p. 311-325, 2006b.

BRASIL. *Lei nº 85/2009 de 27 de agosto*. Estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré -escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade. Disponível em: <http://dre.pt/pdf1s/2009/08/16600/0563505636.pdf>. Acesso em: 22 set. 2011.

CAMERON-LEWIS, V.; ALLEN, L. Teaching pleasure and danger in sexuality education. *Sex education*, Abingdon, v. 13, n. 2, p. 121-132, 2013.

CONNELL, R. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, 2013.

CRENSHAW, K. W. Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence Against Women of Color. *Stanford Law Review*, Stanford, v. 43, n. 6, p. 1241-1299, 1991.

EVANS, David. *Sexual citizenship: the material construction of Sexualities*. London: Routledge, 1993.

FERREIRA, M. *A gente gosta é de brincar com os outros meninos!:* relações sociais entre crianças num jardim de infância. Porto: Afrontamento, 2004.

- FINE, Me. Sexuality, schooling and adolescent females. In: DARDER, A.; BALTODANO, M.; TORRES, R. (ed.). *The critical pedagogy reader*. New York: Routledge, 2009. p. 240-258.
- FONSECA, L.; SANTOS, S. A. (org.) *Sexualidades, gravidez e juventude: relações sociais e educativas*. Porto: Afrontamento, 2015.
- FONSECA, L.; ARAÚJO, H. C.; SANTOS, S. A. Sexualities, teenage pregnancy and educational life histories in Portugal: experiencing sexual citizenship? *Gender and Education*, Abingdon, v. 24, n. 6, p. 647-666, 2012.
- FONSECA, L. *Justiça social e educação: vozes, silêncios e ruídos na escolarização das raparigas ciganas e payas*. Porto: Afrontamento, 2009.
- FREIRE, J. C. *O lugar do outro na modernidade tardia*. São Paulo: Annablume, 2002.
- GIDDENS, A. *The transformation of intimacy: sexuality, love & eroticism in modern societies*. Cambridge: Polity Press, 1992.
- GRÁCIO, S.; MIRANDA, S. Insucesso escolar e origem social: resultado dum inquérito-piloto, *Análise Social*, Lisboa, v. 13, n. 51, p. 721-726, 1977.
- HARVEY, David. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1993.
- ISIN, E.; WOOD, P. *Citizenship and identity*. London: Sage, 1999.
- KIWAN, D. Human rights and citizenship: an unjustifiable conflation?. *Journal of Philosophy of Education*, London, v. 39, n. 1, p. 37-50, 2005.
- LISTER, Ruth. Inclusive citizenship: realizing the potential. *Citizenship Studies*, Abingdon, v. 11, n. 1, p. 49-61, 2007.
- MACEDO, E. *Os rankings por outro lado: possibilidades de cidadania jovem na tensão da mudança educativa e social*. Tese (Doutorado em Ciências da Educação) - Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Universidade do Porto, Porto, 2011.
- MACEDO, E. (Re)Constructing femininities and masculinities: Northern Portuguese students speak about their lives, desires and dreams. *Educação, Sociedade & Culturas*, Porto, v. 35, p. 67-88, 2012.
- MACEDO, E. Violência e violências sobre as mulheres: Auscultando lugares para uma democracia 'outra' mais autêntica. In: BRABO, T. (ed.). *Mulheres, gênero e violência*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. p. 15-35.
- MACEDO, E. *Vozes jovens entre experiência e desejo: que lugares de cidadania?*. Porto: Afrontamento, 2018.
- MARSHALL, T. H. *Citizenship and social class*. Cambridge: Cambridge University Press, 1950.
- NOGUEIRA, P. Sexualidades e educação sexual na escola: perspectivas e protocolos sexuais de jovens. In: FONSECA, L.; SANTOS, S. A. (coord.). *Sexualidades, gravidez e juventude: relações sociais e educativas*. Porto: Afrontamento, 2015. p. 197-216.

- PLUMMER, Ken. *Telling sexual stories: power, change and social worlds*. London: Routledge, 1995.
- RICHARDSON, Diane. Extending citizenship: cultural citizenship and sexuality. In: STEVENSON, Nick (ed.). *Culture & citizenship*. London: Sage, 2001. p. 153-166.
- SANTOS, S. A. “Nós não somos educados a falar disso e a dar nome às coisas”: perspectivas, desejos e condicionalismos jovens. In: FONSECA, L.; SANTOS, S. A. (org.). *Sexualidades, gravidez e juventude: relações sociais e educativas*. Porto: Afrontamento, 2015a. p. 127-195.
- SANTOS, S. A. *School-based sex education under the spotlight of sexual and intimate citizenship: a focus on Portugal and England*. 2015. Tese (Doutorado em Ciências da Educação) - Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Universidade do Porto, Porto, 2015b.
- SANTOS, S.; FONSECA, L. Olhares educativos sobre saúde sexual: jovens confrontam direitos sexuais e íntimos. In: NOGUEIRA, C. (org.). *Género e saúde: novas (in) visibilidades*. Porto: Afrontamento, 2013. p. 49-61.
- SANTOS, S; FONSECA, L.; ARAÚJO, H. Sex Education and the views of young people on gender and sexuality in Portuguese schools. *Educação, Sociedade & Culturas*, Porto, n.35, p. 29-44, 2012.
- CAMERON-LEWIS, V.; ALLEN, L. Teaching pleasure and danger in sexuality education. *Sex education*, Abingdon, v. 13, n. 2, p. 121-132, 2013.
- STOER, S. R.; MAGALHÃES, A. A Incomensurabilidade da diferença e o anti-anti-etnocentrismo. In: RODRIGUES, D. (org.). *Educação e diferença*. Porto: Porto, 2001. p. 37-47.
- STOER, S. R.; MAGALHÃES, A. *A Diferença somos nós: a gestão da mudança social e as políticas educativas e sociais*. Porto: Afrontamento, 2005.
- VILAR, D. *Falar disso: A educação sexual nas famílias dos adolescentes*. Porto: Edições Afrontamento, 2002.
- WEEKS, J. *Sexuality*. London: Routledge, 2010.
- WILKINSON, S. Focus groups: a feminist method. *Psychology of Women Quarterly*, New York, v. 23, n. 2, p. 221-244, 1999.
- WILKINSON, S. Focus group research. In: SILVERMAN, D. (ed.). *Qualitative research*. London: Sage, 2004. p. 177-199.
- YOUNG, I. *Justice and the politics of difference*. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1990.
- YOUNG, J. *The exclusive society*. London: Sage, 1999.

PESSOAS INTERSEXO E A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS: MUTILAÇÕES GENITAIS, HORMONIZAÇÃO IMPOSTA E A NÃO EXISTÊNCIA LEGAL

Thais Emília de Campos dos Santos

Raul Aragão Martins

Ana Maria Klein

INTRODUÇÃO

O presente artigo nasce da inquietude de uma das autoras a partir da vivência de uma situação pessoal/familiar envolvendo “ambiguidade sexual”, que descrevemos a partir da gestação do seu último filho, que foi diagnosticado com má formação fetal congênita grave afetando, cérebro, coração e genitália. Diante da gravidade dos resultados dos exames foi sugerida a interrupção da gestação, o que não foi aceito por ela.

Logo após o nascimento do bebê foi constatada pela equipe médica a existência de uma genitália masculina externa perfeita, porém com ausência de testículo, o que é considerado ‘ambiguidade sexual’ pelas

Ciências Médicas (DAMIANI et al., 2001). A partir desta situação a equipe médica investigou a possibilidade de outra má formação associada, para tanto, realizou ultrassom em busca de testículo, útero ou ovários. Porém, nada foi encontrado.

Em função da criança ter nascido em um hospital associado a uma faculdade de Medicina, ela foi assistida por mais de uma equipe médica e elas se dividiam em pontos de vistas diferentes. De um lado posicionamentos que defendiam a declaração do bebê como pertencente ao sexo masculino e indicava o respeito pelo “tempo do bebê”, ou seja, aguardar para saber se haveria o desenvolvimento dos testículos, pois estes ainda poderiam se formar. Este posicionamento entende que ao chegar à idade adulta, muitas pessoas com genitália indefinida optam pelas cirurgias de adequação sexual em função de sua identidade de gênero. De outro lado, havia médicos que defendiam uma investigação mais minuciosa a fim de buscar indicadores cariótipos de cromossomos. Caso ocorresse um resultado de cariótipo XXY, ou XX e XY, seria possível optar pela definição sexual masculina ou feminina, tendo até a indicação de cirurgia de adequação sexual para o sexo indicado pelos médicos. Independente destas posições ambas as equipes se negavam a declarar o bebê como pertencente ao sexo masculino uma vez que o mesmo não apresentava gônadas, mesmo tendo o pênis perfeito.

Como não foram encontrados outros órgãos, ou seja, ovários, úteros ou testículos, o preenchimento da Declaração de Nascido Vivo (DNV) (BRASIL, 2012), documento emitido pelos hospitais e ou maternidades para que o responsável pela criança possa fazer o registro civil dela, deveria ter sido completada com a indicação de sexo “Ignorado”, pois não se sabia ainda se era masculino ou feminino. A dificuldade da equipe hospitalar em assinalar “Ignorado” no campo destinado a atribuição do sexo mostra uma concepção de definição de sexo pautada unicamente em uma lógica binária, de masculino ou feminino. Um levantamento sobre casos da mesma natureza revelou que muitos bebês chegam a ficar meses e até anos sem registro civil, por não se enquadrarem no binarismo sexual.

Após dois meses, com o resultado do exame de cariótipo, o bebê foi registrado como sendo pertencente ao sexo masculino, apesar de ter características Intersexo. Durante esse período o bebê ficou sem nenhum documento que comprovasse sua vida/nascimento. Com isso teve seus direitos de cidadania negados, em especial, o direito ao Cartão do Sistema

Único de Saúde (SUS), o que era bem complicado por se tratar de um bebê cardiopata. Sem o seu reconhecimento como ser humano não foi possível ter acesso nem mesmo a convênio médico particular, correndo o risco de perder a carência para doença congênita quando tal documentação ficasse pronta. Além disso, a mãe não podia provar o nascimento da criança e com isso, não obteve até seu registro, licença e auxílio maternidade.

Para além da negação de direitos de cidadania da criança, os pais do bebê são expostos a situações constrangedoras que envolvem desde comentários sobre a “displicência dos pais” em não terem registrado a criança até a curiosidade de profissionais da saúde interessados em dar banho ou trocar o “bebê hermafrodita”.

A partir desta situação pretende-se discutir os Direitos Humanos em relação às pessoas Intersexo e, para tanto, organizamos o texto em quatro partes. Na primeira, apresentamos os conceitos de sexo, gênero e sexualidade; a segunda, Direitos Humanos e Intersexualidade; na terceira, relatos de pessoas Intersexo, para tecermos, na última parte considerações e possibilidades educacionais para pessoas Intersexo.

SEXO, GÊNERO E INTERSEXUALIDADE

O sexo pode ser definido por aspectos genéticos, endócrinos e morfológicos. Em relação ao primeiro aspecto toma-se por parâmetro a definição cromossômica (XX mulher; XY homem). Do ponto de vista endócrino toma-se por referência as gônadas (testículos nos homens e os ovários nas mulheres), além de outras glândulas (hipófise e tireoide) responsáveis por traços de masculinidade e feminilidade. O aspecto morfológico diz respeito à aparência dos genitais internos e externos. O sexo é também um constructo psicossocial e social. Os elementos destas ordens que o compõem são definidos a partir de alguns fatores tais como a formação educacional, a influência da família e da sociedade, o comportamento do indivíduo e sua afirmação em determinado gênero (FRASER, 2012).

A definição da identidade sexual do ser humano inclui também o aspecto legal/civil, ou seja, o aspecto morfológico dos genitais determinam o sexo da pessoa e suas implicações sociais. Assim, segundo Fraser (2012) a formação da identidade sexual do indivíduo é o resultado da integração dos

elementos biológico, psicossocial e civil. Neste contexto, a criança Intersexo pode ser entendida como aquela que apresenta distúrbios, anomalias ou incongruências em qualquer dos seus sexos cromossômico, endócrino ou morfológico, ocasionando ambiguidades no componente biológico da sua identidade sexual.

Gênero é um conceito inter/multi/transdisciplinar, caracterizando-se pela sua complexidade. Apesar de gênero ser uma construção educacional ele é mais estudado no campo das Ciências Sociais e Humanas, pois se disseminou que gênero é uma construção histórica, cultural ou social, deixando de lado que gênero é construído educacionalmente (CARVALHO et al., 2016). Gênero é um princípio de divisão que tem efeito pedagógico e de poder, controle social, pois a reprodução das relações de gênero, a aprendizagem e introjeção de modelos sociais prontos, papéis sociais, valores culturais e identidades, pode emancipar ou oprimir. Essa conscientização do gênero e de suas expectativas é aprendida subjetivamente e indiretamente, incorporadas pelo hábito, são naturalizadas nas estruturas e espaços sociais (BORDIE, 1999).

Àqueles que não se enquadram à heteronormatividade são alocados à abjeção (BUTLER, 1999) e tem, socialmente, a existência e a materialidade de seus corpos ameaçadas e intimidadas. As suas vidas se tornam frágeis e precárias, são considerados sub-humanos e aberrações humanas. Tornam-se fantasmas que assombram a construção de gênero binário saudável e que podem desviar-se. Deste modo, tornam-se ameaças à sociedade que desempenha esforços violentos, simbólicos ou materiais a fim de perpetuar o que se considera natural (BALIEIRO, 2011).

Do mesmo modo que a transexualidade desconstrói as normas sociais e tira o sexo do campo apenas biológico (ÁVILA, 2014) diz que, a Intersexualidade rompe com esses e muitos outros conceitos que diferenciam sexo e gênero, desconstrói não só socialmente como biologicamente o binarismo em gênero/sexo, fortalece as concepções de sexo/gênero como produções culturais e como construção educacional através da tecnologia de controle social heteronormativo exposto por Preciado (2014), e o acesso às pessoas Intersexo desconstrói a visão de aberrações sexuais/cromossômicas/sindrômicas. Pois, Intersexo trata-se de uma categoria socialmente construída devido a variações reais biológicas, sendo compreendida como uma variedade de condições onde o ser humano apresenta “ambiguidade do

sexo” biológico nos aspectos reprodutivo, genital, genético ou andrógino (pessoa que tem características físicas e comportamentais de ambos os sexos.), ou seja, pessoas que parecem tanto como homem como mulher esteticamente, que não se encaixam com essa concepção conservadora de sexo binário masculino ou feminino (ARCARI, 2017).

Para Fausto-Sterling (1993), o sexo não é algo somente biológico, envolve toda uma construção psicossocial. Sexo e gênero são inseparáveis. Assim, a questão da Intersexualidade para ela é negligenciada em relação à percepção do verdadeiro significado do sexo, isso devido à caracterização da Intersexualidade abarcar questões físicas e psíquicas dos sexos masculinos e femininos em decorrência de sua formação congênita, expressadas tanto nos gametas sexuais como nas questões genéticas, representada nas combinações X0, XXY ou XYY (FAUSTO-STERLING, 1993).

Para o Conselho Federal de Medicina (CFM), de acordo com a Resolução 1.664/2003, que regulamenta o tratamento para indivíduos Intersexo, esta é catalogada como “anomalia de diferenciação sexual”, com subclassificações como genitália ambígua, ambiguidade genital, Intersexo, pseudo-hermafroditismo masculino ou feminino, hermafroditismo verdadeiro, disgenesia gonadal, sexo reverso, entre outros (CFM, 2003). Observe-se que nem mesmo o CFM cataloga todas as ocorrências de DDS (Diversidades do Desenvolvimento Sexual), o que corrobora o entendimento de que é uma situação de intensidade variável, e talvez até de difícil identificação.

Também Machado (2005b) cita que na biomedicina Intersexo é conhecido como “sexo ambíguo”, “sexualidade incompleta e “estados Intersexo”. As pessoas Intersexo são popularmente conhecidas como “hermafroditas”. Pela biologia são reduzidas a aberrações cromossômicas ou as más formações congênitas e quando ocorrem são submetidas, logo após o nascimento, a cirurgias “corretoras”, de adequação genital para, geralmente o sexo feminino, pois a cirurgia é menos complexa (CARVALHO et al., 2016).

Essa mesma autora questiona o poder médico na opção do sexo adequado ao Intersexo logo após seu nascimento, coloca que estes profissionais tentam causar invisibilidade a questão da Intersexualidade, buscando logo nos primeiros meses de vida a definição do sexo, sem respeitar o tempo de desenvolvimento do bebê (FAUSTO-STERLING,

1993). Essa adequação imediata mantém a reprodução do gênero binário que foi construído educacionalmente, não sendo algo natural, porém discursado como natural, sendo que nesses casos, o natural e real seria a Intersexualidade.

Desde a década de 1960 as tais cirurgias de adequação sexual são incentivadas e realizadas, tais procedimentos não têm sido questionados quanto a sua ética e consequências para o desenvolvimento psicobiológico do sujeito Intersexo (FAUSTO-STERLING, 1993). Muitas vezes a opção feita pelas equipes médicas resultam em grandes traumas para as pessoas operadas, não se identificam com tal opção conforme crescem, muitas delas na adolescência desenvolvem hormônios opostos a opção que foi realizada (ARCARI, 2017). Campinho, Bastos e Lima (2009, p. 1155) retratam esta situação quando expõem que nestas situações a

[...] identidade sexual [...] é determinada primordialmente por condições biológicas, abrindo espaço para as práticas de reconstituição dos órgãos sexuais como algo de extrema relevância para a consolidação do “verdadeiro sexo”. Após a delimitação do sexo verdadeiro, iniciam-se algumas práticas cirúrgicas que são indicadas de acordo com a condição estética do órgão genital. Desta forma, uma anatomia considerada “cosmeticamente ofensiva” se torna alvo privilegiado de correções cirúrgicas.

Em relação à prevalência de pessoas Intersexo tem-se uma em cada 100 nascimentos com nível de ambiguidade sexual e, entre um e dois nascidos em cada 1.000, essa ambiguidade é tal que precisa de cirurgia para diferenciação de gênero (ARAUJO, 2006; FAUSTO-STERLING, 2000; SANTOS), porém acredita-se que há muitos mais casos que não são notificados devido a questões culturais da invisibilidade. Outros estudos de prevalência de anormalidades genitais apresentam resultados variáveis desde 1:20.000 até 1:4.500 recém-nascidos (CASTILLA et al., 1987; HUGUES et al., 2006).

No Brasil, o registro populacional de nascimento com defeitos congênitos iniciou em 1999 através da introdução de um campo na Declaração de Nascido Vivo (DNV), que deve ser preenchida completa e obrigatoriamente para a Certidão de Nascimento poder ser emitida. Registros das más formações congênicas possibilitam o fornecimento de

informações sobre prevalência e fatores de risco para defeitos congênitos. Com essas informações, é possível não só planejar políticas de prevenção e atenção à saúde, mas também avaliar a efetividade das ações implantadas. Assim, só a partir de 1999 é possível fazer algum levantamento estatístico dos nascimentos de indivíduos Intersexo. Porém, nem sempre as equipes médicas possuem capacidade técnica para tal diagnóstico e sabem como proceder nessas notificações estatísticas (MONLLEO et al., 2012).

Em pesquisa realizada por Monlleo et al. (2012) em Maceió (Alagoas - BR), no período entre 19/04/2010 e 18/04/2011, foram encontrados 29/2.916 (prevalência de 1:100) casos com alguma anormalidade genital detectada ao exame físico.

Sobre as implicações sociais, culturais e psicológicas da Intersexualidade, o não reconhecimento desta como um sexo gera, além de questões psicológicas, questões legais. Na primeira, as pessoas nesta condição sofrem os mais diversos e complexos conflitos na construção de sua identidade psicológica, na forma de ser educada pela família e pela escola. A educação de gênero nesses casos não pode se reduzir a optar pelo sexo biológico mais fácil de fazer a cirurgia estética de adequação e educar a partir da escolha que foi feita pelos médicos. Também, a opção mais comum das equipes médicas é para o sexo, ou melhor, para genitália feminina, pois é mais fácil a cirurgia. Desconsiderando a questão do prazer sexual feminino, que, com a cirurgia fica muito comprometido. E, reproduzindo o feminino como submisso ao masculino que deve satisfazer e não ser satisfeita, servir e submeter-se.

Na segunda questão, a legal, diz respeito ao registro de nascimento, que atualmente precisa constar “Feminino” ou “Masculino”. As pessoas Intersexo tem se mobilizado pelo direito a serem registradas logo que nascem como sexo não binário Intersexo e o direito de não terem seus corpos mutilados e tão invadidos, violados e expostos por procedimentos doloridos fisicamente e emocionalmente, pois precisam ter seu sexo definido apenas em masculino ou feminino para terem direito a existir, desconsiderando completamente a condição da Intersexualidade e interferindo bruscamente na construção da identidade Intersexo. Essa adequação binária é logo realizada, pois para ter direito ao registro civil no Brasil é necessária a especificação de um sexo binário, masculino ou feminino, para fins de registro de nascimento (DREISSIG, 2016).

Assim, a situação de crianças Intersexo, que tem sexo biológico não-binário, ou seja, não são nem masculino nem feminino, pela falácia médica da necessidade de terem seu nascimento registrado com sexo especificado, faz com que sofram cirurgias de adequação sexual apenas para fins registral/documental, na verdade, dificuldade médica de preencher o item ignorado. Desta forma, a falsa necessidade de definição de sexo para fins de registro de nascimento, se sobrepõe à dignidade humana e ao respeito ao corpo singular da criança, levando a intervenções cirúrgicas mutiladoras para designação ou adequação sexual. A realização dessas cirurgias de adequação sexual, são apenas por adequações estéticas, não são necessárias para fins de saúde ou por risco de vida, pois a Intersexualidade, na maioria dos casos, não traz questões de saúde e risco de vida associados a ela, e, essas cirurgias, geram além da violência física a psicologia, futuros problemas de identidade de gênero, já que geralmente a opção sexual realizada pelos médicos não tem coincidido com a identidade da pessoa Intersexo (DREISSIG, 2016). Por isso a importância de refletir sobre a ética

[...] dos procedimentos cirúrgicos de correção de genitais sob a justificativa de adequação à dicotomia de sexo e de gênero vigente na sociedade (MACHADO, 2005). Para Foucault, se vê necessário o debate científico sobre sexualidade humana e sua organização anatômica (FOUCAULT, 2001). Nesse mesmo sentido, é preciso refletirmos sobre o fato de que “[...] o Direito não pode fechar os olhos para a realidade social estabelecida, notadamente no que concerne à identidade sexual, cuja realização afeta o mais íntimo aspecto da vida privada da pessoa.” (ANDRIGHI apud RABELO; VIEGAS; POLI, 2014, p. 37). Quer dizer: não pode ser o corpo da criança manipulado para satisfazer uma vontade social, que, é importante frisar, talvez não se aplique a ela. (DREISSIG, 2016, p. 40).

Em relação à Educação Sexual da pessoa Intersexo e sua construção da identidade de gênero, essa invisibilidade, negação da situação real, biológica, desde a descoberta da DDS já no nascimento gera diversos conflitos e sofrimento psíquico na pessoa Intersexo. E, de modo geral, demonstra o quanto à questão de gênero é uma produção educacional, que também vem sendo negada, tratada sem ética, já que se educam as pessoas apenas de forma binária, nos gêneros/sexos masculino ou feminino, por exemplo: fila de meninas e meninos, banheiro de meninos e meninas,

roupas de meninos e meninas, brinquedos de meninos ou meninas, comportamento de meninas ou meninos, entre outras.

Isso é perceptível desde a Educação Infantil, onde meninos e meninas estão frequentemente separados nos espaços e atividades escolares (ver CARVALHO et al., 2016). Ainda se encontram filas por sexo em algumas escolas! – um reflexo do tempo em que as escolas não eram mistas.

E na Educação Superior a organização gendrada de campos de conhecimento, disciplinas, cursos e carreiras praticamente não é questionada (CARVALHO et al., 2016).

DIREITOS HUMANOS E INTERSEXUALIDADE

A identidade sexual é um atributo da dignidade humana, cerne dos Direitos Humanos. Pautado nestes princípios alicerça-se o direito ao registro e à identidade, condições para exercício da cidadania. A lei que trata deste tema é de 1973 (BRASIL, 1973) e ela determina o registro civil no prazo de 15 dias após o nascimento da criança exigindo, para tanto, a indicação do seu nome e sexo.

Em relação ao registro de nascimento da pessoa Intersexo, atualmente tem-se o Projeto de Lei N.º 5.255, de 2016, da deputada Laura Carneiro, que propõe introduzir no Artigo 54, da referida lei o 4º parágrafo, com a seguinte redação:

§ 4º O sexo do recém-nascido será registrado como indefinido ou intersex quando, mediante laudo elaborado por equipe multidisciplinar, for atestado que as características físicas, hormonais e genéticas não permitem, até o momento do registro, a definição do sexo do registrando como masculino ou feminino.”
(NR) (CARNEIRO, 2016).

A deputada justifica a proposta por a exigência legal de registro da criança, com indicação de nome e sexo, em 15 dias, ser um prazo pequeno para os pais do recém-nascido com indefinição sexual. Os procedimentos médicos e laboratoriais tomam um prazo maior do que o definido em lei e desta forma a legislação não pode funcionar como limite objetivo à concretização do direito à identidade e à saúde da criança Intersexo. A legislação atualmente em vigor é anacrônica e não confere a devida proteção

jurídica nesses casos. Alie-se a este outro problema, o da inexistência de norma uniforme, específica e clara, a ser seguida pelos oficiais de registro civil e pelos magistrados quando se deparam com a situação concreta de requerimento de registro de recém-nascido Intersexo (CARNEIRO, 2016).

Porém, essa proposta, de acordo com os ativistas dos Direitos das Crianças Intersexo (VISIBILIDADE INTERSEX, 2017), não resolveria muito as situações que vêm ocorrendo, já que o protocolo proposto é muito detalhado, com exames caros e demorados, continuando a ficarem meses ou anos sem registros até que tal situação se defina. A luta desses ativistas é pelo direito de serem reconhecidos e registrados como Intersexo e não serem submetidos e expostos a tantos exames para definição do sexo masculino ou feminino e, também, não serem mutilados em cirurgias de adequação sexual logo após o nascimento ou durante a infância.

A pessoa na condição de Intersexualidade, também poderá se constituir tanto nos gêneros binários, tanto no não-binário, quanto na condição trans. A condição cis seria a Intersexualidade, o que não pode ocorrer é ter a sua condição natural negada logo ao nascimento, pois gênero é uma construção educacional e essa constituição se dá através de uma produção cultural.

Portanto, em relação à construção da identidade da pessoa Intersexo esta está diretamente relacionada à Educação que esta pessoa estiver inserida, que, atualmente, tem sido geradora de conflitos emocionais, rebaixamento da autoestima, causa de suicídio, motivo de discriminação e preconceito. A educação pode “[...] tanto reforçar, manter ou reproduzir formas de dominação e de exclusão como constituir-se em espaço emancipatório, de construção de um novo projeto social.” (GADOTTI, 2000, p. 2).

Se realizarmos um trabalho educacional remetendo ao desenvolvimento da autonomia sexual (CAMPOS, 2015), ou seja, conhecimentos sobre sexualidade, para decisões positivas, desenvolvimento do autorrespeito e autocuidado, respeito mútuo nos relacionamentos sexuais e cooperação dos sujeitos Intersexo como busca de emancipação, como fator gerador de empoderamento, sendo compreendido como

[...] processo - e o resultado do processo - mediante o qual os membros sem poder ou menos poderosos de uma sociedade ganham maior acesso e controle sobre os recursos materiais e do conhecimento, desafiam as ideologias da discriminação e subordinação, e transformam as instituições e estruturas através das quais o acesso e controle desiguais sobre os recursos são sustentados e perpetuados. (CARVALHO et al., 2016, p. 60).

Provavelmente, a educação contribua de forma positiva, emancipatória e na construção da identidade da pessoa Intersexo de forma menos conflituosa.

Ignorar a existência da pessoa Intersexo é violar os Direitos Humanos, princípios da dignidade e o Direito Sexual, sendo que Direito Sexual envolvem: direito à liberdade sexual; direito à autonomia sexual, integridade sexual e à segurança do corpo sexual; direito à privacidade sexual; direito ao prazer sexual; direito à expressão sexual; direito à associação sexual; direito às escolhas reprodutivas livres e responsáveis; direito à informação sexual livre dos princípios fundamentais da igualdade e da liberdade que regem um direito da sexualidade. Liberdade, privacidade, autonomia e segurança, por sua vez, são princípios fundamentais que se conectam de modo direto ao direito à vida e ao direito a não sofrer exploração sexual (RIOS, 2006, p. 17).

Buscar compreender a articulação entre a produção cultural e a construção educacional do conceito de gênero e heterossexismo, contribui para superação da homofobia, transfobia e intersexfobia e, também, das demais formas de discriminação as pessoas LGBTTQI (Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transex, queer e intersex), pois para

Adrienne Rich (1980) a instituição política da heterossexualidade constrói a sexualidade humana e o gendramento dos sujeitos, funcionando como um mecanismo de exclusão e opressão daqueles e daquelas que não se enquadram em suas determinações. Segundo outra teórica feminista, contemporânea, Judith Butler (2003), a matriz heterossexual produz as versões aceitáveis e viáveis de masculinidade e feminilidade, de tal forma que qualquer ameaça à identidade heterossexual afeta não apenas a sexualidade, mas também o gênero do sujeito, portanto, a homofobia funciona como uma estratégia disciplinar empregada contra todos os sujeitos sociais (CARVALHO et al., 2016, p. 57-58).

Na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento realizada no Cairo (1994), debateu-se, pela primeira vez, a sexualidade em um sentido positivo em detrimento das discussões sobre mutilações genitais, violência sexual e Infecções sexualmente Transmissíveis (ISTs). Dessa conferência resultou o documento nomeado “Relatório da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento” - Plataforma de Cairo” de 1994. Esse documento representa marco fundamental na igualdade dos sexos e em uma dimensão ampla de direitos humanos em que saúde sexual e reprodutiva estão presentes (MORAES; VITALLE, 2012). Assim, faz-se necessário um olhar atendo a estas questões principalmente no que se refere a constituição da identidade, a violação do corpo e mutilações genitais, voltando a discussão para autonomia no sentido moral como base para as escolhas em relação a seu gênero/sexo.

Em 2011, na II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais com o tema “Por um país livre da pobreza e da discriminação, promovendo a cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais” foram aprovadas diretrizes e a necessidades de políticas públicas diversificadas para a população LGBTT.

No Brasil, os estudos acadêmicos dos movimentos LGBTTQI ainda não prosperaram e se legitimaram como nos Estados Unidos, assim, faz-se necessário avançar na proposta estratégica do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBTQI – Sensibilização e mobilização de atores estratégicos e da sociedade para a promoção da cidadania e dos direitos humanos de LGBTQI (BRASIL, 2009), que propõe a estimulação e fomentação para criação e o fortalecimento das instituições, eventos, pesquisas, propostas pedagógicas, difusão científica, grupos e núcleos de estudos acadêmicos sobre gênero e direitos humanos das pessoas LGBTTQI (CARVALHO et al., 2016).

Nesse, sentido, parafresando Brabo (2005), quando diz que “[...] é preciso ensinar sobre feminismo e a história das mulheres e de suas lutas passadas e presentes por direitos, incluindo as questões dos direitos humanos das mulheres e da equidade de gênero no currículo da educação básica e da formação docente.” (CARVALHO et al. 2016, p. 57), é preciso ensinar sobre Intersexo/gêneros não binários e a história dos movimentos e lutas LGBTTQI passadas e presentes, incluindo as questões dos Direitos

Humanos das mulheres e da equidade de gênero em toda sociedade, na Educação Básica e formação docente.

RELATOS

Seguem relatos de algumas pessoas Intersexo para exemplificar as mais diversas situações. Esses relatos foram retirados de uma entrevista que sujeitos Intersexo forneceram ao site NLucon <http://www.nlucon.com/2016/10/pessoas-Intersexo-revelam-vivencias.html>, que aborda assuntos voltados às questões sociais, culturais e de entretenimento. Ele é escrito pelo jornalista Neto Lucon. Tem como meta servir de ferramenta no combate ao preconceito e dar a voz da população trans. Tem cerca de 1 milhão de acessos por mês (LUCON, 2016).

E.D., 20 anos. Em seu nascimento os médicos não conseguiram definir se ele era do sexo masculino ou feminino. Diante disto, realizaram uma cirurgia para estudar o que ocorria. Encontraram tubas uterinas, retiraram essas tubas. Realizaram exame de cariótipo que revelou os cromossomos XY. Assim, a equipe médica optou pelo processo de masculinização hormonal e aconselharam os pais educarem como menino (LUCON, 2016).

M.B, 35 anos, apresentou ao nascer um clitóris avantajado, lembrava um pênis, possuía um útero pequeno e gônadas que não produziam estrogênio. Os médicos a definiram como do sexo feminino. A submeteram a duas cirurgias de adequação de genital para o sexo feminino. Orientaram a família a educarem como menina (LUCON, 2016).

A cirurgia de M.B. traz muito carregada uma concepção machista:

“A lógica de mutilar um clitóris que parecia ser um pênis era de que, futuramente, nenhum homem iria querer se relacionar comigo. Ou seja, em momento algum o meu prazer sexual foi levado em consideração. É como se o meu corpo existisse para cumprir o papel de ser atrativo a outros”, reflete, destacando a violência que sofreu com o aval da medicina (LUCON, 2016, p. 1).

O caso de M.B. foi tratado como tabu. A família não contava para ela exatamente o que aconteceu, só diziam que ela era diferente. Isso

gerava muito sofrimento emocional. Com a morte de seu pai, a família revelou para ela sua história de vida.

Minha infância foi regada a solidão, rejeição e muito bullying e a adolescência foi ainda pior. Fuga era o que eu queria e drogas era o que tornava isso possível. Por muito tempo eu tentei me matar, porque odiava meu corpo por ser diferente. Minha vivência foi sofrida (LUCON, 2016, p. 1).

A.M.V, de 34 anos, sociólogo, nasceu sem genitália. Enfermeira e médicos no hospital a todo instante entravam em seu leito para ver como um animal exposto numa jaula. Foi diagnosticado com síndrome de insensibilidade e andrógenos, possuía cromossomos XY e, ainda bebê, sendo atração do hospital, realizou a cirurgia de vaginoplastia. Essa opção foi realizada pela equipe médica. Mesmo com cariótipo masculino a cirurgia de adequação foi para genitália feminina, por ser mais fácil os procedimentos, e seguido de hormonização feminina. A família manteve isso em segredo até a idade adulta. Diziam que os hormônios eram vitaminas. A religião da família influenciou muito nas questões de esconder o que ocorria de fato (LUCON, 2016).

Ele declara que a Intersexualidade ainda causa espanto, horror e surpresa na sociedade. Mas que esta característica é biológica e fruto da natureza. “Queremos o reconhecimento do intersex como pessoa humana e sua existência como intersex como direito humano. O corpo e o indivíduo intersex merecem respeito” (LUCON, 2016).

Os três casos citados

[...] fazem parte de um grupo ainda invisibilizado, mas muito comum: o das pessoas intersex (ou Intersexo). Ou seja, daquelas que nascem com órgãos genitais internos ou externos fora dos padrões médicos e de uma sociedade cisnormativa e binária. E cuja condição é “corrigida” ou “mutilada” na infância por meio de cirurgias e hormonização (LUCON, 2016).

Entenda: em muitos casos são necessárias as intervenções (sobretudo internas) por questão de saúde. Em outros, elas são realizadas por mera questão de encaixe binário. É preciso destacar que após as cirurgias e os processos de hormonização nem todo Intersexo se identifica com o gênero e genital que lhe foi atribuído no hospital (LUCON, 2016).

H. H, 20 anos, DJ, nasceu com hipospádia, clitoromegalia e hirsutismo leve, devido à Hiperplasia Adrenal Congênita. Os médicos optaram pela feminização de seu corpo com hormônios. A família também dizia que eram vitaminas. Foi educada como menina. Era forçado a vestir roupas para disfarçar e apertar os seus genitais para que não chamasse atenção para a sua diferença, principalmente nas aulas de natação. Na puberdade não vieram o desenvolvimento hormonal e aumentaram as dosagens hormonais para deixá-lo mais confortável, mas de fato, o deixaram mais confuso. “Quando questionei minha mãe, tudo o que ela me disse é que não queria que eu fosse uma aberração.” (LUCON, 2016).

Ao mesmo tempo ele via os seus seios se desenvolvendo, não menstruava e também via os pelos crescerem nos mesmos lugares dos meninos cisgêneros. Resultado: Foi alvo de bullying e diversas violências morais. Hoje, ele se define como não-binário e prefere ser tratado por artigos masculinos ou neutros.

De acordo com Haru, ser intersex ainda hoje é ser invisível e passar por várias violências, muitas vezes sem saber o motivo.

Nas escolas não ensinam nada sobre o corpo humano não-diádico. E, se ensinam, é um resumo tão básico que se aprende ao obsoleto ‘hermafroditas’. Você aprende que existem homens (que são sempre XY) e mulheres (que são sempre XX) e que tudo que se encaixa fora daquilo é incompleto, deficiente, raro, exceção e anormal (LUCON, 2016).

“R. C., 18 anos, nasceu com canal vaginal e clitóris aumentado, porém cariótipo XY e não possuía gônadas completamente desenvolvidas e útero”. Ela passou por uma vaginoplastia enquanto bebê. Só teve conhecimento disso aos 16 anos. Na infância, tentava ser uma menina, mas sofria muito com isso. Na adolescência, os processos foram complicados, seu corpo continuava infantil.

“O meu caso foi um tipo de adolescência tardia. O desenvolvimento físico, mudança da mentalidade e da própria imagem só foram ocorrer recentemente. No começo, era difícil lidar, havia uma sensação de não pertencimento.” “Ser intersex requer bastante amor próprio e fé em si mesmo, pois nossa existência é posta à prova a todo momento. É um sentimento de incompreensão, de não cabe dentro desses dois limites pré-estipulados”, declara ela, que afirma que sua “transição” ocorreu puramente

no plano mental. “Foi uma mudança na maneira que me percebia e percebia meus limites. No plano físico, continuo com a hormonioterapia que faço desde os 11 anos com estrogênios”. Ela acredita que o seu corpo ainda não completamente desenvolvido representa o conceito de não-binarismo. “Aprendi a respeitar o meu tempo e perceber essas diferenças como aspectos íntegros da minha identidade.” (LUCON, 2016).

D. F., 27 anos, mulher trans e Intersexo, tem o cariótipo XXY. Explica que é Intersexo e que seu corpo não funcionava “nem como masculino nem como feminino”, devido à disgenesia gonadal que gera hipogonadismo (ovários ou testículos não produzem hormônios). Foi definida pelos médicos como do sexo masculino, mas desde criança sentia que era uma garota. Os médicos sugeriram a hormonização com testosterona, ela discordava. Assim, começou a tomar hormônios femininos por conta própria, enfrentou a transexualidade em diferentes contextos, transfobia e interfobia, até por familiares, superou muitas burocracias para que médicos aceitassem tratá-la com estrogênios e até hoje é assediada sexualmente por curiosos e pessoas que acreditam que toda mulher trans é profissional do sexo. Conseguiu realizar a cirurgia de redesignação sexual de sua opção (LUCON, 2016).

Dionne relembra dos ataques que sofreu: “Era humilhada e ridicularizada no ensino fundamental, mas as violências transfóbicas foram mais evidentes no primeiro ano do colegial, onde tentavam impedir o uso do banheiro feminino. Tentavam até me tirar do banheiro a força, ou tentavam arrancar minhas roupas para verem o meu ‘sexo’”, lamenta. Diante de tantas violências, ela decidiu se engajar na luta contra a interfobia e a transfobia (LUCON, 2016).

L., 35 anos, nasceu hermafrodita, ou seja, Intersexualidade verdadeira, que é uma condição muito rara, os dois órgãos sexuais são igualmente bem desenvolvidos e produzem hormônios sexuais masculinos e femininos. Foi registrada como sexo masculino, sofreu muito durante a infância e adolescência pois sentia-se mulher, queria estar na fila das meninas, se vestir como menina. A mãe, por fatores religiosos, a considerava “obra do demônio”, na adolescência queria se arrumar como mulher e era considerada travesti pelos familiares e na escola. Devido à exclusão familiar e escolar, fugiu de casa, foi morar num abrigo para travesti após viver em situação de rua. Conseguiu estudar e aos 30 anos, tendo um relacionamento

estável, engravidou e teve uma filha, a qual não pode registrar como mãe porque, documentalment, ela é homem e não poderia ser mãe de sua filha. Após anos de processo judicial, conseguiu registrar sua filha como mãe e ser beneficiada com a cirurgia de adequação para o sexo feminino com alteração no Registro Geral (WARKEN, 2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os relatos apresentados na seção anterior dão corpo às discussões apresentadas neste texto, começando pelo entendimento de sexo, gênero e Intersexualidade. O primeiro conceito, sexo, não pode ser definido simplesmente pela existência ou não de determinados órgãos, como o pênis e bolsa escrotal com testículos, para o masculino e, vulva, vagina, útero e ovários, para o feminino; cromossomos XX, XY, XXY, XXXX, XX e XY, entre outras tantas variedades; por questões endócrinas e fenótipos. Estas designações são produções culturais de classificação de pessoas, que frente à situação concreta de crianças que nascem sem uma distinção clara destes órgãos e demais definidores, ficam relegadas a uma situação de não existência legal, ferindo seus direitos enquanto pessoas humanas.

Outras forma que fere seus direitos são as cirurgias que os médicos chamam de “adequação sexual”, que se trata de mutilações genitais em bebês sem respeitar o direito de escolha sobre seu corpo, adequando esteticamente desconsiderando a fisiologia do órgão genital no que se refere à produção de prazer, como no caso das mutilações de clitóris aumentados e micro pênis. Também, na hormonização obrigatória, sem respeitadas a natureza dos corpos.

Essas tais “cirurgias de adequação” e hormonização para adequação vêm sendo justificadas pelas equipes médicas como algo que quanto mais cedo for realizada, sendo ideal no primeiro ano de vida, menos traumática será a vida dessas crianças. Porém, não encontramos nenhuma pesquisa longitudinal em Psicologia que tenha avaliado tal situação e afirmado que a idade ideal para isso seja até o primeiro ano de vida, apenas relatos médicos em suas convicções pessoais. Pelo contrário, encontramos diversos relatos de pessoas Intersexo se queixando das mutilações e hormonizações sofridas na infância.

REFERÊNCIAS

- ARCARI, C. A questão Intersexo. *Boletim ANA: Aliança Nacional de Adolescentes Conectados em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes Lgbtti*, [S. l.], ano 4, n. 55, mar. 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IYuZRXJ0nI4>. Acesso em: 20 jun. 2017.
- ÁVILA, S. N. *Transmasculinidades: a emergência de novas identidades políticas e sociais*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2014.
- BALIEIRO, F. F. *O queer e o conceito de gênero*. São Carlos: Quereres; Núcleo de Pesquisa, em Diferença Gênero e Sexualidade, 2011. Disponível em: <http://www.ufscar.br/cis/2011/10/o-queer-e-o-conceito-de-genero/>. Acesso em: 02 jul. 2017.
- BRABO, T. S. A. M. *Cidadania da mulher professora*. São Paulo: Ícone, 2005.
- BRASIL. *Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973*. Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, 1973. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6015compilada.htm. Acesso em: 20 ago. 2017.
- BRASIL. *Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais*. Brasília, DF: Presidência da República, Secretaria Especial de Direitos Humanos Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2009.
- BRASIL. *Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012*. Declaração de Nascido Vivo - DNV. Brasília, DF, Presidência da República, Casa Civil, 2012. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/L12662.htm. Acesso em: 19 ago. 2017.
- BUTLER, J. P. *Subjects of desire: Hegelian reflections on twentieth-century France*. New York: Columbia University Press, 1999.
- BUTLER, J. P. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução Renato Aguiar. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- CASTILLA, E. E. *et al.* Epidemiology of ambiguous genitalia in South America. *American Journal of Medical Genetics*, New York, v. 27, n. 2, p. 337-343, Jun. 1987.
- CAMPOS, T. E. de. *Educação Sexual e autonomia: estudo de uma intervenção com alunos do ensino médio do interior do estado de São Paulo*. 2015. 142 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília, 2015.
- CAMPINHO, A. K.; BASTOS, A. C. de S. B.; LIMA, I. M. S. O. O discurso biomédico e o da construção social na pesquisa sobre Intersexualidade. *Physis*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 4, p. 1145-1164, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312009000400013&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 05 mar. 2017.

CARNEIRO, L. *Projeto de lei n.º 5.255, de 2016*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2016.

CARVALHO, M. E. P. et al. *Direitos humanos da mulheres e das pessoas LGBTQI: inclusão da perspectiva da diversidade sexual e de gênero na educação e formação docente*. João Pessoa: UFPB, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. *Resolução CFM Nº 1.664/2003*. Define as normas técnicas necessárias para o tratamento de pacientes portadores de anomalias de diferenciação sexual. Brasília, DF, 2001. Disponível em: http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/2003/1664_2003.htm. Acesso em: 14 jun. 2017.

DAMIANI, Durval et al. Genitália ambígua: diagnóstico diferencial e conduta. *Arquivos Brasileiros de Endocrinologia & Metabologia*, São Paulo, v. 45, n. 1, p. 37-47, Feb. 2001. DOI:<http://dx.doi.org/10.1590/S0004-27302001000100007>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S00047302001000100007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 24 ago. 2017.

DREISSIG; D. *Intersexualidade e a necessidade de definição de sexo no Registro de nascimento face ao princípio da dignidade humana*. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Fundação Educacional Machado de Assis, Santa Rosa, 2016. Disponível em: <http://www.fema.com.br/sitenovo/wp-content/uploads/2017/04/DREISSIGD.-INTERSEXUALIDADE-E-A-NECESSIDADE-DE-DEFINI%C3%87%C3%83O-DE-SEXO-NO-REGISTRO-DE-NASCIMENTO....pdf>. Acesso em: 14 jun. 2017.

FAUSTO-STERLING, A. The five sexes: why male and female are not enough. *The Sciences*, New York, v. 33, n. 2, p. 20-24, Mar./Abr. 1993. DOI:10.1002/sci4.1993.33. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/239657377_The_Five_Sexes_Why_Male_and_Female_are_not_Enough. Acesso em: 05 jan. 2018.

FAUSTO-STERLING, A. *Sexing the body: gender politics and the construction of sexuality*. New York: Basic Books, 2000.

FRASER, R. T. D.; LIMA, I. M. S. O. Intersexualidade e direito à identidade: uma discussão sobre o assentamento civil de crianças intersexuadas. *Journal of Human Growth and Development*, São Paulo, v. 22, n. 3, p. 348-357, oct. 2012. DOI:<http://dx.doi.org/10.7322/jhgd.46703>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/jhgd/article/view/46703/50468>. Acesso em: 15 ago. 2017.

GADOTTI, M. *Perspectivas atuais da educação*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

HUGHES, I. A.; HOUK, C.; AHMED, S. F.; LEE, P. A.; LWPES1/ESPE2. Consensus Group. Consensus statement on management of intersex disorders. *Archives of Disease in Childhood*, v. 91, p. 554-562, 2006.

LUCON, A. N. Pessoas Intersexo revelam vivências, bandeiras e denunciam mutilação genital em bebês. *Nlucon*, 2016. Disponível em: <http://www.nlucon.com/2016/10/pessoas-Intersexo-revelam-vivencias.html>. Acesso em: 14 jun. 2017.

MACHADO, P. S. O sexo dos anjos: um olhar sobre a anatomia e a produção do sexo (como se fosse) natural. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 24, p. 249-281, jan./jun. 2005a. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332005000100012&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 05 mar. 2017.

MACHADO, P. S. “Quimeras” da ciência: a perspectiva de profissionais da saúde em casos de intersex. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 20, n. 59, p. 67-80, out. 2005b. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092005000300005&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 05 mar. 2017.

MONLLEO, I. L. *et al.* Prevalência de anormalidades genitais em recém-nascidos. *Jornal de Pediatria* (Rio J.), Porto Alegre, v. 88, n. 6, p. 489-495, dec. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0021-75572012000600008&lng=en&nrm=iso. access on 10 June 2017. Acesso em: 10 jun. 2017.

MORAES, S. P. VITALLE, S. S. Direitos sexuais e reprodutivos na adolescência. *Revista da Associação Médica Brasileira*, São Paulo, v. 58, n. 1, p. 48-52, 2012.

PRECIADO, B. *Manifesto contrassexual: práticas subversivas de identidade sexual*. Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. SP: N-1, 2014.

RIOS, R. R. Para um direito democrático da sexualidade. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 12, n. 26, p. 71-100, jul./dez. 2006.

SANTOS, M. M. R.; ARAUJO, T. C. C. F. de. *Desenvolvimento da identidade de gênero em casos de Intersexualidade: contribuições da Psicologia*. 2006. 246 f. Tese (Doutorado em psicologia) - Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2006.

VISIBILIDADE INTERSEX. *Somos pessoas intersex*. 2017. Disponível em: <https://visibilidadeIntersexo.tumblr.com/>. Acesso em: 28 ago. 2017.

WARKEN, J. *Ela nasceu com pênis e vagina e lutou para ser aceita como mulher*. Mde Mulher, [S. l], 8 jun. 2017, 12h15. Disponível em: <http://mdemulher.abril.com.br/estilo-de-vida/intersex-nasceu-com-penis-e-vagina-e-precisou-lutar-para-ser-mulher/>. Acesso em: 14 jun. 2017.

PERSONAGENS TRAVESTIS, VIOLÊNCIA E SUBALTERNIDADE NO ROMANCE CONTEMPORÂNEO BRASILEIRO (2000-2016)

Luiz Henrique Moreira Soares

Rosiney Aparecida Lopes do Vale

Adenize Aparecida Franco (In memorian)

INTRODUÇÃO

Todo espaço social é um espaço em constante disputa. Assim, a literatura pode ser entendida como um espaço da construção de identidades, no qual se cria a possibilidade de problematizar e expressar as dinâmicas sociais, indagar sobre consensos e cristalizações. Como já apontado por Bakhtin (1995), o indivíduo é construído na e pela linguagem, além dos inúmeros sistemas simbólicos pelos quais a identidade pode ser representada. A linguagem, para Wittig (1985 apud BUTLER, 2003,

p. 162), exerce o poder de projetar feixes de realidade sobre o social, ao mesmo tempo em que carimba, molda e violenta os corpos.

É a partir das práticas linguísticas e de significação que são produzidas as identidades e as diferenças. Entende-se a linguagem, também, como um conjunto de atos, repetidos ao longo do tempo, que produzem efeitos de realidade e que acabam sendo percebidos como naturais e essenciais (BUTLER, 2003, p. 168). A “verdade”, assim construída, está inteiramente ligada às noções de poder e modos de vigilância, de forma a controlar os corpos.

Devido ao seu aspecto (trans) formador, a literatura pode atuar sob uma linha tênue, que separa a manutenção do preconceito e da discriminação, da desconstrução de imagens estereotipadas e negativas. O discurso literário é também um discurso político. Não se pode separar a literatura do seu momento histórico de produção e nem da cultura à qual está inteiramente ligada, uma vez que ela adquire o poder de dialogar com o pensamento social.

Os estudiosos da cultura, entretanto, apontam para questões mais amplas, que abrangem a “celebração artística e cultural” estabelecida pelo cânone literário. O próprio processo de canonização é assentado em um princípio de seleção e exclusão, e sua concepção engendra a subjetividade de grupos minoritários, “[...] prevalecendo autores europeus geralmente do sexo masculino, heterossexuais, brancos e pertencentes às elites.” (CALEGARI, 2013, p. 13). Desta feita, a literatura avulta-se como um espaço em disputa, que proporciona a possibilidade do choque de ideias e perspectivas. A figura do autor, como afirma Barthes (1999, p. 33), também exerce a posição daquele que “fala no lugar do outro”, e, por estar socialmente situado, possui o poder de julgar e excluir, sem levar em consideração a subjetividade e as possibilidades de fala.

Na literatura contemporânea brasileira, principalmente aquela produzida nos primeiros anos da década de 1990 até os dias atuais, é possível notar a presença da multiplicidade nas obras, multiplicidade tanto em relação às formas de produção e disseminação das obras, quanto às vozes que circundam nos textos literários. Longe de ser apenas uma mera representação da realidade, constata-se que a produção literária recente incorpora novas vozes, o experimentalismo de novas formas e processos de criação artística, fragmentação nas demarcações de tempo e espaço, além de maior subjetividade na construção de enredos e personagens.

Apesar disso, o campo literário brasileiro é, ainda, marcadamente homogêneo. Quando pensado, aponta para um conjunto de problemas, advindos de nossa época globalizada e fragmentada: a personagem contemporânea, especialmente a representativa de grupos minoritários, ainda é configurada em lugares e espaços pré-definidos, interpelada por poderes paralelos.

Resende (2008, p. 20), em sua obra *Contemporâneos: expressões da literatura brasileira no século XXI*, pontua que, nessa produção literária recente, o “centro” e a “margem” aparecem desfigurados, apresentam “[...] olhares oblíquos, transversos, deslocados que terminam por enxergar melhor.” É justamente na obliquidade que as novas formas de criação literária se agrupam: o aspecto irônico e debochado, a temática do trágico, a violência das grandes cidades, o consumismo desenfreado, o cotidiano privado e o processo de (re)construção da memória individual e coletiva, traumatizada. Novas abordagens nos estudos literários, dando destaque à obras que convergem na desconstrução de ideias cristalizadas pelo discurso heterossexista, vêm colocando em xeque visões essencialistas e propõem discussões mais amplas sobre temas pertinentes à crítica cultural.

Para Dalcastagnè (2012, p. 49), a personagem da narrativa contemporânea ‘sabe seu devido lugar’. A teórica afirma que a divisão de classes, raças e gênero é muito bem marcada na literatura brasileira: grupos marginalizados historicamente, como pobres, negros, mulheres, homossexuais e corpos que fogem às normas de gênero, são relegados de ocupar determinados espaços, em comparação aos espaços destinados ao homem branco, heterossexual, católico e de classe média. O que resta para essas personagens é o espaço da subalternidade, o espaço dos presídios, o espaço da favela, o espaço da exclusão, o espaço da prostituição, o espaço da rua, o espaço da cozinha e o espaço da servidão.

Algumas produções literárias, especialmente as que se inserem na contemporaneidade, alteram a “silhueta do sujeito”, (des) montam o indivíduo essencial posto como referência, construído sob um modelo dominante e que não favorece as subjetividades e perspectivas. Essas produções propõem um novo olhar, constroem novas significações sobre o indivíduo contemporâneo, de identidade marcadamente fragmentada, “[...] composto não de uma, mas de várias identidades, algumas vezes contraditórias ou não-resolvidas.” (HALL, 2006, p. 12). Citando Bourdieu (2007), Fernandes e Schneider (2016, p. 157), afirmam que:

Entre as chamadas minorias segregadas, nenhuma, talvez, tenha experimentado tanto o rechaço cultural e a violência simbólica (BOURDIEU, 2007), como também a violência física, quanto aquela formada por homens e mulheres que perturbaram as fronteiras de gênero travestindo-se, no intuito de construir uma identidade outra ou de viver uma subjetividade diferente da considerada “normal” nos termos binários que regem o campo da sexualidade na maior parte das sociedades ocidentais.

Pode-se observar que grupos não-hegemônicos muitas vezes são representados em situações negativas dentro do contexto social. Essas representações os colocam em posições de marginalidade e subalternidade. Julga-se necessário, porém, no âmbito desse artigo, mapear e analisar os espaços de violência e subalternidade em que personagens travestis são configuradas no romance contemporâneo brasileiro (2000-2016), como forma de evidenciar essas obras, que, em geral, não fazem parte do cânone literário.

Não obstante, configura-se como escorregadio e complexo o campo no qual se inserem os estudos sobre identidades no contemporâneo, por acreditar em um processo de construção identitária formada ao longo do tempo, não congênita. Nesse contexto, propõem-se a ressignificação das vivências representadas, como forma de resistência e construção de novas histórias, novas imagens e representações dessas personagens. Questionar os espaços subalternos de configuração é, também, questionar sobre as hierarquias, exclusões, negações e violências que são condicionados esses corpos no Brasil, em um jogo de poderes que define o que é humano e o que é indigno.

A TRAVESTI: UMA PERSONAGEM E UM CORPO NA HISTÓRIA

A identidade travesti faz parte dos corpos que, historicamente, são construídos sob discursos hegemônicos e heterossexistas, que hierarquizam os espaços e as subjetividades. À travesti, nesses espaços hierarquizados, é negada a possibilidade de produção e de representação artística, embora sejam representadas por outros, autores de outras histórias e vozes, autoridades que “[...] possuem o poder de julgar e falar no lugar do outro” (BARTHES, 1999).

A travesti¹, segundo Don Kulick (2008, p. 27), tem a capacidade de transmitir e despertar a repulsa e o medo, mas ao mesmo tempo, uma atração eletrizante, onde quer que esteja. Então, a identidade aqui estudada refere-se a sujeitos caracterizados ao nascer, tradicionalmente, como sendo do sexo masculino, mas que acabam por assumir “[...] condensações de determinadas ideias gerais, representações e práticas do masculino e feminino.” (KULICK, 2008, p. 26). Ou seja, as travestis não estão em lugar propriamente subversivo, pois elaboram “determinadas configurações de sexo, gênero e sexualidade que sustentam e (re) significam as concepções de ‘homem’ e ‘mulher’ no Brasil”. São corpos abjetos no sentido da negação da subjetividade, na colocação desses seres como objetos de inúmeras violências – física e simbólica –, são corpos indizíveis, (in)visíveis e ambíguos, nos quais o discurso dominante atravessa e interpela, tornando-os seres desumanizados e indignos.

Nas palavras de Butler (2003 p. 162), esses corpos constituem o domínio do “abjeto”: são destinados a ocupar o não-lugar, o lugar fronteiro e inabitável do (não) dizer-se, do não expressar-se. Ainda, para a teórica, os sujeitos que possuem “imagens corporais” que não se encaixam em nenhum desses gêneros (masculino e feminino) ficam fora do humano, “constituem a rigor o domínio do desumanizado e do abjeto, em contraposição ao qual o próprio humano se estabelece”. No corpo social, onde “a linguagem projeta feixes de realidade”, conforme Monique Wittig² (1985 apud BUTLER, 2003, p. 162) nos lembra, são definidas as vidas e as subjetividades dignas de serem vividas e os corpos dignos de importância, ao mesmo tempo em que a linguagem também “carimba, molda e violenta os corpos”.

¹ A conceituação de travesti e transexual é um tanto quanto polêmica, posto que haja dificuldade em se estabelecer e finalizar conceitos no contemporâneo. De forma grosseira, as travestis podem significar sujeitos que foram identificados biologicamente como homens ao nascer, mas que adotam comportamentos, nomes e roupas comuns do sexo feminino, construindo uma identidade semelhante ao que se é chamado de “feminilidade”. Diferentemente das transexuais, as travestis não se submetem às cirurgias para retirada da genitália, nem desejam tornar-se mulheres, caminhando sob o trilho da ambiguidade e do hibridismo. Já as transexuais são caracterizadas/as como sujeitos que não se identificam com o órgão sexual na qual nasceram e desejam manifestar a identidade do sexo oposto, recorrendo às cirurgias de redesignação ou mudança de sexo. Convém destacar que a cirurgia de mudança de sexo não é o que caracteriza a pessoa transexual. Acima de qualquer procedimento cirúrgico está o seu desejo em manifestar integralmente a identidade com a qual se sintam à vontade.

² Judith Butler, no capítulo 3, do seu livro *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade* (2003), ao debater ideias sobre a linguagem e atos corporais, traz uma importante afirmação da teórica francesa Monique Wittig: para ela, “[...] a obra literária pode operar como uma máquina de guerra”, até mesmo como uma “máquina perfeita de guerra.” (BUTLER, 2003, p. 172).

Acompanhada por um processo de urbanização, como demonstra James Green (2000), a identidade travesti desenvolveu-se nas grandes cidades brasileiras a partir das décadas de 60 e 70. Antes disso, o termo “travesti” era constantemente ligado à figura de artistas transformistas que se apresentavam *shows* glamorosos pelo país. Tal diferença se constitui devido à entrada das travestis no universo da prostituição e a ocupação de ruas e avenidas das grandes cidades. O espaço citadino e urbano, conforme observam Kulick (2008) e Pelúcio (2005), é ambiente propício às manifestações “transgressoras” das sexualidades, à libertação dos próprios desejos e subjetividades. Pensar essa identidade, portanto, é pensar em construções complexas e peculiares que abalam os binarismos e normas de gênero.

Segundo Miranda (2008), as travestis (sobre) vivem entre camadas de preconceitos e são configuradas a partir de uma ótica discursivamente negativa, que constrói “verdades” sobre os corpos e sobre as vivências. É por isso que, dentro dos estudos literários, abre-se a possibilidade de (re) construir e (re) materializar os corpos e as ideias, como forma de evidenciar os preconceitos e as exclusões, (re) pensar, sempre que possível, na subversão dos cânones da própria linguagem.

A exclusão e o silenciamento, para Dalcastagnè (2010, p. 42-43), advém da produção controlada do discurso, que impossibilita e nega o direito à fala de grupos marginalizados. Por estarem excluídos da produção literária, esses sujeitos acreditam ser incapazes de produzir ou fazer parte do campo literário³. A exclusão mantém o rechaço cultural e promove, por meio dos discursos negativos, a manutenção da violência física e simbólica. Conforme observa Inácio (2012), no ensaio *Sobre Geni e Gisberta: baladas e amores trágicos*, a travesti/trava/transsexual vem habitando o imaginário cultural de maneira silenciosa:

[...] como ocupando lugar semelhante ao de tantas e tantas outras figuras mundo, obliteradas e tornadas apenas objeto pelo campo literário: o negro, a mulher pobre, a criança, o homossexual, corpos manipuláveis pelos discursos de poder, pelas políticas do discurso, pela impossibilidade de dizerem sobre si mesmos muitas vezes. (INÁCIO, 2012, p. 34).

³ A própria definição de literatura tem caráter ideológico e pode ser entendida como uma prática discursiva, uma disputa estrutural na conceituação de ideias e valores, que edificam e/ou reforçam privilégios e estabelecem fronteiras (REIS, 1992, p. 72).

Para Inácio (2012), é necessário pensar sobre a margem que se desenha dentro da própria margem e “dos discursos ditos e tidos como marginalizados”, posto que a travesti, também não possui lugar específico dentro desses discursos, e muitas vezes é desprovida do caráter de enunciação própria e legitimidade.

Em outras palavras, a literatura não se encarrega de referir-se ao mundo, mas “representa suas linguagens e discursos”. No livro *Crítica da Imagem Eurocêntrica: multiculturalismo e representação* (2006), Ella Shohat e Robert Stam debatem a questão da representação na contemporaneidade, e como a arte, de certa forma, incorpora representações hegemônicas que dizem muito sobre a sociedade atual. Os autores admitem que não é tarefa fácil identificar distorções em um objeto cultural, todavia, sabem da importância das representações e que elas possuem efeitos reais sobre o mundo (SHOHAT; STAM, 2006, p. 262).

Há muitas questões em jogo: a representação não busca o real, nem o deve assim fazer, mas é certo de que um objeto cultural admite a inserção de referências da vida comum. O fato é que uma obra literária, como toda e qualquer representação artística, trata-se de um artefato social, que transita entre uma conjunção de ideologias e discursos, que são sociais e históricos. Logo, a literatura seria parte inseparável da cultura. Os teóricos afirmam que:

[...] a arte é inegavelmente social não porque representa o real, mas porque constitui uma “enunciação” situada historicamente - uma rede de signos endereçados por um sujeito ou sujeitos constituídos historicamente para outros sujeitos constituídos socialmente, todos imersos nas circunstâncias históricas e nas contingências sociais. (SHOHAT; STAM, 2006, p. 265).

O que se observa não é simplesmente se um texto busca ou não a realidade, a verdade (in) existente. A questão vai além, e trata da (re) produção de discursos tradicionalmente patriarcais e conservadores que promovem exclusão e negação, agindo como controladores de uma ordem social, recheada de desejos, intenções, poderes e lutas.

Destarte, discutir literatura também seria discutir sobre jogos simbólicos de poder, que acabam por demonstrar que o discurso literário

não está isento de neutralidade. Desse modo, indagar sobre a representação de personagens travestis na literatura brasileira é pensar sobre a sociedade contemporânea, os discursos que rondam os corpos e seus espaços sociais de (não) ocupação.

A LITERATURA COMO UM TERRITÓRIO DE CONTESTAÇÕES

A pesquisa investigou diversas teses, dissertações, artigos científicos, catálogos de editoras, textos em jornais e revistas, a fim de encontrar e evidenciar romances que apresentassem personagens travestis. No processo de mapeamento, alguns critérios foram necessários para que fosse possível reconhecer determinada obra como importante ao trabalho: 1) romances escritos originalmente em português; 2) autor (a) de nacionalidade brasileira; 3) publicação após os anos 2000; 4) romances que apresentam em sua composição personagens travestis, como protagonistas ou mesmo personagens secundárias.

A escolha do gênero romance, em detrimento de contos ou peças de teatro, decorre da amplitude e complexidade com que as personagens alcançam na construção narrativa, além de o texto apresentar estruturas não convencionais e ser um gênero literário em constante mutação. Em um primeiro momento, os dados coletados foram distribuídos em uma planilha, organizados, de forma a obedecer aos itens: título da obra, autor (a), editora, personagens (protagonistas e secundárias) e ano de publicação.

Na tabela abaixo, pode-se observar os dados coletados:

Tabela 1 - relação de obras, autores, personagens, editora e ano de publicação

OBRA	AUTOR	EDITORIA	PERSONAGENS TRAVESTIS	ANO DE PUBLICAÇÃO
O azul do filho morto	Marcelo Mirisola	Editora 34	“o zelador travesti”	2002
Homens há muitos	Francisco Salgueiro	Oficina do Livro	Não atuante	2003
Os demônios morrem duas vezes	Fernando Pessoa Ferreira	Códex	-Sheila Beatriz -Rose	2005
Berenice Procura	Luiz Alfredo Garcia- Roza	Cia. das Letras	-Valéria	2005

Da paisagem fogem os pássaros	Antonio Carlos Teltamanzy	7 Letras	Não atuante	2006
Morte nos búzios	Reginaldo Prandi	Cia. das Letras	Não atuante	2006
Deixei ele lá e vim	Elvira Vigna	Cia. das Letras	-Shirley Marlone -Mamãeoutrinha	2006
A inevitável história de Letícia Diniz	Marcelo Pedreira	Editora Nova Fronteira	Letícia	2006
A Boneca Platinada	Álvaro Cardoso Gomes	A Girafa	Não atuante	2007
A louca	Del Candeias	Dix Editorial	Paula	2007
Desacelerada Mecânica Cotidiana	Arlindo Gonçalves	Editora Horizonte	Vladimir	2008
Pornopopeia	Reinaldo Moraes	Objetiva	Lolla Bertoludzy	2008
Concerto Amazônico	Álvaro Cardoso Gomes	Ateliê Editorial	Não atuante	2008
Aos meus amigos	Maria Adelaide Amaral	Editora Globo	Cíntia	2008
Do fundo do poço que se vê a lua	Joca Terron Reiners	Cia. das Letras	Wilson	2010
Elvis e Madona: Uma novela lilás	Luiz Biajoni	Língua Geral	Madona	2010
Cortina de Sangue	Braz Chediak	Mirabolante	Não atuante	2010
Odara	Márcio Paschoal	Record	Odara	2011
Crimes Bárbaros	Christian Petrizi	Editora Baraúna	Barbara Taylor	2011
Um brinde em copos de plástico	Ricardo Carlaccio	Editora do Autor	Tinky Winky	2011
Se Freud Explicar...	Shirley Queiroz	Clube de Autores	Andréia de Maio	2011
O senhor das sombras	Rosalvo Leal	Biblioteca 24 horas	Fulô	2011
A espetacular vida da Morte	MJ Macedo	Gutenberg	Não atuante	2012
Guadalupe	Angélica Freitas/Odyr	Quadrinhos na Cia	Minerva	2012
Scarlett	Reynaldo Araújo	Metanoia	Scarlett	2012
O cafuçu	Marcos Soares	Metanoia	Não atuante	2012
Luís Antônio Gabriela	Nelson Baskerville	Nversos	Gabriela	2012

Nossos Ossos	Marcelino Freire	Record	Estrela	2013
A mais amada	R.W Gomes	Clube de Autores	Elma	2013
Machu Picchu	Tony Bellotto	Cia. das Letras	“O sogro travesti”	2013
As fantasias eletivas	Carlos Henrique Schroeder	Record	Copi	2014
Sim, eu sou mulher	Mônica Candiani	Metanoia	Isabel	2014
O diário de Marjorie	Marcos Soares	Metanoia	Marjorie	2014
Na esquina de batom	Evandro Fernandes da Silva	Editora In House	Lady Lucy	2015
Me deixe morrer em Seattle	Karen Schumacher	Biblioteca 24 horas	Felicity	2015
É assim que me lembro	R.R Silva	Clube de Autores	Não atuante	2015
A vida não tem cura	Marcelo Mirisola	Editora 34	Baronesa	2016
Crianças perdidas	Mateus Gonçalves	Biblioteca 24 horas	Mirian Machado	2016
Ultraje!	Marcelo Bossler	Clube de Autores	Não atuante	2016

Fonte: elaborada pelos autores.

Longe de investigar, criticar ou “policar” o trabalho dos escritores, esse artigo propõe-se a pensar o mapa de ausências de personagens travestis na literatura brasileira. É necessário evidenciar essas obras e analisá-las sob o viés da resignificação, questionar o está representado e propor novos sentidos e imagens, que não sejam conservadores ou que provoquem ainda mais a invisibilidade desses sujeitos na sociedade. As perguntas que norteiam nossas reflexões são: que tipo de histórias são contadas sobre as travestis? Como elas são representadas nas narrativas? O olhar dessas personagens é levado em consideração? Que tipo de espaço é reservado para elas?

No processo de mapeamento e análise dos dados coletados, foram encontradas 39 obras, publicadas entre 2002 e 2016. Pode ser possível constatar a presença majoritária de autores homens, que, conforme aponta Dalcastagnè (2012, p. 148), também monopolizam os lugares de fala no interior das narrativas. São 32 autores homens e apenas 7 autoras mulheres.

O fato é que o cânone literário brasileiro tende a refletir um caráter excludente, no que se refere aos quesitos de classe, raça e gênero. Então, muitas obras que propuseram torcer o olhar sobre os esquemas de dominação e exclusão presentes na sociedade, foram banidas e omitidas das historiografias literárias “[...] tornando-se pouco lidas, estudadas e criticadas, e permanecendo, inclusive pela temática, à margem do cânone oficial.”, como aponta Fernandes (2016, p. 53).

Essas exclusões são evidentes quando observamos o número de personagens travestis presentes nos romances mapeados: foi possível encontrar aproximadamente 50 personagens, dentre protagonistas e personagens secundárias. As protagonistas somam 18 personagens, e as restantes podem ser representadas como “não-atuantes”, seres sem nomeação e atuação nas narrativas. Quando se analisa a questão dos espaços, vê-se que essas narrativas ainda demarcam determinadas ideias sobre os corpos, de forma a reafirmar hierarquias e dominações:

Tabela 2- relação dos espaços em que são representadas personagens travestis no romance contemporâneo

Espaços de representação	Porcentagem (%)
Espaços não-identificáveis	23,1%
Violência/Morte	33,4%
Rua/Prostituição	43,6%
Trânsito/ <i>dark room</i>	25,7%
Outros espaços	7,7%

Fonte: elaborada pelos autores.

É possível observar que a maioria das personagens travestis ocupa o espaço prostituição, da rua, da exclusão social, da prisão e do entre-lugar. O que chama a atenção é que os espaços de representação na literatura contemporânea parece construir e reafirmar desigualdades sociais. Claramente, os espaços mapeados, que podem ser tanto físicos quanto simbólicos, resguardam significações importantes para se pensar a configuração de personagens travestis na literatura. Os espaços se intercomunicam, como uma cadeia de preconceitos, que recaem sobre o corpo travesti. A problemática que se configura é a constante higienização

de alguns espaços em detrimento de outros, como é o caso da prostituição. Embora os discursos conservadores definam o espaço da prostituição de modo pejorativo e marginalizado, esse território pode ser entendido como elemento de construção da pessoa travesti (PELÚCIO, 2005, p. 221-222). É na convivência e (sobre)vivência nesse espaço que abre-se a possibilidade das travestis incorporarem valores e noções do feminino.

A constante negação de alguns espaços sociais, historicamente subjugados, (re) constrói estigmas que atravessam os corpos marginalizados, e logo, precarizam a vida. Nesse sentido, pensar o estigma constante do/no corpo travesti na literatura, é pensar no estigma reproduzido socialmente, em espaços ocupados socialmente pela não-vida, pelo não-direito e pelo desejo no higienizado. Antes de tudo, problematiza-se esses espaços a partir de seus estigmas, representados e reproduzidos por uma literatura contemporânea que também se constrói sob estigmas.

O que mais preocupa, de acordo com os dados observados na pesquisa de mapeamento, é que a literatura brasileira parece incorporar ou representar um determinado senso comum, sem levar em consideração a subjetividade de cada indivíduo. Além da monopolização hegemônica do masculino, há, também, certa produção hegemônica nos espaços de representação de personagens travestis.

A maioria das narrativas mapeadas é constituída no espaço urbano das cidades. Tal como uma personagem, a cidade na narrativa contemporânea aparece configurando e diluindo os sujeitos, combinando elementos de segregação, separação das esferas pública e privada, a divisão geográfica entre as margens e o centro, e violências. A importância de se pensar o espaço da cidade é justamente nos constantes deslocamentos que o indivíduo contemporâneo realiza, um deslocamento que se configura, principalmente, nas ausências.

Nas palavras de Maria Clara Araújo (2016), a vida de uma travesti brasileira é construída a partir de ausências; ausências que são múltiplas, mas que sobressai a ausência do direito de viver:

[...] ouvi de uma travesti que o brasileiro parece acreditar que travestis não sangram. Ao dizer isso, ela sintetizou, para mim, o que venho construindo por todo esse tempo que tenho não só vivido enquanto uma travesti, como também estudado o que é ser travesti no Brasil: somos vistas como sub-humanas aos olhos

dos brasileiros. Nossas lágrimas enquanto levamos facadas, nossos apelos enquanto somos carbonizadas, nossos gritos enquanto estamos sendo espancadas... nada disso os faz serem empáticos. Uma vez que nossa vida, na visão de quem nos genocida, não importa. Ela não merece sua empatia. (ARAÚJO, 2016).

A afirmação acima é clara e precisa. Segundo pesquisa divulgada pela *Transgender Europe* (TGEU), rede europeia de organizações que apoiam os direitos da população transgênero, o Brasil é o país que mais mata travestis e transexuais no mundo. Entre janeiro de 2008 e março de 2014, foram registradas mais de 604 mortes no país.

Esses dados refletem, de certa forma, sobre a realidade que as travestis brasileiras enfrentam historicamente, como foi retratado, por exemplo, no documentário *Temporada de caça* (1988), no qual a cineasta Rita Moreira revela a presença do ódio e da violência às minorias na sociedade e no imaginário brasileiro, frente a onda de crimes que ocorriam contra LGBTTIQAs no final da década de 1980.

Embora a tragicidade e o estranhamento sejam características comuns na literatura contemporânea, como aponta Resende (2008), elas parecem ganhar destaque principal quando analisamos os romances nos quais há personagens travestis. É possível observar nas pesquisas que, em 12 romances, as personagens travestis têm final trágico. Em alguns textos, a configuração das travestis parece representar um tipo de arquétipo não questionável. Aproximadamente 80% das narrativas mapeadas apresentam algum tipo de violência contra essas personagens, seja violência física ou simbólica.

Pode-se observar, contudo, a partir das obras mapeadas, que as travestis podem apresentar 4 (quatro) representações problemáticas na literatura: a travesti pode aparecer nas narrativas como um corpo morto, assassinas e perigosas, como seres angustiados que encontram na morte o seu único destino, ou como personagens não-atuantes. Veja a tabela:

Tabela 3 - relação das representações de personagens travestis no romance contemporâneo brasileiro

Representações violentas	
Corpo morto	Encontrada comumente no início de narrativas policiais; a personagem travesti configura-se como mais um número na estatística, sua voz não é ouvida;
Assassinas, perigosas	Encontrada comumente em romances policiais; A personagem é indiciada por assassinatos, roubo e é tida como alguém perigoso e traiçoeiro;
Final trágico	A personagem encontra a morte ao final da narrativa, geralmente pelo suicídio. A morte é como um destino traçado ou redenção possível;
Não-atuação	A personagem não tem voz, não tem representação nem nome; É um corpo que anda pelo mundo, parte figurante da história, não tem narrativas próprias;

Fonte: elaborada pelos autores.

A primeira representação diz respeito à personagem travesti como um corpo morto, um cadáver sem nenhuma importância. Encontrada no início de narrativas policiais, a personagem se configura como mais um número na estatística e sua voz nunca é ouvida. Como exemplo, podemos citar os romances *Berenice Procura* (2005), de Luiz Alfredo Garcia Roza, *A boneca platinada* (2007), de Álvaro Cardoso Gomes e *Os demônios morrem duas vezes* (2005), de Fernando Pessoa Ferreira. Em *Berenice Procura*, o leitor se depara com uma trama investigativa sobre a vida e morte da travesti Valéria, encontrada morta a facadas na beira da praia de Copacabana:

Era quase meio-dia quando o corpo do travesti foi removido. Valéria, seu nome de guerra, foi o máximo que os policiais conseguiram obter dos empregados dos quiosques à beira da calçada. Não sabiam seu nome verdadeiro, onde morava e se morava sozinho. Ninguém o vira na noite anterior. Valéria era da área, nisso estavam de acordo. **Quanto ao resto, os policiais achavam que era questão de tempo e paciência, embora o pouco que tinham de tempo e paciência não era para ser desperdiçado com putas e travestis.** (ROZA, 2005, p. 12, grifo nosso).

Embora essa ficção policial trate de investigar o assassinato de Valéria, colocando a taxista Berenice e o sem-teto Russo como protagonistas da narrativa, o assassino não é preso nem condenado.

A segunda representação a ser observada nesses romances é a personalidade assassina e perigosa. De caráter frio e calculista, essas personagens, muitas vezes, estão envolvidas no submundo do crime, perseguidas pela força policial e/ou investigadas por assassinatos e roubos, como no romance *Crimes bárbaros* (2011), de Christian Petrizi, no qual a travesti Barbara Taylor é indiciada pelo suposto assassinato de um médico, ou em narrativas como *Scarlet* (2012), de Reynaldo Araújo. Nesse ponto de representação, pode ser constatada a presença de narrativas que apresentem, ainda, personagens travestis que lutam pela sobrevivência, em meio ao espaço, por vezes perigoso, da prostituição, como no romance *Me deixe morrer em Seattle* (2015), de Karem Schumacher, e *Hotel Brasil: o mistério das cabeças degoladas* (1999), de Frei Betto.

Outra representação mapeada durante a pesquisa foi a da personagem travesti com final trágico, no qual tem-se a morte como um destino traçado ou redenção possível. Podemos citar os romances *As fantasias eletivas* (2014), de Carlos Henrique Schroeder, *A inevitável história de Letícia Diniz* (2006), de Marcelo Pedreira, e *Luís Antônio-Gabriela* (2012), de Nelson Baskerville.

Narrado em terceira pessoa, *As fantasias eletivas* (2014) conta a história de Renê, um frustrado e solitário recepcionista de hotel da cidade de Balneário Camboriú e, também, conta a história da travesti Copi, que, sem família e sem destino, vai sobrevivendo da prostituição e escrevendo pequenos textos tendo como referência ou “inspiração” fotos que realiza com uma câmera Polaroid. Copi apresenta seu book à Renê e briga com ele para que indique seu trabalho no hotel. Renê nunca a chama para trabalho algum, já que ela não era uma “mulher”. Antes do final trágico de Copi, que cometeu suicídio cortando os pulsos em seu quarto de hotel, o leitor tem acesso aos textos e fotografias compostas pela personagem.

Renê segurou a foto da menina no trilho e não conteve as lágrimas: lembrou daquela tarde, havia duas semanas, em que estava sentado na cozinha de Copi, tomando um Malbec que ela trouxera de Mendoza, e como ela parecia eufórica, feliz e radiante naquela tarde. Era injusto que estivesse morta agora, mas o que é a justiça? É coisa de homens, não de deuses, nem de travestis. (SCHROEDER, 2014, p. 53).

Em *A inevitável história de Letícia Diniz* (2006), a personagem Letícia, que também comete suicídio ao final da narrativa, jogando-se nua do oitavo andar de um prédio, ouve atenta aos conselhos do Tio Cristina sobre a vida de uma travesti:

Eu sempre te disse: travesti tem que ser dez vezes mais corajoso, dez vezes mais forte e dez vezes mais persistente para vencer na vida. Fraqueza não é luxo permitido pra gente do nosso tipo, tá me ouvindo? Não foi essa a tua escolha? Agora vai... Vai... Vai e não olha mais pra trás. (PEDREIRA, 2006, p. 16).

O romance de Pedreira narra a história de Letícia Diniz, uma travesti do norte do Brasil que decide abandonar a vida em Porto Velho e tentar a sorte no Rio de Janeiro, trabalhando na prostituição. Desde o início da narrativa, o leitor tem acesso aos diários e escritos da personagem, contados por um narrador inicialmente misterioso. A vida da travesti Letícia é atravessada por inúmeras violências e exclusões: as discriminações sofridas na escola, o estupro cometido pelo próprio pai, o sonho impossível de ser rica e famosa. Em uma passagem do romance, ao chegar à cidade do Rio de Janeiro com sua amiga Alicinha, e realizar o seu primeiro programa, a personagem é atravessada pela angústia da exclusão:

[...] o homenzinho sem graça ordenou, com seu sotaque de nazista, o fim da sodomia. Voltou a masturbar-se com ainda mais sofreguidão e finalizou o programa gozando profusamente no ventre dourado da “travesti-de-trinta-reais-cuja-história-pouco-me-importa”. Esvaziado momentaneamente de sua incômoda devassidão, e reduzido a seu metro e sessenta e poucos centímetros originais, o homenzinho levantou-se, vestiu a roupa com pressa e partiu, cabisbaixo, de volta aos braços de sua mulher e filhos sem sequer dizer “tchau-obrigado-fica-com-Deus”. Tudo durara apenas 15 nojentos minutos. Letícia continuou ali, sentada na beirada da cama, absorta, solitária, com o esperma do estranho a escorrer pela sua virilha. O príncipe encantado lhe dera o cano e aquela agora era a sua realidade, com a qual precisava se entender. (PEDREIRA, 2006, p. 81).

A primeira experiência de Letícia com a prostituição demonstra bem como os espaços e os corpos são colonizados pelo poder hegemônico machista e falocêntrico. Ao retornar para a casa, a personagem escreve em

seu diário: Então é isso... Os tubos de PVC da sociedade onde os calígulas se aliviam... É pra isso que a gente serve... Pras famílias deles poderem viver na luz, longe de toda essa podridão (PEDREIRA, 2006, p. 81).

A última configuração que pode ser observada na pesquisa é a representação da personagem travesti como seres não-atuantes. Isso é o que caracteriza a maior parte das obras mapeadas. Nelas, as personagens são nomeadas como “criaturas”, seres anormais que transitam pelas ruas, de perfil “exótico” e indecifrável. Como exemplo, podemos citar as obras *Homens há muitos* (2003), de Fernando Salgueiro, *Concerto Amazônico* (2008), de Álvaro Cardoso Gomes, e *Morte nos búzios* (2006), de Reginaldo Prandi.

Nas palavras de Butler (2003 p. 162), os corpos abjetos quase sempre estão destinados a ocupar o entre - lugar, o lugar fronteiro e inabitável do (não) dizer-se, do não expressar-se como parte de um corpo social. Os sujeitos que possuem “imagens corporais” que não se encaixam em nenhum desses gêneros (masculino e feminino) ficam fora do humano, “constituem a rigor o domínio do desumanizado e do abjeto, em contraposição ao qual o próprio humano se estabelece”, logo, são corpos “dignos” de violência, à medida que são vidas indignas de importância.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Pode-se concluir, a partir das análises feitas, que, embora a literatura contemporânea brasileira constitua-se na “era da multiplicidade”, a travesti ainda é representada como o “outro” nos discursos sociais (MIRANDA, 2008). O corpo travesti, ambíguo e denunciador da cristalização das normas de gênero, aparece sendo representado e (re) criado a partir da montagem de imagens e discursos hegemônicos, muitas vezes negativos. A representação dessas personagens em espaços de estigma e exclusão, como pode ser percebido no mapeamento, reafirma condições de marginalidade e preconceito. Além disso, a associação constante de personagens travestis ao submundo do crime, da prostituição, da rua e da doença, resguardam estereótipos, que são também reafirmados por outros meios culturais e de comunicação.

O que deve ser evidenciado são as perigosas naturalizações que o discurso literário pode ter. Assim, segundo Dalcastagnè (2012, p. 12), “[...] não é simplesmente o fato de que a literatura fornece determinadas representações

da realidade, mas, sim, que essas representações não são representativas do conjunto das perspectivas sociais.”. Em outras palavras, há uma preocupação em observar a forma como se materializam as representações, se há um reforço nos estereótipos ou propõem-se debates acerca da construção de identidades e da problematização de discursos dominantes.

No campo ficcional, entretanto, é necessária a análise crítica das produções e seus espaços demarcados, como forma de (r)existência e desestabilização aos discursos dominantes, em um território que deve ser contestado e reconstruído.

Outrossim, as travestis ocupam um lugar na literatura brasileira. Embora representada em uma parcela ínfima nas produções literárias, não apenas as que se inserem na contemporaneidade, mas em um processo histórico de repulsa, de exílio e do entre-lugar. O papel das travestis na literatura brasileira é (de) marcado pela subversão (embora ela não represente uma função teoricamente subversiva), pela doença e pelo nojo.

Apesar de tudo, vale destacar que as travestis vêm conquistando importantes espaços na sociedade brasileira. Não apenas como personagens de livros, filmes, ou novelas, mas como agentes culturais e sociais de resistência às discriminações e violências: seja na música, com Linn da Quebrada, As Bahias e a Cozinha Mineira e Rosa Luz, seja na academia e nas ciências, com Maria Clara Araújo, Viviane Vergueiro e Luma Nogueira, seja na literatura, com Amara Moira e Bianca Lafroy, ou no teatro, na TV e no cinema, com Renata Carvalho, Dandara Vital e Leonarda Glück, por exemplo.

Portanto, o que fica evidente é a capacidade de luta política do corpo, sendo necessário desmistificar os espaços e as narrativas com espaços higienizados, subverter os cânones da própria linguagem e estabelecer possibilidades de construção de novas histórias, novas imagens e representações. Ao trazer novos sentidos para as vivências de travestis na literatura brasileira, não se trabalha apenas na inclusão social – física e simbólica –, ou o acesso aos bens culturais; trabalha-se na construção sociológica e humana das travestis, na admissão de suas identidades, e na (re) montagem dos espaços representativamente excludentes;

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, M. C. *Brasileiros possuem uma dívida histórica com as travestis*. 2016. Disponível em: <http://blogueirasnegras.org/2016/12/08/brasileiros-possuem-uma-divida-historica-com-as-travestis/>. Acesso em: 07 nov. 2019.
- ARAÚJO, R. *Scarlet*. Rio de Janeiro: Metanoia, 2012.
- BAKHTIN, M. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1995.
- BARTHES, R. *Crítica e verdade*. Trad. Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: Perspectiva, 1999.
- BASKERVILLE, N. *Luís Antônio-Gabriela*. São Paulo: Nversos, 2012.
- BETTO, F. *Hotel Brasil: o mistério das cabeças degoladas*. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.
- BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CALEGARI, L. C. O cânone literário e as expressões de minorias: implicações e significações históricas. In: FOSTER, D. W.; CALEGARI, L. C.; MARTINS, R. A. F. (org.). *Excluídos e marginalizados na literatura: uma estética dos oprimidos*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013. p. 11-36.
- DALCASTAGNÈ, R. Representações restritas: a mulher no romance brasileiro contemporâneo. In: DALCASTAGNÈ, Regina; LEAL, Virgínia Maria Vasconcelos. *Deslocamentos de gênero na narrativa brasileira contemporânea*. São Paulo: Horizonte, 2010. p. 40-64.
- DALCASTAGNÈ, R. *Literatura brasileira contemporânea: um território contestado*. Vinhedo: Horizonte, 2012.
- FERNANDES, C. E. A. *Um percurso pelas configurações do corpo de personagens travestis em narrativas do século XX: 1960-1980*. 2016. 179 f. Tese (Doutorado em Literatura Brasileira - Crítica e Interpretação) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2016. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/ppgl/wp-content/uploads/2016/05/TESE-CARLOS-EDUARDO-ALBUQUERQUE-FERNANDES.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2017.
- FERNANDES, C. E. A.; SCHNEIDER, L. Personagens travestis, exílio e subalternidade na literatura brasileira. *Palimpsesto*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 10, p. 156-171, 2016. Disponível em: <http://www.pglettras.uerj.br/palimpsesto/num22/dossie/dossie.htm> Acesso em: 05 mar. 2017.
- FREIRE, F. P. *Os demônios morrem duas vezes*. São Paulo: Códex, 2005.
- GREEN, J. N. *Além do carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX*. São Paulo: Ed. da Unesp, 2000.
- GOMES, A. C. *A boneca platinada*. São Paulo: A girafa, 2007.
- GOMES, A. C. *Concerto Amazônico*. Cotia: Ateliê Editorial, 2008.
- HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva, Guacira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

- INÁCIO, E. C. Sobre Geni e Gisberta: baladas e amores trágicos (ou um relato de uma experiência estética dupla, acompanhado de alguns poetas e poemas). In: LUGARINHO, M. C. (org.). *Do inefável ao afável: ensaios sobre sexualidade, gênero e estudos queer*. Manaus: Uea Edições, 2012. p. 31-38.
- KULICK, D. *Travesti: prostituição, sexo, gênero e cultura no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.
- MIRANDA, A. C. de. Sob camadas de preconceitos: a personagem travesti na literatura brasileira contemporânea. In: SEMINÁRIO FAZENDO GÊNERO, 8., 2008, Santa Catarina. *Anais* [...]. Santa Catarina, 2008. Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST61/Adelaide_Calhman_de_Miranda_61.pdf. Acesso em: 7 nov. 2019.
- PEDREIRA, M. *A inevitável história de Leticia Diniz*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.
- PELÚCIO, L. Na noite nem todos os gatos são pardos: notas sobre a prostituição travesti. *Cadernos Pagu*, São Paulo, n. 25, p. 217-248, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n25/26528.pdf>. Acesso: 07 set. 2019.
- PETRIZI, C. *Crimes bárbaros*. São Paulo: Baraúna, 2011.
- PRANDI, R. *Morte nos búzios*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- REIS, R. Cânon. In: JOBIM, J. L. (org.). *Palavras da crítica: tendências e conceitos no estudo da literatura*. Rio de Janeiro: Imago, 1992. p. 65-92.
- RESENDE, B. *Contemporâneos: expressões da literatura brasileira no século XXI*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra: Biblioteca Nacional, 2008.
- ROZA, L. A. G. *Berenice Procura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- SALGUEIRO, F. *Homens há muitos*. São Paulo: Oficina do Livro, 2003.
- SCHROEDER, C. H. *As fantasias eletivas*. Rio de Janeiro: Record, 2014.
- SHOHAT, E.; STAM, R. *Crítica da imagem eurocêntrica: multiculturalismo e representação*. Tradução de Marcos Soares. São Paulo: Cosac Naify, 2006.
- SCHUMACHER, K. *Me deixe morrer em Seattle*. São Paulo: Biblioteca 24 horas, 2015.

REFLEXÕES SOBRE A EDUCAÇÃO E O INVESTIMENTO NA (HETERO) SEXUALIDADE

Keith Daiani da Silva Braga
Arilda Ines Miranda Ribeiro
Marcio Rodrigo Vale Caetano

INTRODUÇÃO

A temática do gênero e da sexualidade na educação discutida por nós, neste texto e apresentada parcialmente na XIII Semana da Mulher “Mulheres e gênero: olhares sobre a educação, mídia, saúde e violência”, deriva de levantamento bibliográfico realizado durante nosso estudo de doutoramento “Lesbianidades, performatizações de gênero e educação escolar”, desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. A investigação consiste em compreender a

trajetória escolar de lésbicas egressas do Ensino Médio público. Para desenvolvê-la partimos de uma concepção metodológica qualitativa vinculada aos estudos de gênero e sexualidade, a partir de realização de entrevistas e orientação teórica voltada para autoras e autores ligados aos Estudos Pós- Estruturalistas, Feministas e *Queer*.

O recorte escolhido para trabalharmos aqui refere-se à importância que a educação, enquanto formação para a vida, possui em termos de pedagogização do gênero e da sexualidade. Partimos do pressuposto que a sexualidade não é desinteressante às instituições ensino, mas sim, produzida nelas com caráter fortemente heteronormativo. Para sustentar tal perspectiva utilizaremos nossas reflexões realizadas na fase de levantamento bibliográfico de nosso estudo.

Nesse sentido nosso texto está dividido em três partes: na primeira abordamos que a questão da necessidade educativa da sexualidade reside justamente em sua não-naturalidade, não-determinação biológica; em seguida apresentamos as elaborações de Michel Foucault que refutam a hipótese de que a sexualidade seja natural e selvagem, por isso reprimida, bem como apresentam a sexualidade como um dispositivo que por meio do sexo inscreve no corpo as práticas de poder; na última parte expomos o gênero e seu caráter discursivo a partir das contribuições de Judith Butler (2003, 2008) no intento pensarmos sua regulação por meio das instituições educativas. Por fim, o artigo se encerra nas considerações finais, seguido das referências bibliográficas.

A NECESSIDADE EDUCATIVA DA SEXUALIDADE

Podemos pensar de início que nosso estudo se situa no campo da educação porque o tema escolhido, as lesbianidades, também é passível de ser problematizado nesta área, contudo, acreditamos que para além de uma possibilidade epistemológica, nossa problemática tem grande afinidade com a educação quando situamos que todos nós estivemos e provavelmente ainda estaremos, durante nossas vidas, expostos a uma educação para a heterossexualidade.

Nesse sentido, da relação entre a sexualidade e a educação, Monserrat Moreno (1999, p. 29) nos traz uma ideia interessante:

Se os seres humanos se comportassem unicamente a partir de seus impulsos biológicos, se as condutas consideradas masculinas e femininas fossem espontâneas, naturais e predeterminadas, não seria necessário educar tão cuidadosamente todos os aspectos diferenciais; bastaria deixar que a natureza atuasse por si mesma.

A autora nos convoca a pensar, primeiro, que falar em termos de educação não significa nos limitarmos à ideia de escola, pois as condutas masculinas, femininas, os referenciais considerados corretos e normais de sexualidade a que ela se refere não estão circunscritos apenas à intencionalidade das instituições escolares. As intervenções e maneiras de exercitar o gênero, por exemplo, são desenvolvidas com muitíssimo empenho na família, nosso primeiro grupo social. Nesse sentido, a educação familiar é uma das mais poderosas e normativas, ao lado da escolar, na capacidade interferir e deixar marcas na vida dos sujeitos. Isso sem mencionarmos que existe a educação que acontece por meio da mídia, da religião entre outros grupos e instituições.

Para falarmos de outra maneira, se existe com maior êxito trabalhos sobre o tema, especificamente, dentro da educação escolar, isso ocorre por ser a escola por excelência um dos locais onde a educação formal ocorre, devido em muito a seu histórico caráter normativo, contudo ela não encerra, nem dá conta de sintetizar a ideia de educação enquanto formação de vida. Outro ponto que Moreno (1999) nos permite pensar é que nesse “educar tão cuidadosamente” implica em nos darmos conta que para ser educação é necessário haver intencionalidade, um objetivo, um fim. Concordamos assim, com Caria (1992) quando pontua a ideia de educação como a busca intencional de transformação do outro, a mudança, a alteração.

E essa transformação do outro não deve ser interpretada como puramente boa ou ruim. Semelhante à ideia de Foucault (2011) sobre o poder, em que o filósofo nos indica que o poder não é essencialmente ruim, mas sim produtivo, também precisamos pensar as transformações realizadas pela e na educação, não enquanto essencialmente boas ou ruins, mas que, por serem intencionais representam o desenvolvimento de um projeto de humano, de cidadão, de sujeito que se quer produzir, fabricar.

Isso nos permite refletir, por exemplo, que quando há uma reivindicação para que haja Educação Sexual na escola, ou seja, uma proposta, um projeto, um conjunto de conhecimentos e argumentos sobre sexualidade a ser ensinado naquele espaço de forma sistemática, há uma intenção de propor o que podemos considerar “boa sexualidade”, de mostrar aos alunos e alunas e construir com eles uma visão dentro daquilo que nós consideramos adequado e relevante sobre sexualidade. Ainda que essa ideia nasça da tentativa de superar a educação sexual biologicista, heterocêntrica, excludente, ela também não será neutra, há aí uma tentativa de transformar e produzir sujeitos segundo uma determinada perspectiva de educação sexual, independentemente dessa atitude se mostrar mais justa, mais igualitária que a anterior.

Educar, nesse sentido, sempre implica em abrir mão de qualquer ideia de neutralidade, por mais que o ideal de sujeito a ser formado seja baseado em ideais de consensualidade, autonomia, justiça, não escapará de um modelo, uma proposta escolhida dentre outras possíveis, um ideal (CARIA, 1992). A educação, o ato de afetar e mudar o outro não será assim de nenhum modo um ato desinteressado.

Então, quando nós vemos tanta gente, tantos grupos, especialmente conservadores, religiosos interessados na escola, na educação, eles estão preocupados com o que? Parafraseando Berenice Bento (2011), quando uma mãe ou pai leva seu filho ou filha ao psicólogo porque não considera seu “jeito” de andar, falar e vestir adequado nos padrões de identidade de gênero e sexualidade, qual é o medo que aflige o coração deles? O que os motiva a fazer isso? O que buscam numa terapia? Podemos com Preciado (2013) responder que é: garantir a constituição do futuro adulto heterossexual.

Nesse sentido reside a enorme importância da educação, quando falamos de gênero e sexualidade, porque existe uma preocupação de que por meio, especialmente da família e da escola, as crianças e adolescentes tornem-se aquilo que está predestinado para eles, adultos alinhados aos padrões hegemônicos de identidade de gênero e sexualidade.

Assim sendo, é bastante incoerente aceitarmos muito facilmente narrativas que presumem desinteresse da escola, por exemplo, sobre os temas de gênero e sexualidade. Não é raro de se ouvir que “na escola não há espaço para discutir sexualidade”, “na escola não se debate a diversidade

sexual”, “na escola é proibido falar de sexo”, “na escola as crianças são vistas como assexuais” “O tema de gênero não existe na escola”. E é muita ingenuidade nossa crer nessas afirmações, pois a escola pode não estar interessada no que nós, pesquisadoras e pesquisadores, ativistas, militantes das diferenças, estamos discutindo sobre gênero e sexualidade, mas isso de nenhum modo significa que ela não tenha uma educação para a sexualidade sendo ministrada todos os dias, de forma reiterada, sutil, naquilo que alguns costumam chamar de “currículo oculto”.

A escola, para citar Caetano (2016), está profundamente interessada no gênero e na sexualidade. Da sua arquitetura, passando pelos materiais didáticos e chegando nas relações interpessoais as instituições de ensino ensinam todos os dias muita coisa sobre gênero e sexualidade. Nessa mesma perspectiva, Louro (1999) argumenta que a escola está empenhada em transformar os meninos e meninas em homens e mulheres *de verdade*. Em outros termos, em sujeitos centrados na heteronormatividade.

Destarte, nós temos de um lado essa perspectiva de que na escola a sexualidade é tabu, de outro lado a de que a escola no fundo é bastante empenhada em por em funcionamento a educação para a sexualidade hegemônica. Podemos perceber que essa oposição de ideias é bastante familiar. Michel Foucault é um dos autores que tem ganhado, como já disse várias vezes Veiga-Neto (2011), notoriedade no campo da Educação. Apesar de não ter escrito especificamente sobre educação, os escritos do filósofo trouxeram importantes elaborações para se pensar a educação e as pesquisas sobre escola, principalmente seus trabalhos sobre disciplinamento dos corpos, da obra *Vigiar e Punir*, e sobre sexo e sexualidade em *História da Sexualidade*.

A EDUCAÇÃO DA SEXUALIDADE

Segundo Foucault (1985), foi a partir do século XVIII que o sexo adquiriu contorno na vida dos sujeitos e por meio dele incontáveis dispositivos institucionais e discursivos objetivavam regular e controlar suas condutas e desejos. Como sequência dessa estratégia, no século

XIX, o homossexualismo¹ ou inversão² foi criado pela *Scientia Sexualis* (FOUCAULT, 1985).

Com os estudos foucaultianos sabemos que o alvo das regulações e controles eram, sobretudo, os corpos de mulheres. Assujeitadas, marcadas e aprisionadas, às mulheres somente restavam o conjunto de valores e regras entendidas e reconhecidas pelo modelo social androcêntrico e patriarcal.

Pensar os discursos produzidos e difundidos em torno da lésbica, nos aproxima da compreensão foucaultiana sobre os regimes de verdade, tendo como objetivo a produção da verdade última e definitiva sobre o mundo físico e social (FOUCAULT, 2011). Esses regimes são, no caso deste artigo, as representações de estudantes que, ao estarem carregados de redes de significados, produziram performances da lesbianidade.

Para Mogrovejo (2000), o governmento de corpos e desejos de mulheres que amavam outras mulheres ocorreu, sobretudo, a partir do século XIX, quando a medicina passou de seu conhecimento sobre as enfermidades para o conhecimento daquilo que seria, “[...] el conocimiento de las reglas de discriminación entre lo normal y lo patológico. Y en la desviación de la norma, el lesbianismo se convierte en enfermedad, que lo aísla le impone um retorno a la normalidad.” (MOGROVEJO, 2000, p. 29). Essa “doença” era variável, vez que os diagnósticos ora a consideravam enfermidade física, ora psicológica.

Em 1869, Karl Westphald, psiquiatra de Berlim, concluiu que o “lesbianismo” era uma “[...] anormalidade congênita, ou seja, uma má formação congênita que podia ser definida como defeito na constituição de algum órgão, ou conjunto de órgãos, que determinava uma anomalia morfológica presente no nascimento.” (MOGROVEJO, 2004, p. 12). Ainda segunda a autora, alguns anos mais tarde, em 1887, Paul Moreau, utilizou o termo aberração para definir a inversão, considerando-a, ainda, como um vício vergonhoso que a antiga Lesbos havia deixado às sociedades modernas. As relações carnavais entre mulheres, esses amores insensatos que alguns autores modernos tiveram dificuldade de descrever em decorrência de sua perspectiva falocêntrica da relação sexual, poderiam revestir de um caráter patológico ou dar lugar a um autêntico delírio parcial limitado ao

¹ O uso do prefixo *ismo* utilizado no final da palavra lesbianismo justificam-se por ser primeiramente dessa forma que era mencionada a lesbianidade antes da retirada do livro das doenças mentais.

² Denominação dada no período a mulheres que se relacionavam de forma afetivo-sexual com outras mulheres.

genital. Anteriormente a essa afirmativa de Moreau, Richard Krafft-Ebing, em 1886, já havia apresentado argumentos sobre a doença. Segundo ele, a inversão era uma psicopatia sexual, que podia ser advinda de duas formas: inata ou adquirida. O teórico, ao significar a psicopatia, recomendava às famílias uma maior atenção para com as filhas e/ou entes femininas. Ele, ainda, advertia que o “lesbianismo” era um mal perverso que se opunha aos objetivos da natureza, ou seja, não tem finalidade com a procriação.

Segundo Mogrovejo (2004), os discursos produzidos sobre a lesbianidade foram elaborados e interpelados por marcas sociais que buscavam esquadrihá-las por meio da linguagem e as instâncias educativas. Esse quadro vai de encontro ao entendimento com as afirmações de Lauretis (1994) para quem ser lésbica é uma ação de liberdade considerando que nenhum destino sexual governa a vida dos indivíduos. Contudo, não podemos negar a força com que as instancias educativas heteronormativas atravessam os sujeitos ao ponto de que a heterossexualidade seja a única alternativa de viver a sexualidade e projetar socialmente o gênero.

As considerações feitas até aqui nos auxiliam a refletir sobre os aportes e debates acerca de Foucault e a ação educativa. O autor torna-se importante para compreender como a educação passa a ser uma forma tão poderosa de moldar os corpos, tanto em seus gestos como em suas utilidades. Nos explica que a partir dos séculos XV e XVI o Ocidente passa a se preocupar com a educação, não somente clerical, mas daqueles que viriam a se tornar comerciantes, homens da lei, entre outros. Inicia-se uma perspectiva de educar, formar as crianças desde pequenas. A educação, então burguesa, se tornará a partir desse período bastante popular, porque esse processo está inserido nos fenômenos da disciplinarização da sociedade ocidental (CASTRO, 2009).

Nesse processo de disciplinarização da educação, Foucault irá enfatizar a nova importância que a questão do corpo ganhará (CASTRO, 2009), em suas palavras, “[...] a partir da Revolução Francesa, um dos objetivos prescritos ao ensino primário será fortificar e desenvolver o corpo.” (FOUCAULT, 2011, p. 212).

O corpo neste contexto é entendido como o lugar em que atua aquilo que o filósofo chamou de poder disciplinar, isto é, um tipo muito específico de poder que opera em último nível, é a forma pela qual o poder político, todos os poderes em geral podem chegar a tocar os corpos, tomar

conta dos gestos, comportamentos, das palavras, hábitos. Em resumo: “[...] el poder disciplinario es una modalidad determinada, muy específica de nuestra sociedad, lo que podríamos denominar contacto sináptico cuerpo-poder.” (FOUCAULT, 2005, p. 59-60).

A partir das teorizações foucaultianas, por ser o sexo, essencialmente corporal, existe seu controle (disciplinamento) no nível do corpo individual, não apenas em termos de controle da vida em nível de população (biopoder); e a educação, nosso campo de interesse, tem uma relação histórica de estreitamento com as práticas de disciplinarização do corpo marcadas pelo gênero e pela sexualidade.

A sexualidade, pensada em correntes tradicionais, enquanto aspecto natural dos humanos que fora, a partir do período vitoriano, reprimido nas sociedades ocidentais por meio de tabus e proibições, foi o argumento mais rebatido por Michel Foucault (1985) em *História da Sexualidade*. Para ele, a sexualidade não é uma derivação ou extensão da biologia, mas uma construção social, cultural, histórica e discursiva, bem como também não foi reprimida, mas colocada, principalmente nos séculos XVIII e XIX, de forma insistente nos discursos. Incitada, estimulada e proliferada, tornou-se um dispositivo, que ao fixar, pela reiteração, o sexo como eixo central da existência, inscreve no corpo as práticas de poder, regulação e normalização dos sujeitos (FOUCAULT, 1985; SCAVONE, 2006; SPARGO, 2006; SWAIN, 2006).

Em síntese, com Foucault (1985) refutando a hipótese repressiva, ganharam fôlego essas elaborações que dispomos hoje para pensar que a sexualidade não é tabu na escola, não é reprimida, pelo contrário, ela é estimulada, produzida, tutelada para atender aos parâmetros do que é considerado “normal”, disfarçada de natural, de espontânea e autônoma.

Foucault para ampliar tal compreensão identificou quatro dispositivos que nos permitem compreender a sexualidade como o produto de tecnologias positivas e produtivas, e não como o resultado negativo de tabus, repressões, proibições legais. Estas quatro grandes tecnologias da sexualidade são: histerização do corpo da mulher, a pedagogização do sexo da criança, a socialização das condutas procriadoras e a psiquiatrização do prazer perverso (PRECIADO, 2002).

A respeito da histerização do corpo da mulher, o feminino passa a ser concebido como saturado de sexualidade, e com isso, incorporado às práticas médicas, que devem controlá-lo, guiá-lo, regulá-lo, prescrever-lhe regras de conduta etc. Com isso, tornou-se possível que por um lado houvesse uma comunicação “[...] orgânica com o corpo social, o espaço familiar e a vida dos filhos” (CASTRO, 2009, p. 400), haja vista que as mulheres cuidavam dos corpos e educação das crianças, por outro que se instituísse um modo de perceber o sexo de três modos: algo que é do homem e da mulher, mas que é de pertencimento do homem e constitutivo do próprio corpo da mulher (CASTRO, 2009).

Alinhando essa argumentação com nosso estudo, podemos compreender porque quando falamos de lesbianidade, não podemos nos esquecer de abordar a questão das mulheres ainda terem sua sexualidade tomada como propriedade dos homens (LAURETIS, 1994) fato que justifica a proposital indiferença existente na história das mulheres não-heterossexuais. O silenciamento imposto às histórias lesbianas figura a hostilidade em se aceitar a existência de vidas femininas não centradas em falos.

Adiante, Foucault (1985) nos fornece teorizações a respeito da pedagogização do sexo infantil, que foi tomada por meio da rejeição a práticas sexuais – como a masturbação – que passavam a ser vistas como perigos gravíssimos para as crianças, que tenderiam a crescer na imoralidade, colocando em risco inclusive seu desenvolvimento físico. Deste modo, as crianças são vistas como seres com corpos que possuem de sexo somente a anatomia (órgãos genitais), mas ausente de atividade sexual. Cabendo, por fim, aos pais, médicos e pedagogos a responsabilidade de vigiar e cuidar desses corpos infantis para que não pratiquem as atividades perigosas.

É na socialização das condutas procriadoras, que se inicia uma política de incentivo ou de restrição da reprodução, os casais são incitados à fecundação e os médicos e a ciência a incumbência de controlar os nascimentos (FOUCAULT, 1985; CASTRO, 2009). Em específico, há a partir daqui uma operação e controle da vida, em termos de população.

Por fim, no que tange à psiquiatrização dos prazeres perversos: “[...] o instinto sexual foi isolado como um instinto biológico e psíquico autônomo, as suas anômalas foram clinicamente analisadas, as condutas foram normalizadas e patologizadas.” (CASTRO, 2009, p. 400). Deste modo, o sexo passa a se referir a funções biológicas justificadas e entendidas

a partir de suas características anatômicas fisiológicas. Mas o instinto sexual pode se desviar apresentando, assim, condutas pervertidas (FOUCAULT, 1985; CASTRO, 2009).

Em síntese, as elaborações foucaultianas corroboram que a sexualidade a partir do século XIX é analisada, conferida, esmiuçada, investigada com tanto empenho e atenção, suspeitando de todo e qualquer detalhe se examina a todos, inclusive acompanha-se sua manifestação nos primeiros anos de vida das crianças, no corpo das mulheres, das condutas tidas como estranhas. Em síntese: o sexo toma então a centralidade da política.

Isso, em muito se deve, porque o sexo se encontra na ligação entre dois eixos por meio dos quais longamente se aplicou toda uma tecnologia da vida. Reside em um eixo, as disciplinas do corpo: docilização, distribuição no espaço, articulação das forças, economia das energias. No outro, o controle das populações, por meio das incitações ou limitações à procriação, controle estatístico de nascimentos, socialização de campanhas ideológicas para moralizar os sujeitos, entre outros (CASTRO, 2009; FOUCAULT, 1985). Podemos então sintetizar, que as estratégias de controle e incitação supracitadas não se tratam de formas de barrar o sexo, de impedir a sexualidade, pelo contrário, trata-se de ao articulá-la, organizá-la, poder produzi-la.

A RESPEITO DO GÊNERO

Seguindo essa mesma linha, a filósofa norte-americana Judith Butler (2003), desloca a síntese de Foucault (1985) sobre a construção da sexualidade nos discursos, para pensar o gênero também com caráter discursivo (SPARGO, 2006). Em sua perspectiva, o gênero não é algo que nos pertence, conjunto de atributos masculinos e femininos que possuímos, mas sim performativo, o efeito dos atos e estilizações repetidas do corpo que realizamos durante toda a vida, que por sua repetição possui verniz de naturalidade (BUTLER, 2003).

É importante destacar que a desnaturalização do gênero já havia se iniciado com as autoras feministas como Simone de Beauvoir na década de 1940, Betty Friedan na década de 1960 e desenvolvido nas décadas seguintes por diversas feministas, tais como Gayle Rubin, Monique Wittig, Adriane Rich, Joan Scott, entre outras. O que trazemos de Butler,

originalmente publicadas nos anos 1990, nos EUA, são as considerações em torno do poder da linguagem, do discurso, para pensar o caráter performativo do gênero.

Butler vai trazer a ideia de que a reiteração cria o gênero. Reiterar, significa dizer que é através de práticas, de atos que o gênero existe. O gênero se faz na ação, através das roupas, adereços, gestos, olhares, modos de falar, andar, comportar, ou seja, toda uma estilística considerada apropriada, correta (BENTO, 2011; BUTLER, 2003). E mais, tal ação ininterrupta é negociada socialmente, determinadas performatizações são aceitas e outras questionadas e até mesmo rejeitadas.

A origem desta teoria, deste “fazer” o gênero é em grande parte assentada no pensamento desenvolvido por Beauvoir em sua obra “O segundo sexo”. Especificamente a reflexão “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher” motivou Butler (2003) a pensar no gênero como um eterno tornar-se, um eterno fazer-se.

Nós, nessa lógica, nunca chegamos a ser o gênero, mas fazemos o gênero. Dentro de uma prática discursiva contínua, gênero é um processo. Dito de outro modo, é algo que nós fazemos e não algo que somos (SALIH, 2012). Isso implica em afastar qualquer ideia de naturalidade no gênero, pelo contrário, nos leva a pensar na construção, na artificialidade do gênero.

Nesse sentido, Butler irá inclusive refutar a ideia de que sexo e gênero são distintos. Para ela, “[...] por definição, o sexo se revelará ter sido o gênero o tempo todo.” (BUTLER, 2003, p. 8). A autora desfaz essa distinção sexo/gênero para argumentar que não há sexo que não seja já e, desde sempre gênero. Todos os corpos são “generificados” desde o começo de sua existência social (e não há existência que não seja social) o que significa que não há “corpo natural” que preexista à sua inscrição cultural.

Quando eu falo corpo, eu já trago toda a significação cultural que essa palavra possui. Assim, quando penso em “sexo” não estou pensando em algo que não seja gênero. A ideia de sexo possui embutida em si mesma o gênero. Não seria possível, na perspectiva butleriana, olhar para o “sexo” sem o gênero. Acrescenta, que o interessante seria buscar por meio de uma pesquisa genealógica identificar de que modo, através de quais discursos o sexo e o gênero foram instituídos enquanto “dados”, e em especial, como foi construída, fabricada discursivamente essa dualidade. Nesse sentido, o

gênero não deveria mais ser considerado como inscrição cultural de um sexo autônomo. O gênero precisaria ser compreendido como o meio discursivo e cultural através do qual o sexo é tanto produzido quanto afirmado como pré-discursivo (PISCITELLI, 2002).

Outro aspecto, dentro do conceito de gênero, de grande relevância para nossa pesquisa é a ideia da performatividade. Quando Butler propõe que o gênero é performativo, quer dizer que ele é um fazer, porém, não um fazer por um sujeito que preexista ao feito (BUTLER, 2003). Ela se apoia a premissa de uma ação contínua sem um ator que a empenhe, ela inverte o pensamento, e nos traz a possibilidade de um ator que se constrói nessa ação, que é efeito dela.

Para compreendermos melhor tal argumento, precisamos diferenciar *performance* de *performatividade*, ainda que como aponta Salih (2012) esses termos sejam em alguns momentos usados por Butler (2003) de forma indistinta em “Problemas de Gênero”.

Performance pressupõe um sujeito, ator, que se apresenta, como em uma peça teatral, alguém que “empresta” seu corpo aos contornos e características de um personagem. Em performatividade ela propõe que o gênero é um ato que faz existir aquilo que ele nomeia, as identidades de gênero são construídas e constituídas na linguagem, o que significa que não há identidade de gênero “anterior” à linguagem (BUTLER, 2003; SALIH, 2012). Em resumo, poderíamos dizer que não é que a identidade “faça” o gênero, como em uma performance, mas sim que as identidades são efeitos do gênero.

Tudo isso se dá na superfície dos corpos, o gênero é uma fabricação inscrita nos corpos, um estilo corporal, e que inclusive não se adquire de uma vez, quando se nasce, por exemplo, mas se realiza por toda a vida. Isso significa dizer que em inúmeros momentos durante nossa existência social estamos sujeitos as avaliações e regulações das normas de gênero, o nosso corte de cabelo, nossa roupa, a forma com que empossamos a voz, nossas decisões profissionais, nossa maneira de caminhar, sujeitos com quem vivenciamos nossos desejos, nossas atitudes mais íntimas e sutis, tudo se amarra – algumas mais outras menos- a nossa performatização de gênero.

Assim, ao retomarmos as primeiras pontuações que trouxemos, com a citação da autora Monsserat Moreno (1999), a respeito da necessidade

da educação quando falamos de gênero e sexualidade, recolocamos a pergunta: se o gênero fosse realmente espontâneo e natural, como pregam diversas teorias biologicistas, demandaria de tanto esforço e repetição para se produzir?

Desde que nascemos, desde a mais tenra idade nos é ensinado – por diversos discursos e instituições educativas, em especial a familiar e a escolar– o respeito à lógica sexo-gênero-desejo, que em síntese refere-se à correspondência rígida e binária estabelecida entre sexo biológico (cromossomo XX, XY) identidade de gênero (masculino/feminino) e desejo (homossexual/heterossexual) de modo a dar coerência e naturalidade à heterossexualidade. A partir disso, sempre somos impelidos a *performatizar* nosso gênero “de acordo” com nosso “sexo” e nos atrairmos erótico, sexual e afetivamente por nossos “opostos”.

Dito de outro modo, uma criança ao nascer já se encontra imersa em um meio linguístico-discursivo que a submete à apenas duas possibilidades (macho/fêmea), opostas, hierarquizadas, prévia e ficionalmente construídas, de ser percebida. No caso, por exemplo, da heterodesignação³ biologicista determinar “fêmea”, a sentença médica “é uma menina” será lançada e inaugurar-se-á o processo ininterrupto de aquisição do gênero, que cobrará desse novo “*ser*” encarnações específicas de feminilidade com o intento de futuramente complementar outro sujeito heterodesignado homem e constituído forçosamente na masculinidade. O encontro dos dois, simbolizado com frequência no segundo grande ato performativo “os declaro marido e mulher”, é então entendido e propagandeado como a união perfeita, coerente e natural, em detrimento de outras formas de arranjos (BUTLER, 2002, 2008).

A questão que nos importa a partir dessas considerações teóricas é a seguinte: toda essa produção de corpos centrados na heterossexualidade demanda um esforço excessivo e contínuo para se sustentar. E é nesse sentido, que a infância – etapa central para os primeiros exercícios de

³ Retomamos e ressignificamos a categoria heterodesignação hegemônica (heterodesignación hegemónica) elaborada por Magda Rodríguez (1994a, p. 220) em que a descreve como a “*definición del otro por parte de quien tiene el poder de la palabra*”. A autora define o grupo ou saber hegemônico como o detentor do poder de definir o outro e ao grupo heterodesignado. Em relação ao conceito de diferença, a autora expressa: “lo diferente entra dentro de las estrategias de dominio, de la exclusión/ integración y como zona heterodesignativa, definida por parte del grupo hegemónico (detentor do poder/saber) que, al definirse como uno, autónomo e idéntico, há de separar de su seno todo lo diferente” (RODRIGUEZ, 1994b, p. 96-97).

gênero – é vista como garantia de constituição do adulto previsto nos moldes de identidade e sexualidade hegemônicos (PRECIADO, 2013).

A escola, antecipada pela família, historicamente, por seu caráter normativo e disciplinar (FOUCAULT, 1985) combinado com sua tutela parcial de crianças e adolescentes, se torna um dos espaços institucionais mais poderosos na reiteração e naturalização desses preceitos (BENTO, 2011; LOURO, 1997; MORENO, 1999).

No seio da família todo um projeto se inicia para a chegada de um novo ser, com gênero já heterodesignado pela ciência médica. A cor das roupas, os brinquedos, o nome, as projeções futuras, a personalidade, o conjunto de atributos qualitativos, tudo se decide antes da chegada da criança. As primeiras palavras ditas, as preferências, as brincadeiras, os lugares permitidos, os lugares proibidos, as formas de usar o próprio corpo, as relações mãe-criança, pai-criança, os adjetivos, as condutas estimuladas, os comportamentos coibidos, uma educação para o gênero adequado é especialmente investida e empenhada no âmbito familiar.

Ao lado, na escola temos: divisão de banheiros por sexo biológico (XX, XY); uso de linguagem androcêntrica –ainda que maioria dos sujeitos seja indiscutivelmente feminina – a qual perpetua a ocultação e lugar de menor prestígio das mulheres; crença e circulação de diversos discursos que naturalizam características comportamentais tidas como de meninos e meninas; conteúdos, exercícios, contos, histórias e materiais que tomam a heterossexualidade como única relação possível (FURLANI, 2008; SABAT, 2003). Avaliações e relações docentes-estudantes atravessadas de variados aspectos subjetivos, tais como, letra “caprichada”, caderno limpo e enfeitado, obediência, delicadeza, entre outros estreitamente ligados ao ideal de feminilidade, para com alunas, e ânimo, liderança e maior tolerância à desobediência e indisciplina de garotos. Em síntese, parafraseando Bujes (2002), na escola opera toda uma maquinaria da infância no auxílio de produção das feminilidades e masculinidades heterossexuais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos ao longo do texto, por meio de levantamento bibliográfico desenvolvido em nossa pesquisa sobre lesbianidades e trajetórias escolares, expor que a sexualidade não é tema desprezado pelas

instituições de ensino. Ainda que no espaço de muitas famílias, escolas, igrejas e outros ambientes educativos não haja uma visão da temática na mesma direção que nós, educadoras e educadores alinhados aos debates feministas, de direitos humanos e/ou da teoria queer temos, não significa que não exista uma intencionalidade educativa direcionada as crianças e adolescentes, em termos, de garantia da heterossexualidade.

Em outras palavras, argumentamos que os sujeitos ao longo de suas vidas têm seus corpos investidos de normas regulatórias de gênero e são expostos a uma espécie de pedagogização da sexualidade de forma heteronormativa. Todavia é importante ressaltar que há corpos que resistem, não se conformam e escapam, ao menos em partes, deste investimento. Temos então: estudantes lésbicas, travestis, transexuais, gays, bissexuais entre tantas outras possibilidades de sujeitos não-heterossexuais tencionando o espaço, as representações, o currículo e as relações sociais educativas.

Estudar os relatos desses sujeitos permite, no sentido de relevância científica, uma problematização dentro do campo da Educação acerca das tensões, rupturas, estratégias e readequações que são construídas e reconstruídas nas instituições de ensino para lidar com a diferença quando essa deixa de ser inteligível ou se mostra contrária/transgressora ao plano educacional de meninos e meninas nos moldes hegemônicos de identidade de gênero e sexualidade.

REFERÊNCIAS

- BENTO, B. Política da diferença: feminismos e transexualidade. In: COLLING, L. (org). *Stonewall 40+ o que no Brasil?* Salvador: EDUFBA, 2011. p. 79 -110.
- BUJES, M. I. E. *Infância e maquinarias*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. 286 p.
- BUTLER, J. Criticamente subversiva. In: JIMÉNEZ, R. M. (org.). *Sexualidades transgressoras: una antología de estudios queer*. Barcelona: Icaria, 2002. p. 22-34.
- BUTLER, J. *Cuerpos que importan: sobre los limites materiales y discursivos del “sexo”*. 2 ed. Buenos Aires: Paidós, 2008. 352 p.
- BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. 288 p.
- CAETANO, M. *Performatividades reguladas: heteronormatividade, narrativas biográficas e educação*. Curitiba: Appris, 2016.

- CARIA, T. Perspectiva sociológica sobre o conceito de educação e a diversidade das pedagogias. *Sociologia – Problemas e Práticas*, Lisboa, n. 12, p. 171-184, 1992.
- CASTRO, E. *Vocabulário de Foucault*: um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
- FOUCAULT, M. *História da sexualidade I*: a vontade de saber. 8 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- FOUCAULT, M. *El poder psiquiátrico*. Madri: AKAL, 2005.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*: nascimento da prisão. 39. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- FURLANI, J. Educação sexual: quando a articulação de múltiplos discursos possibilita sua inclusão curricular. *Perspectiva*, Florianópolis, v. 1, n. 26, p. 283-317, 2008.
- LAURETIS, T. A tecnologia de gênero. In: HOLLANDA, H. (org.). *Tendências e impasses*: o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-242.
- LOURO, G. L. *Gênero, sexualidade e educação*: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997. 184 p.
- LOURO, G. L. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, G. L.(org.). *O Corpo educado*: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. p. 07-34.
- MORENO, M. *Como se ensina a ser menina*: o sexismo na escola. São Paulo: Moderna; Campinas: Ed. da Unicamp, 1999. (Educação em Pauta. Escola e democracia).
- MOGROVEJO. *Um amor que se atrevió a decir su nombre*: la lucha de las lesbianas y surelación com los movimientos homosexual y feminista em América Latina. México: Plaza y Valdes, 2000.
- MOGROVEJO, N. *Teoría lesbica, participación política y literatura*. Ciudad de México: Editora UACM, 2004. 119 p.
- PISCITELLI, A. Recriando a (categoria) mulher? In: ALGRANTI, Leila (org.). *A prática feminista e o conceito de gênero*. Campinas: IFCH-Unicamp, 2002. p. 08-33.
- PRECIADO, B. *Manifiesto contra-sexual*: prácticas subversivas de identidad sexual. Madrid: Pensamiento Opera Prima, 2002.
- PRECIADO, B. *Quem defende a criança queer?*. 2013. Disponível em: <http://espacosqueer.blogspot.com.br/p/inscicoes.html>. Acesso em: 11 out. 2013.
- RODRÍGUEZ, M. El feminismo francés de la diferencia. In: AMORÓS, Celia (coord.). *Historia de la teoría feminista*. Madrid: Instituto de Investigaciones Feministas, 1994a. p. 201-222.
- RODRÍGUEZ, M. Las filosofías de la diferencia. In: VALCÁRCEL, Amelia (comp.). *El concepto de igualdad*. Madrid: Fundación Pablo Iglesias, 1994b.

- SABAT, R. *Filmes infantis e a produção performativa da heterossexualidade*. 2003. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.
- SALIH, S. *Judith Butler e a Teoria Queer*. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. 232 p.
- SCAVONE, L. O feminismo e Michel Foucault: afinidades eletivas? *In*: SCAVONE, L.; ALVAREZ, M. C.; MISKOLCI, R. (org.). *O legado de Foucault*. São Paulo: EDUNESP/FAPESP, 2006. p. 81-99.
- SPARGO, T. *Foucault e a Teoria Queer*. Rio de Janeiro: Pazulin; Juiz de Fora: Ed. da UFJF, 2006.
- SWAIN, T. N. A desconstrução das evidências: perspectivas feministas e foucaultianas. *In*: SCAVONE, L.; ALVAREZ, M. C.; MISKOLCI, R. (org.). *O legado de Foucault*. São Paulo: EDUNESP/FAPESP, 2006. p. 119-137.
- VEIGA-NETO, A. *Foucault & a educação*. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

VIOLÊNCIA DE GÊNERO: A UNIVERSIDADE COMO ESPAÇO DE LEGITIMAÇÃO

*Jamilly Nicácio Nicolete
Joicimar Cristina Cozza*

Em 1996, a 49ª Assembleia das Nações Unidas declarou que a violência é um grande e crescente problema, que fere as tentativas de igualdade de gênero ao redor do mundo, tendo consequências de curto e longo prazo para indivíduos, famílias, comunidades e países. Como apontado por Wieviorka (2006), as diferentes formas de violência, assim como as suas representações, não podem ser encaradas como fenômenos a-históricos e destituídos de subjetividade. Por meio desse olhar, torna-se possível a compreensão da complexidade das violências e como as suas diferentes formas são ora toleradas e ora condenadas, de acordo com momentos históricos e diferentes circunstâncias (MINAYO, 2005).

A reflexão ora proposta discute uma das formas de violência que por mais tempo permanece tolerada e até estimulada socialmente: a violência contra as mulheres. A Organização das Nações Unidas (ONU) afirma que a violência contra as mulheres persiste em todos os países do mundo como uma violação contundente dos direitos humanos e como um impedimento na conquista da igualdade de gênero (ONU, 2006). Além de ser um problema de saúde pública, pois afeta profundamente a integridade física e a saúde mental das mulheres, deve ser considerada uma questão política, social e que se insere no campo da educação.

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), o termo violência contra as mulheres se refere a qualquer ato de violência baseado em gênero que resulta em prejuízo ou sofrimento para a mulher (físico, sexual ou psicológico), incluindo ameaça, coerção ou privação de liberdade, que ocorre na vida pública ou privada. Na Assembleia Geral de 1993 foi adotada a Declaração de Eliminação da Violência Contra a Mulher e considerou-se este tipo de violência como um problema de saúde pública (NASCIMENTO, 2001).

Da mesma forma, o significado de violência - que atribui o sentido de danos, abusos e lesões a determinadas ações - é constituído historicamente e depende do poder de voz daqueles que participam do jogo democrático. É, portanto, de importância fundamental empreender distinções entre os significados de processos de violência e daqueles processos que criminalizam os abusos.

Azevedo e Guerra (2000) afirmam que violência é a imposição da força e a considera sob dois ângulos: a violência com a finalidade de dominação/ exploração, superior/ inferior, ou seja, como resultado de uma assimetria na relação hierárquica e o tratamento do ser humano não como sujeito, mas como coisa, caracterizado pela inércia, pela passividade e pelo silêncio, quando a fala e a atividade de outrem são anuladas. “[...] assim, tanto num caso quanto no outro, estamos diante de uma relação de poder, caracterizada num polo pela dominação e no outro pela coisificação.” (AZEVEDO; GUERRA, 2000, p. 46). A violência é uma forma de relação social que está inexoravelmente atada ao modo pelo qual os homens produzem e reproduzem suas condições sociais de existência. Sob esta ótica, a violência expressa padrões de sociabilidade, modos de

vida, modelos atualizados de comportamento vigentes em uma sociedade, em um momento de seu processo histórico.

Foucault (1995) aponta que quando se pensa na mecânica do poder, se pensa em uma forma capilar de existir, no ponto em que o poder encontra o nível dos indivíduos, atinge seus corpos, vem se inserir em seus gestos, suas atitudes, sua aprendizagem, sua vida cotidiana.

Porém, é importante frisarmos que, apesar da divisão didática que os autores geralmente fazem, as formas de violência não são excludentes e, na prática, apresentam-se sobrepostas, com um ou mais tipos de violências verificadas em um mesmo caso (NEVES, 2004). Inclusive, existem autores que consideram outros tipos de comportamentos violentos, como Barnett (2000), por exemplo, que também considera como violência a negligência e a destruição de propriedade ou de animais de estimação.

Tanto para Arendt (1973) quanto para Azevedo (1985), Saffioti (1998), Romanelli (1997), Azevedo e Guerra (2000), Johnson e Ferraro (2004), a violência é uma questão de poder que está legitimada pela cultura, em que o mais forte se sente no direito de subjugar o mais fraco, como se fosse uma justiça natural. Para Barnett (2000), o poder não está na natureza humana, mas em um comportamento apreendido e incorporado por várias gerações que funciona como ação disciplinar. Acreditamos que a violência é um fenômeno constante no universo das relações e entre as formas mais perversas, encontramos a violência de gênero.

Stover (2005), da *Yale University Child Study Center*, acredita que os primeiros estudos sobre a violência de gênero ajudaram no entendimento da natureza do agressor, do ciclo da violência e as consequências disso para as crianças que conviveram com o problema. Shepard (2005) afirma que, nos últimos vinte anos, grandes progressos foram alcançados nas estratégias de combate à violência contra a mulher e que as reformas institucionais tiveram um importante impacto positivo nesse processo.

Saffioti (1998) buscou traçar um panorama da violência doméstica no Brasil, a partir do estudo de 170.000 Boletins de Ocorrências registrados em todas as delegacias de Defesa da Mulher de 22 capitais. Os resultados mostram que 81,5% dos casos referem-se a lesões corporais dolosas; metade das mulheres tem entre 30 e 40 anos e 30% das mulheres têm entre 20 e 30 anos; e que, depois da queixa, 60% dos casais permanecem juntos.

A pesquisa “Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado” realizada em agosto de 2010 e divulgada no final de fevereiro de 2011 pela Fundação Perseu Abramo (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2011), em parceria com o Sesc, ouviu 1.181 homens, além de 2.365 mulheres, em 25 estados, em todo o país. Os principais temas abordados foram: feminismo e machismo; divisão sexual do trabalho e tempo livre; corpo, mídia e sexualidade; saúde reprodutiva e aborto; violência doméstica; e democracia, mulher e política.

Esta edição trouxe dados inéditos sobre o que os homens pensam sobre a violência contra mulheres. Enquanto 8% do total admitem ter batido na mulher, 48% dizem ter um amigo ou conhecido que bate na mulher e 25% têm parentes que agredem as companheiras. No total de homens, 2% declaram que “tem mulher que só aprende apanhando bastante”. Além disso, entre os 8% que assumem praticar violência, 14% acreditam ter agido bem e 15% declaram que bateriam de novo. Isso indica um padrão de comportamento e não uma exceção.

As formas de opressão, geradas a partir da questão de gênero, são uma realidade objetiva que atinge um contingente expressivo de mulheres e, neste sentido, só podem ser entendidas no contexto sócio-histórico-cultural, num movimento complexo e contraditório entre sociabilidade e individualidade e entre as relações de gênero e a totalidade da vida social. Destacamos aqui aspectos da luta feminista que, em sua diversidade de expressão, contribuindo na criação e efetivação de estratégias de enfrentamento às formas de opressão, considerando limites, possibilidades e desafios dessas lutas no capitalismo contemporâneo.

Partimos do pressuposto de que homens e mulheres vivem sob dadas condições objetivas e subjetivas que são produto das relações sociais, culturais e históricas. Isso significa que a construção social das respostas que dão às suas necessidades e vontades tem na sociabilidade sua determinação central ou, de outra forma, significa também que os indivíduos fazem a história, mas suas possibilidades de intervenção se efetivam na dialética relação entre objetividade e subjetividade, entre ser e consciência. Na sociabilidade do capital, as condições materiais se constituem num grande obstáculo que limita o desenvolvimento pleno e livre da individualidade. Considerando que o modo de pensar e agir é determinado na dinâmica complexa e contraditória entre sociabilidade e individualidade, podemos

verificar a prevalência de indivíduos despotencializados em sua criatividade, em sua capacidade reflexiva, reproduzindo práticas que reiteram processos de alienação e de subalternidade.

Neste processo, as relações de gênero são permeadas por uma diversidade que envolve as relações entre homens e mulheres, mas também entre mulheres e mulheres e homens e homens, de modo que “[...] o tornar-se mulher e tornar-se homem constitui obra das relações de gênero.” (SAFFIOTI, 1992, p. 18).

Historicamente, identifica-se uma maior apropriação pelos homens do poder político, do poder de escolha e de decisão sobre sua vida afetivo-sexual e da visibilidade social no exercício das atividades profissionais. Esse é um processo que resulta em diferentes formas opressivas, submetendo as mulheres a relações de dominação, violência e violação dos seus direitos. Poder e visibilidade são construtos históricos, determinados na e pelas relações sociais. Em cada conjuntura sócio histórica é preciso, portanto, analisar os elementos de determinação do ponto de vista econômico, político e cultural que incidem na vida cotidiana dos indivíduos e estruturam valores, modos de pensar, de ser e agir. Ou seja, trata-se não apenas de reconhecer quem tem poder e visibilidade, mas em quais condições materiais foram alicerçados e são efetivados.

Partimos da perspectiva teórica do(s) Feminismo(s) e, apesar desse termo, ainda nos dias atuais, ser erroneamente interpretado como movimento de aversão ou guerra da parte das mulheres aos homens, a vertente cresce academicamente, em tempos de debates sobre violência e gênero, feminilidades e masculinidades, diversidade sexual, entre outros.

Os feminismos¹ desmitificam a ideia de uma supremacia masculina como algo tolerável e natural, observável já desde os primeiros anos de vida dos meninos, que devem ser ativos, competitivos, fortes, agressivos; e das meninas, que supostamente serão dóceis, ternas e sensíveis. O pensamento feminista tem gerado conceitos e teorias que questionam a subordinação sob o pretexto de consenso e liberdade, em que as mulheres vivem. Por isso, estudar, indagar ou analisar o mundo a partir de uma perspectiva feminista implica tomar consciência, corrigir hábitos

¹ Nos referirmos ao Feminismo no plural, pois existem diferentes ideias, correntes e pensamentos. Todos coincidem em defender a igualdade de mulheres e homens, no entanto, diferem em algumas questões (por exemplo, nos meios de comunicação) para alcançar este objetivo.

naturalizados, esforçar-se para desmitificar aquilo que é apresentado como natural quando é uma construção social arbitrária, desarticular falsidades, prejuízos e contradições que legitimam uma estrutura social de inequidade entre homens e mulheres.

Entendemos que a Universidade se constrói como um espaço de reprodução do machismo vigente. No entanto, as Universidades no Brasil deveriam ser um espaço de mudança de paradigmas, de tomada de consciência, de debate e aprendizagem. Têm ganhado destaque na mídia as denúncias de violência sexual que ocorrem de forma rotineira e silenciosa nas Instituições de ensino. A partir dos relatos dos abusos sexuais e dos trotes humilhantes ocorridos na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), que revelou ser um espaço emblemático de violações combinadas com um acobertamento sistemático por parte da instituição, inúmeros outros casos de estupro e abusos sexuais perpetrados entre docentes, discentes e funcionários têm vindo à tona.

É importante enfatizar que a violência sexual nas Universidades se parece com os casos de violência sexual da sociedade em geral em dois pontos: além de subnotificados, a violência mais comum é aquela entre pessoas que conhecem, são colegas, amigos, conhecidos, namorados. Dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Superintendência de Segurança da USP indicam que, no caso da USP, a proporção de atos de violência sexual foi maior do que na cidade de São Paulo nos últimos três anos. Enquanto os ataques sexuais notificados representaram 3,4% do universo dos crimes violentos registrados pela Universidade, este número é de 1,54% na capital.

Em 2010 a Universidade Estadual Paulista (UNESP), protagonizou um evento baseado em preconceito e violência de gênero. Os homens presentes eram incentivados a agarrar e montar em jovens obesas durante os jogos universitários em Araraquara, o INTERUNESP. O ato ficou conhecido como “rodeio das gordas”. Após seu encerramento, foi criada uma página em uma rede social onde eram estabelecidas regras para as próximas edições do «torneio», bem como a premiação para os que fossem os melhores «montadores de gordas»².

² Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,humilhadas-e-ofendidas-o-rodeio-de-araraquara,632178>. Acesso em: 11 out. 2015.

Em 2013, no *campus* de Pirassununga, a estudante do quarto ano do curso de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP, de 27 anos, foi estuprada por um colega de curso depois de uma festa³. Numa rápida busca pela internet, é possível encontrar diversas notícias como estas.

Em junho de 2015, um cartaz com ofensas a alunas da Esalq (Escola Superior de Agricultura “Luiz Queiroz”), em Piracicaba, foi afixado no *campus* da Universidade, contendo apelidos pelos quais as estudantes eram conhecidas na faculdade. Elas foram listadas em uma espécie de ranking disponibilizado no Centro de Vivência. As características apontadas eram “buceta fedida”, “teta preta” e “sociedade do anel”. Ao lado de cada apelido, haviam marcas indicativas de quantidade⁴.

Até a instalação da CPI “das Universidades” na Assembleia Legislativa de São Paulo era baixo o número de “casos denunciados oficialmente” em decorrência do próprio esforço institucional para invisibilizar, silenciar e deslegitimar o problema. Além disso, a pouca quantidade de denúncias também se explica: primeiro, por não haver um conhecimento disseminado sobre o que constitui uma violência sexual, que pode, por exemplo, incluir situações com pessoas conhecidas ou mesmo com pessoas com quem se mantém algum tipo de relacionamento; segundo, por uma prática social de culpabilização, humilhação e perseguição da vítima por parte do corpo discente, docente e funcionários, que coíbe a denúncia de agressores; e, terceiro, pelo despreparo das instituições em lidar com situações de violência de gênero. A Pesquisa Nacional de Vitimização de 2012 aponta que casos de ofensas sexuais são denunciados em apenas 7,5% das situações. Em contrapartida, roubos de carro são denunciados em 90% dos casos. Isso significa que o número de denúncias de violência sexual que existe hoje é cerca de 14 vezes menor do que o número de casos que efetivamente ocorreram.

O descaso das instituições frente às denúncias e a ausência de apoio às vítimas de violência sexual têm significado não apenas a perpetuação das violações de direitos humanos, mas também o maior agravamento da situação das vítimas. Não são poucos os casos em que as vítimas acabam

³ Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/2015-01-15/acordei-com-ele-me-penetrando-por-tras-diz-vitima-de-estupro-na-usp.html>. Acesso em: 10 out. 2015.

⁴ Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/06/1644529-usp-investiga-cartaz-com-ofensas-a-alunas-da-esalq-em-piracicaba.shtml>. Acesso em: 10 out. 2015.

desistindo de frequentar as instituições de ensino e finalizar seus cursos, ao passo que os agressores são contemplados com diplomas.

Em 25 de abril de 2016, uma estudante de 23 anos, relatou que sua sensação ainda é de impunidade. Em novembro de 2015 ela foi atacada por um vigilante dentro do campus da UFES (Universidade Federal do Espírito Santo) denunciou o caso à polícia e na ocasião, a UFES informou que o suspeito era funcionário de uma empresa terceirizada e já havia sido afastado das funções. A aluna disse que foi diversas vezes à polícia para prestar depoimento e fazer reconhecimento do suspeito, mas que o crime não foi solucionado. “Pensei que isso seria resolvido logo, mas me enganei. Até hoje aguardo respostas”⁵. Por essas razões, é urgente que sejam tomadas medidas que deem visibilidade a esses casos, promovam a responsabilização dos agressores, ofereçam apoio às vítimas e fomentem reflexões sobre estratégias de prevenção de novos casos.

O trabalho de prevenção à violência sexual perpassa a temática da violência de gênero: os casos de estupro ocorrem contra mulheres, homens que de alguma forma contestam estereótipos binários de gênero e sexualidade, homossexuais, mulheres transexuais, homens trans e travestis.

A existência de qualquer tipo de relacionamento afetivo-sexual com alguém não pressupõe obrigatoriedade em manter relações sexuais, sobretudo quando não há expressado consentimento das partes envolvidas. O uso de substâncias lícitas ou ilícitas, ministradas de forma voluntária ou criminosa, não pode ser alegado para culpabilizar a vítima de abuso sexual e/ou justificar a ação do agressor.

A Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009, Art. 213 considera estupro: “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso.” (BRASIL, 2009), sendo que este, terá a pena aumentada, caso haja lesão corporal de natureza grave ou se a vítima for menor de idade ou se resultar em morte. A Lei também deixa claro que é crime “Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima.” (BRASIL, 2009).

⁵ Disponível em: <http://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2016/04/abuso-na-ufes-faz-5-meses-e-vitima-relata-sensacao-de-impunidade.html>. Acesso em: 30 abr. 2016.

A violência sexual dentro e fora do *campus* não é pontual e ocorre sistematicamente como uma violência de gênero. Assim, o trope não é um contexto isolado de violência, mas de exacerbação de violências já existentes no meio social, tanto de gênero, como de cunho racista e homofóbico. Nesse sentido, para além do processo judicial criminal dos agressores, cabe às instituições de ensino adotar medidas de prevenção e de apoio às vítimas. A abstenção da instituição, ao invés de zelar pela sua imagem, demonstra cumplicidade com as agressões e com os agressores, bem como contribui para a perpetuação da cultura machista de culpabilização das vítimas.

Em abril, alunas do Mackenzie, uma faculdade particular da cidade de São Paulo, denunciaram estas práticas agressivas perpetradas por docentes da instituição. Frases como: “Agora vamos explicar de novo, porque a sala tem muitas meninas”, “seu trabalho está ruim, você podia pelo menos ter vindo com uma saia mais curta”, foram algumas das que elas denunciaram ter ouvido dos professores (PALHARES, 2016). Para as alunas, as atitudes machistas não são exclusivas, elas estão institucionalizadas e generalizadas na universidade (PALHARES, 2016).

Durante o *XVII Coloquio Internacional Cómo Enseñamos la Historia (de las mujeres)*, em Alicante, Espanha, em 2014, Maria Dolores Ramos Palomo nos apresentou um dado alarmante: 70% dos profissionais que tiveram como foco de pesquisa Gênero e/ ou Feminismos durante sua formação acadêmica, abandonaram tais temas quando se tornaram profissionais universitários. Os motivos geralmente relacionam-se à perseguição sofrida em seus departamentos, falta de verba para projetos, isso porque o estudo trazia números internacionais, de países como Espanha, França e Inglaterra.

Outra professora espanhola, Pilar Ballarín Domingo, que também trabalha com o tema⁶, apresentou, no mesmo evento, dados de

⁶ Em artigo publicado este ano, 2015, a pesquisadora apresenta, na *Revista Iberoamericana de Educación*, uma reflexão sobre como estão atuando os códigos de gênero na instituição universitária espanhola e de que modo seguem marcando as relações de poder através da sobrevivência cultural androcêntrica que rege à crítica feminista e contribui para a naturalização das desigualdades de gênero e das relaciones de dominação. A universidade todavia se mostra como um lugar privilegiado de reprodução da sociedade patriarcal na qual está imersa, apesar das mudanças em sua antiga estrutura; e os códigos sociais de gênero, embora se transformem, cobram novos significados para seguir mantendo a estrutura de privilégios masculinos. Aspectos como a medida da excelência, a violência cotidiana e a complexidade coletiva que completam esta reflexão, apontam como as mulheres tem ocupado cada vez mais espaço na universidade, mas ainda não a habitam. Disponível em: <http://www.rieoei.org/rie68a01.pdf>. Acesso em: 10 out. 2015.

uma pesquisa realizada em 2013 com quinze professores universitários (DOMINGO, 2013): 4 professores de Educação Infantil, 3 de Pedagogia, 2 de Psicologia, 3 de Medicina e 3 de História. Sendo 8 professores e 7 professoras. Destes, 6 diziam tratar das questões de gênero e 8 não. Segundo Domingo (2013), os professores mostraram com clareza que não é o conhecimento científico que os inspira a considerar as mulheres em sua docência, mas questões cotidianas. “Uma das entrevistadas dividiu sexualmente o que considera “ciência dura” e ciência branda”. Precisamos identificar os sexos?

Os professores entendem que é necessário incorporar questões de gênero às suas docências, mas não reconhecem a necessidade de uma formação específica para isso. Na maioria dos casos, justificam dizendo que a igualdade é algo já alcançado e que há muitas outras questões que também deveriam ser incluídas nos programas dos cursos.

Para Domingo (2013), a transversalidade se converte assim, nos discursos analisados, em um *desideratum* pedagógico recorrente e quase mágico. Bastaria ter uma atitude de rejeição frente às discriminações e valorizar a igualdade entre homens e mulheres – que já se considera alcançada para seu “natural” desenvolvimento. Trata-se, em definitivo, segundo a autora, de desenvolver uma sensibilidade frente às questões sociais, distintamente e dissociadas da razão científica que fundamenta os conhecimentos profissionais.

Para Domingo (2013), esta ausência de programas docentes, de conhecimentos especificamente voltados para a investigação feminina e de gênero, não só está dificultando no alunado universitário a compreensão de uma realidade marcada pela discriminação apesar do progresso da igualdade, senão que, por omissão, contribui para a naturalização das diferenças construídas e a reprodução dos prejuízos mais arraigados.

Entendemos que problematizar estes dados no Brasil seja de extrema importância nas diversas áreas do conhecimento, principalmente educação, área na qual se privilegia a compreensão e reflexão sobre a formação ética dos sujeitos, tendo em vista os números, a seguir apresentados, que figuram uma situação nacional gravíssima de violência física, simbólica e psicológica de gênero. Apesar de ser um crime, e grave, de violação de direitos humanos, a violência contra as mulheres segue vitimando milhares de brasileiras reiteradamente.

No primeiro ano de vigência efetiva da lei Maria da Penha, 2007, as taxas experimentaram um leve decréscimo, voltando imediatamente a crescer de forma rápida até o ano 2010. A pesquisa *Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil*, coordenada pela técnica de Planejamento e Pesquisa do Instituto Leila Posenato Garcia, entre 2009 e 2011, aponta que o Brasil registrou 16,9 mil assassinatos de mulheres (feminicídios), ou seja, “mortes de mulheres por conflito de gênero”, especialmente em casos de agressão perpetrada por parceiros íntimos. Esse número indica uma taxa de 5,8 casos para cada grupo de 100 mil mulheres. A média é de 472 assassinatos de mulheres por mês, 15,52 a cada dia, ou uma a cada hora e meia (CARTA CAMPINAS, 2013).

Uma pesquisa inédita, realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em 2015, a pedido do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revelou que a cada quatro ex-condenados, um volta a ser condenado por algum crime no prazo de cinco anos, uma taxa de 24,4% (IPEA, 2015). O resultado foi obtido pela análise amostral de 817 processos em cinco unidades da federação - Alagoas, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro.

O estudo considera apenas o conceito de reincidência legal - conforme os artigos 63 e 64 do Código Penal- só reincide aquele que volta a ser condenado no prazo de cinco anos após cumprimento da pena anterior. Outros levantamentos já realizados sobre reincidência, com taxas mais elevadas, costumam considerar a quantidade de indivíduos que volta a entrar nos presídios ou no sistema de Justiça criminal independentemente de condenação, caso dos presos provisórios. A pesquisa também traz detalhes sobre o perfil do reincidente: ele é jovem, do sexo masculino, tem baixa escolaridade e possui uma ocupação.

Mas será que os estudantes universitários questionam a crença generalizada de considerar a violência de gênero como um problema marginal, próprio de setores com um baixo nível acadêmico-educativo? Seria a Universidade uma local privilegiado para a construção do conhecimento, da pesquisa, e em tese, também na formação de sujeitos mais críticos? Sendo assim, será que isso garantiria ou subsidiaria aos jovens universitários uma formação menos marcada pelas desigualdades de gênero? As Universidades são espaços onde há igualdade entre mulheres e homens de uma maneira real? Um espaço onde não há violência de gênero? Entre os estudantes de

ensino superior se estabelecem relações equitativas com outras mulheres e homens? Que atitudes e crenças mantem em relação a estes temas? As Universidades estão conseguindo formar profissionais conscientes sobre a igualdade real entre homens e mulheres?

Internacionalmente o tema também vem sendo debatido. O recém-publicado *Missoula: Rape and the Justice System in a College Town*, do jornalista norte-americano Jon Krakauer esmiúça o que o autor considera uma espécie de epidemia: os estupros em ambientes universitários nos EUA. No livro, o autor aponta que em Missoula, no norte do país, foram registrados 350 casos entre 2008 e 2012. O autor se embrenha em entrevistas às vítimas e percorre os meandros do judiciário, das instâncias universitárias e das investigações policiais para traçar um painel de impunidade de estupradores, em geral, jogadores de time de futebol americano local, orgulho da cidade, que se aproveitam de mulheres alcoolizadas. Para Krakauer, o álcool afeta a equação indiretamente, fazendo com que a justiça exima os culpados. O problema é a falta de compreensão generalizada sobre o que é o estupro: há muitos que creem que se a mulher não luta por sua vida, então consentiu com o crime. Após o ato, os primeiros apontamentos questionam: o que ela vestia e se havia bebido. O autor revela ainda que a impunidade nos Estados Unidos é igual à de sociedades não civilizadas e afirma que polícia, promotoria e judiciário precisam ser treinados a lidar com as particularidades desse tipo de crime: “Precisam saber como o trauma afeta a memória das vítimas”. E faz um alerta: “Estupradores acabam se safando em mais de 90% dos casos”⁷.

Na Lei nº 10.224, inserida no artigo 216-A, o assédio sexual passou a ser considerado crime e a fazer parte do Código Penal Brasileiro, sendo definido no ato de constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função e a pena para este crime é a detenção por 1 (um) ou 2 (dois) anos. A Lei, no entanto, considera que o agente - aquela pessoa que pratica o crime - deve ser superior hierárquico ou ter ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

⁷ Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2016/05/1767742-novo-livro-do-best-seller-jon-krakauer-esmiuca-estupros-em-universidades.shtml>. Acesso em: 05 maio 2016.

Todo tipo de abuso que não resulta em ato sexual mediante uso da força é classificado como importunação ofensiva ao pudor, a punição, no entanto, é branda e prevê apenas pagamento de cestas básicas ou prestação de serviços comunitários. O crime de assédio moral, classificado entre os crimes de “menor grau”, normalmente praticado por pessoas conhecidas da vítima, também é punido com penas ínfimas, em geral afiançáveis.

The Hunting Ground, de Kirky Dick, aponta para os casos de assédio nos *campi* das Universidades norte-americanas e mostra o impacto dessas situações na vida das vítimas e a ausência de medidas de repreensão aos infratores, que perpetuam tais crimes graças à impunidade. O movimento ganhou visibilidade com a participação de Lady Gaga, que interpretou a música tema *Til it Happens to You* durante a premiação do Oscar deste ano, para a qual concorria como Melhor Canção Original. A ONG *Men Can Stop Rape* informa que uma em cada cinco universitárias norte-americanas já foi vítima de algum tipo de violência dentro da instituição de ensino.

Tendo como eixo central as perspectivas de Gênero e Feminismos, compreendemos as relações desiguais de poder entre homens e mulheres que se manifestam num sem-número de espaços e processos cotidianos ditos privados, sociais e culturais, econômicos, sexuais etc. E esses espaços precisam ser entendidos como políticos – espaços e processos onde as relações desiguais de poder entre os gêneros, e também de classes, raciais etc. se constroem, se mantêm, se (re) configuram, e também onde essas relações de poder têm sido contestadas ou desafiadas historicamente (ALVAREZ, 2004). Para Barrig (2001), o gênero parece ser menos provocante, menos “urticante” que a palavra feminismo.

Sanfeliu Gimeno (2005) escreve que a percepção de como estão sendo produzidas as mudanças nas atitudes sociais, na vida cotidiana e nas relações entre os sexos, muitas vezes acontece de forma discreta. E todos os dias, tudo o que se relaciona com o campo da privacidade, sob o pretexto da repetição imutável, aparece como natural. Tal expressão aparece para a autora no sentido daquilo que é socialmente aceito. A autora cita um texto de Buñuel y Denche (1986, p. 184) “[...] *la cotidianidad se convierten en procesos rituales de conversión de lo significativo y heterogéneo en habitual y no conflictivo. De este modo, actúan a modo de conductor de un orden social y de su ámbito ideológico, convalidándolo a través de sucesiones lineales.*” Nestas reiterações de hábitos, comportamentos e valores culturais, certos estereótipos

ainda estão profundamente enraizados sob tipos patriarcais de masculinidade e feminilidade que são considerados «naturais» e é especificado em frases como: «Em algumas lutas não pode intervir», «mulheres que sofrem abuso porque querem», «essas coisas sempre aconteceram», entre outras.

Brabo afirma que nenhum destino biológico, psíquico ou econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade: é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino. Somente a medição de outrem pode constituir um indivíduo como Outro. Desde o nascimento as mulheres foram submetidas ao processo de inculcação-socialização (BRABO, 2005). Conforme afirma Beauvoir (1970, p. 264), “[...] os países latinos, como os orientais, oprimem a mulher pelo rigor dos costumes mais que pelo rigor das leis.”.

Scott (1991), Viezzer (1989), Saffioti (1987), Laurentis (1994) e Louro (1996) conceituam o gênero como elemento constitutivo das relações sociais, baseado nas diferenças percebidas entre os sexos como uma forma primeira de ressignificar as relações de poder.

Como tais atributos tidos como naturais nas mulheres ou nos homens são, na verdade, características socialmente construídas, é indispensável demonstrar que, ao longo dos tempos, uma “naturalização” do social foi produzida. Porém, não podemos esquecer que a construção dos gêneros também envolve o corpo e, com isso, podemos supor uma estreita e contínua imbricação do social e do biológico na compreensão de gênero (LOURO, 1996). Segundo Barnett (2000), as qualidades mais valorizadas nas mulheres como tolerância e comprometimento acabam sendo responsáveis pela patologização de seus relacionamentos.

Joan Scott (1991) é quem nos oferece uma das mais importantes contribuições teóricas sobre o uso da categoria gênero. Para Scott (1991, p. 265) “[...] as coisas que tem a função de significar algo, tal como as palavras e as ideias, possui uma história, o que inclui o termo gênero.” Desta forma rejeita palavras que poderiam trazer a noção de determinismo biológico e realça o caráter relacional das definições de feminismo e masculino.

Georges Vigarello (1998), ao estudar procedimentos da justiça francesa em relação aos crimes sexuais daquele país, encontrou casos envolvendo crianças e adolescentes, meninas e, mais raramente meninos,

vítimas de violências sexuais. O autor inicia sua obra “História do Estupro”, afirmando que as fontes de pesquisas relacionadas a essa questão existem e o interesse pelo tema é crescente entre os pesquisadores, entretanto é uma história ainda a ser construída. Ao tratar de casos de estupro ocorridos na França entre os séculos XVI e XX, apresenta de uma forma crítica o motivo dessas variadas classificações acerca dos atos contra a mulher:

[...] o estupro é primeiramente uma transgressão moral no direito clássico, associada aos crimes contra os costumes, fornicação, adultério, sodomia e bestialidade e não aos crimes de sangue. Ele pertence ao universo do inpudor, antes de pertencer ao universo da violência; é gozo ilícito antes de ser ferimento ilícito: «Luxúria à força», diz Papon, «crime de indecência que se comete por coação», diz Lange, «estupro forçado», resume Le Brun de La Rochette. É primeiramente um gesto de lascívia. (VIGARELLO, 1998, p. 36).

Assim, o estupro está além da esfera moral e dos costumes, mas deve ser considerado um crime de sangue, delito grave.

O autor entende que no século XX, constroem-se figuras novas. O esturador não é mais somente o degenerado, mas é também o pai, o padre, o professor - os distúrbios atingem todos. As vítimas têm papéis transformados e o pós-estupro é mais estudado, das mais diversas formas possíveis. A Psicologia enumera os efeitos devastadores do incesto, assim como os Códigos Penais se renovam, dissociando o assédio, o atentado ao pudor e o estupro. Surgem os estupradores em série, como figuras midiáticas, como causa das ideias de retorno da pena de morte; a contaminação da criança e a sua posterior transformação em agressor, e o agressor sendo transformado em assassino - perigos de julgamento que costumam permear nossa sociedade.

Vigarello (1998) destaca ainda a importância das lutas feministas que finalmente transformam o crime de estupro em crime contra a pessoa, e não um crime contra a propriedade, e o estupro, com todos os seus atores (agredidos e agressores), se transforma em crime de comoção nacional. E, assim como tudo que passa pelo julgamento das emoções, passa a um novo papel, certas vezes perigoso. Ou seja, o debate acerca desse crime não acabou, e não vai acabar enquanto ainda for praticado. Discursos retrógrados ainda são mascarados das mais diversas formas, renovados, assim como nosso interesse pelas desgraças alheias.

Há uma crença generalizada entre a sociedade em geral e estudantes universitários em particular, a considerar a igualdade entre homens e mulheres como uma questão já alcançada, onde homens e mulheres gozam dos mesmos direitos e, portanto, de idênticas oportunidades de ensino, trabalho, no âmbito familiar, social, pessoal e/ ou de formação, considerando a Violência de Gênero uma questão anedótica, relativa a situações marginais, onde as drogas, a pouca escolaridade, a cultura ou religião são fatores que predizem e causam esse fenômeno. A entrada feminina no mercado de trabalho, o consumo, as novas configurações familiares, no caso do Brasil, por exemplo, em que muitas famílias são chefiadas por mulheres, trouxe uma perspectiva de igualdade já alcançada e ela encobre as desigualdades menos visíveis, mas que também são importantes de serem investigadas, denunciadas. Em geral, assumir essa crença tem implicações profundas no futuro profissional, social e pessoal dos atuais universitários, porque se você acreditar em um fato particular como verdadeiro, você vai acreditar que parte do mundo se forma e se relaciona com o mundo contando com a existência desse fato (VILLORO, 1984).

O Mapa da Violência 2015, compilado pela Agência Patrícia Galvão, no Dossiê Violência contra as Mulheres, mostra que a cada 2 minutos 5 mulheres são espancadas, a cada 11 minutos um estupro e a cada 90 minutos 1 feminicídio. Mais de 160 mil mulheres foram vítimas de homicídio entre 1980 e 2013. O Disk 180 – Central de Atendimento à Mulher, registrou, entre janeiro e junho de 2015, 179 relatos de agressão por dia, 43% das que vivem em situação de violência sofrem agressões diariamente; para 35%, a agressão é semanal.

Em relação ao momento em que a violência começou dentro do relacionamento, os atendimentos de 2014 revelaram que os episódios de violência acontecem desde o início da relação (23,51%) ou de um até cinco anos (23,28%). Em 2014, do total de 52.957 denúncias de violência contra a mulher, 27.369 corresponderam a denúncias de violência física (51,68%), 16.846 de violência psicológica (31,81%), 5.126 de violência moral (9,68%), 1.028 de violência patrimonial (1,94%), 1.517 de violência sexual (2,86%), 931 de cárcere privado (1,76%) e 140 envolvendo tráfico (0,26%). Entre 1980 e 2010 foram assassinadas mais de 92 mil mulheres no Brasil, 43,7 mil somente na última década.

REFERÊNCIAS

- ALVAREZ, S. E. A política e o político na tessitura dos movimentos feministas no Brasil e na América Latina. In: GONCALVES, E. *Desigualdades de gênero no Brasil: reflexões e experiências*. Goiânia: Grupo Transas do Corpo, 2004. p. 15-32.
- ARENDT, H. *Crises da República*. São Paulo: Perspectiva, 1973.
- AZEVEDO, M. A. *Mulheres espancadas: a violência denunciada*. São Paulo: Cortez, 1985.
- AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. V. A. Vitimização e vitimização: questões conceituais. In: AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. V. A. OLIVEIRA, A. B. (org.). *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. 2. ed. São Paulo: Iglu, 2000. p. 25-47.
- BARRIG, M. *El mundo al revés: imágenes de la mujer indígena*. Buenos Aires: Clacso, 2001.
- BARNETT, O. W. *It could happen to anyone: why battered women stay*. California, USA: Sage Publications, 2000.
- BEAUVOIR, S. *O segundo sexo: os fatos e os mitos*. 4. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970. v. 1.
- BRABO, T. S. A. M. *Cidadania da mulher professora*. São Paulo: Ícone, 2005.
- BRASIL. *Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009*. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei no 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Brasília, DF: Casa Civil, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm. Acesso em: 20 maio 2016.
- BUÑUEL, A.; DENCHE, C. Repercusiones de la ordenación urbana en el uso cotidiano de la ciudad. In: GARCIA BALLESTEROS, A. (ed.). *El uso del espacio en la vida cotidiana*. Madrid: Universidad Autónoma de Madrid, 1986. p.180-190.
- CARTA CAMPINAS. *A tragédia do machismo no Brasil: 472 mulheres assassinadas por mês, revela Ipea*. Campinas, 2013. Disponível em: <http://cartacampinas.com.br/2013/09/a-tragedia-do-machismo-no-brasil-15-mulheres-assassinadas-por-mes-revela-ipea/>. Acesso em: 30 abr. 2016.
- DOMINGO, P. B. Docencia universitaria y conocimientos en torno al género. Resistencias, creencias y prejuicios. *Cuestiones de Género: de la igualdad y la diferencia*, León, n. 8, p. 89-106, 2013. Disponível em: <http://revpubli.unileon.es/ojs/index.php/cuestionesdegenero/article/view/880/773>. Acesso em: 5 out. 2015.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1995.

GIMENO, L. S. Actuaciones del asociacionismo feminista em torno a la ley integral contra la violencia de género. In.: CASTILLO-MARTIN, M.; OLIVEIRA, S. *Marcadas a ferro: violência contra a mulher: uma visão multidisciplinar*. Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as mulheres, 2005. p. 217-233.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Reincidência criminal no Brasil: relatório de pesquisa*. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/files/c>. Acesso em: 11 out. 2015.

JOHNSON, M. P.; FERRARO, K. J. Research on domestic Violence in the 1990s: making distinctions. *Transactions of the Institute of British Geographers*, London, v. 66, p. 948-963, 2004.

LAURENTIS, T. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, H. B. (org.). *Tendências e impasses: o feminino como crítica da modernidade*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-242.

LOURO, G. L. Nas redes do conceito de gênero. In: LOPES, M. J. M; MEYER, D. E.; WALDOW, V. R. (org.). *Gênero e saúde*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 7-18.

MINAYO, M. C. de S. Violência: um problema para a saúde dos brasileiros. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. *Impacto da violência na saúde dos brasileiros*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2005. p. 9-42.

NASCIMENTO, M. *Desaprendendo o silêncio: uma experiência de trabalho com grupos de homens autores de violência contra a mulher*. 2001. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001.

NEVES, A. S. *A violência física de pais e mães contra filhos: cenário, história e subjetividade*. 2004. Tese (Doutorado em Psicologia) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de Ribeirão Preto, São Paulo, 2004.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Estudio a fondo sobre todas las formas de violencia contra la mujer*. 2006. Disponível em: [http://www.eleusis.net/ficheros/documentos/infor me%20sec%20gral%20ONU%2010-06%20violencia.pdf](http://www.eleusis.net/ficheros/documentos/infor%20me%20sec%20gral%20ONU%2010-06%20violencia.pdf). Acesso em: 11 out. 2015.

PALHARES, I. Alunas do Mackenzie espalham frases machistas ditas por professores. *Estadão*, São Paulo, 28 abr. 2016. Disponível em: <http://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,alunas-do-mackenzie-espalham-cartazes-com-frases-machistas-ditas-por-professores,10000032022>. Acesso em: 1 maio 2016.

ROMANELLI, G. Autoridade e poder na família. In: CARVALHO, M. C. B. (org.). *A família contemporânea em debate*. São Paulo: EDUC: Cortez, 1997.

SAFFIOTI, H. I. B. *O poder do macho*. 4. ed. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, H. I. B. Rearticulando gênero e classe social. In: OLIVEIRA, A.; BRUSCINI, C. (org.). *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 183-215.

- SAFFIOTI, H. I. B. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- SCOTT, J. W. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Tradução de Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Recife: SOS Corpo, 1991.
- SHEPARD, M. Twenty years of progress in addressing domestic violence: an agenda for the next 10. *Journal Interpers Violence*, Beverly Hills, v. 20, n. 4, p. 436-441, Apr. 2005.
- STOVER, C. S. Domestic violence research: what have we learned and where do we go from here? *Journal Interpers Violence*, Beverly Hills, v. 20, n. 4, p. 448-454, Apr. 2005.
- VIEZZER, M. *O problema não está na mulher*. São Paulo: Cortez, 1989.
- VIGARELLO, G. *História do estupro: violências sexuais nos séculos XVI – XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998
- VILLORO, L. *Crear, saber y conocer*. México: Editorial siglo XXI, 1984.
- WIEVIORKA, M. Violência hoje. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 1147-1153, 2006.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: IMPACTOS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Eliana Cristina Pedroso de Oliveira

1. NOTAS INTRODUTÓRIAS:

Neste artigo foram abordadas as concepções de violência doméstica contra as mulheres no âmbito familiar, suas consequências e o comportamento das vítimas diante desses abusos.

Foi realizado um levantamento sobre o reflexo dessa violência no desenvolvimento físico, psicológico, social e intelectual de suas vítimas e sobre o que diz a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente (BRASIL, 1990) – sobre a responsabilidade da sociedade e do educador para a garantia dos direitos fundamentais ao exercício pleno da cidadania.

A violência doméstica contra a mulher se caracteriza pela ocorrência dentro do ambiente familiar, onde o agressor é normalmente um indivíduo que manteve ou ainda mantém uma relação íntima com a vítima. Sendo assim, observa-se vários danos na estrutura emocional da mulher, tanto decorrente das agressões físicas, que deixam marcas evidenciadas em seu corpo, quanto das psicológicas, que podem ocorrer de diversas maneiras. Tanto uma como a outra possuem elevada significação dentro desse rol de desrespeito contra a mulher.

Destacamos, ainda, a necessidade da ação das políticas públicas, em parceria com a educação, para que se possam ultrapassar os limites geográficos de um único setor de atendimento à população e possa abranger uma parcela maior da comunidade, um trabalho mais amplo de conscientização das questões de gênero trabalhadas na escola.

Neste sentido, é papel da comunidade escolar, dentre eles professores e alunos discutir, analisar e construir reflexões norteadoras que possibilitem a criação de valores, permitindo a boa convivência, sem discriminações, inclusive a de gênero. A cultura patriarcal se reproduz também no meio escolar e leva, por consequência, ao favorecimento da naturalização da violência contra a mulher desde os primeiros anos. Compreendemos a necessidade da valorização do respeito e enfrentamento da violência, aceitando-se riscos, contradições e desafios.

Com isso, o respeito à dignidade humana, desenvolve uma mudança de atitudes e valores, estimulando uma cultura onde o respeito às diferenças, a democracia e a promoção da igualdade sejam enraizadas construindo uma sociedade com relações saudáveis.

2. O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA: NECESSÁRIAS DEFINIÇÕES

Violência vem do latim *violentia*, que significa violento ou bravo. A palavra *violare* significa abordar com violência, desonrar, desrespeitar. Esses termos devem ser apontados de forma, que indique a força em execução, são meios de um corpo exercer a sua ação e, portanto, a energia, a robustez. Violência que é composto por *vis*, que em latim significa força, sugere a ideia de vigor, potência, impulso. Também traz a ideia de excesso e de valentia. Portanto, além da força, a violência pode ser notada como o abuso da força (CAVALCANTI, 2007).

Dessa forma, entende-se que a violência também é caracterizada pelo uso de palavras ou ações que machucam, também, o abuso do poder, assim como o uso da força que resulta em sofrimento, tortura ou morte.

Nota-se que essa questão social continua grave e delicada, presente em diversos formatos de famílias as quais não estão associadas à classe subalterna, marginalizada, como muitos pensam, mas aparecem em todas as camadas sociais, idades, sexos, raças, etnias, religiões, etc.

Violência é toda iniciativa que procura exercer coação sobre a liberdade de alguém, que tenta impedir-lhe a liberdade de reflexão, de julgamento, dedicação e que, termina por rebaixar alguém em nível de meio ou instrumento num projeto, que absorve e engloba, sem tratá-lo como parceiro livre e igual. A violência é uma tentativa de diminuir alguém, de constranger alguém a renegar-se a si mesmo, a resignar-se à situação que lhe é proposta, a renunciar a toda a luta, abdicar de si. (VIELA, 1977 apud AZEVEDO, 1985, p. 19).

Deste modo, percebe-se que a mulher passa a ser aspecto central da cultura patriarcal, sendo a violência, quase sempre praticada por homens contra as mulheres, no âmbito familiar, nas relações de intimidade no exercício do poder contra a vítima.

Esta perspectiva leva à reflexão das relações que envolvem categorias históricas, como as relações de classe, relações de gênero e relações de raça/etnia, que indicam a submissão que as mulheres sofrem nas mais diferentes organizações sociais. Essas categorias históricas-sociais formam um contingente referencial nas práticas sociais, fazendo parte nos diversos tipos de culturas, como afirma Silva (1992, p. 26). Para o autor, a concepção de fragilidade da mulher foi criada para dar ao homem “o direito de tutela sobre ela”, e isso teria sido usado tanto no âmbito familiar quanto social, incluindo-se o trabalho, para que o homem pudesse comandar as relações. Tal sistema não teria condições de se perpetuar sem a naturalização dessa concepção, as próprias mulheres passam a acreditar em sua fragilidade, em sua incapacidade de decidir por si. As histórias contadas para as crianças desde o berço mostram a princesa indefesa sendo protegida por um valente príncipe, passando a mensagem que meninas

devem esperar não agir, que os meninos são os heróis, os ativos, quem vai trazer fortuna e proteção (MARTINS, 2012).

Dessa forma, são vários os motivos pelos quais a violência é desencadeada, naturalizada e perpetuada, fatores como a pobreza, desigualdade, desemprego, discriminação, entre outros, que acabam contribuindo para os atos agressivos entre as pessoas.

2.1 CARACTERÍSTICAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

Dias (2004) relata que nos anos 1960 a violência doméstica passou a ser vista como um atentado aos Direitos Humanos, mas que se trata de uma questão enraizada na história e nas práticas sociais, que as práticas familiares violentas podem ser observadas em culturas e classes sociais variadas, o que torna sua compreensão ainda mais complexa.

As situações de violência contra a mulher refletem, basicamente, da vinculação estabelecida hierarquicamente entre os sexos, construída historicamente pela divergência de papéis estabelecidos socialmente entre as mulheres e os homens, é portanto, consequência de uma educação com base em fatores discriminatórios. Deste modo, o processo de “fabricação de machos e fêmeas”, prospera por meio das instituições, como a própria família, a escola, a igreja, os amigos, os arredores e meios de comunicação. Na maior parte dos casos, são atribuídas menções ao sexo masculino de superioridade e valentia. Já às mulheres foi estipulado o símbolo de “sexo frágil”, pelo fato de serem mais persuasivas, ou seja, sensíveis e afetivas, diferentemente dos atributos normalmente masculinos e, por isso, desprestigiados na sociedade (AZEVEDO, 1985).

Através das pesquisas realizadas, foram reconhecidas diversas formas de violência contra a mulher, entre as quais destacam-se a violência intrafamiliar ou doméstica; dentre elas a violência física, sexual, psicológica e moral, patrimonial e institucional. Essa, por sua vez, entendemos ser a violência explícita ou velada praticada no âmbito familiar por indivíduos unidos por parentesco civil (marido e mulher, sogra, padrasto, filhos) ou parentesco natural (pai, mãe, filhos irmãos).

Deste modo, verifica-se que a violência intrafamiliar é praticada mediante agressões na maioria das vezes cometida por um membro da família, sendo o agressor morador da mesma casa ou não.

Uma violência frequentemente praticada no meio familiar é a violência física, sendo a demonstração do uso da força com a intenção de ferir, deixando ou não marcas evidentes. São comuns tapas, murros e chutes, agressões com diversos tipos de objetos e queimaduras por objetos ou líquidos quentes. É definida como qualquer conduta que comprometa a integridade ou saúde corporal. Entretanto, ainda que a agressão não tenha deixado marcas visíveis, pode ser caracterizada pelo o uso da força física contra a mulher. Conforme Dias (2007, p. 47) “[...] não só a lesão dolosa, também a lesão culposa constitui violência física, pois nenhuma distinção é feita pela lei sobre a intenção do agressor.”

Ainda temos a violência psicológica, caracterizada por rejeição, discriminação, depreciação, humilhação, desrespeito e punições exacerbadas. Entendida como qualquer conduta que cause dano à saúde psicológica ou o desenvolvimento pessoal.

Essa categoria se evidencia por condutas regulares que seguem um parâmetro específico, objetivando alcançar, conservar e efetuar poder sobre a vítima. Miller (1999) descreve que a princípio, as tensões não parecem preocupantes, são apenas opiniões divergentes com assuntos cotidianos como hábitos, emprego, questões financeiras, mas que evoluem e principiam-se uma série de situações que geram opressões psicológicas, até chegar ao ato final de agressão física. O autor explica que a diferença dessa situação com os relacionamentos não violentos é que os envolvidos conversam sobre as possíveis situações que possam trazer desentendimentos ou as desconsideram, e estas acabam diminuindo de acordo com as etapas que alcançam.

Outro ponto seria a violência verbal, a qual normalmente acontece paralela à violência psicológica trazendo consigo uma série de consequências à vítima. Certos agressores verbais acabam se dirigindo a outros membros da família. As mulheres que sofrem esse tipo de violência poderão desenvolver alguns sintomas: medos que podem resultar em pânico, insegurança, ansiedade, depressão, entre outras. Com isso, nota-se que mesmo que não deixem marcas, se torna patológico na saúde psíquica

da mulher. Contudo, compreende-se que esta seja uma das violências mais frequentes, porém menos denunciadas.

A vítima muitas vezes nem se dá conta que agressões verbais, silêncios prolongados, tensões, manipulações de atos e desejos, são violência e devem ser denunciadas. Para a configuração do dano psicológico não é necessária a elaboração de laudo técnico ou realização de perícia. (DIAS, 2007, p. 48).

A violência sexual, que também é um dos problemas que atingem as vítimas, como percebemos, acaba acontecendo por meio do abuso de poder exercido sem o consentimento, carícias indesejadas, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça, exibicionismo, pornografias infantis e estupro. É entendida como qualquer conduta que constranja a mulher em seu pudor, a manter relação sexual não desejada.

Nota-se através de estudos relativos ao tema, que há certa resistência da lei em reconhecer que nos vínculos familiares, ocorra esse tipo de violência. Conforme Dias (2007, p. 49), “[...] a tendência sempre foi identificar o exercício da sexualidade como um dos deveres do casamento, a legitimar a insistência do homem, como se estivesse ele a exercer um direito.”.

Por conseguinte, há também à violência patrimonial, que acontece quando o agressor quebra utensílios pessoais, esconde documentos pessoais e/ou profissionais, e até objetos de valor sentimental. São atos que implicam dano, perda, subtração, destruição ou retenção de objetos. Dias (2007) explica que nesse tipo de violência homem se apodera dos recursos econômicos – pensão, objetos de sua casa, valores, faz dívidas em seu nome- da mulher, impedindo seu uso para o fim que ela desejaria destinar. O autor cita nesse caso o não pagamento das pensões alimentícias, que também pode ser tipificada como abandono material. Dias (2007, p. 53) também enquadra nesse tipo de violência o dano causado aos bens materiais da mulher, ele explica que “[...] é violência patrimonial ‘apropriar-se’ e ‘destruir’, os mesmo verbos utilizados pela lei penal para configurar tais crimes. Perpetrados contra a mulher, dentro de um contexto de ordem familiar, o crime não desaparece nem fica sujeito à representação”.

E finalmente, ainda existe aquela que talvez seja a pior de todas acima mencionadas que é a negligência, fruto da omissão ao atendimento das necessidades básicas, a qual acarreta uma série de consequências irreparáveis à vítima.

3. CONSEQUÊNCIAS E COMPORTAMENTOS DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Muitas mulheres aceitam punições por acreditar que não tenham desempenhado o seu papel dentro da relação conjugal. Por motivos financeiros e incapacidade de cuidar dos filhos sozinha, não denunciam o agressor, suportando essa condição. São persuadidas a pensar não serem capazes de cuidar dos filhos e da casa. Com o intuito de acabar com a autoestima da vítima, o agressor busca meios para que tudo seja feito de acordo com a sua vontade. Utiliza também de críticas na tentativa de coibir a vítima e aproveitar da afetividade desta em relação à família, além de constantemente tentar isolá-la da família, amigos e inclusive do trabalho denegrindo sua imagem para inibir qualquer tentativa de apoio a ela.

O ciclo da violência é perverso. Primeiro vem o silêncio seguido da indiferença. Depois surgem as reclamações, reprimendas, reprovações e começam os castigos e as punições. Os gritos transformam-se em empurrões, tapas, socos, pontapés, num crescer sem fim. As agressões não se cingem à pessoa da família, o varão destrói seus objetos de estimação, a humilha diante dos filhos. Sabe que estes são os seus pontos fracos e os usa como massa de manobra, ameaçando maltratá-los. (DIAS, 2007, p. 18).

Além disso, o agressor tem habilidade de encantar e ser agradável socialmente. Justifica seu descontrole em relação às agressões dirigidas a companheira, alegando ser seu dono. Nesse sentido:

[...] facilmente a vítima encontra explicações, justificativas para comportamento do parceiro. Acredita que é uma fase, que vai passar, que ele anda estressado, trabalhando muito, com pouco dinheiro procura agradá-lo, ser mais compreensiva, boa parceira. Para evitar problemas, afasta-se dos amigos, submete-se à vontade do agressor, só usa as roupas que ele gosta, deixa de se maquiar

para agradá-lo. Está conseqüentemente assustada, pois não sabe quando será a próxima explosão, e tenta não fazer nada errado. Torna-se insegura e, para não incomodar o companheiro, começa a perguntar a ele o que e como fazer, torna-se sua dependente. Anula a si própria, seus desejos, sonhos de realização pessoal, objetivos próprio. Neste momento a mulher vira um alvo fácil. (DIAS, 2007, p. 19).

Segundo constatações realizadas por pesquisas aqui mencionadas, observa-se que cada um dos tipos de violência traz como consequência danos, sejam eles na esfera cognitiva, social, moral, emocional ou afetiva. Nas de âmbito físico, podem aparecer inflamações, hematomas, contusões, traumatismos, deixando sequelas temporárias ou permanentes. Os danos psicológicos que são frequentes surgem através de depressão, insônia, falta de apetite, ansiedade, síndrome do pânico, uso de álcool e drogas, e tentativas de suicídio (KASHANI; ALLAN, 1998).

Sendo assim, a violência doméstica sobre a mulher afeta sua integridade física e emocional, trazendo consequências psicológicas que vão desde tristeza profunda ou depressão, insônia, falta de concentração, falta de apetite, ansiedade, síndrome do pânico, stress pós-traumático, além de comportamentos autodestrutivos e até o suicídio.

Outras características também são as ausências no trabalho, desleixo com a aparência, abandono da vida social, como por exemplo, distanciamento da companhia de parentes e amigos, além da apresentação de comportamentos solitários e sem diálogos, esse cenário, segundo Miller (1999) faz parte da desvalorização da mulher, que acaba por renunciar o que sente e até suas próprias escolhas. Ao abrir mão de sua espontaneidade, a mulher gera em si uma imagem de incompetência, improdutividade e uma percepção negativa de si mesma, destruindo aos poucos seu amor próprio e autoestima.

Como visto, a violência psicológica compromete a saúde mental e conseqüentemente comportamental, interferindo na autoconfiança da mulher por meio do crédito de suas competências e habilidades na movimentação de seus recursos intelectuais para o cumprimento das tarefas necessárias à sua vida. Algumas vítimas apresentam dificuldades em

sua comunicação, trazendo sentimento de insegurança, baixa autoestima pela desvalorização de si mesma e da perda do amor próprio.

O afastamento da vítima dos círculos sociais contribui na continuidade do ciclo e aumento da taxa de violência contra a mulher, retratado pelo pequeno número de pessoas que podem ser parentes ou amigos, entidades, instituições as quais fazem parte da vida social desta, criando oportunidade para que ela possa depositar sua confiança e expor a ocorrência dos fatos acreditando que seja feito algo a fim de que tal quadro não se repita mais. Miller (1999) acredita que quando a mulher tem uma relação próxima com os familiares e amigos, que permita a ela expressar-se sobre sua vida conjugal, essas pessoas passam a ser uma possibilidade de resguardo, mas que quando isto não ocorre, devido à condição de retraimento estimulada por seu parceiro, o único caminho encontrado são as casas-abrigo, que atuam no acolhimento a mulheres em situação de violência, mas que para muitas, significa defrontar com um futuro incerto.

Apesar de constar na Lei 11.340/06 (BRASIL, 2006) a criação de uma rede de proteção à mulher, que inclui a construção de Casas Abrigo, passados mais de dez anos poucos desses abrigos foram efetivamente construídos e muito da rede de proteção continua em andamento pelas casas legislativas, o que expõe a mulher, vítima de violência, aos desmandos daquele que detém, a força, o poder econômico familiar.

Podemos ainda concluir, que as razões mais comuns às quais têm levado mulheres a permanecerem em relações conjugais violentas, são as de âmbito financeiro, esperança da mudança comportamental futura do companheiro, medo provocado por ameaças de morte e, principalmente, em proteção aos filhos.

3. LEI MARIA DA PENHA:

A atual legislação brasileira sobre violência doméstica e intrafamiliar contra mulheres entrou em vigor no ano de 2006 a Lei 11.340 - Lei Federal de Violência Doméstica ou Familiar contra Mulher, conhecida popularmente como “Lei Maria da Penha” (BRASIL, 2006). Essa Lei, inspirada na biofarmaceutica Maria da Penha Maia que ficou paraplégica após sofrer violência doméstica, tem como objetivo coibir a violência doméstica e aumentar o rigor das punições nos crimes contra

mulheres, propôs-se também a criar mecanismos para coibir tais violências e prevê a criação de Juizados especializados para tratar do assunto.

A referida lei foi criada em bases estatísticas de mulheres que sofreram agressões, movimentos feministas que deixaram evidente um problema grave da justiça brasileira: a morosidade e a falta de instrumentos legais que possibilitassem a rápida apuração e punição desses crimes, bem como a proteção dessas vítimas.

A Lei 11.340 tornou-se um indispensável instrumento político e jurídico contra as ações de violência que sobrecarregam o ambiente familiar, que muitas vezes não é visível. De acordo com Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo (2008), somente a existência da Lei não garante a construção social de valores em igualdade de gênero. Isso porque, essa questão é um problema social complexo e somente a medida jurídica não irá alterar o comportamento cotidiano.

4. A EDUCAÇÃO COMO AUXILIADORA NA PREVENÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:

O poder público na totalidade de suas obrigações, juntamente com as devidas parcerias, deve garantir direitos necessários à dignidade humana. Mas ainda há muito o que pode ser melhorado pelas políticas públicas em garantir o cumprimento das leis já existentes e criar novas leis e mecanismos preventivos e não apenas punitivos. Hoje há políticas que abrangem mais as formas assistencialistas, como bolsas e auxílios financeiros a famílias em riscos, contudo, sabemos que essas ações deveriam ser medidas emergenciais e não práticas permanentes. Dessa forma, conclui-se que tais medidas impossibilitam a erradicação desse ciclo de violência que compromete as famílias acarretando péssimas consequências à vida dessas vítimas.

Essas ideias partem dos fundamentos explícitos na Constituição Federal Brasileira de 1988 e ratificada pela Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), que discorre sobre o dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público em assegurar, prioritariamente, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura,

à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar (BRASIL, 1990).

Desta maneira, é possível pensar em uma educação que trabalhe em parceria com o poder público, viabilizando programas que desenvolvam na criança e na família o respeito à dignidade humana e à educação de gênero desde a pré-escola, conscientizando-os desde cedo da importância deste movimento. Por conseguinte, objetivar que a escola trabalhe integrando o educando como um sujeito de direito, sendo respeitado como um todo, de modo que favoreça a construção de uma identidade cultural saudável.

Portanto, a escola também deve criar as condições para que isto aconteça, tais como a criação de um ambiente de respeito, de alegria e de aprendizagens. Poderemos pensar nesta condição, à luz da poesia de Paulo Freire (2008):

A escola é... o lugar onde se faz
amigos não se trata só de prédios, salas
quadros, programas horários,
conceitos... A escola é, sobretudo,
gente, gente que trabalha, que estuda,
que se alegra, se conhece, se estima. O
diretor é gente, o coordenador é gente,
o professor é gente, o aluno é gente,
cada funcionário é gente. E a escola
será cada vez melhor na medida em que
cada um se comporte como colega,
amigo, irmão. Nada de 'ilha cercada de
gente por todos os lados'. Nada de
conviver com as pessoas e depois
descobrir que não tem amizade a
ninguém. Nada de ser como um tijolo
que forma a parede, indiferente, frio, só.

A escola precisa avançar nesta perspectiva tradicionalista e reprodutora de uma educação opressora e paternalista, tornando-se espaço de aprendizagens, respeito, valorização às diferenças e aos direitos fundamentais.

Além desses preceitos, defende-se nesse estado importância da contribuição para a construção de uma cultura de paz por meio do exercício do diálogo, da tolerância e da solidariedade, trabalhados através da transversalidade, interdisciplinaridade e disciplinaridade, propostas nos PCNs e Diretrizes Curriculares (BRASIL, 1998), ferramentas essenciais no processo educativo e na construção da sociedade livre e igualitária que almejamos.

E nesse sentido, para que se possa aprofundar nessa linha, compreendemos que a escola deve estar aberta à comunidade sendo um importante centro de conhecimento de direitos, além de exercer função social de formação de cidadãos capazes de construir estratégias de enfrentamento da questão.

Existe a necessidade de adotar métodos pedagógicos que intervenham no processo educativo, investindo na formação de humanização, favorecendo tanto a formação continuada de educadores quanto a de educandos baseadas na educação de direitos humanos. Construindo assim, uma Proposta Curricular o quanto mais próximo possível da realidade vivida pelos educando e que contemple às demandas sociais e culturais a qual a escola propõe-se mediante sua função de entidade educadora.

A educação em direitos humanos é considerada fundamental na perspectiva de transformar e redirecionar o panorama de estudantes e professores junto ao cotidiano escolar. Através desse entendimento, a educação hoje não é somente incumbida de transmitir conteúdos, mas preparar para a cidadania, favorecendo a compreensão dos direitos e deveres para que a convivência em sociedade a desde cedo.

O conceito de Direitos Humanos se fez necessário e também universal desde dez de dezembro de 1948 quando a Organização das Nações Unidas outorgou a Declaração Universal dos Direitos Humanos tendo em vista a defesa das liberdades fundamentais do ser humano. Dallari (2004) ressalta que os direitos são considerados fundamentais porque, acima de tudo, preservam a dignidade da pessoa humana, mas que também transformam o ser, dando-lhe a capacidade de aprimoramento,

dessa forma, são essenciais assim como as necessidades primárias de sobrevivência.

Compreende-se que uma educação pautada em Direitos Humanos, além de ser um direito fundamental também é o meio pelo qual se alcança outros direitos. Dessa forma, o acesso à educação tem por objetivo: “[...] garantir a toda criança o pleno desenvolvimento de suas funções mentais e a aquisição dos conhecimentos, bem como valores morais que correspondam ao exercício dessas funções, até a adaptação à vida social atual.” (PIAGET, 1973, p. 40).

Para a conquista desse direito, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB nº. 9.394/96) (BRASIL, 1996) firma que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estão incumbidos do cumprimento da Educação Básica. A Educação Infantil, os Ensinos Fundamental e Médio compõem a Educação Básica, a qual está delimitada, no artigo 22. “Art.22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.” (BRASIL, 1996).

A educação é, portanto, um direito garantido por lei e tem o dever de preparar o educando na conscientização e respeito aos seus direitos e deveres em relação a si e aos outros, aspecto fundamental para uma vida social saudável. Direitos esses que devem ser trabalhados nos diversos níveis educacionais.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2003), confirma a responsabilidade do Estado brasileiro na estruturação social justa e democrática, fundamentada na educação em direitos humanos e cidadania sendo critérios necessários para a Educação Básica:

A educação em direitos humanos deve estruturar-se na diversidade cultural e ambiental, garantindo a cidadania, o acesso ao ensino, permanência e conclusão, a equidade (étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físicoindividual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras) e a qualidade da educação. (BRASIL, 2003, p. 24).

Faz-se necessário o incentivo a consciência crítica e social na Educação Básica que crie uma consciência de respeito ao outro,

um trabalho que permeie todos os níveis (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), já que integra a formação do educando do individual como para o coletivo.

A saúde física, emocional, intelectual e social deverá ser uma condição natural desse espaço de movimentos em prol a uma educação emancipadora e que promova a paz.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Com a realização das pesquisas, concluiu-se que ainda é necessário muito empenho para que os números de violência doméstica registrados venham a ser erradicados.

Sabe-se que é necessário proteger as vítimas, e lutar pela defesa de seus direitos segundo a Constituição e as leis que compõem a Defesa da Mulher, responsabilizando criminalmente àqueles que a violam.

Para que se chegue ao ideal esperado em relação à proteção da integridade física, psicológica e emocional das mulheres vítimas da violência doméstica, devem ser adotadas e pontualmente executadas, políticas de prevenção mais severas para que coíbam o agressor a realizar qualquer tipo de ato violento, tornando possível assim, a não coação das mulheres ou medo de na realização das denúncias.

A violência doméstica contra a mulher se desdobra como um grave problema que necessita de enfrentamento pela sociedade e órgãos governamentais, através da criação e execução das políticas públicas que promovam sua efetiva prevenção através da educação e combate como fortalecimento de apoio à vítima.

Para eliminar a violência doméstica, ou familiar, como visto, é importante a mudança cultural que está arraigada na sociedade patriarcal. Para isso é necessário realizar o trabalho educacional voltado ao respeito dos direitos humanos e à dignidade para que se formem cidadãos conscientes para uma sociedade igualitária. Além disso, é preciso que a violência não seja compreendida em nível individual, mas como uma questão de direitos humanos, pois trás consigo fatores que afeta a dignidade da pessoa humana e limita o poder de cidadania da mulher.

Isto pode tornar-se possível a partir de ações pedagógicas que dialoguem com a Proposta Política Pedagógica das escolas e a legislação e direitos vigentes. Este diálogo pode ser feito mediante, por exemplo, de uma pesquisa-ação voltada às questões educacionais relacionadas a essa temática, por meio de um trabalho interventivo em salas de aula, na Educação Básica em séries iniciais do ensino fundamental I, quando esses conceitos, noções, valores e princípios morais estão ainda em formação.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Maria Amélia. *Mulheres espancadas: a violência denunciada*. São Paulo: Cortez, 1985.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Sistema penal e violência de gênero: análise sociojurídica da Lei 11.340/06. *Sociedade e Estado*, Brasília, DF, v. 23, n. 1, p. 113-135, jan./abr. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922008000100005&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 11 maio 2017.

BRASIL. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 25 fev. 2017.

BRASIL. *Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasil, DF: Câmara dos Deputados, 1996. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 12 maio 2017.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs)*. Introdução. Ensino Fundamental. Brasília, DF, 1998a.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Conselho Nacional da Educação. Câmara da Educação Básica. *Parecer CEB n. 4/98*. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Brasília, DF, 1998b.

BRASIL. *Plano nacional de educação em direitos humanos*. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos: Ministério da Educação, 2003.

BRASIL. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Lei Federal de Violência Doméstica ou Familiar contra Mulher. Brasília, DF: Casa Civil, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 27 jan. 2017.

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. *Violência doméstica: análise da lei “Maria da Penha”*, nº 11.340/06. Salvador: Edições PODIVM, 2007.

DALLARI, Dalmo A. Um breve histórico dos direitos humanos. In: CARVALHO, José Sérgio (org.). *Educação, cidadania e direitos humanos*. Rio de Janeiro: Vozes, 2004. p. 19-42.

DIAS, I. *Violência na família: uma abordagem sociológica*. Porto: Afrontamento, 2004.

DIAS, Maria Berenice. *A Lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

KASHANI, Javad H.; ALLAN, Wesley D. *The impact of family violence on children and adolescents*. Thousand Oaks, Ca: Sage, 1998.

FREIRE, Paulo. *A escola*. 2008. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=A0T9xOAcDMw>. Acesso em: 20 fev. 2017.

MARTINS, Maria Cristina. Histórias que nossas mães não nos contaram: o revisionismo feminista dos contos de fadas. *Em Tese*, Belo Horizonte, v. 10, p. 157-163, dez. 2012. Disponível em: <http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/emtese/article/view/3699/3667>. Acesso em: 18 maio 2017.

MILLER, Mary Susan. *Feridas invisíveis: abuso não-físico contra mulheres*. Tradução Denise Maria Bolanho. São Paulo: Summus, 1999.

PIAGET, J. *Para onde vai a educação?* Tradução Ivette Braga. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973.

SILVA, Marlise Vinagre. *Violência contra mulher: quem mete a colher?*. São Paulo: Cortez, 1992.

BUENAS PRÁCTICAS PARA AVANZAR EN LA INVESTIGACIÓN Y JUZGAMIENTO DE LOS CRÍMENES SEXUALES CONTRA LAS MUJERES DURANTE EL TERRORISMO DE ESTADO EN URUGUAY: REVISANDO EL CASO ARGENTINO¹

Flor de Maria Meza Tananta

Nuria Piñol

“Si la Violencia contra la Mujer alcanza proporciones epidémicas en tiempos de aparente paz, no es de extrañar que en tiempos de guerra ésta no sólo aumente en cantidad sino también en perversidad, especialmente cuando esta violencia tiene connotaciones sexuales. La creatividad demostrada en la realización de crímenes sexuales por todos los bandos de las demasiadas guerras que se dieron en el siglo XX, es realmente devastadora. Pero más devastador es el silencio y la falta de seriedad con que el derecho internacional humanitario y también el derecho penal interno han tratado el tema”.

(FACIO, 2002).

¹ Trabajo originalmente realizado para las *Jornadas Feministas*, organizadas por *Cotidiano Mujer*, en la Facultad de Ciencias Sociales, UdelaR, Montevideo, Uruguay, Julio de 2017, corregido y ampliado.

1. INTRODUCCIÓN. GÉNERO Y TERRORISMO DE ESTADO. LAS MARCAS DEL PATRIARCADO

La violencia sexual fue una constante en las dictaduras del Cono Sur y en general en todos los países de la región, especialmente en Argentina y Uruguay. Esta particular forma de violencia no fue visibilizada tempranamente en los procesos de justicia transicional, sino que su juzgamiento se dio luego de que otros crímenes como secuestros, homicidios, torturas, ya habían sido juzgados. Argentina y Uruguay tienen recorridos diferenciados al respecto.

La presente exposición busca reflexionar en torno a estos caminos: las prácticas judiciales en estos países respecto a la violencia sexual durante el Terrorismo de Estado y la necesidad de que éstas respondan a políticas públicas diseñadas y ejecutadas por los órganos responsables de la investigación y juzgamiento, como parte de las obligaciones en el marco del Derecho Internacional de los Derechos Humanos.

Según la concepción de los represores, las mujeres víctimas de la represión ilegal, eran mujeres doblemente transgresoras. Por un lado, cuestionaban los valores sociales y políticos tradicionales, con su participación en la militancia política activa y, por otro lado, rompían las normas que según el imaginario social rigen la condición femenina: las mujeres como madres o esposas permanecen en el ámbito privado o doméstico, mientras el espacio político o público era un lugar reservado exclusivamente a los hombres (AUCÍA, 2011). Y cuando una mujer tenía militancia activa en la lucha política o incluso en la lucha armada, más todavía, pues había desafiado los roles tradicionales, y se convertía entonces en un enemigo doblemente peligroso a controlar: se había atrevido a dedicarse a una actividad tradicionalmente masculina, violenta, de poderío, de coraje, rompiendo el molde tradicional de “lo femenino”, la mujer “débil” y “sumisa”. De ahí, la creencia en que eran más peligrosas y que había que “disciplinarlas”.²

² Explica Pilar Calveiro que para los represores las mujeres “ostentaban una enorme liberalidad sexual, eran malas amas de casa, malas madres, malas esposas, y particularmente crueles. En la relación de pareja eran dominantes y tendían a involucrarse con hombres menores para manipularlos. El prototipo construido correspondía perfectamente con la descripción que hizo un suboficial chileno, ex alumno de la Escuela de las Américas, como muchos militares argentinos, ‘cuando una mujer era guerrillera era muy peligrosa: en eso insistían mucho los instructores de la Escuela, que las mujeres eran extremadamente peligrosas. Siempre eran apasionadas y prostitutas y buscaban hombres.’” (CALVEIRO, 2004, p. 94).

En los testimonios, las mujeres sometidas a secuestro en centros clandestinos señalan que estaban sometidas a un mayor temor, a un doble peligro respecto de los hombres: peligro de ser torturadas (como todos) y peligro de ser violadas, y que esto era una amenaza permanente. La violación era así una suerte de “trofeo” para los represores, representaba una apropiación del cuerpo de las mujeres, tomándolas como “una cosa”, era como “tomar la propiedad del enemigo”, exacerbando así las jerarquizaciones de la sociedad patriarcal.

Si para esta concepción toda mujer es propiedad del hombre que la posee, cuando un hombre es “enemigo” de otro, entonces violar la mujer de su enemigo político tiene una connotación especial, éste es un acto más de agresión de la “guerra”. La agresión se verifica directamente contra la mujer pero también está presente la agresión simbólica contra el enemigo³ varón. Si la sexualidad de la mujer es vista como un territorio sobre el cual el hombre es quien marca las condiciones para su acceso entonces, “[...] la violación se vuelve el robo que hace un hombre de la propiedad de otro.” (AUCÍA, 2011, p. 39). La violación de las mujeres se convierte en ciertos contextos en táctica de guerra, como estrategia política para destruir al enemigo.⁴

La violencia sexual y las violaciones tienen en esta lógica una función “domesticadora” para la mujer, como castigo por desafiar su rol impuesto por las normas, es un acto de restauración de un poder que ha sido cuestionado. Pero también en los cuerpos se inscribe la violencia política, en el cuerpo violado de las mujeres la agresión sexual inscribe la soberanía de los perpetradores, el cuerpo es así, asimilado a la ocupación del territorio enemigo (SONDERÉGUER; CORREA, 2012).

La violación juega una reproducción simbólica del poder cuya marca es el género. De esta manera, se comprueba lo que Rita Segato (2010) explica como una relación triangular. Ella señala que en la violación se verifica una relación jerárquica de dominación entre el hombre y la mujer violada, pero también hay una relación horizontal del violador con los

³ Algo similar ocurría con los niños y su apropiación, por ello se habla de los niños desaparecidos y apropiados como un “botín de guerra”.

⁴ Dice Jelin (2017, p. 221) citando a Mostov: “Así, las violaciones masivas reportadas por las mujeres en Bosnia no tienen nada que ver con el placer sexual. Son invasiones de las fronteras—la ocupación de su espacio simbólico, de su propiedad y su territorio—y la violación de su masculinidad. Por extensión, significan la violación de la soberanía y la autonomía de la nación”. Más aún, cuando el modelo de género identificaba masculinidad con dominación y agresividad, características que se exageran en la identidad militar.

otros hombres: la mujer como “trofeo” para mostrar al hombre enemigo que ha sido dominado. La violación como una demostración de virilidad ante una comunidad de pares.⁵

Así, en la tortura el cuerpo femenino fue un “objeto especial” para los torturadores, a la vez que para los hombres la tortura implicaba un acto de feminización, transformándolos en seres “inferiores” y consagrando la “virilidad” militar (JELIN, 2017).

Estas conceptualizaciones son imprescindibles para abordar una investigación con perspectiva de género sobre violencia sexual durante el terrorismo de Estado en el marco de las obligaciones del Estado respecto de los derechos humanos.

2. URUGUAY. EL *CONTINUUM* DE LA VIOLENCIA CONTRA LA MUJER BASADA EN SU GÉNERO

En el informe de 2012 la Relatora especial sobre la Violencia contra la Mujer, sus causas y sus consecuencias, Rashida Manjoo, refiriéndose a los femicidios afirma que éstos más que una nueva forma de violencia, constituyen la manifestación extrema de formas de violencia contra la mujer. No se trata de incidentes aislados que ocurren de forma repentina e imprevista sino más bien del acto último de violencia que tiene lugar en un *continuum* de violencia. Esa violencia sigue una lógica institucional de definir y mantener relaciones jerárquicas de género, raza, sexualidad y clase y de esa manera perpetuar la desigualdad de los grupos en situación de mayor vulnerabilidad.

Han pasado ya treinta y cuatro años del retorno a la democracia en Uruguay pero es recién a partir del 2005 que se empiezan a esbozar algunas acciones en torno a la memoria, la verdad y la justicia.

La impunidad de los crímenes durante el terrorismo de Estado tiene consecuencias negativas para el tejido social, para las nuevas generaciones que crecen con el mensaje de “acá no ha pasado nada”. Lamentablemente, sabemos que la cultura de la impunidad no empezó con las violaciones

⁵ Esto se comprueba en los testimonios en los juicios actuales, porque muchos hombres cuentan que los amenazaban en la tortura diciendo que si no hablaban traerían a sus mujeres y las violarían, o les hacían referencias sobre el goce de sus mujeres, burlándose de ellos y su virilidad.

múltiples de los derechos humanos del Terrorismo de Estado. Acá es pertinente preguntarnos, ¿Cómo trata el tema de la violencia sexual contra la mujer en tiempos de paz el derecho penal uruguayo?, ¿Cómo viene tratando la justicia uruguaya la denuncia penal sobre violencia sexual y tortura de 28 mujeres uruguayas que decidieron valientemente visualizar estos crímenes denunciando a los responsables y pidiendo justicia?

Sobre el primer punto, en julio de 2016 el Comité de expertas de la CEDAW le dijo al Estado uruguayo que le sigue preocupando (pues ya había recomendado al respecto en 2008) las disposiciones discriminatorias del Código Penal, como los conceptos patriarcales de “honestidad”, “honra” y “escándalo público”, que impiden el enjuiciamiento de algunas formas de violencia sexual contra la mujer recomendando en consecuencia que derogue las disposiciones del Código Penal que incluyen los conceptos patriarcales de “honestidad”, “honra” y “escándalo público” como elementos de los delitos penales que afectan a las mujeres (párrafo 12) (CEDAW/C/URY/CO/8-9, 2016).

Tal como constata Alejandra Paolini la categorización y consideración de la violación y otros delitos sexuales como atentados al honor de la familia han sido las razones que han obstaculizado la visibilización y el tratamiento de tales crímenes como graves violaciones de los derechos humanos (PAOLINI, 2011). En consecuencia, añade Chiarotti, que la impunidad de los delitos contra la integridad sexual en el marco de crímenes de lesa humanidad no es otra cosa que la prolongación de la impunidad propia de esos delitos cuando son delitos comunes, el pan cotidiano (AUCÍA, 2011).

Actualmente, el parlamento uruguayo viene trabajando en torno a un nuevo proyecto de Código Penal. La Sociedad Civil, en la que también participa el Grupo Derecho y Género, ha elaborado en documento en el que expone, de manera general, los supuestos para que el nuevo Código Penal tenga las perspectivas de derechos humanos y de género. Así, refiriéndose al proyecto anterior se afirma:

El proyecto mantiene una mirada androcéntrica que no considera las relaciones desiguales de poder que sustentan los delitos vinculados a las violencias de género, como la violencia sexual o la violencia doméstica. Subsiste una importante carga discriminatoria hacia la víctima y no se incorporan figuras delictivas adecuadas, como

las vinculadas a violencia psicológica, a la patrimonial, o las que utilizan las tecnologías de la información y la comunicación como instrumento para la comisión de otros delitos o como integrantes del tipo penal. (DOCUMENTO, 2015).

Sobre la segunda pregunta, la respuesta de la justicia uruguaya frente a la denuncia de las 28 mujeres denunciadas por violencia sexual y tortura durante el Terrorismo de Estado ha sido la impunidad. En varias ocasiones ellas han afirmado:

Queremos que haya reconocimiento y sanción por parte de la sociedad, y juzgamiento y castigo por parte de la justicia de esos delitos contra la integridad sexual. No queremos que la violencia sexual quede subsumida o minimizada en otro delito, por ej. en la tortura, porque es un delito gravísimo y un crimen de género, específico y autónomo. (Información verbal).⁶

Y es justa y legítima su aspiración. Desde 1998 el derecho penal internacional contempla la violencia sexual como delito autónomo en el Estatuto de Roma, por el que se rige la Corte Penal Internacional (CPI). Además de la jurisprudencia de la CPI desde los primeros años de la década de los 90s el mundo cuenta con jurisprudencia regional y experiencias de tribunales que se organizaron para juzgar los crímenes cometidos durante los conflictos de Ruanda, la ex Yugoslavia y Sierra Leona.

Respecto a la situación del proceso que iniciaron las 28 compañeras en 2011, éste después de 6 años de iniciado se encuentra aún en etapa presumarial (investigación preliminar). Se sigue tomando declaración a denunciadas y denunciados. En abril de 2016 se procesó al ex militar Asencio Lucero por el delito de privación de libertad, quien falleció el pasado 8 de agosto. En la resolución judicial de este procesamiento no hay imputación ni del delito de tortura ni del de violencia sexual. Ello motivó un comunicado de una organización de la sociedad civil, Observatorio Luz Ibarburu.⁷

La justicia camina pero camina muy lenta y los tiempos que se toma el Estado uruguayo para resolver responden a la lógica perversa del

⁶ Exposición de Beatriz Benzano. Facultad de Humanidades, Universidad de la República el 6 de octubre de 2015.

⁷ Disponible en <http://www.observatorioluzibarburu.org/>.

sistema penal recargado e inoperante. Entendemos que los juzgados penales tienen excesiva carga procesal, falta de recursos humanos y materiales, que los magistrados a veces tienen que ser trasladados de sede como ha ocurrido con esta causa en la que se han cambiado dos veces jueces y fiscales. La prioridad de la justicia no es la misma que la de las víctimas, familiares y organizaciones de las numerosas causas penales pendientes por crímenes de lesa humanidad durante el terrorismo de estado en Uruguay.⁸ Para un análisis de las demoras de la justicia actualmente en el Uruguay puede consultarse el informe del Observatorio Luz Ibarburu presentado ante la Comisión Interamericana de Derechos Humanos en 2017, que releva también la falta de eficiencia en la investigación de la causa arriba mencionada.

AVANCES EN LA REGIÓN

En Uruguay, en el Informe del Observatorio Luz Ibarburu ya citado, surge que de las 180 causas activas, sólo hubo 13 sentencias de condena y 20 personas condenadas. No existe justicia especializada para estos casos como lo hay por ejemplo en la República Argentina donde, como sabemos, se siguen condenando y sancionando a violadores de los derechos humanos.

En Uruguay se creó recientemente la Fiscalía Especializada en Crímenes de Lesa Humanidad⁹, que entró en funciones en febrero del 2018. El Fiscal Letrado Penal de Montevideo Especializado en Crímenes de Lesa Humanidad, Dr. Ricardo Perciballe, encausó la investigación iniciada en 2011 que estaba dispersa.

En octubre de 2018 se citaron a 65 denunciados. La mayoría de ellos no se presentaron y quienes lo hicieron accionaron recursos dilatorios, excepción de prescripción, excepción de inconstitucionalidad de la Ley No 18.831 y excepción de constitucionalidad de la Ley 19.550 que crea esta fiscalía especializada. Dichas acciones dilatorias si bien no paralizan la causa principal la distorsionan generando costos adicionales. Asimismo,

⁸ El 9/10/2014 el Relator Especial sobre la promoción de la verdad, la justicia, la reparación y las garantías de no repetición, de la ONU, emitió una recomendación en la cual enfatiza “la importancia de dar visibilidad a todos los tipos de violaciones a los derechos humanos ocurridas durante la dictadura, en particular la detención arbitraria, en condiciones de malos tratos sistemáticos, y la tortura, incluyendo la violencia sexual y la detención de los niños y adolescentes: crímenes que no pueden ser “naturalizados” y con los cuales no se debe convivir como si no hubieran ocurrido, no fueran graves, o no crearan lastres tanto a nivel personal como en las instituciones”.

⁹ Ley N° 19550, promulgada el 25 de octubre de 2017.

esta fiscalía especializada solicitó la extradición de dos exmilitares a Chile y a Argentina, y el pasado 10 de diciembre solicitó el procesamiento de cuatro involucrados en la causa.

Estos avances en la Fiscalía no tienen correlato en el Poder Judicial pues no existe un Juzgado especializado en crímenes de Lesa Humanidad que acompañe su trabajo con el de la Fiscalía especializada en crímenes de lesa humanidad y se obtengan resultados concretos.

Solo en nuestra región la Corte Interamericana de Derechos Humanos (CoIDH), viene estableciendo estándares al respecto mediante sentencias como la del Caso Penal Miguel Castro Castro v. Perú, sentencia de 25 de noviembre de 2006, (Fondo, Reparaciones y Costas).

En esta Sentencia la Corte IDH avanza en establecer que:

[...] todos los internos que fueron sometidos durante ese prolongado período a la referida desnudez forzada fueron víctimas de un trato violatorio de su dignidad personal. (p. 305). Y que ese trato violatorio de la dignidad fue más grave en el caso de las seis mujeres que fueron sometidas a ese trato pues “durante todo el tiempo que permanecieron en este lugar a las internas no se les permitió asearse y, en algunos casos, para utilizar los servicios sanitarios debían hacerlo acompañadas de un guardia armado quien no les permitía cerrar la puerta y las apuntaba con el arma mientras hacían sus necesidades fisiológicas. (CASO PENAL, 2006, p. 306).

El Tribunal afirma que esas mujeres:

[...] también fueron víctimas de violencia sexual, ya que estuvieron desnudas y cubiertas con tan solo una sábana, estando rodeadas de hombres armados, quienes aparentemente eran miembros de las fuerzas de seguridad del Estado. Lo que califica este tratamiento de violencia sexual es que las mujeres fueron constantemente observadas por hombres. La Corte, siguiendo la línea de la jurisprudencia internacional y tomando en cuenta lo dispuesto en la Convención de Belem do Pará considera que la violencia sexual se configura con acciones de naturaleza sexual que se cometen en una persona sin su consentimiento, que además de comprender la invasión física del cuerpo humano, pueden incluir actos que no involucren penetración o incluso contacto físico alguno. (CASO PENAL, 2006, p. 306).

Asimismo, la Corte es muy firme al señalar que dichos actos de violencia sexual atentaron directamente contra la dignidad de esas mujeres. El Estado es responsable por la violación del derecho a la integridad personal consagrado en el artículo 5.2 de la Convención Americana, en perjuicio de las seis internas que sufrieron esos tratos crueles inhumanos y degradantes.

La CoIDH reconoce que la violación sexual de una detenida por un agente del Estado es un acto especialmente grave y reprochable, por la vulnerabilidad de la víctima y el abuso de poder que despliega el agente. Afirma que la violación sexual es una experiencia traumática que puede tener severas consecuencias y causa gran daño físico y psicológico que deja a la víctima “humillada física y emocionalmente”, situación difícilmente superable por el paso del tiempo, a diferencia de lo que acontece en otras experiencias traumáticas (CASO PENAL, 2006, p. 311), consecuencias que se ven agravadas en los casos de las mujeres detenidas (CASO PENAL, 2006, p. 313).

Es por ello y tomando en cuenta lo dispuesto en el artículo 2 de la Convención Interamericana para Prevenir y Sancionar la Tortura el tribunal concluye que los actos de violencia sexual a que fue sometida una interna bajo supuesta “inspección” vaginal dactilar (CASO PENAL, 2006, p. 309) constituyeron una violación sexual que por sus efectos constituye tortura. Por lo tanto, dictaminan que el Estado peruano es responsable por la violación del derecho a la integridad personal consagrado en el artículo 5.2 de la Convención Americana, así como por la violación de los artículos 1, 6 y 8 de la Convención Interamericana para Prevenir y Sancionar la Tortura (CASO PENAL, 2006, p. 312).

La jurisprudencia que se establece en esta sentencia, como en otras de la CoIDH, y de otras instancias internacionales deben servir para que la justicia uruguaya también avance en el establecimiento de nuevos estándares de los derechos humanos vulnerados en estos delitos siguiendo el principio de *Res interpretata*.

Este principio indica que cuando se establece una sentencia de la Corte Interamericana de Derechos Humanos se producen 2 efectos para todos los Estados Partes, una subjetiva y directa hacia las partes de la controversia y otra objetiva e indirecta hacia todos los Estados Partes de la Convención Americana de Derechos Humanos (CADH). En el segundo supuesto se

produce una eficacia *erga omnes* hacia todos los Estados Parte de la CADH en la medida que todas las autoridades nacionales quedan vinculadas a la efectividad convencional y al criterio interpretativo de la Corte IDH, en tanto estándar mínimo de efectividad de la norma convencional, derivada de la obligación de los Estados de respeto, garantía y adecuación (interpretativa y normativa) que establecen los artículos 1 y 2 de la CADH, de ahí que la sentencia se transmite a todos los Estados Partes en la Convención en términos del artículo 69 de dicha Convención (CORTE, 2013, p. 23).

El desarrollo del derecho internacional de los derechos humanos respecto a la violación sexual como una manifestación de la Violencia contra la mujer y como crimen de lesa humanidad da la oportunidad a las víctimas de buscar justicia y reparación. No condenar la violencia sexual de las mujeres detenidas durante el terrorismo de estado en Uruguay significará enviar el mensaje a la sociedad de que “[...] la violencia contra la mujer es tolerada, lo que promueve su perpetuación y la aceptación social del fenómeno, y genera el sentimiento de desconfianza de las mujeres en el sistema de administración de justicia” (CASO CAMPO ALGODONERO, 2009, p. 102).

LA VIOLENCIA CONTRA LA MUJER BASADA EN SU GÉNERO

En el ámbito universal contamos con instrumentos específicos sobre la Violencia Contra la Mujer (VCM) como la Declaración sobre la Eliminación de la Violencia contra la Mujer (DEVAW) por sus siglas en inglés, de 1993; la Recomendación General 19 de 1992 del Comité CEDAW que integra la violencia contra la mujer dentro de la definición de discriminación contra la mujer (artículo 1 de la CEDAW)¹⁰; y la jurisprudencia que viene emitiendo el Comité CEDAW desde 2003 mediante la vía de la comunicación individual, prevista en su Protocolo Facultativo.

La Declaración sobre la Eliminación de la Violencia Contra la Mujer fue adoptada por la Asamblea General de las Naciones Unidas mediante Resolución N° 48-104, en 1993, dando seguimiento a la Conferencia Mundial de Derechos Humanos (Viena, Junio de 1993). Esta Declaración, en su Artículo 1 define por primera vez el término violencia contra las mujeres, señalando que por:

¹⁰ La Recomendación General 19 fue actualizada recientemente por la Recomendación general 35 del Comité para Eliminar la Discriminación contra la Mujer el pasado 14 de julio en la Res. CEDAW/C/GC/35 “General Recommendation No. 35 on gender-based violence against women, updating general recommendation No. 19”.

[...] violencia contra la mujer se entiende todo acto de violencia basado en la pertenencia al sexo femenino que tenga o pueda tener como resultado un daño o sufrimiento físico, sexual o psicológico para la mujer, así como las amenazas de tales actos, la coacción o la privación arbitraria de la libertad, tanto si se producen en la vida pública como en la vida privada. (NACIONES UNIDAS, 1994, p. 3).

Complementando esta definición, precisa los contextos en los que se produce la violencia contra la mujer (VCM), sin limitarse a ellos. Así dice que ésta abarca: (a) La violencia física, sexual y psicológica que se produzca en la familia [...]; b) La violencia física, sexual y psicológica perpetrada dentro de la comunidad en general, inclusive la violación, el abuso sexual, el acoso y la intimidación sexuales en el trabajo, en instituciones educacionales y en otros lugares [...]; c) La violencia física, sexual y psicológica perpetrada o tolerada por el Estado, dondequiera que ocurra.

Esta Declaración reconoce que la VCM:

[...] constituye una manifestación de relaciones de poder históricamente desiguales entre el hombre y la mujer, que han conducido a la dominación de la mujer y a la discriminación en su contra por parte del hombre e impedido el adelanto pleno de la mujer, y que la violencia contra la mujer es uno de los mecanismos sociales fundamentales por los que se fuerza a la mujer a una situación de subordinación respecto del hombre. (NACIONES UNIDAS, 1994, p. 2).

Pese a contar casi con 23 años de haberse proclamado lo que señala el Preámbulo mantiene plena vigencia. En ese contexto la Asamblea General considera que:

[...] se requieren una definición clara y completa de la violencia contra la mujer, una formulación clara de los derechos que han de aplicarse a fin de lograr la eliminación de la violencia contra la mujer en todas sus formas, un compromiso por parte de los Estados de asumir sus responsabilidades, y un compromiso de la comunidad internacional para eliminar la violencia contra la mujer. (NACIONES UNIDAS, 1994, p. 3).

LA RECOMENDACIÓN GENERAL N° 19 DEL COMITÉ CEDAW: LA VIOLENCIA CONTRA LA MUJER

La violencia contra la mujer no es tratada explícitamente por la CEDAW porque en el momento de su adopción ésta no estaba en la agenda pública. Es por ello que en su 11º período de sesiones en 1992, el Comité CEDAW decidió ampliar oficialmente la prohibición general de la discriminación por motivos de sexo, de manera tal que incluyera la violencia basada en el sexo, estableciendo en su párrafo 6.

El artículo 1 de la Convención define la discriminación contra la mujer. Esa definición incluye la violencia basada en el sexo, es decir, la violencia dirigida contra la mujer porque es mujer o que la afecta en forma desproporcionada. Incluye actos que infligen daños o sufrimientos de índole física, mental o sexual, amenazas de cometer esos actos, coacción y otras formas de privación de la libertad. Mediante esta recomendación general el Comité estableció que la VCM constituye una violación de sus derechos humanos internacionalmente reconocidos, y que el autor de esta violencia puede ser un particular o un funcionario público. Esto porque la responsabilidad del Estado implica también eliminar la discriminación por razones de sexo por parte de cualquier persona, organización o empresa. La responsabilidad del Estado no sólo se concreta cuando un representante del mismo interviene en una situación de violencia por motivos de sexo sino también cuando no procede con la debida diligencia para prevenir violaciones de derechos perpetradas por particulares, o para investigar, sancionar y reparar oportunamente.

Esta recomendación trata en su totalidad de la VCM y las medidas que deben ser tomadas para eliminarla. En cuanto a los temas de salud, recomienda que los Estados ofrezcan servicios de apoyo a todas las víctimas de la violencia por razón de género, como refugios, trabajadores de salud adiestrados especialmente y servicios de rehabilitación y orientación.

Asimismo, hace un listado de los derechos humanos de las mujeres que se afectan cuando son víctima de violencia. La violencia contra la mujer, que menoscaba o anula el goce de sus derechos humanos y sus libertades fundamentales en virtud del derecho internacional o de los diversos convenios de derechos humanos, constituye discriminación, como la define el artículo 1 de la Convención. Esos derechos y libertades comprenden:

- a) El derecho a la vida;
- b) El derecho a no ser sometida a torturas o a tratos o penas crueles, inhumanos o degradantes;
- c) El derecho a protección en condiciones de igualdad con arreglo a normas humanitarias en tiempo de conflicto armado internacional o interno;
- d) El derecho a la libertad y a la seguridad personal;
- e) El derecho a igualdad ante la ley;
- f) El derecho a igualdad en la familia;
- g) El derecho al más alto nivel posible de salud física y mental;
- h) El derecho a condiciones de empleo justas y favorables (INSTITUTO, 2008).

El Comité no deja lugar a dudas cuando señala en el párrafo 8 que la Convención se aplica a la violencia perpetrada por las autoridades públicas (INSTITUTO, 2008). Esos actos de violencia también pueden constituir una violación de las obligaciones del Estado en virtud del derecho internacional sobre derechos humanos u otros convenios, además de violar la Convención.

LA CONVENCIÓN SOBRE LA ELIMINACIÓN DE TODAS LAS FORMAS DE DISCRIMINACIÓN CONTRA LA MUJER (CEDAW).

Las mujeres, en tanto personas humanas, cuentan con todos los instrumentos de derechos humanos emitidos hasta la fecha. Sin embargo, es importante señalar que hubieron de transcurrir tres décadas, desde 1948, para que los derechos de las mujeres sean incorporados formalmente a la esfera de los derechos humanos mediante la adopción de un instrumento jurídicamente vinculante como la CEDAW lo que da cuenta de que su humanidad no fue suficiente para garantizar sus derechos humanos.

La historia de los derechos humanos nos permite afirmar que, paulatinamente, el espectro original de los derechos humanos fue reformulándose, pasando del “sujeto universal y abstracto al sujeto con

identidades particulares, a un sujeto situado” (CHIAROTTI, 2001, p. 77). Es decir, reconociéndose concretamente a esos “otros” seres humanos, diversos, con sus especificidades y necesidades.

En este pasaje del desarrollo de los derechos humanos encontramos diversas Convenciones que dan cuenta del tránsito de la universalidad a la diversidad. Así, en 1965 entra en vigor la Convención sobre la eliminación de la discriminación racial; en 1979 la CEDAW; en 1989 la Convención de los Derechos del niño y la niña; en el 2000 la Convención sobre los trabajadores migratorios y sus familiares; en 2007 la Convención sobre los derechos de las personas con discapacidad, entre otros.

La CEDAW es un tratado internacional, adoptado por la Asamblea General de las Naciones Unidas mediante resolución 34/180, el 18 de diciembre de 1979, con el fin de “[...] proteger y promover el respeto a los derechos humanos de las mujeres.” (ONU MUJERES, 2012, p, 9). Entró en vigor el 3 de septiembre de 1981 luego de recibir las 20 ratificaciones necesarias para ello, a la fecha la han ratificado 189 Estados miembros de las Naciones Unidas.

Con la adopción de este tratado el Derecho Internacional de los Derechos Humanos reconoce y positiva los derechos humanos de las mujeres “[...] explícita o implícitamente al prohibir todas las formas de discriminación por sexo.” (FACIO, 2009, p. 55), la misma que en el 2000 será complementada por su Protocolo Facultativo, situándola en el rango de otras convenciones del sistema internacional. En su preámbulo se reconoce que si bien existen convenciones internacionales, resoluciones, declaraciones y recomendaciones aprobadas por las Naciones Unidas y de los organismos especializados para favorecer la igualdad de derechos entre el hombre y la mujer éstas no fueron suficientes para garantizarles a las mujeres sus derechos. Así, los Estados Partes constatan “[...] sin embargo [...] a pesar de estos diversos instrumentos las mujeres siguen siendo objeto de importantes discriminaciones.” (CEDAW, 2004).

La CEDAW es el primer instrumento internacional de derechos humanos que reconoce que históricamente la mujer viene sufriendo discriminación y que dicha discriminación:

[...] viola los principios de igualdad de derechos y del respeto de la dignidad humana, que dificulta la participación de la mujer, en las mismas condiciones que el hombre, en la vida política, social, económica y cultural de su país, que constituye un obstáculo para el aumento del bienestar de la sociedad y de la familia y que entorpece el pleno desarrollo de las posibilidades de la mujer para prestar servicio a su país y a la humanidad. (CEDAW, 2004).

De esta manera la CEDAW toma como punto de partida la histórica desigualdad entre hombres y mujeres y “[...] aunque no hablaba de género o de perspectiva de género en el momento que fue discutida, si se puede decir que es un instrumento con perspectiva de género.” (FACIO, 1997).

A fines de los años ochenta diversas juristas iniciaron la crítica del paradigma de los derechos humanos con el fin de develar el sesgo androcéntrico en la teoría y práctica de los derechos humanos. Asimismo, propusieron un nuevo paradigma que incluyera mujeres de todas las razas, edades, capacidades, regiones, prácticas sexuales, religiosas y culturales (FACIO, 2009).

La CEDAW consta de un preámbulo y 30 artículos. En su Artículo 1 define la discriminación afirmando que:

A los efectos de la presente convención, la expresión “discriminación contra la mujer” denotará toda distinción, exclusión o restricción basada en el sexo que tenga por objeto o por resultado menoscabar o anular el reconocimiento, goce o ejercicio por la mujer, independientemente de su estado civil, sobre la base de la igualdad del hombre y de la mujer, de los derechos humanos y las libertades fundamentales en las esferas política, económica, social, cultural y civil o cualquier otra esfera. (CEDAW, 2004).

Como bien señala Facio, la CEDAW se plantea 4 objetivos para lograr la igualdad entre mujeres y hombres, siendo éstas: (i) eliminar la discriminación contra las mujeres, ya sea esta directa o indirecta, en cualquier esfera, en la vida pública, privada o familiar; (ii) eliminar las tradiciones, prácticas culturales y religiosas y los estereotipos o prejuicios que perjudican a las mujeres; (iii) lograr la igualdad de resultados para

todas las mujeres enfatizando la interseccionalidad de la discriminación hacia la mujer y otras discriminaciones basadas en condiciones como etnia, edad, estatus económico, estatus migratorio, nacionalidad, entre otras; y (iv) establecer obligaciones o responsabilidades estatales concretas para eliminar la discriminación contra las mujeres y el logro de igualdad entre mujeres y hombres (FACIO, 2009).

El Estado uruguayo ratificó la CEDAW mediante Decreto Ley Nro. 15.164 el 30 de noviembre de 1981, incorporándola formalmente de esta manera a su ordenamiento jurídico interno.

EL COMITÉ PARA ELIMINAR LA DISCRIMINACIÓN CONTRA LA MUJER

El Artículo 17 de la CEDAW establece este Comité con el objetivo de examinar los avances realizados por los Estados Parte en la aplicación de sus disposiciones. El mismo está integrado por 23 personas expertas quienes son elegidas por la conferencia de Estados Partes cada dos años a título personal. El mandato tiene una duración de 4 años.

El Comité funciona “[...] como un sistema de vigilancia de la aplicación de la Convención por los Estados que la hubieren ratificado o se hubieren adherido a ella.” (NACIONES UNIDAS, 2005, p. 37). Esta vigilancia se da en virtud de lo mandatado en el Artículo 18 de la CEDAW donde se señala que los Estados partes deben presentar un informe inicial al año de haberla ratificado y cada 4 años su informe periódico. Sin embargo, como señalamos anteriormente, este Comité es uno de los que ha innovado con los llamados informes de avance o de medio camino para agilizar la respuesta del Estado Parte en la recomendación planteada por este Comité respecto de los puntos más álgidos que el Estado Parte tiene pendiente.

Este proceso de examen de informes es público. El Comité, acorde con el Artículo 22 de la CEDAW invita a las Organizaciones No Gubernamentales, cuyos informes se examinan en sesiones informales con el Comité, y a organismos especializados del Sistema Internacional como ONU Mujeres, UNICEF, FAO, OIT, FNUAP, ACNUR, OMS, entre otros a presentar sus informes respecto a la situación de las mujeres del país que es examinado.

Este proceso ha permitido establecer “un diálogo constructivo”, llamado así por el mismo Comité, entre éste y los representantes del Estado examinado mediante las preguntas y comentarios de parte de las personas integrantes del Comité. Esta instancia no supone un enfrentamiento pues en general el ambiente es de “[...] libre intercambio de ideas, información y propuestas” (NACIONES UNIDAS, 2005, p. 41). Esto se ve reflejado en el hecho que el Comité nunca declara formalmente que un Estado ha violado la CEDAW sino que señala las carencias del Estado mediante preguntas y observaciones.

Luego de las sesiones públicas de examen a los Estados Partes, el Comité revisa la información recibida por éstos y decide respecto de las observaciones y recomendaciones finales a ser presentadas, las que luego serán incluidas en su informe anual a la Asamblea General.

Respecto a las Observaciones Finales realizadas por el Comité CEDAW a los Estados Partes precisa Alda Facio que estas observaciones finales deben ser asumidas por los Estados como verdaderas orientaciones, directrices o pautas para cumplir con una obligación jurídica asumida al ratificar la convención. En esa medida, estas orientaciones no son totalmente discrecionales ya que descansan en esa obligación legal.

Los Estados deben crear los mecanismos que permitan la implementación de estas recomendaciones pues éstas están basadas en la obligación legal de implementar la CEDAW con la debida diligencia (FACIO, 1997).

Del proceso de exámenes a los Estados Partes, de sus observaciones finales y de sus diversos informes el Comité elabora sus recomendaciones generales. A la fecha cuenta con 33 recomendaciones generales.

LA RECOMENDACIÓN GENERAL N° 30 DEL COMITÉ PARA ELIMINAR LA DISCRIMINACIÓN CONTRA LA MUJER

En el párrafo 1 el Comité CEDAW señala el principal objetivo de esta recomendación es proporcionar una orientación autorizada a los Estados partes sobre medidas legislativas y de políticas y otras medidas apropiadas para garantizar el cumplimiento pleno de sus obligaciones

en virtud de la Convención de proteger, respetar y ejercer los derechos humanos de la mujer. Asimismo, se señala que:

Las mujeres no constituyen un grupo homogéneo y sus experiencias en relación con los conflictos y sus necesidades específicas en contextos posteriores al conflicto son diversas. Las mujeres no son espectadoras ni meras víctimas u objetivos, y han desempeñado históricamente y siguen desempeñando un papel como combatientes, en el contexto de la sociedad civil organizada, como defensoras de los derechos humanos, como miembros de los movimientos de resistencia y como agentes activos en los procesos de consolidación de la paz y recuperación oficiales y oficiosos. (CEDAW, 2013, p. 3).

Entre otros puntos, el Comité recomienda a los Estados parte que “prohíban todas las formas de violencia por razón de género por parte de agentes estatales y no estatales, entre otros medios, a través de leyes, políticas y protocolos” Asimismo recomiendan a los Estados “Prevengan, investiguen y sancionen todas las formas de violencia por razón de género, en particular la violencia sexual, por parte de los agentes estatales y no estatales y apliquen una política de tolerancia cero.” (CEDAW, 2013, p. 11).

EL INFORME SOMBRA, LAS RECOMENDACIONES DEL COMITÉ CEDAW Y LAS DEUDAS DEL ESTADO URUGUAYO.

EL INFORME SOMBRA

El informe Sombra se elaboró en el marco del examen periódico 8º y 9º combinado del Estado uruguayo ante el Comité CEDAW, el mismo que se realizó el 14 de julio del 2016 en Ginebra¹¹. Este informe da cuenta que en 2011 un grupo de 28 de mujeres ex presas durante el último terrorismo de estado en Uruguay, (1973-1985), denunció a civiles y también a militares de distintos grados y participación por violencia sexual y tortura durante el tiempo en que estuvieron privadas de libertad.

¹¹ Elaborado por Cotidiano Mujer; Comité de América Latina y el Caribe para la Defensa de los Derechos de las Mujeres-CLADEM Uruguay; Cooperativa Mujer Ahora; Colectiva Mujeres; Ciudadanías en red (CIRE); Centro Interdisciplinario de Estudios sobre el Desarrollo-Uruguay (CIEDUR); Unión Nacional de Ciegos del Uruguay (UNCU) y la Red Uruguaya de Lucha Contra la violencia doméstica (RULCVD). Comité redactor: Flor de María Meza Tananta (Cotidiano Mujer), Ana Lima (CLADEM Uruguay) y Margarita Percovich (CIRE).

A la fecha¹² sólo se procesó a un militar denunciado. Este delito de lesa humanidad se viene investigando en un Juzgado de primera instancia en materia penal que tiene excesiva carga procesal y que debe expedirse sobre todas las causas que conoce dentro de su jurisdicción. Los tiempos que se toma el Estado para resolver no son los pertinentes. La gran mayoría de estas mujeres denunciadas quedaron con secuelas psicológicas y físicas después del encierro. Tres de ellas ya fallecieron esperando justicia. El Estado no está cumpliendo con su deber de actuar con la debida diligencia para con estas mujeres víctimas de violencia cometidas por agentes del Estado, desconociendo sus obligaciones señaladas en la CEDAW y la Recomendación General 19 de este Comité.

En consecuencia solicitaron al Comité que emitiera la siguiente recomendación:

Recomendación: Que el Estado adopte con urgencia medidas para investigar, y sancionar a los responsables, así como reparar a las mujeres víctimas de violencia sexual y tortura durante el terrorismo de estado. Asimismo, debe implementar instancias de resolución ad-hoc para atender estos casos de grave vulneración a derechos humanos de las mujeres evitando la perpetuación de la impunidad.

EL EXAMEN DEL COMITÉ PARA ELIMINAR LA DISCRIMINACIÓN CONTRA LA MUJER AL ESTADO URUGUAYO

El 14 de julio de 2016 el Comité para eliminar la discriminación contra la mujer (Comité CEDAW), órgano monitor de la Convención sobre la eliminación de la discriminación contra la mujer (CEDAW, por sus siglas en inglés) de las Naciones Unidas examinó, observó y recomendó al Estado uruguayo respecto a la situación de las mujeres que sufrieron violencia basada en su género durante el terrorismo de Estado (1973-1985).

En esta instancia la experta, Dra. Silvia Pimentel (Brasil) preguntó al Estado por la situación de las mujeres denunciadas y dijo que sería útil conocer las medidas que Uruguay está tomando para garantizar sus derechos a estas mujeres que fueron víctimas de actos de violencia cometida

¹² A la fecha de redacción de este informe, 26 de abril de 2015.

por agentes del Estado durante el régimen dictatorial del periodo 1973-1985. Asimismo, preguntó si se están tomando medidas para detener a los autores y garantizar y compensar a las mujeres que fueron afectadas sus derechos (CEDAW, 2016b).

Representando al Estado (por el Poder Judicial), contestó el Ministro de Tribunal de Apelaciones en materia de Familia, Dr. Eduardo Cavalli, quien afirmó que aunque numerosas denuncias sobre crímenes cometidos durante la dictadura habían sido presentadas por mujeres, sólo uno de los miembros de las fuerzas armadas fue llevado a juicio. Asimismo, manifestó que se esperaba que los cambios en el modelo de procedimiento penal en curso facilitarían la resolución de casos relacionados con estos crímenes. También relató que a la fecha el gobierno había recibido 1.300 solicitudes de reparación y había concedido una reparación económica en más de 200 casos y reparación simbólica en torno a 860 casos y que más de 20 placas conmemorativas habían sido colocadas en los lugares donde se habían producido violaciones de derechos humanos (CEDAW, 2016b).

La reparación a la que se refería la experta Pimentel no es la implementada en el país que es para:

[...] las personas amparadas en la Ley 18.596. Ley de Reparación Integral a las Víctimas de la actuación ilegítima del Estado en el período comprendido entre el 13 de junio de 1968 y el 26 de junio de 1973; y de la Ley 18.033 de recuperación de sus derechos jubilatorios y pensionarios. Los beneficiarios son: las personas que estuvieron detenidas, las que fueron obligados a emigrar del país, los hijos de los muertos, asesinados y desaparecidos, los niños que permanecieron detenidos con sus padres, o que estuvieron desaparecidos o que nacieron en cautiverio. (URUGUAY, 2010).

El esfuerzo del Estado uruguayo por colocar placas conmemorativas es valorable, sin embargo, esta política de la memoria transita por caminos distintos al reclamo de justicia, que continúa siendo insuficiente. Respecto de la mención que la entrada en vigencia del nuevo Código de Procedimiento Penal facilitaría la resolución de los casos de lesa humanidad pendientes, es importante señalar que este nuevo código sólo rige para casos iniciados después de su entrada en vigor el pasado 1º de noviembre de 2017.

LA RESPUESTA DEL COMITÉ CEDAW. LA VIOLENCIA POR RAZÓN DE GÉNERO CONTRA LA MUJER DURANTE EL RÉGIMEN DE FACTO.

En el párrafo 21 el Comité observó con preocupación la ausencia de mecanismos específicos en el sistema de justicia uruguayo para proporcionar reparaciones y compensaciones a las mujeres víctimas de violencia sexual y otras violaciones de sus derechos humanos durante el régimen de facto (1973-1985). También observó la falta de procesos destinados a establecer la verdad acerca de las violaciones de los derechos humanos de la mujer durante ese período.

Correspondientemente, el Comité recuerda su recomendación general número 30 de 2013 sobre las mujeres en la prevención de conflictos y en situaciones de conflicto y posteriores a conflictos y recomienda al Estado uruguayo: (i) que adopte una estrategia para enjuiciar y castigar debidamente a los autores de violaciones de los derechos humanos de la mujeres durante el régimen de facto; y (ii) que adopte medidas para facilitar una pronta reparación, en particular las compensaciones y las reparaciones simbólicas, para las mujeres que han sido víctimas de esas violaciones (párrafo 22).

LAS DEUDAS PENDIENTES DEL ESTADO URUGUAYO

El reconocimiento, investigación y sanción de estos delitos así como la reparación a las víctimas no sólo son justos sino necesarios para todas las mujeres que sufrieron violencia durante su encierro durante la dictadura, para quienes denunciaron y para quienes no lo hicieron. Para aquellas que están y para las que fallecieron esperando justicia pero cuyas familias continúan en esa espera. Reparación que debe ajustarse a los estándares del Derecho Internacional de los Derechos Humanos para que sea integral y efectiva, en el marco del cumplimiento del deber de debida diligencia del Estado uruguayo.

Reconocemos que en los últimos tiempos la escucha de los operadores de justicia ha cambiado de un tiempo a esta parte, hay quienes se capacitan por cuenta propia. Hay más interés en *aggiornarse* al Derecho Internacional de los Derechos Humanos y en sus obligaciones que tienen como funcionarios encargados de hacer cumplir la ley. Pero, no es

suficiente. La justicia camina pero camina muy lenta y los tiempos que se toma el Estado para resolver no son los deseables.

El Estado uruguayo deberá organizarse internamente para cumplir con las recomendaciones que le hizo el Comité CEDAW al respecto. Tenemos confianza en que las autoridades sabrán cumplir con sus obligaciones; que el Estado sancionará a los responsables; que reparará a las mujeres en tiempo y forma, reafirmando su respeto por los derechos humanos y por el estado de derecho.

La respuesta a las víctimas también debe darse desde la clase política mediante políticas públicas que garanticen la no repetición de estos hechos de lo contrario el riesgo será de que la violencia contra las mujeres se perpetúe.

Creemos pues que, como lo señaló en 2006 el Secretario General de las Naciones Unidas:

[...] la impunidad por los actos de violencia contra la mujer agrava los efectos de dicha violencia como mecanismo de control. Cuando el Estado no responsabiliza a los infractores, la impunidad no sólo intensifica la subordinación y la impotencia de quienes sufren la violencia, sino que además envía a la sociedad el mensaje de que la violencia masculina contra la mujer es a la vez aceptable e inevitable. Como resultado de ello, las pautas de comportamiento violento resultan normalizadas. (MANJOO, 2006).

3. LA PERSECUCIÓN Y JUZGAMIENTO DE LOS CRÍMENES DE VIOLENCIA SEXUAL EN ARGENTINA: REVISANDO BUENAS PRÁCTICAS

LA INVISIBILIZACIÓN DE LOS DELITOS SEXUALES EN LA PRIMERA ETAPA DE JUZGAMIENTO DE JUSTICIA TRANSICIONAL

En la Argentina, la persecución y juzgamiento de los delitos sexuales en carácter de crímenes de lesa humanidad es relativamente reciente, pues en la primera etapa del proceso de justicia transicional, en los primeros años de democracia, no existieron procesos penales donde estos delitos fueran contemplados en su especificidad, a pesar de que desde las primeras denuncias¹³ y en el informe final de la Comisión Nacional

¹³ Ver la denuncia realizada por varios exiliados que conformaron la Comisión Argentina por los DDHH (CADHU), en marzo 1977, en Madrid, a un año de comenzada la dictadura. (CADHU, 2014).

de Desaparición de Personas (CONADEP)¹⁴, surge que ellos fueron cometidos de manera sistemática, en varios centros clandestinos del país, con aval de la cadena de mando militar.

La dictadura cívico militar en la Argentina estuvo delineada por un sistema represivo que no escapó del sistema de patriarcado dominante, todo lo contrario, su imaginario refrendó y exacerbó esos roles sociales de género y poder de la cultura y la estructura dominante¹⁵. Por ello, las prácticas del sistema represivo están atravesadas por esa mirada y las violaciones en los centros clandestinos no pueden sino reproducir ese sistema de prácticas y ser un fiel reflejo de ellas, como se explicó en la introducción.

A pesar de la comprobación de la comisión de estos delitos con estas características en todo el país de manera generalizada, ya desde el mencionado Informe Nunca Más, su persecución penal presentó escollos adicionales, derivados de una sociedad tradicionalmente patriarcal, un Poder Judicial formado en esas bases tradicionalmente sexistas, con resistencia a dar una escucha adecuada a las víctimas y con falta de sensibilización de sus operadores.

Todas estas razones, derivaron en la invisibilización de los crímenes sexuales en esta primer etapa que va desde el comienzo de la democracia, el conocido Juicio a las Juntas, donde se juzgó la responsabilidad de varios de los altos Comandantes en Jefe de las Fuerzas Armadas (FFAA)¹⁶, hasta

¹⁴ El primer presidente democrático, Raúl Alfonsín, creó en los primeros días de gobierno por decreto 187/83 la CONADEP, Comisión integrada por personalidades destacadas que se ocupó de recibir denuncias, sistematizar información y documentar los crímenes de la dictadura. Su informe final de 1984 conocido como *Nunca Más*, fue sin duda un hito en la lucha contra la impunidad, tuvo gran repercusión nacional e internacional y sirvió de base para la realización de los primeros juicios criminales. En ese informe, los casos de violación se presentan sólo con las iniciales de los denunciantes, para limitar la exposición de estas cuestiones (JELIN, 2017, p. 225).

¹⁵ El dictador Jorge Rafael Videla, en el juicio sobre el plan sistemático de robo de bebés, en julio de 2012, expresó en sus palabras finales que las “mujeres embarazadas eran combatientes que usaron a sus hijos como escudos embrionarios”, como si con ello se justificara la apropiación de sus hijos, pues en esa lógica, ellas serían las culpables por haberlos sometido a esa situación de haber nacido en cautiverio (causa nro. 1351, Tribunal Oral en lo Criminal Federal nro. 6 de la ciudad de Buenos Aires). Es claro que este modelo de mujer “combatiente” “militante” “subversiva” atentaba contra el modelo de sociedad tradicional que proponía la dictadura, con el lema “Dios, patria y hogar”, que pretendía mujeres sumisas que no opinaran, que permanecieran en el ámbito de lo privado del hogar, cuidando a sus hijos y siendo buenas esposas.

¹⁶ El Juicio contra nueve miembros de las tres primeras juntas Militares, comenzó en abril de 1985, apenas un año y medio después de finalizada la dictadura, y concluyó en diciembre de 1985 con la condena de cinco de ellos. Declararon más de 800 testigos y se procesaron 700 casos sobre la base de los expedientes de la CONADEP.

la clausura de los procesos por las leyes de impunidad y luego los indultos presidenciales.¹⁷

Miriam Lewin, periodista y sobreviviente del centro clandestino que funcionó en la Escuela de Mecánica de la Armada (ESMA), resalta que en 1985, en la audiencia oral del Juicio a las Juntas, cuando una mujer sobreviviente de un centro clandestino relató haber sido violada en estado de embarazo por el jefe militar de ese centro y también remarcó las violaciones a otras mujeres, el juez que la interrogaba cambió de tema y no profundizó en los delitos que ella denunció (LEWIN; WORNAT, 2014). Es claro que si los jueces no estaban dispuestos a escuchar siquiera a las víctimas de estos delitos y a considerar la comisión de esos crímenes, ellas no se sintieron habilitadas a denunciarlos. Tuvieron que pasar varias décadas para que la escucha del Poder Judicial se modificara, al menos parcialmente¹⁸.

En ese célebre Juicio a las Juntas, las violaciones fueron consideradas como parte del delito de tormento, sin que se considerara ese plus específico que representa la agresión sexual, a pesar de que la Fiscalía en su alegato final consideró las violaciones como uno de los delitos cuyas órdenes eran dadas desde la cabeza del aparato estatal¹⁹. Es decir, la posición de la Fiscalía fue incluir estos delitos dentro del “plan sistemático de represión”, como uno de los crímenes que los represores podían cometer masivamente en razón de las particularidades de funcionamiento de los centros clandestinos y de la libertad de acción que se dio a los ejecutores del sistema. No obstante, la sentencia no calificó las conductas teniendo en cuenta el delito de violación autónomamente, sino que consideró los

¹⁷ Luego de la sentencia del Juicio a las Juntas, la corporación militar prestó resistencia a la continuación de otros procesos, se produjeron levantamientos militares y negativas a cumplir la orden de presentarse a la justicia. Ante ello, el gobierno cedió a las presiones y se sancionaron dos leyes: ley nro. 23492, del 23/12/86, conocida como “ley de punto final” que fijó un plazo perentorio luego del cual no era posible avanzar con las investigaciones penales y ley nro. 23.521, conocida como “obediencia debida”, del 4/6/87, que establecía una presunción legal sin prueba en contrario según la cual el personal de menor rango no era punible por los crímenes de la dictadura por haber cumplido órdenes superiores. Posteriormente, el ex Presidente Carlos Menem dictaría indultos en 1989 y 1990 a pocos imputados que continuaban siendo investigados y a los Comandantes que habían sido condenados en el Juicio a las Juntas, con el argumento de una alegada necesidad de “pacificación nacional” y “reconciliación”.

¹⁸ Incluso luego de la reapertura en 2003, en los primeros juicios orales, también existieron casos de víctimas que relataron abusos sexuales y no fueron escuchadas debidamente o hasta se les pidió que no hablaran de ello, por no formar parte del objeto del juicio.

¹⁹ Un análisis detallado de ello, puede verse en Duffy, María Virginia, “El infierno de las Anónimas: un compromiso pendiente para la Justicia argentina”, en Sonderéguer, María y Correa, Violeta (comp), *Género y poder*, Universidad Nacional de Quilmes, Bernal, 2012, p. 222/228.

vejámenes sexuales como una forma más de tormento (SONDERÉGUER; CORREA, 2012).

Así podemos afirmar que durante ese juicio, primaba la concepción de un sujeto “neutro” como víctima sin consideración de las condiciones particulares de la víctima, por ejemplo, el género. En consecuencia, la justicia no consideró tradicionalmente este delito en su justa dimensión, con una mirada respetuosa de las particularidades de género.

Es más, debe tenerse presente que las violaciones y otros delitos sexuales fueron excluidos de la ley conocida como “obediencia debida”²⁰ una de las leyes de impunidad que paralizó los primeros procesos, junto con otros delitos como la apropiación de bienes y la sustracción de niños. Ello equivalía a considerar que estos delitos eran ocasionales y no cometidos sistemáticamente, es decir, se los entendía producto de “excesos” individuales y no parte de la misma lógica represiva.

Sin embargo, si bien la persecución penal estaba habilitada, no existieron en los años de impunidad denuncias específicas por estos crímenes, como sí ocurrió con el caso de las sustracciones de niños que fueron denunciadas tenazmente por “Abuelas de Plaza de Mayo”.

En esos años 90 podría haberse intentado una nueva denuncia para forzar al Poder Judicial a revisar su posición sobre estos delitos no amparados por las normas de impunidad, tal como se hizo con los casos de apropiación de niños²¹. Se ha señalado incluso que ello es incomprensible si pensamos que en la década del 90 se incorporaron nuevos y contundentes instrumentos internacionales sobre los derechos de las mujeres que fueron incorporados con jerarquía constitucional en la reforma del año 1994 (DUFFY, 2012).

²⁰ “La presunción establecida en el artículo anterior no será aplicable respecto de los delitos de violación, sustracción y ocultación de menores o sustitución de su estado civil y apropiación extensiva de inmuebles”. Art. 2 de la ley 23.521 de Obediencia Debida, del 9/6/1987.

²¹ Se planteó por parte de las Abuelas de Plaza de Mayo, en el año 1996 –en plena etapa de impunidad-, una denuncia específica por el plan sistemático de apropiación de niños que luego de un largo trámite, culminó en el año 2012 con una sentencia donde se declaró que ese plan efectivamente existió y que el delito fue cometido en forma sistemática. Con ello, se revirtió la posición que se había tomado en el Juicio a las Juntas, donde sólo se probaron unos pocos casos de apropiaciones. Por el contrario, para el momento de la denuncia en 1996, las Abuelas habían logrado demostrar la sistematicidad y un gran número de casos de apropiaciones de niños por parte de las FFAA ya restituidos a sus familias, y numerosos testimonios sobre estas prácticas en los centros clandestinos de detención.

Tal vez la falta de visibilización puede explicarse porque el enfoque de los testimonios en los años ochenta estaba dado en probar la existencia del plan de represión y a conceptualizar la desaparición. Este objetivo general opacó las vivencias individuales que, aunque mencionadas, quedaron en un segundo plano frente a la necesidad de probar la desaparición y exterminio. Recién en los juicios por la Verdad desde fines de los 90 algunas víctimas se explayaron por primera vez en relatar sus propios padecimientos y denunciaron abusos sexuales y, más adelante, con la reapertura de las causas los dichos de los sobrevivientes revalorizaron sus vivencias y pusieron el acento en su experiencia personal (BALARDINI; OBERLIN; SOBREDO, 2011).

Específicamente, muchas mujeres narran sus recuerdos desde la posición tradicional del rol de la mujer, como testigo de los sufrimientos de otros. Esta identidad ligada al cuidar y atender a otros, implica desdibujar sus vivencias y obtura su propia visión de lo ocurrido (JELIN, 2017).

SEGUNDA ETAPA DE LA JUSTICIA TRANSICIONAL: LA REAPERTURA DE LAS CAUSAS Y LAS LUCHAS PARA VISIBILIZAR LA VIOLENCIA SEXUAL

Sin duda, el desarrollo del derecho penal internacional, la cuantiosa jurisprudencia sobre delitos sexuales de los tribunales internacionales ad hoc para Ruanda y Yugoslavia, y la tipificación de la violencia sexual como crimen de lesa humanidad en el Estatuto de la Corte Penal Internacional aprobado en 1998, contribuyeron a formar un corpus jurídico que permitía incidir en los tribunales nacionales y las experiencias de justicia transicional.²²

A partir del año 2003, luego de la reapertura de las causas de lesa humanidad, por la declaración de nulidad de las leyes de impunidad²³, la

²² Ver Casos "Akayesu" del Tribunal Penal Internacional para Ruanda, 1998 y casos "Delalic", 1998, "Furundzija", 1998, "Kunarac" 1998 y "Foca", 2002, Tribunal Penal Internacional para la ex Yugoslavia, donde se destaca que es inválido el consentimiento si se da en un contexto de violencia generalizada y se realiza una diferenciación entre tortura y violación como delito autónomo.

²³ En marzo de 2001 un juez federal declaró por primera vez la nulidad de las leyes de Punto Final y Obediencia Debida, en el caso "Simón", por ser incompatibles con las obligaciones internacionales del Estado, decisión confirmada luego por el tribunal de apelaciones. En agosto de 2003, el presidente Néstor Kirchner envió al Parlamento un proyecto de ley para declarar nulas esas leyes, dejándolas sin efecto, el cual fue aprobado mediante ley nro. 25.779. También se otorgó rango constitucional a la Convención sobre Imprescriptibilidad de los Crímenes de Guerra y de Lesa Humanidad, por mayoría especial parlamentaria, mecanismo previsto en la Constitución Nacional. Ante ello, los tribunales debieron reabrir las causas clausuradas en los años 80 y reanudar las investigaciones, a la vez que de a poco se iniciaron nuevas causas. En julio de 2005, la Corte Suprema confirmó la decisión del caso "Simón" y convalidó la ley 25779. Posteriormente, también se declararon inválidos los indultos.

cuestión de la violencia sexual tardó en salir a la luz y recién en 2010, ya con un proceso de justicia consolidado, y múltiples sentencias en varios puntos de país, se condenó por primera vez por violencia sexual como delito de lesa humanidad.

Se trataba de la causa conocida como “Molina”²⁴, en la que el Tribunal Oral Federal de Mar del Plata dictó la primera condena a un ex suboficial de la Fuerza Aérea como autor directo, del delito de violación sexual por dos hechos cometidos contra dos mujeres que se encontraban cautivas en el Centro Clandestino de Detención (CCD) “La Cueva”, ubicado en las afueras de la Base Aérea de la ciudad de Mar del Plata, Provincia de Buenos Aires. Durante la investigación de la causa, el juez no había considerado suficiente el solo testimonio de la víctima, y la Fiscalía debió pelear fuertemente el avance de la imputación para llegar a juicio oral, sumando nuevas pruebas.

En la sentencia se remarcó que estos hechos “no constituían hechos aislados sino que formaban parte de las prácticas ejecutadas dentro de un plan sistemático y generalizado de represión llevado a cabo por las Fuerzas Armadas” y se resaltó que ocurrieron como parte de un ataque sistemático y generalizado²⁵ llevado adelante por agentes del Estado, contra la población civil, en el marco de un plan clandestino e ilegal de represión instaurado en la última dictadura cívico militar Argentina.

De las estadísticas de los organismos especializados que recopilan estos datos, surge que hasta mayo de 2017, se dictaron 19 sentencias en Argentina donde se condenó por crímenes de violencia sexual, con un total de 79 condenados (77 hombres y 2 mujeres) por delitos de abuso sexual, violación sexual y aborto forzado por los casos de 64 víctimas (58 mujeres y 6 hombres). Se trata de 18 sentencias definitivas de tribunales orales federales con condenas por crímenes de violencia sexual perpetrados en distintas

²⁴ Causa N° 2086 y su acumulada N° 2277, del registro del Tribunal Oral Criminal Federal de Mar del Plata, 16 de junio de 2010. Sentencia confirmada por la Cámara Federal de Casación Penal, Sala IV, el 17 de febrero de 2012, causa n° 12.821. Unos meses antes, el 12 de abril de 2010 en la causa “Barcos”, el Tribunal Oral Federal de Santa Fe había establecido en una sentencia de condena que los abusos y violación sexuales cometidos en el marco de la represión ilegal en los centros clandestinos en dictadura constituían una forma particular de tormento y por ello un delito de lesa humanidad. Si bien ésta fue la primera sentencia que considera los delitos sexuales como delitos de lesa humanidad, no calificó autónomamente los hechos sino que los subsumió en el delito de tormentos.

²⁵ Ver la inclusión de violencia sexual como crimen de lesa humanidad en el Estatuto de la Corte Penal Internacional, aprobado en 1998, art. 7 y ss.

regiones del país (ciudad de Buenos Aires, Provincia de Buenos Aires, Mar del Plata, Santiago del Estero, Tucumán, Salta, San Juan, San Luis, Santa Fe, Córdoba, La Rioja, Misiones) y otra condena emitida directamente por la Cámara Federal de Casación Penal - tribunal de revisión de las sentencias de los tribunales orales- haciendo lugar a un recurso de la fiscalía. De las 18 sentencias de tribunales orales, 6 fueron revisadas por ese tribunal de revisión, máximo tribunal en lo penal del país.²⁶

Sin embargo, el proceso de visibilización y condena de los crímenes sexuales en Argentina tampoco fue fácil ni surgió espontáneamente, sino que, antes bien, fue producto de varios factores que confluyeron y se potenciaron.

Nos proponemos entonces revisar un conjunto de buenas prácticas que allí se llevaron adelante para repensar las prácticas llevadas adelante en el Uruguay, pues sin duda el camino recorrido por Argentina marcó un camino para el resto de la región en materia de juzgamiento de los crímenes de lesa humanidad.

Por un lado, incidió la lucha de las organizaciones de Derechos Humanos, feministas y estudios académicos pioneros²⁷, que no sólo militaron activamente para visibilizar los crímenes sexuales sino que generaron insumos de trabajo para los operadores judiciales y abogados en general.

Por otro lado, entre las medidas más importantes del proceso de justicia argentino, fue significativa la temprana creación dentro

²⁶ Consulta realizada en mayo de 2017 con Daiana Fusca, abogada de la Procuraduría de Crímenes contra la Humanidad (PCCH), PGN, Argentina, que trabaja con la sistematización y recopilación estadística por crímenes de violencia sexual. La reseña y los datos de las sentencias también son extraídos de un nuevo documento de trabajo de la PCCH denominado “Investigación de crímenes de violencia sexual perpetrados durante el Terrorismo de Estado desde una perspectiva de género”, Capítulo IV, “La violencia sexual en la jurisprudencia nacional”. De la consulta también surge que con relación a la forma de autoría y participación atribuida en esas sentencias, de los/as 79 imputados/as condenados/as por crímenes de violencia sexual, 13 fueron condenados como autores directos, 34 como coautores, 14 como autores mediatos, 16 como partícipes necesarios o cómplices primarios y 2 como partícipes secundarios. En conclusión, los modos de atribución de la autoría son variados y no se ciñen sólo a la autoría directa.

²⁷ Tanto la Universidad Nacional de Lanús como la Universidad Nacional de Quilmes venían trabajando para visibilizar estos delitos, en el proyecto conjunto “Violencia sexual y violencia de género en el terrorismo de Estado: Análisis de la relación entre violencia sexual, tortura y violación a los derechos humanos”, desde el 2006, con financiamiento de la Comisión de Investigaciones Científicas de la Provincia de Buenos Aires, según surge del libro *Género y Poder*, ya citado y del video “Violencia sexual y Violencia de género en el Terrorismo de Estado”, disponible en <https://vimeo.com/39985657>. Ver también, <https://www.pagina12.com.ar/diario/suplementos/las12/13-5022-2009-07-03.html>. Acceso en: 06 jul. 2017.

de la órbita de la Procuración General de la Nación (PGN)²⁸, de una Fiscalía especializada en el tema de crímenes contra la humanidad, que diseñó una política pública específica²⁹. Así, tanto la Unidad Fiscal de Coordinación y Seguimiento de las Causas por Violaciones a los Derechos Humanos cometidas durante el Terrorismo de Estado, como su sucesora, la Procuraduría de Crímenes contra la Humanidad (PCCH), fueron organismos específicos dentro de la Fiscalía General para el relevamiento y monitoreo de las causas por los crímenes cometidos en ese contexto, y para coordinar con los fiscales estrategias de investigación y colaborar con otros poderes del Estado en las acciones institucionales para la protección de los testigos y el avance de los procesos.

Sin embargo, en la primera unidad especializada, el tema de la violencia sexual no fue un tema prioritario ni emergente en los primeros documentos de trabajo³⁰, más allá de algunos planteos de fiscales aislados, pero lo cierto es que no fue parte de la estrategia de la Fiscalía especializada desde un comienzo. Es más, las primeras causas iniciadas específicamente por violencia sexual, fueron impulsadas por las querellas de organizaciones no gubernamentales, muchas veces luego de que en los primeros juicios relativos a los más importantes centros clandestinos, el tema de la violencia

²⁸ La PGN es el equivalente al Ministerio Público Fiscal o la Fiscalía General de la Nación en el Uruguay. Es un órgano titular de la acción penal que representa los intereses generales de la sociedad; es autónomo, órgano extrapoder, con independencia funcional desde 1994 en virtud de la última reforma constitucional. En 1998 se dictó la ley que regula su actuación, con posteriores modificaciones. Uno de los elementos centrales que influyeron en el proceso de justicia en causas por crímenes de lesa humanidad, es la posibilidad de dictar instrucciones generales, es decir, pautas de actuación o interpretación legal como modo de garantizar principios de unidad y coherencia que rigen el MPF y llevar adelante una política criminal eficiente. Esta posibilidad fue utilizada otorgando obligatoriedad a la línea de política criminal en materia de lesa humanidad.

²⁹ Transcurrido un año desde la reapertura de las causas de lesa humanidad por ley 25.779, el entonces recién designado Procurador General (equivalente al Fiscal de Corte en el Uruguay) Esteban Righi, y ante la necesidad de recopilar información específica y monitorear el seguimiento de las causas que se multiplicaban en todo el país, y dada la especialidad de la temática que requería fiscales especializados y sensibles al tema, creó la Unidad de Asistencia en Causas por Violaciones a los DDHH durante el Terrorismo de Estado en noviembre de 2004 (Resolución PGN 163/04). Posteriormente, en el año 2007, se creó la Unidad de Coordinación y Seguimiento de las Causas por Violaciones a los DDHH cometidos durante el Terrorismo de Estado (Resolución PGN 14/07), con mayor personal y especificando más sus tareas. Esta misma Unidad fue rejerarquizada en el año 2013 por la actual Procuradora General Alejandra Gils Carbó, con el nombre de Procuraduría de Crímenes contra la Humanidad (Resolución PGN 1442/13). Ver Resoluciones, informes, estadísticas, documentos de trabajo, jurisprudencia y otros materiales disponibles en <http://www.mpf.gov.ar/lesa/>. Acceso en: 06 jul. 2017.

³⁰ Por ejemplo, en la Resolución PGN 13/08, donde se señalaban algunos problemas vinculados al trámite de las causas de lesa humanidad y se proponían estrategias de acción, no se hacía mención al tema violencia sexual.

sexual apareciera en los testimonios pero no se le diera tratamiento y consecuencias jurídicas adecuadas en las sentencias.³¹

Estos organismos especializados de la Fiscalía General recogieron la demanda de la sociedad civil y tomaron un rol activo y estratégico en este punto a fin de cumplir con las recomendaciones de los organismos internacionales que habían señalado un déficit en las investigaciones de estos casos.³²

Efectivamente, ello quedó plasmado en los primeros informes de esa Fiscalía especializada. Se apuntó allí que

Los nuevos juicios comienzan a ser el escenario en el que este aspecto central de la práctica represiva instaurada poco a poco va saliendo a la luz... Frente a la necesidad de analizar la incorporación de una perspectiva de género a este proceso de juzgamiento, la Unidad ha entablado relaciones con la asociación Women's Link Worldwide y realizó reuniones de intercambio con representantes de INSGENAR³³ y CLADEM³⁴ Argentina. (UNIDAD FISCAL, 2010, p. 10).

³¹ En julio de 2007 el CELS presentó la primera querrela en la que se denunciaron las violaciones ocurridas en el centro clandestino ESMA por parte de un marino como autor directo, dado que se había advertido que éste era un aspecto concentracionario en la ESMA que estaba siendo dejado de lado. En junio 2009 se logra un procesamiento por violación como delito autónomo aunque más tarde en 2009, la Cámara de Apelaciones recalifica la conducta como tormentos; la causa se encuentra actualmente en juicio oral junto con otros crímenes cometidos en la ESMA (BALARDINI; OBERLIN; SOBREDO, 2011, p. 211-214).

³² Argentina recibió dos recomendaciones importantes sobre este tema para el avance de las causas por delitos sexuales. Por un lado, el Comité de Derechos Humanos de Naciones Unidas en su informe sobre el estado de cumplimiento del Pacto Internacional de Derechos Civiles y Políticos por parte del Estado Argentino, consideró que si bien se advertían importantes avances en "la tramitación de las causas de los responsables de graves violaciones a los derechos humanos durante la dictadura militar, recomendó al Estado Parte continuar desplegando un esfuerzo riguroso en la tramitación de dichas causas, a fin de garantizar que las violaciones graves de derechos humanos, *incluidas aquéllas con contenido sexual* y las relativas a la apropiación de niños, no queden impunes" (destacado se agrega), Comité de Derechos Humanos, 98º período de sesiones. Nueva York, 8 a 26 de marzo de 2010. Por otra parte, en las Observaciones Finales del Comité CEDAW, Recomendaciones n° 25 y 26 del Informe de 2010 para Argentina, se destaca que "25. El Comité encomia el empeño del Estado parte por enjuiciar a los autores de los crímenes de lesa humanidad cometidos durante la pasada dictadura, pero *lamentamente que no se hayan impuesto penas a los autores de delitos de violencia contra mujeres* perpetrados por aquella época en centros clandestinos de detención. 26. El Comité recomienda que se *adopten medidas proactivas para hacer públicos, enjuiciar y castigar los incidentes de violencia sexual perpetrados durante la pasada dictadura*, en el marco de los juicios por crímenes de lesa humanidad, de conformidad con lo dispuesto en la resolución 1820 (2008) del Consejo de Seguridad, y que se concedan reparaciones a las víctimas" (el destacado se agrega).

³³ Instituto de Género, Derecho y Desarrollo.

³⁴ Comité de América Latina y el Caribe para la Defensa de los Derechos de la Mujer.

Esto permitió acceder a material de doctrina y jurisprudencia internacional sobre esta materia tan poco explorada por los tribunales nacionales, según se reconoce em el informe citado.

Efectivamente, en febrero de 2010 CLADEM e INSGENAR habían presentado un *amicus curiae*³⁵ en una causa en la que tanto el juez como la Cámara de Apelaciones respectiva habían decidido no avanzar con una investigación respecto de violaciones sexuales, por considerar que habían sido eventuales y no sistemáticas y que por ello no constituían crímenes de lesa humanidad; de esta manera, ya venían trabajando con el tema y contaban con un estudio previo de la cuestión jurídica y los antecedentes internacionales (SONDERÉGUER; CORREA, 2012).

En agosto, muy poco tiempo después de la condena en la sentencia “Molina”, dos organizaciones de la sociedad civil, el Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS) y el Centro Internacional para la Justicia Transicional (ICTJ), organizaron el encuentro “Derecho Penal Internacional y Género”³⁶, al que concurren jueces, fiscales, funcionarios, académicos, querellantes y miembros de organismos de derechos humanos, donde se distribuyó material de Women’s Link Worldwide³⁷, del que luego se nutrieron los operadores para su tarea diaria.

LAS MEDIDAS DE INCIDENCIA DE LA UNIDAD ESPECIALIZADA EN EL ÁMBITO DE LA FISCALÍA Y DE LOS TRIBUNALES NACIONALES: DOCUMENTOS, PROTOCOLOS Y OTRAS HERRAMIENTAS

A partir de la creciente visibilización del tema desde la sociedad civil y la academia, y luego de la primera sentencia judicial, la ya mencionada Unidad Fiscal de Coordinación y Seguimiento comenzó a realizar un registro de causas por violencia sexual y a relevar los obstáculos para su avance. Luego de un estudio y un análisis detallado de la cuestión, se elaboró en octubre de 2011 un valioso documento de trabajo titulado “Consideraciones sobre el juzgamiento de los abusos sexuales cometidos en

³⁵ Se traduce como “amigo del tribunal”; es una institución que permite a las organizaciones de la sociedad civil especializadas, una opinión fundada sobre una materia controversial de derecho, en casos que se entienden relevantes.

³⁶ Ver el resumen del Seminario en: http://eeas.europa.eu/archives/delegations/argentina/documents/press_corner/seminario_sobre_derecho_penal_internacional_genero_programa_definitivo_es.pdf. Acceso en: 05 jul. 2017.

³⁷ Ver el material disponible para su descarga en: http://www2.womenslinkworldwide.org/wlw/new.php?modo=detalle_proyectos&tp=proyectos&dc=33 Acceso en: 05 jul. 2017.

el marco del Terrorismo de Estado” (PROCURADURÍA, 2017)³⁸ que fue distribuido a las fiscalías del país, con recomendaciones sobre el tema. El Coordinador de esa Unidad reconoció que la necesidad de abordar el tema se debió en parte por la demanda externa de organizaciones vinculadas al tema que se habían acercado a plantear sus puntos de vista.³⁹

En ese documento, se daban argumentos para considerar estos delitos como crímenes de lesa humanidad, con cita de doctrina y jurisprudencia internacional, al margen de su frecuencia o sistematicidad, siempre que sean parte de un ataque generalizado contra la población civil, pues es la conexión con el ataque lo que torna al acto (delito sexual) más grave, porque ocurre con dominio total de los captores y total indefensión y vulnerabilidad para las víctimas⁴⁰. Se recomendaba realizar su calificación autónoma y no como delito de tormentos o tortura, pues ello desdibuja la esencia particular de la agresión sexual y sus padecimientos. Su significado es distinto y se pone de relieve así una dimensión específica del terror de la dictadura. De lo contrario, equiparar dos delitos distintos oscurece el contenido sexual específico de la agresión que es la violación, distinta a la tortura que puede adquirir otras formas.

También se analizaba y se recomendaba la posibilidad de imputar con distintas formas de autoría y no sólo restringirla a formas de autoría directa sino integrando la responsabilidad del responsable de una cadena de mando por estos hechos, es decir, los superiores de los ejecutores.

Esto permite considerar a estos delitos no como “delitos de propia mano”, como eran tradicionalmente considerados, poniendo en primer plano el elemento del goce o lascivia del autor, sino, por el contrario, haciendo foco en la víctima, entendiendo que es un delito de agresión y,

³⁸ El Documento de trabajo fue posteriormente adoptado como instrucción general, por Resolución PGN 557/12, en noviembre de 2012, luego de la creación del Programa sobre Políticas de Género dentro de la Procuración General, y se agregó la consideración sobre la figura de “aborto forzado”, recomendando a los fiscales aplicar esa figura penal para no invisibilizar “una clara manifestación de violencia de género.” (PROCURADURÍA, 2017).

³⁹ Ver la entrevista publicada en “Abusos sexuales y Terrorismo de Estado”, Victoria Ginzberg, Página/12, 12 de octubre de 2011, disponible en: <https://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-178732-2011-10-12.html>. Acceso en: 06 jul. 2017.

⁴⁰ En el citado documento de la PGN – nota 18- se explica que no se requiere que las violaciones sean sistemáticas sino que el ataque a la población civil sea sistemático, como ocurrió en la dictadura argentina, y que el delito (violación en este caso) se realice justamente con una vulnerabilidad mayor para la víctima porque ocurre en el contexto de ese ataque, y por ello, se verifica ese riesgo específico y la imposibilidad de pedir auxilio, por el contexto de impunidad.

por ello, considerando la responsabilidad de todos los que contribuyeron a esa agresión a su integridad y libertad sexual, aunque no lo hayan realizado directamente con su cuerpo.

Las violaciones de personas secuestradas en las dictaduras en el Río de la Plata fueron cometidas gracias al sistema de represión instalado que anuló la capacidad de reacción de las víctimas en los contextos de encierro clandestino, espacio por definición de coerción y donde reina un estado de excepción permanente.

En efecto, fue todo el sistema que permitió los hechos de violencia sexual, que necesariamente se cometían en grupo, pues independiente que fuera uno o varios los violadores directos, eran muchos los que permitían ese crimen, desde los otros guardas del centro clandestino, hasta el jefe del campo de concentración, y todos los responsables de ese centro hasta llegar a las máximas autoridades que diseñaron ese sistema de secuestro donde las mujeres estaban en condición de máxima vulnerabilidad. Así, en los últimos años fueron condenados como autores mediatos de violación militares de alta jerarquía que pudieron no pisar los centros clandestinos pero eran responsables por todo lo ocurrido allí, incluidas las violaciones por considerarlas parte del “plan sistemático” y no hechos aislados o individuales. Es evidente que sin la estructura especialmente montada de los centros clandestinos, sin los recursos materiales y humanos aportados por quienes tenían capacidad de mando y de decisión dentro de las jerarquías militares, las violaciones no se hubieran cometido.

En otro apartado del documento mencionado “Consideraciones..”, se analizaban otros obstáculos procesales y cuestiones probatorias. Los obstáculos procesales referían a la necesidad o no de contar con el impulso expreso de la víctima para iniciar la investigación, cuestión muy discutida y que implica respetar su privacidad, teniendo en cuenta a su vez la obligación de investigar estos graves crímenes⁴¹. Se afirmó que a partir de la dificultad de contar con otra prueba directa distinta al testimonio de la víctima, se

⁴¹ Jelin reflexiona justamente sobre los silencios en este punto como opciones personales, como modo de gestión de la identidad, y sobre la presión que se ejerce sobre las mujeres para denunciar, cuya subjetividad se debate entre transparentar su cuerpo y su intimidad y la urgencia de mantener la intimidad o recuperar una intimidad vejada, guardada para sí o para compartir con quienes se elige hacerlo. Es claro que la represión violó la privacidad y la intimidad y borró los límites entre público y privado. También es claro que para elaborar una memoria de esa experiencia represiva que es *pública*, es necesario comunicarla y compartirla con quienes puedan comprender y, por ello, la necesidad de habilitar un espacio de confianza y una capacidad real de escucha, pero respetando el derecho al silencio cuando ello es una necesidad subjetiva para elaborar lo ocurrido (JELIN, 2017).

debía realizar una valoración global de los hechos, incorporar prueba por indicios, entre otras.

Efectivamente, por la propia clandestinidad de las conductas es difícil obtener otros testimonios y se torna imposible por el tiempo verificar lesiones. Sin embargo, a diferencia de otros delitos, se duda de la palabra de la víctima, se la expone a explicar por qué no contó antes lo sucedido, circunstancia que no puede restarle credibilidad dado que se deben considerar las dificultades en relatar lo ocurrido y la falta de un ambiente de escucha propicia según el caso. (BALARDINI; OBERLIN; SOBREDO, 2011).

También se dejó establecido en el documento de la Unidad Fiscal de Coordinación y Seguimiento que el hecho de que se trate de un acto mientras se está privado de la libertad, sometido a torturas y amenazas, sin posibilidad de auxilio legal, en un contexto de peligro permanente para la vida, implica una situación de coacción que excluye la consideración del consentimiento, por las propias características del cautiverio.

Esto implica que una mirada de género sobre estos delitos exige que se incluya siempre y de modo relevante, incluso en los casos de supuestas “relaciones” entre represores y cautivas, la consideración de que estaba en juego la libertad y la vida de estas mujeres. En la literatura sobre el tema se dice que “debieron haberse negado” o “resistirse”. Se las tilda de “traidoras”, “quebradas”⁴², se les adjudica culpa a estas mujeres, lo que coloca a la víctima en lugar de responsable del crimen, y con esa inversión se oculta el orden social que subyace a esa práctica y que la sostiene (BALARDINI; OBERLIN; SOBREDO, 2011).

Por último, se realizaban recomendaciones específicas en aquel documento sobre el trato a las víctimas de estos delitos, haciendo énfasis en la necesidad de generar las condiciones apropiadas para que las personas puedan relatar su experiencia, recomendando la aplicación de protocolos

⁴² Llama la atención incluso la falta de autocrítica sobre el tema en la literatura militante, ver por ejemplo, *Mujeres Guerrilleras*, Ed. Planeta, Bs As, 2006, donde un ex militante hace referencia a las “quebradas” que tuvieron relaciones con ejecutores de la represión, calificándolas de “relaciones voluntarias con un tinte amoroso”.. “seducidas por hombres que tenían poder de vida y de muerte sobre ellas”, aunque reconoce que no conoce casos duraderos. El ex militante de una organización política y militar asume sin más el consentimiento de las mujeres en relaciones en un contexto de encierro represivo, por hombres que tenían poder de muerte sobre ellas, cuando ni siquiera puede dar cuenta de esa continuidad fuera del contexto de encierro represivo, lo cual podría ser otra cuestión diferente, sin problematizar la situación de las mujeres en esas condiciones. Al respecto, ver el detallado análisis de esta cuestión, en Lewin y Wornat, *Putas y guerrilleras*, op. cit.

específicos⁴³, la aplicación de medidas para evitar la revictimización y la consideración del stress post traumático.

Ese documento de la Unidad Fiscal de Coordinación y Seguimiento fue central para que los fiscales impulsaran las causas por crímenes sexuales. Los temas abordados ofrecieron una respuesta contemplativa desde una mirada de género frente a obstáculos jurídicos y otorgaron herramientas a los y las fiscales para aplicar en las causas penales por procesos de lesa humanidad, repensando una interpretación del discurso jurídico tradicional, y rompiendo así con patrones o estereotipos patriarcales en la concepción de la violación y la violencia sexual en general que reflejaban esas interpretación de la ley con las que discute el documento.

La incorporación por parte de los y las fiscales de una mirada de género en el juzgamiento de los crímenes sexuales es, sin duda, un avance en la legitimación de estos procesos de justicia y, además, la utilización de ciertos conceptos refuerza un poder simbólico del derecho y contribuye al cambio de prejuicios sobre el tema.

Un año después, la Cámara Federal de Casación penal, máximo tribunal penal del país, dictó una serie de reglas para el tratamiento de causas complejas, en las que se incluían principalmente las de crímenes contra la humanidad (REGLAS, 2012).⁴⁴ Allí se hacía específica mención a las víctimas de abuso sexual como un grupo especial respecto del cual los jueces debían presentar especial atención a la hora de resolver su comparecencia a la causa, cuando su integridad o salud mental pueda ponerse en riesgo y se establecía que era necesario evitar la exposición

⁴³ En la nota al pie nro. 56 del documento se mencionan dos protocolos afirmando que “contienen una muy valiosa descripción de situaciones problemáticas referidas al trato de los testigos y propuestas concretas de actuación por parte de la administración de justicia. Se trata, por un lado, del *Protocolo de Intervención para el Tratamiento de víctimas-testigos en el marco de los procesos judiciales*, elaborado por el Centro de Asistencia a Víctimas de Violaciones de Derechos Humanos “Dr. Fernando Ulloa”, de la Secretaría de Derechos Humanos de la Nación, en septiembre de 2011, disponible para su descarga en <https://encontroprogramadeprotecao.files.wordpress.com/2011/11/protocolointervencionvictimas.pdf>. Acceso en: 09 jul. 2017; y por otro lado, la *Guía de trabajo para la toma de testimonios a víctimas sobrevivientes de tortura*, elaborado por el Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS) en marzo de 2012, disponible en <http://www.cels.org.ar/common/documentos/GuiaESP.pdf>. Acceso en: 09 jul. 2017. Ver también el material audiovisual elaborado por el CELS, “Testimonios de sobrevivientes de terrorismo de Estado que han declarado en causas penales por delitos de lesa humanidad”, dando cuenta del trato recibido, en <https://www.youtube.com/watch?v=EI-lxjSSbAg>. Acceso en: 06 jul. 2017.

⁴⁴ Ver en especial Regla Quinta.

innecesaria y revictimizante, remitiéndose a reglas y conocidos principios internacionales sobre el tratamiento de testigos vulnerables.⁴⁵

Siguiendo estos parámetros, varios tribunales debieron aplicar esos lineamientos y crearon algunos propios, dada la dinámica propia de cada proceso. Así, un tribunal federal en Tucumán, dictó su protocolo particular para tomar declaraciones a personas víctimas de delitos sexuales, en un ejemplo claro de activismo judicial. El protocolo recogía la aplicación de distintas normas internacionales y, como novedad, incluía la posibilidad de desalojar la sala de audiencias para resguardar a la víctima de estos delitos en su declaración si ella así lo aprobare. También especificó que debía generarse un clima propicio para que la víctima declare sin interrupciones.⁴⁶ La posterior sentencia de ese proceso incluyó condenas a 19 imputados, incluida por primera vez una mujer, por abusos y violaciones contra nueve víctimas mujeres.⁴⁷

Más tarde, en 2013, cuando se creó la Procuraduría de Crímenes contra la Humanidad (PCCH) como continuadora de la Unidad Fiscal de Coordinación y Seguimiento, se incorporó puntualmente como uno de sus ejes de trabajo, la investigación de la violencia sexual y, como uno de sus objetivos, la intensificación de los registros e investigación de casos de abuso sexual cometidos.⁴⁸ Actualmente, ese organismo desarrolla distintas acciones de incidencia a tal fin.

⁴⁵ Se citan la Declaración de Naciones Unidas sobre los “Principios fundamentales de justicia para las víctimas de delitos y del abuso de poder” de 1985, el “Protocolo de Estambul” para la investigación de casos de tortura y las “100 Reglas de Brasilia”.

⁴⁶ Acordada 4/14 del Tribunal Oral Federal de Tucumán, en causa “Arsenal Miguel de Azcuénaga”.

⁴⁷ Causa “Arsenal Miguel de Azcuénaga y Jefatura de Policía de Tucumán s/ secuestros y desapariciones (Acumulación Exptes. A – 36/12, J – 18/12 y 145/09)”, Tribunal Oral Federal de Tucumán, 13-12-2013.

⁴⁸ La Resolución PGN 1442/13, de creación de la PCCH realiza las siguientes consideraciones sobre la Violencia Sexual: “La Unidad Fiscal de Coordinación identificó un significativo número de casos de agresión sexual que no habían sido objeto de imputación específica como delitos sexuales o, incluso, que no estaban siendo investigados en los procesos que se encuentran en marcha, pese a la existencia de testimonios y/o denuncias al respecto. A partir de ello, se elaboró un informe en el que se realizaron consideraciones sobre la situación general de estos procesos, y algunas propuestas jurídicas y prácticas orientadas a mejorar el tratamiento de estos casos. No obstante ello, el seguimiento realizado indica que la actividad judicial en la materia resulta aún deficitaria. Así lo demuestra el hecho de que, a la fecha, se registren sólo dos condenas por delitos sexuales, calificados como tales, cometidos en el marco del terrorismo de Estado que los califique como tales. A partir de este diagnóstico, se diseñarán estrategias de actuación adecuadas para superar las dificultades registradas en cada jurisdicción.” Para la fecha de la Resolución, además de la sentencia “Molina” ya mencionada, se había logrado otra condena en la Provincia de Santiago del Estero, donde se consideraba la responsabilidad del superior jerárquico que no era el autor directo. Se trataba de la denominada causa “Aliendro” (Causa N° 960/11, del registro del Tribunal Oral en lo Criminal Federal de Santiago del Estero, del 5 de marzo de 2013), en la que se afirmó que los delitos sexuales cometidos en el marco del Terrorismo de Estado, constituyen delitos autónomos, que son delitos de lesa humanidad, y por lo tanto imprescriptibles. Se juzgaron numerosos hechos de personas que fueron secuestradas

La Fiscalía especializada entonces sistematiza y compila información sobre este tema y difunde documentos generales con consideraciones sobre los delitos sexuales, pautas a aplicar en la investigación y toma de testimonios, y fundamentos jurídicos para entenderlos como crímenes de lesa humanidad.

Estos documentos son de gran utilidad para los y las fiscales pues facilitan la labor de compilación de jurisprudencia y plantean posibles soluciones a diversos obstáculos.

Como parte de su plan de trabajo, la Procuraduría de Crímenes contra la Humanidad en Argentina, entendió que era necesario sensibilizar a los operadores, y para cumplir ese objetivo, se realizaron jornadas de capacitación sobre estos temas con fiscales y funcionarios para compartir experiencias⁴⁹ y se colaboró con la Oficina de la Mujer de la Corte Suprema de Justicia a tal fin.

Por otro lado, se advirtió la importancia de contar con información precisa para poder comprender el estado de la cuestión y el nivel de avance en las investigaciones. De esta manera, se emprendió un relevamiento de todos los casos de violencia sexual expuestos en las causas penales y la confección de un registro específico sobre ello para monitorear, realizar un diagnóstico, identificar obstáculos y determinar estrategias para incidir en el avance de las investigaciones. Las acciones realizadas para centralizar la información sobre los casos y las resoluciones judiciales, a fin de evaluar la situación en todo el país y poder difundir las buenas prácticas, fue de gran relevancia y el análisis de todo ello permitió profundizar las líneas de investigación en casos en los que se detectó que no estaban judicializados.

Debe señalarse también que estas causas judiciales son llevadas adelante por personal especializado en la temática de crímenes de lesa humanidad en unidades fiscales específicas, quienes cuentan además con asesoramiento de la PCCH.

y mantenidas en cautiverio en centros clandestinos. Se condenaron 4 imputados (2 autores directos y 2 autores mediatos) por los delitos de violación sexual agravada y abuso deshonesto a dos mujeres y un hecho de abuso sexual a un hombre. La sentencia fue confirmada por la Sala IV de la CFCP, el 22 de junio de 2015 (Causa N° FTU 830960/2011/12/CFC1, caratulada "AZAR, Musa y otros s/recurso de casación", Registro nro. 1175/15).

⁴⁹ Ver noticia del 22-9-2014, en el portal de noticias oficial de ese organismo donde se da cuenta de esa Jornada (JORNADA, 2014).

Más recientemente, en abril de 2016, se difundió otro documento de trabajo, “Pautas para la actuación de los y las fiscales en la investigación de crímenes de lesa humanidad”⁵⁰ que compila y amplía anteriores lineamientos y que menciona especialmente a los delitos sexuales, recomendando medidas puntuales para la recepción de estos testimonios, en un ambiente propicio y adecuado, resguardando la intimidad de la víctima, en la misma línea en que lo venían sosteniendo otros tribunales ya mencionados.

Por último, es importante mencionar la “Guía de actuación para los Ministerios Públicos en la investigación penal de casos de violencia sexual, perpetrados en el marco de crímenes internacionales en particular crímenes de lesa humanidad”, que fue aprobada por unanimidad por los Fiscales generales de la región en 2015, en la XVIII Reunión Especializada de Ministerios Públicos del Mercosur (REMPM), propuesta por la PCCH en su rol de coordinadora del “Sub Grupo de trabajo de delitos de lesa humanidad”.

Esta Guía contiene pautas para la consideración de los delitos de violencia sexual, con una clara perspectiva de género con el objeto de analizar y dar cuenta del impacto diferencial de las prácticas sobre hombres y mujeres (art.2).

Mediante este documento, los Ministerios Públicos se obligan a impulsar de oficio investigaciones serias y diligentes y a seguir ciertas pautas sobre la investigación y judicialización de casos, incorporando el enfoque interseccional (arts. 2 y 4). A la vez, se brindan herramientas para guiar la actividad probatoria, por ejemplo, sobre la importancia de probar el contexto en que se cometieron los delitos, incluso con peritajes de la especialidad (art. 5).

En la mencionada Guía se deja establecido la necesidad de visibilizar todos los delitos sexuales y calificarlos específicamente (art. 4); la importancia de impulsar investigaciones contra todos los responsables, cualquiera sea su forma de participación y el nivel de su autoría; la obligación de respetar los derechos de las víctimas, garantizar su seguridad y promover medidas de reparación integral (art.7). Se resalta también la cooperación y asistencia entre los Ministerios Públicos firmantes para la investigación de estos delitos (art.8).

⁵⁰ El documento fue aprobado por la actual Procuradora General de la Nación, Alejandra Gils Carbó, aconsejando su aplicación a los fiscales, por Resolución PGN 1154/16 (PROCURADURÍA, 2016).

Por último, merecen destacarse especialmente las pautas que incorpora el documento para la toma de testimonios (art. 6), dirigidas a evitar la revictimización y a fortalecer el efecto reparador del proceso de justicia, entre ellas: brindar una escucha activa, atenta y respetuosa en un ambiente cómodo y reservado, para ofrecerles confianza; evitar que las víctimas tengan que repetir su declaración; limitar su exposición al público para prevenir su stress; permitir la presencia de un acompañante como apoyo; adoptar medidas para un abordaje psicosocial; no confundir las manifestaciones del trauma con la falta de credibilidad al valorar su testimonio; no preguntar detalles de los hechos sino sólo aquellos elementos indispensables para probar la configuración del delito.

Este documento firmado por los Ministerios Públicos de todos los países del Mercosur es por lo tanto plenamente aplicable al Uruguay, y corresponde a la Fiscalía General su difusión y consideración a la hora de realizar su actuación funcional en estos delitos sexuales, máxime teniendo en cuenta la reciente creación de la Unidad Especializada en Género (RESOLUCIÓN, 2016).

LA JURISPRUDENCIA EN LA ACTUALIDAD Y EL ESTADO DE LA CUESTIÓN

A mayo de 2017, como se mencionó, existen 19 sentencias sobre violencia sexual, muchas de ellas por casos ocurridos en centros clandestinos de detención. Pero también se juzgaron casos de embarazo forzoso, supuestos de esclavitud sexual, de aborto forzoso, y situaciones donde las violaciones ocurrieron fuera de un centro clandestino aunque en una situación de cautiverio en la propia vivienda de la víctima.⁵¹

A modo de ejemplo, mencionaremos algunas de estas sentencias. En “Sambuelli” (CAUSA, 2013) se juzgaron los crímenes ocurridos en un centro clandestino que funcionó en la “Base Aérea” de la Brigada Aérea de Reconquista, Provincia de Santa Fe. Allí se condenaron a 5 imputados como autores directos de violaciones sexuales reiteradas a dos mujeres. Una de ellas fue secuestrada y mantenida en cautiverio en la Base Aérea, donde fue violada en forma reiterada, también fue violada en forma reiterada en otro lugar en el que permaneció privada de su libertad, que no pudo

⁵¹ Los datos y las reseñas son tomados de un documento de trabajo que elabora la PCCH y que actualiza periódicamente, el cual incluye datos estadísticos y la reseña de las sentencias dictadas en el país por violencia sexual.

identificar, y posteriormente la mantuvieron secuestrada con su hermana en su propia casa. La otra mujer, hermana de la anterior, fue mantenida cautiva en su vivienda donde fue violada en forma reiterada, mientras se encontraba embarazada y frente a sus hijos pequeños. Cuando nació su hijo, fue separado de ella e inscripto ilegalmente como hijo biológico de otras personas y recién muchos años después recuperó su identidad. El cautiverio y las violaciones continuaron en la casa por un tiempo. Estos hechos configuran esclavitud sexual, pero dada la carencia de un delito específico en el derecho interno, fueron calificados como violaciones sexuales reiteradas.

Por otra parte, en la causa “Metán” (CAUSAS, 2014), se juzgaron delitos de lesa humanidad en la Provincia de Salta. Se condenó a un imputado como autor mediato y a dos como autores materiales del delito de violación sexual reiterada contra una víctima mujer menor de edad. Los hechos ocurrieron en una comisaría y en otros lugares no identificados; la víctima fue sometida a esclavitud sexual durante un tiempo y luego fue “vendida” a un hombre de la zona. Durante su cautiverio a disposición de los agentes policiales, tuvo un embarazo forzado y un hijo al que dieron en adopción. Luego, tuvo dos hijos con el hombre al cual la vendieron. Más allá de que los hechos podían calificar como embarazo forzado y esclavitud sexual en el derecho internacional, ante la falta de esos delitos en el orden jurídico interno, se calificó como violación agravada y otros. También se resolvió hacer lugar a la demanda civil interpuesta por la víctima fijándose una indemnización que incluía terapia y medicamentos hasta el total restablecimiento de su salud psíquica, daño moral, pérdida de chance laboral, daño psíquico y daño al proyecto de vida.

Más recientemente, en un proceso en la Provincia de La Rioja (CAUSA, 2016) se condenó entre otros delitos, por un caso de aborto forzado contra una mujer. En la resolución se declaró que

[...] las mujeres que estuvieron detenidas en el marco de esta causa y que conforme a los testimonios vertidos en la audiencia de debate sufrieron algún tipo de vejamen o abuso sexual, fueron víctimas de actos que, según la Convención Interamericana para Prevenir, Sancionar y Erradicar la Violencia contra la Mujer -Convención de Belém do Pará-, constituyen formas de violencia contra la mujer.

La sentencia ordenó que se comunicara a “la Secretaría de Derechos Humanos de la Nación y de la Provincia de La Rioja, y al Consejo Nacional de la Mujer y a la Comisión Nacional Coordinadora de Acciones para la Elaboración de Sanciones de Violencia de Género, (artículos 1, 2, 7 y 8 de la Convención de Belém do Pará)”.

Como se ha desarrollado, estas sentencias y otras son producto de una serie de acciones que fueron impulsadas primero por la sociedad civil y luego continuadas con otras medidas específicas por parte de los organismos encargados de la persecución penal, en conjunto con una creciente visibilización y sensibilización sobre el tema.

En el proceso de justicia actual por crímenes de lesa humanidad en Argentina, se cuenta con variadas herramientas que permiten a los operadores jurídicos avanzar en el juzgamiento de crímenes sexuales, con una jurisprudencia consolidada y con actores formados para ello. A pesar de ello, continúa siendo necesario realizar acciones de incidencia para impulsar estos procesos aún más, pues la cantidad de casos de violencia sexual ya juzgados es todavía un porcentaje muy inferior al total de casos que están en proceso y al número de casos que efectivamente que ocurrieron.

4. CONCLUSIONES

En el presente trabajo hemos expuesto una mirada general del Derecho Internacional de los Derechos Humanos de las Mujeres y, en particular, con relación a violencia sexual y tortura durante el Terrorismo de Estado. Además, se revisó la situación de Uruguay en materia de justicia para estos crímenes que todavía permanecen impunes.

Por otra parte, se repasaron un conjunto de buenas prácticas para investigar los crímenes de violencia sexual durante el terrorismo de Estado llevadas adelante en Argentina, cuyos órganos de persecución penal diseñaron una estrategia para incidir en este tema que había sido invisibilizado largos años, luego de que la sociedad civil advirtiera sobre ello y realizara acciones propias.

Sabemos que los modelos y prácticas de enjuiciamiento no son trasladables sin más de un país a otro, más allá de la similitud en la cultura,

los hechos de juzgamiento y el contexto represivo general. En efecto, cada país posee instituciones diferenciadas, una historia específica, actores particulares y una dinámica propia.

Sin embargo consideramos que revisar otras experiencias enriquece la mirada sobre el proceso actual y puede aportar en el proceso que creemos debe encarar Uruguay como sociedad y el Estado en el marco de sus obligaciones con los derechos humanos, pues la investigación y juzgamiento de estos delitos requiere de una mirada especializada, con perspectiva de género, que piense críticamente las prácticas judiciales y haga foco en particular en estos casos.

Con esta perspectiva, se revisaron los motivos del atraso de la justicia en juzgar los crímenes sexuales cometidos en dictadura en Uruguay y se reflexionó sobre el silenciamiento e invisibilización de estos crímenes.

Si a pesar de los señalamientos de los comités monitores internacionales a Uruguay, no fue posible hasta el momento instalar un conjunto de buenas prácticas para el abordaje de estos delitos, la pregunta por los motivos de esta inacción estatal aparece en primer plano. La sociedad civil se ha movilizado y se ha planteado el tema, se han presentado denuncias específicas y se visibilizó el tema antes silenciado, incluso en filmografía reciente, en el largometraje “Migas de Pan” (MIGAS DE PAN, 2016), que se realizó con la colaboración de mujeres ex presas políticas.

Más allá de que la falta de voluntad política y de acciones claras encaminadas al juzgamiento por parte de los órganos encargados de persecución son evidentes, también la falta de diseño de estrategias y políticas públicas adecuadas, tales como capacitaciones, protocolos, difusión de materiales específicos, dirigidas a ese fin no generan un clima propicio para que los operadores se familiaricen y tengan presentes ciertas buenas prácticas en el marco de las obligaciones del Estado que puedan conducir a una más eficiente administración de justicia y a una justicia sensible al género.

Pero además, el recorrido realizado nos permite resaltar la relación entre los casos de violencia sexual contra las mujeres ocurridos durante el terrorismo de Estado y pensar sus continuidades hasta hoy. La impunidad sobre los hechos del pasado nos interroga sobre la actualidad, pues todo presente es el resultado histórico de un pasado. La pregunta sobre si las

expresiones de la violencia sexual en la actualidad pueden ser pensadas como una continuidad o no con las violencias del pasado, se torna necesaria para la reflexión.

En esta relación presente- pasado se hace evidente la persistencia de las violencias contra las mujeres basada en su género, la cultura de impunidad, la insuficiente democratización en las Fuerzas Armadas, fuerzas de seguridad y Poder Judicial, su falta de sensibilización y capacitación género-sensitiva, y el mensaje que la sociedad recibe de que “no pasa nada”. Así, el silencio y la impunidad genera el mensaje de que la violencia a la mujer es tolerada, de que no se hace nada para impedirla, lo que favorece su perpetuación y la aceptación social del fenómeno, el sentimiento y la sensación de inseguridad en las mujeres, así como una persistente desconfianza de éstas en el sistema de administración de justicia.

Una mirada de género en los procesos de justicia exige desarmar cada uno de los conceptos con los que han sido considerados estos delitos sexuales y pasarlos por el tamiz de la crítica para advertir qué construcciones hicieron posibles esas concepciones y de qué forma pueden repensarse de modo más respetuoso de los derechos de las mujeres. De esta manera,

[...] analizar el abuso y la violencia sexual en los centros clandestinos permite identificar un núcleo duro de las relaciones de poder en el cual el cuerpo de las mujeres es territorio de quien tiene ese poder. Estas relaciones de poder están naturalizadas en la cultura por lo tanto el tema de las violaciones no adquiere entonces jerarquía de daño. (SODERÉGUER; CORREA, 2012, p. 299).

Deconstruir los silencios tiene así un efecto simbólico. Permitir que salga a la luz ese horror hace posible que pensemos cómo, por qué, y qué condiciones hicieron posible que ocurriera y poder elaborar propuestas para que no vuelva a ocurrir. Permite comprender esas relaciones de poder enraizadas en la cultura, cuestionarlas y pensar estrategias para desarmarlas.

Hacer visibles los crímenes de violencia sexual que han sido invisibilizados, investigarlos y juzgarlos en los tribunales es una manera de promover la palabra sobre este asunto silenciado, para seguir pensando y desentrañando su significado y sus continuidades en el presente. Esto permitirá pensar formas específicas de reparación para las mujeres víctimas

de violencia sexual durante el Terrorismo de Estado acorde con el deber de la debida diligencia del Estado.

El discurso feminista tiene mucho que aportar en esta tarea pues en ese silenciamiento pueden leerse las marcas del patriarcado: el cuerpo de las mujeres como propiedad de los hombres; el pensar los crímenes sexuales como crímenes contra el “honor”, “las buenas costumbres” y “el orden familiar” en lugar de pensarlos como agresión a la libertad sexual e integridad física de la mujer; la culpabilización a la mujer pues los sentimientos de humillación y vergüenza generan que las víctimas silencien las graves violaciones a los derechos humanos como si tuvieran responsabilidad en lo sucedido.

En la indagación sobre el pasado, surgen las articulaciones con el presente, pues repensar los crímenes de la dictadura desde una perspectiva de género nos permite pensar porqué ocurrieron, qué prejuicios y estereotipos están en juego, cómo influye la sociedad patriarcal en el mantenimiento de la impunidad de esos crímenes, y qué de todo ello persiste en la actualidad. Nos permite cuestionar el proceso por el cual las diferencias biológicas configuraron determinadas relaciones jerarquizadas y de dominación entre hombres y mujeres y analizar de qué manera esas relaciones y posiciones perviven en la sociedad de hoy.

Los crímenes sexuales de ayer tienen las mismas marcas que los de hoy.

REFERENCIAS

AUCÍA, Analía. Género, violencia sexual y contextos represivos. *In: AUCÍA, Analía et al. (org.). Grietas en el silencio: una investigación sobre la violencia sexual.* Rosario: Cladem, 2011. p. 26-68.

BALARDINI, Lorena; OBERLIN, Ana; SOBREDO, Laura. Violencia de género y abusos sexuales en los centros clandestinos de detención. *In: CENTRO DE ESTUDIOS LEGALES Y SOCIALES (CELS) Y EL CENTRO INTERNACIONAL PARA LA JUSTICIA TRANSICIONAL (ICTJ). Hacer justicia: nuevos debates sobre el juzgamiento de crímenes de lesa humanidad en Argentina.* Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2011. p. 167-226.

CALVEIRO, Pilar. *Poder y Desaparición: los campos de concentración en la Argentina.* Buenos Aires: Colihue, 2004.

CASO CAMPO ALGODONERO V. MÉXICO. *Sentencia, Noviembre 2009*. Disponible en: http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_205_esp.pdf. m: 11 Jun. 2018.

CASO PENAL MIGUEL CASTRO CASTRO V. PERÚ. *Sentencia de 25 de noviembre de 2006*. Disponible en: http://www.corteidh.or.cr/cf/Jurisprudencia2/ficha_tecnica.cfm?nId_Ficha=197&lang=e. Acceso en: 11 Jun. 2018.

CAUSA N° 2086 y su acumulada N° 2277. Registro del Tribunal Oral Criminal Federal de Mar del Plata, 16 de junio de 2010.

CAUSA N° 21/10. Sambuelli, Danilo Alberto; y otros; S/Inf. Art. 142 Inc. [...] del C.P. Registro de la Secretaría de Cámara del Tribunal Oral en lo Criminal Federal de Santa Fe, 25 de septiembre de 2013.

CAUSAS N° 3799/12, 3802/12, 3852/12 y 3921/13. Registro del Tribunal Oral en lo Criminal Federal de Salta, 28 de octubre de 2014.

CAUSA: FCB 710018028/2000 (T001). Menéndez Luciano Benjamín. Registro del Tribunal Oral Federal de La Rioja, 28 de junio de 2016.

CEDAW/39131-E/CDW/01. Comité para la Eliminación de la Discriminación contra la Mujer. *Departamento de Información Pública de las Naciones Unidas*, septiembre 2004.

CEDAW/C/GC/30. Comité para la Eliminación de la Discriminación contra la Mujer. *Recomendación general núm. 30 sobre las mujeres en la prevención de conflictos y en situaciones de conflicto y posteriores a conflictos*. 1 de noviembre de 2013.

CEDAW/C/URY/CO/8-9. Comité de las naciones unidas sobre la eliminación de todas las formas de discriminación contra la mujer. *Observaciones finales sobre los informes periódicos octavo y noveno combinados del Uruguay*. Julio 2016a, p. 19 y 20.

CEDAW/C/SR.1417, Committee on the Elimination of Discrimination against Women Sixty-fourth session. *Summary record of the 1417th meeting Held at the Palais des Nations*. Geneva, on Thursday, 14 July 2016b, at 10 a.m, par. 41.

CEDAW/C/URY/CO/8-9, Comité para la Eliminación de la Discriminación contra la Mujer. *Observaciones finales sobre los informes periódicos octavo y noveno combinados del Uruguay*. 25 de julio de 2016.

CENTRO DE ASISTENCIA A VÍCTIMAS DE VIOLACIONES DE DERECHOS HUMANOS “DR. FERNANDO ULLOA”. *Protocolo de Intervención para el Tratamiento de Víctimas-Testigos en el marco de Procesos Judiciales*. Buenos Aires: Área de Publicaciones de la Secretaría de Derechos Humanos del Ministerio de Justicia y Derechos Humanos, 2017. Disponible en: <https://encontroprogramadeprotecao.files.wordpress.com/2011/11/protocolointervencionvictimas.pdf>. Acceso en: 09 jul. 2017.

- CENTRO DE ESTUDIOS LEGALES Y SOCIALES (CELS). *Testimonios de sobrevivientes del terrorismo de Estado que han declarado en causas penales por crímenes de lesa humanidad*. 2011. Disponible en: <https://www.youtube.com/watch?v=El-lxjSSbAgpdf>. Acceso en: 06 jul. 2017.
- CENTRO DE ESTUDIOS LEGALES Y SOCIALES (CELS). *Guía de trabajo para la toma de testimonios a víctimas sobrevivientes de tortura*. 2012. Disponible en: <http://www.cels.org.ar/common/documentos/GuiaESP.pdf>. Acceso en: 09 jul. 2017.
- CHIAROTTI, Susana. Derechos Humanos, una aproximación desde la perspectiva de género. In: *Educación y Derechos Humanos. Entre la reflexión y la vivencia de los derechos humanos*. Rosario: Insgenar, 2001.
- COMISIÓN Argentina de los Derechos Humanos (CADHU). *Argentina: Proceso al Genocidio*. Buenos Aires: Colihue, 2014.
- CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS. *Resolución Supervisión de cumplimiento de la sentencia Caso Gelman vs Uruguay*, 20 de marzo de 2013. Disponible en: http://www.corteidh.or.cr/docs/supervisiones/gelman_20_03_13.pdf. Acceso en: 11 jun. 2018.
- DECRETO 297/010. Disponible en: <http://www.asse.com.uy/contenido/Oficina-de-Atencion-a-Victimas-de-Terrorismo-de-Estado-6634>. Acceso en: 11 jun. 2018.
- DOCUMENTO presentado por las Organizaciones de la Sociedad Civil. Montevideo Uruguay, 2015.
- DUFFY, María Virginia. *El infierno de las Anónimas: un compromiso pendiente para la Justicia argentina*. In: SONDERÉGUER, María; CORREA, Violeta (comp). *Género y poder*. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2012.
- FACIO, Alda. *La carta magna de todas las mujeres*. Lectura de Apoyo 10. Manual en Módulos “Caminando hacia la igualdad real”. San José de Costa Rica: ILANUD, UNIFEM, 1997.
- FACIO, Alda. Las mujeres y la Corte Penal Internacional. *Aportes Andinos*, Quito, v. 1, n. 1, p. 1-7, feb. 2002.
- FACIO, Alda. *El protocolo facultativo de la convención sobre la eliminación de todas las formas de discriminación contra la mujer: análisis de los casos ante el comité de la CEDAW/Instituto Interamericano de Derechos Humanos*. San José: IIDH, 2009.
- GINZBERG, Victoria. *Abusos sexuales y terrorismo de Estado*, 12 de octubre de 2011. p 12. Disponible en: <https://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-178732-2011-10-12.html>. Acceso en: 06 Jul. 2017.
- GONZÁLEZ, Amaranta. *Violencia sexual y violencia de género en terrorismo de estado*. 2010. Disponible en: <https://vimeo.com/39985657>. Acceso en: 06 jul. 2017.

GUIA de actuación para los Ministerios Públicos en la investigación penal de casos de violencia sexual, perpetrados en el marco de crímenes internacionales en particular crímenes de lesa humanidad. In: *Anales de la XVIII Reunión Especializada de Ministerios Públicos del Mercosur (REMPM)*. Disponible en: <http://www.mpf.gov.ar/lesa/files/2015/06/Gu%C3%ADa-Violencia-sexual.pdf>. Acceso en: 06 jul. 2017.

INSTITUTO INTERAMERICANO DE DERECHOS HUMANOS. *La actuación del Comité para la Eliminación de la Discriminación contra la Mujer (CEDAW)*. San José: IIDH, 2008. Tomo I.

JELIN, Elizabeth. *La lucha por el pasado: Cómo construimos la memoria social*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2017.

JORNADA sobre delitos sexuales cometidos durante la dictadura cívico-militar. Disponible en: <https://www.fiscales.gob.ar/lesa-humanidad/jornada-sobre-delitos-sexuales-cometidos-durante-la-dictadura-civico-militar/>. Acceso en: 05 jun. 2017.

LEWIN, Miriam; WORNAT, Olga. *Putas y guerrilleras*. Buenos Aires: Planeta, 2014.

MANJOO, Rashida. *Reporte del Secretario General de Naciones Unidas sobre Estudio a fondo de todas las formas de violencia contra la mujer*, 2006. A/HRC/20/16, 23 de mayo de 2012.

MEZA TANANTA, Flor de María. Violencia contra las mujeres privadas de libertad durante el terrorismo de estado en Uruguay y las recomendaciones del Comité para eliminar la discriminación contra la mujer. In: DELGADO, Serrana; PIQUINELA, Pablo. *En clave de género: la construcción de la violencia*. Montevideo: Ediciones del CIEJ, 2016. p. 71-84.

MIGAS DE PAN. Dirección: Manane Rodríguez. Producción: Xavier Bermúdez, Cecilia Ibáñez – RCI Producciones, Xamalú Films, 2016. 109 min.

NACIONES UNIDAS. *Declaración sobre la eliminación de la violencia contra la mujer*. 23 feb. 1994. Disponible en: <http://www.un.org/es/comun/docs/?symbol=A/RES/48/104&Lang=S>. Acceso en: 11 jun. 2018.

NACIONES UNIDAS. *Discriminación contra la mujer: la convención y el comité*. Folleto informativo n. 22. Ginebra, Jul. 2005.

ONU MUJERES. *El progreso de las mujeres en el mundo 2011-2012*. New York, 2012.

PAOLINI, Alejandra. Políticas del terror y violencia sexual. In: AUCÍA, Analía et al. (org.). *Grietas en el silencio: una investigación sobre la violencia sexual*. Rosario: Cladem, 2011. p. 115-140.

PROCURACIÓN GENERAL DE LA NACIÓN. *Resolución PGN 1442/13*. 2013. Disponible en: <https://www.mpf.gov.ar/resoluciones/pgn/2013/PGN-1442-2013-001.pdf>. Acceso en: 06 jul. 2017.

PROCURADURÍA DE CRÍMENES CONTRA LA HUMANIDAD. *Pautas para la actuación de los y las fiscales en la investigación de crímenes de lesa humanidad*. Ministerio Público Fiscal: Buenos Aires, 2016. Disponible en: http://www.fiscales.gob.ar/wp-content/uploads/2017/03/ebook_Lesa.pdf. Acceso en: 05 jul. 2017.

PROCURADURÍA DE CRÍMENES CONTRA LA HUMANIDAD. *Crímenes de lesa humanidad en argentina*. Ministerio Público Fiscal: Buenos Aires, 2017. Disponible en: http://www.fiscales.gob.ar/wp-content/uploads/2017/03/ebook_Lesa.pdf. Acceso en: 05 jul. 2017.

REGLAS Prácticas de la Cámara Federal de Casación Penal 1/12, del 28 de febrero del 2012. Disponible en: https://www.pjn.gov.ar/02_Central/ViewDoc.Asp?Doc=67148&CI=INDEX100. Acceso en: 06 jul. 2017.

RESOLUCIÓN 477/2016, del 13 de julio del 2016. Disponible en: <http://www.fiscalia.gub.uy/innovaportal/file/1141/1/genero.pdf>. Acceso en: 06 Jul. 2017.

SEGATO, Rita. *Las estructuras elementales de la violència*. Buenos Aires: Prometeo, 2010.

SONDERÉGUER, María; CORREA, Violeta. Género y violencias en el Terrorismo de Estado en Argentina. In: SONDERÉGUER, María (org.). *Género y poder*. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2012. p. 289 -302.

UNIDAD FISCAL DE COORDINACIÓN Y SEGUIMIENTO. *Informe de gestión 2010*, 30 de diciembre de 2010.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ALGUNS DELITOS DE NATUREZA SEXUAL E SUA TIPIFICAÇÃO PELO DIREITO PENAL BRASILEIRO

Tereza Cristina Albieri Baraldi

1. INTRODUÇÃO

Este contém considerações sobre as diferenças conceituais jurídicas existentes entre os delitos de Importunação Ofensiva ao Pudor, Ato Obsceno e Estupro, previstos na legislação penal brasileira, delitos esses que descrevem condutas de natureza sexual que, geralmente, a mulher é a vítima, independentemente de quem seja o agressor (que, via de regra, é homem). Dependendo da pena a ser aplicada (em tese) para o agressor, paira uma sensação de impunidade quando os agentes públicos encarregados da aplicação da Lei tipificam a conduta do agressor neste ou naquele delito.

Ultimamente tem-se verificado uma crescente divulgação de condutas realizadas publicamente (geralmente por homens), que possuem

conotação sexual e que acabam sendo categorizadas pela mídia como casos de abuso sexual em público. Percebe-se também que, quando a grande mídia divulga um desses casos, logo a seguir surgem tantos outros pelo país afora.

Geralmente os repórteres das empresas que compõem a grande mídia não são especializados na área criminal e, da maneira como noticiam os casos, deixam a impressão de que a lei penal não é aplicada corretamente aos agressores por causa do machismo que ainda paira na mentalidade coletiva dos agentes públicos encarregados de aplicação da lei, motivos pelos quais é comum ouvirmos, nesses casos de condutas de natureza sexual em público denunciadas, as expressões impunidade, contravenção penal, crime, vácuo jurídico, machismo, entre outras.

Para se viver em sociedade de maneira mais ou menos pacífica, consideramos ser imprescindível a existência de normas jurídicas que disciplinem regras indispensáveis à convivência entre as pessoas que a compõem. Dentre as diversas formas de controle social que visam esse fim, há aquela que impõe aos indivíduos a proibição da prática de determinadas condutas, em relação às quais se prevê a aplicação de sanções de natureza penal – o conjunto desse tipo de normas jurídicas denomina-se Direito Penal.

Observe-se ainda, que o direito de punir do Estado não pode ser exercido de maneira arbitrária. As sanções impostas pelo Estado por meio do direito penal e direito processual penal são, muitas vezes, graves e atingem um dos mais valiosos bens individuais existentes que é a liberdade das pessoas; observe-se também que os efeitos drásticos que a aplicação das sanções penais acarretam para a sociedade e para o indivíduo rotulado como “criminoso” causam implicações para o resto de sua vida, daí ser indispensável que a incidência do Direito Penal se realize em consonância com os princípios constitucionais que o norteiam e, em igual relevância, com a função por ele exercida em um Estado Democrático de Direito: a proteção de bens jurídicos relevantes à convivência social pacífica. E, ainda, que os agentes públicos encarregados da aplicação da lei tenham pleno conhecimento e responsabilidade no trato com esses casos (assim como com todos os casos que a eles chegam), conforme estabelecido no Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (1979), elaborado pela

Organização das Nações Unidas (ONU) e adotado e inserido na legislação nacional pelo Estado Brasileiro (ONU, 1979).

O propósito deste texto é conhecer a maneira pela qual o direito penal brasileiro trata, atualmente, esses delitos com conotação sexual, qual a tipificação penal adequada, quais foram os critérios que o legislador utilizou para tipificá-los dessa maneira e como os agentes do sistema de justiça criminal brasileiro podem tratar essas questões.

2. OS DELITOS DE NATUREZA SEXUAL NO ORDENAMENTO JURIDICO BRASILEIRO

O termo delito, considerando-se a sua natureza de direito penal, pode ser conceituado como a ação ou omissão voluntária (ou não) penalizada pela lei de um Estado; de acordo com Silva (2004, p. 426), delito é “[...] em sentido geral, aplicado para significar ou indicar todo fato ilícito, ou seja, todo fato voluntário, que possa resultar numa reparação, sujeitando aquele que lhe deu causa às sanções previstas na lei penal.”; desta forma, o delito corresponde a uma violação de normas penais que acarreta uma sanção, uma punição para a pessoa que o pratica.

Verificando-se o direito penal brasileiro, podemos afirmar que delito é gênero que contém duas espécies de condutas puníveis: o crime e a contravenção. O critério para se categorizar uma conduta delituosa como crime é a maior gravidade dessa conduta e a consequente punição e para se categorizar como contravenção penal é a menor gravidade dessa conduta e sua consequente menor punição, em relação àquelas condutas tidas como criminosas. É a partir destes conceitos que iremos tratar a respeito de três dos delitos de natureza sexual previstos na lei penal brasileira que são mais comuns de acontecer (ou que são mais denunciados pelas pessoas).

No Brasil temos, atualmente os seguintes delitos de natureza sexual no Código Penal que são mais notificados pelas vítimas (não trataremos aqui da legislação especial, tais como Estatuto da Criança e do Adolescente) adiante demonstrados:

Quadro 1 – Delitos de natureza sexual

Natureza do delito	Contração Penal	Crime	Crime
Tipo penal	Importunação ofensiva ao pudor	Estupro	Ato obsceno
Pena	Multa.	Reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.	Detenção de 3 meses a 1 ano ou multa
Proteção da lei (objetividade jurídica ou bem jurídico protegido)	O pudor individual, pessoal	A dignidade sexual das pessoas	Ultraje e/ou violação do pudor público

Fonte: Elaborado pela autora.

2.1 ANÁLISE DA IMPORTUNAÇÃO OFENSIVA AO PUDOR COMO CONTRAÇÃO PENAL DE NATUREZA SEXUAL

A Lei das Contrações Penais (Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941) tipifica o delito de Importunação Ofensiva ao Pudor da seguinte forma: “Art. 61 - Importunar alguém, em lugar público ou de acesso ao público, de modo ofensivo ao pudor. Pena – multa.” (BRASIL, 1941).

Iniciamos a análise da descrição da conduta delituosa com o conceito comum e jurídico dos termos utilizados pelo legislador.

De acordo com Houaiss (2009), importunar significa ocasionar um desconforto, causar incomodo, incomodar persistentemente alguém com palavras, gestos, pedidos inoportunos, desagradáveis.

Praças, ruas, praias, avenidas etc são considerações lugares públicos porque são locais abertos, sem restrição de acesso. Não importa o horário ou se há movimento de carros ou pessoas (podendo ser até de madrugada, período em que há menos pessoas transitando), que o lugar continuará sendo público porque é acessível a um número indeterminado ou indeterminável de pessoas.

Já lugar aberto ao público tem um conceito um pouco diferente do acima. Lugar aberto ao público é aquele que também é acessível a um número indeterminado de pessoas, mas que exige uma condição para entrada destas, como, por exemplo, ingresso, convite ou passagem (teatro,

cinema, arena, praia frequentada (que não é erma), estádio de futebol, ônibus, trem, metrô, avião, navio etc). Diante desse conceito, o ambiente virtual também pode ser considerado um ambiente acessível ao público.

Pudor, segundo Houaiss (2009), é o sentimento de vergonha, de timidez, que a pessoa normal tem diante de certos atos que ofendem a moral sexual. Neste caso, o pudor aqui é individual conforme ensina Silva (2004, p. 1134) “[...] o recato ou o sentimento de vergonha, que se forma intimamente na pessoa, em virtude dos modos honestos e bons costumes, em que se fundou sua educação”.

A objetividade jurídica do legislador ao prever essa contravenção penal foi a proteção do pudor individual, pessoal. Observe-se que o conceito de pudor pode variar de pessoa para pessoa, motivo pelo qual uma pessoa pode se ofender e outra não com o mesmo tipo de comportamento do agente ativo.

Os elementos objetivos desse delito, de natureza penal, é exatamente importunar uma (ou mais) pessoas de modo a ofender a moral sexual com palavras ou gestos. Esse tipo de importunação visa a satisfação pessoal do agente de importunar outra pessoa com palavras ou gestos com conotação sexual - ex.: falar palavras obscenas para alguém, dar uma “cantada”, perseguir alguém falando ou gritando palavras com conotação sexual, fazer gestos de natureza de natureza sexual, como por exemplo, exibindo órgão sexual, masturbando-se em público e outros atos dessa natureza.

Como elemento subjetivo desse delito temos a espontaneidade do agente: as palavras, gestos de natureza sexual devem ser ditas/praticados pela vontade livre e espontânea do agente, cujo objetivo é importunar a outra, constrange-la com postura ofensiva ao pudor da outra pessoa – veja-se aqui que o constrangimento acontece no momento em que o agente profere as palavras ou os atos e não que o agente primeiro constrange primeiro a(s) pessoa(s) para depois dizer as palavras ou realizar os atos.

2.2 ANÁLISE DOS CRIMES DE ESTUPRO E DE ATO OBSCENO COMO DELITOS DE NATUREZA SEXUAL

O Código Penal brasileiro (Decreto Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940) é estruturado em Títulos e Capítulos, conforme a proteção do

bem jurídico que ali está estabelecida (BRASIL, 1940). Em 2009 houve uma alteração no Título VI do Código Penal brasileiro que trata dos Crimes contra a Dignidade Sexual (antes dessa alteração, o Título protegia os Crimes contra os costumes), conferindo-lhe mais atualidade, de acordo com as demais normas e práticas sociais que surgiram ao longo desses 75 anos de existência do Código Penal brasileiro (Lei nº 12.015/2009) (BRASIL, 2009).

Os Títulos do Código Penal cuidam do objeto (ou bem jurídico) protegido tendo a função de gênero e os Capítulos tratam de temas menores, relativos ao objeto do Título, na função de espécies do gênero.

Os crimes contra a Liberdade Sexual estão previstos no Capítulo I, do Título VI do Código Penal e são eles: Estupro (art.213), Violação Sexual Mediante Fraude (art. 214) e Assédio Sexual (art. 216-A). No Capítulo II - Dos Crimes Sexuais contra Vulneráveis, estão previstos os crimes de Estupro de Vulnerável (art. 217-A), Corrupção de Menores (art.218), Satisfação de Lascívia mediante presença de Criança ou Adolescente (art. 218-A) e Favorecimento da Prostituição ou de outra forma de Exploração Sexual de Criança ou Adolescente ou de Vulnerável (art. 218-B).

O crime de Ato Obsceno está previsto no art. 233, no Capítulo VI que tem como objeto de proteção jurídica o ultraje público ao pudor.

Escolhemos analisar o crime de Estupro, na modalidade simples, porque ele possui os elementos necessários para se estudar as demais espécies do mesmo gênero; da mesma forma justificamos a análise do crime de Ato Obsceno.

2.2.1 O ESTUPRO COMO CRIME CONTRA A LIBERDADE SEXUAL

O conceito de estupro é jurídico, ou seja, está estabelecido na lei penal (Código Penal- Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940) no art. 213 “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.” (BRASIL, 1940). É espécie do gênero que tutela a Dignidade Sexual e, como tal, está inserido no Capítulo que protege a Liberdade Sexual.

A lei nº 12.015/2009, alterou a nomenclatura do Título VI, que trazia a tutela dos Crimes contra os Costumes, atualizando-a para Crimes contra a Dignidade Sexual, que tem uma abrangência maior sobre o tema e se coaduna com o estabelecido no art. 1º, III, da Constituição Federal de 1988, como princípio fundamental do Estado brasileiro, com a proteção da dignidade da pessoa humana (BRASIL, 1988).

Para tratar analisar o conceito do crime de Estupro, usamos os mesmos critérios utilizados para a contravenção penal de Importunação Ofensiva ao Pudor. Constranger alguém significa forçar a pessoa a realizar alguma coisa que ela não quer; significa obrigar, coagir, impor.

Por violência entende-se o emprego de força física ou intimidação oral contra a pessoa. A grave ameaça significa usar de intimidação, constrangimento, promessa de causar mal injusto para outra pessoa – note-se, aqui, que a ameaça deve ser de realização de algo que seja crível, possível de ser realizado.

Conjunção carnal é uma expressão antiga, sinônimo de relação sexual. Ato libidinoso é qualquer outro ato de natureza sexual que não seja o ato sexual em si (relação sexual).

A objetividade jurídica do legislador ao prever esse crime foi a proteção da liberdade sexual da pessoa, independentemente de sexo ou gênero, tanto para o sujeito ativo quanto para o sujeito passivo do crime.

Os elementos objetivos do crime de estupro são a violação da liberdade pessoal com violência ou mediante uma ameaça, um constrangimento que cause temor à vítima a ponto de ela não resistir e permitir que o ato sexual ou libidinoso aconteça.

O constrangimento ou a ameaça utilizada para a realização do ato sexual ou de outros atos libidinosos não consentidos pela vítima devem ser realizados com dolo, com intenção livre e espontânea do agente, é o elemento subjetivo do crime de estupro. O objetivo do agente é satisfazer seus desejos sexuais por meio de violência ou grave ameaça. Note-se que o crime de estupro é um crime grave, com penas severas, mesmo o denominado “estupro simples” (não há agravantes).

2.2.2 O ATO OBSCENO COMO CRIME CONTRA O ULTRAJE AO PUDOR PÚBLICO

O conceito de Ato Obsceno é jurídico, ou seja, está estabelecido na lei penal (Código Penal), no Art. 233 “Praticar ato obsceno em lugar público, ou aberto ao público. Pena – detenção de três meses a um ano, ou multa.” (BRASIL, 1940). É espécie do gênero que tutela a Dignidade Sexual e está inserido no Capítulo VI que protege o Ultraje público.

Analisamos este crime com os mesmos critérios utilizados para o de Estupro. Ato obsceno é a manifestação corpórea de caráter sexual que ofende o pudor público.

Lugar público é aquele em que um número indeterminado e indeterminável de pessoas tem acesso, como por exemplo praça, rua, praia, e não importa o horário que o ato acontece, ou mesmo se há movimento de carros ou pessoas naquele lugar; pode ser assim considerado até de madrugada, período da noite com improvável trânsito de pessoas - o lugar continuará sendo público.

O lugar aberto ao público é aquele que também é acessível a um número indeterminado ou indeterminável de pessoas, mas que exige uma condição para entrada, o acesso destas; esta condição pode ser, por exemplo, passagem, ingresso ou convite (ônibus, metrô, avião, trem, teatro, cinema, arena, praia frequentada (que não é erma), estádio de futebol etc).

Pudor é entendido como o sentimento de vergonha, de timidez, que a pessoa normal tem diante de certos atos que ofendem a moral sexual – este conceito é do pudor individual.

Pudor público, segundo Silva (2004, p. 1135), “[...] é o decoro público, ou sentimento coletivo a respeito da honestidade e decência dos atos, que se fundam na moral e nos costumes”. É o padrão médio de pudor da sociedade, portanto varia no tempo e no espaço (no local onde ele acontece, por exemplo um determinado ato que acontece em uma cidade do interior onde se mantém costumes tradicionais, comparado com o mesmo ato que acontece na cidade grande onde se possuem valores morais diferentes), período em que se acontecem as coisas que se podem tolerar

como “normal” ou não: ex: carnaval, baile funk, grandes festas como festa do peão etc.¹

A objetividade jurídica do legislador ao prever esse crime foi a proteção do pudor público (não se protege uma pessoa certa e determinada, nem um grupo de pessoas e sim a lei tenta proteger o pudor de um número indeterminado e indeterminável de pessoas).

Os elementos objetivos deste crime é a prática do ato obsceno. Ato obsceno não é sinônimo de ato libidinoso (que visa à satisfação sexual), o objetivo do ato obsceno não é satisfazer prazer sexual, contudo para se praticar um ato obsceno basta que o ato tenha cunho sexual. Ex.: mostrar os seios, exibir o pênis são atos de natureza sexual.

Como elemento subjetivo do crime de Ato Obsceno temos que o ato de natureza sexual deve ser praticado pela vontade livre e espontânea do agente. Não é exigida nenhuma finalidade especial do agente, ou seja, não se exige que ele queira escandalizar alguém com seu ato; não precisa haver intenção de ofender, mas apenas a de praticar o ato obsceno. Ex. A pessoa pode querer protestar contra alguma coisa e, para isso, tira a roupa, fica nua: mesmo que o protesto seja lícito, a pessoa praticará o crime de Ato Obsceno.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Descrevemos acima alguns dos atos com conotação sexual que são praticados contra indivíduos, ou contra a coletividade (um número indeterminado ou indeterminável de indivíduos) e que são tratados pela lei penal brasileira de maneira diferente, com punições diferentes, ensejando dúvidas nas pessoas e prolongadas discussões fomentada pela grande mídia.

Os atos que atentam contra as pessoas e que possuem conotação sexual são os mais variados possíveis. Seria praticamente impossível descrever todos eles e estabelecer uma tipificação penal para puni-los individualmente, caso sejam realizados.

Tramita no Senado Federal, mais uma proposta de Lei que, se aprovada, criminalizará atos com conotação sexual diferentes dos

¹ tentamos demonstrar que nesses grandes eventos se toleram atos que em outros, como por exemplo um evento religioso, não se toleraria.

já existentes no Código Penal: é o Projeto de Lei nº 740, de 2015, que acrescenta o art. 216-B ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de constrangimento ofensivo ao pudor em veículos transporte coletivo e que pune o ato com reclusão do sujeito ativo, que varia de 2 a 4 anos, além de multa.

Uma questão que se apresenta sempre que acontece um ato de natureza sexual contra as pessoas, e que é noticiado pela grande mídia, é se o autor do fato será preso ou não?

A primeira consideração a se fazer é que o Direito Penal não é um instrumento de vingança privada e sim um instrumento legal para a reconstituição da paz social quando esta é violada. Assim, acontecido um fato determinado, existem os profissionais da área jurídica que são especialistas em Direito Penal (Policiais de diversas carreiras, Delegados de Polícia, Defensores Públicos, Advogados, Promotores de Justiça e Juízes de Direito) com atribuições voltadas para a adequação dos fatos aos delitos estabelecidos nas leis de natureza penal, bem como para a aplicação da lei penal por meio de procedimentos legais (Termo Circunstanciado, Inquérito Policial e Processo Penal).

Se o fato acontecido violar uma lei que permite que a autoridade policial ou a judiciária estabeleçam fiança como meio garantidor de que o autor poderá responder seus atos delituosos em liberdade, ela será arbitrada porque a lei assim o estabelece e não porque o agente Estatal não quer a punição do sujeito ativo do delito. Se o fato acontecido for grave porque a conduta do agressor se subsumi a um tipo penal mais grave, não poderá ser arbitrada a fiança, então ele responderá aos procedimentos penais com restrição da liberdade, independentemente de quem foi o autor ou a vítima do delito.

Ao se saber notícia do acontecimento de um fato delituoso com conotação sexual, antes de se julgar se a conduta dos agentes da justiça criminal envolvidos na investigação e no processo penal foi justa ou injusta, há que se observar quais são os bens jurídicos (ou a objetividade jurídica) que foram violados pelo agressor para, então, se verificar qual será o delito que ele será responsabilizado.

Para as pessoas que defendem que há um vácuo jurídico para tipificar condutas que poderiam ser criminalizadas e que estariam no meio

do caminho entre as descritas na lei penal como Ato Obsceno e como Estupro, é preciso observar a questão com cuidado porque os bens jurídicos protegidos pela lei são diferentes para cada um desses crimes.

A proteção da lei no caso do Ato Obsceno, é a violação do pudor público, em local público ou acessível ao público e a proteção da lei no caso do Estupro é da liberdade e dignidade sexual das pessoas (em local público ou privado), como já foi dito anteriormente.

Particularmente, acredito ser difícil que a lei preveja todos os atos que possam ferir o pudor público, ou individual, e a liberdade sexual visando constituir tipos penais para sua penalização. Ainda, de acordo com nossa experiência profissional, podemos afirmar que a grande maioria das pessoas que cometem delitos sexuais não pensam (ou, se pensam, não se preocupam) na possível pena que poderão sofrer caso sejam denunciados por suas vítimas.

A existência da lei mais branda ou mais severa, mais ou menos abrangente nos casos de crimes sexuais, ou nos casos de outros crimes mais comuns, não nos parece suficiente para inibir as condutas dolosas, intencionais. Exemplo disso é a necessidade da judicialização de conflitos, que presenciamos na atualidade, em quase todas as áreas da nossa vida: na política, na família, nas relações escolares, nas relações públicas, de consumo entre outras.

Ainda, é importante consignar que em muitos casos de crimes que envolvam questões sexuais, podemos estar diante de alguma patologia do sujeito ativo, que deve ser cuidada de maneira multidisciplinar (jurídica e terapêutica= saúde) e isso é possível por meio de Medidas de Segurança, previstas no art. 96 do Código Penal brasileiro (CP).

De acordo com o art. 96 do CP, as Medidas de Segurança são a internação em hospital psiquiátrico e o tratamento ambulatorial. Deste modo, além da finalidade curativa (se for uma doença mental e não uma condição), a internação e o tratamento têm natureza preventiva especial, objetivando que o agressor não volte a praticar os atos ilícitos que deram causa ao procedimento penal.

A penalização mais efetiva para esses tipos de condutas delituosas só pode acontecer por meio da aplicação correta da lei. Em todos os Estados de Direito (naqueles em que a lei rege as relações entre Poder Público e a

Sociedade Civil e em que as leis são elaboradas por representantes escolhidos pelo povo), só se concebe a penalização de condutas com previsão na lei. O desejo popular deve ser externalizado e aceito se houver uma previsão em lei e é por isso que a elaboração da legislação é uma das principais atribuições dos parlamentares. Mas, não podemos ser iludidos pelo “canto da sereia” porque a lei, por si só, não resolve os problemas do mundo e nem mesmo os de natureza sexual – são necessárias políticas públicas multidisciplinares para seu tratamento *in totum*.

REFERENCIAS

BRASIL. *Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940*. Código Penal Brasileiro. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, 1940. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm. Acesso em: 31 jan. 2017.

BRASIL. Código de Processo Penal Brasileiro. *Decreto-Lei nº 3688, de 03 de Outubro de 1941*. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, 1941. Lei das Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm. Acesso em: 31 jan. 2017.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 31 jan. 2017.

BRASIL. *Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009*. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm. Acesso em: 31 jan. 2017.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa com a nova ortografia da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da Lei (1979)*. 1979. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/ajus/prev18.htm>. Acesso em: 26 jan. 2017.

SILVA, De Plácido e. *Vocabulário jurídico*. 24. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2004.

VIOLENCIA DE GÉNERO ENTRE MUJERES: ROLES Y ESTEREOTIPOS MEDIATIZADOS

Circe Milena Zamorano Chávez

INTRODUCCIÓN

La violencia de género se ha convertido en un tema de carácter internacional pero, ¿qué ha pasado con las relaciones violentas entre personas del mismo sexo? Los estudios intragénero y de masculinidades han estudiado este tipo de relaciones sin embargo, las relaciones mujer – mujer han sido poco estudiadas por el campo del feminismo. Esta tesis tuvo como propósito analizar las relaciones de violencia entre mujeres proponiendo el concepto de **violencia de género entre mujeres** con el cual se estudio cómo se dan las relaciones de confrontación femenina en la vida cotidiana establecidas dentro de la cultura patriarcal imperante. Lo anterior desde una visión feminista y tomando en cuenta la mediatización

de la identidad de género tradicional en medios masivos de comunicación gráficos y audiovisuales.

La relevancia de esta investigación recae en estudiar las relaciones violentas entre mujeres como un tema innovador; y si lo observamos desde la teoría feminista, el trabajo social y los medios masivos de comunicación se convierte en un tema de análisis multidisciplinario. La teoría feminista proporcionó los argumentos teórico-metodológicos del estudio; los medios masivos de comunicación otorgaron las herramientas para observar la reproducción y normalización de las relaciones violentas entre mujeres y el trabajo social nos permitió detectar y explicar la problemática social para generar una estrategia de intervención.

1. VIOLENCIA DE GÉNERO

Primero habrá que entender *violencia* como la situación cuando se emplea fuerza física o amenazas que importen peligro de perder la vida, la honra, la libertad, la salud, o una parte considerable de los bienes del contratante, de su cónyuge, de sus ascendientes, de sus descendientes o de sus parientes colaterales dentro del segundo grado (Artículo 1819 del Código Civil Federal). Al agregarle la categoría de género habrá que entenderla como *violencia de género*, la cual hace referencia a cualquier manifestación de agresión física, emocional, económica y psicológica que afecte la integridad de la mujer; no se limita a la violencia física o sexual sino que se ha extendido al campo laboral y según datos de la Encuesta Nacional de 2011 retomada por la Dra. Julia Chávez en el artículo “Mujeres, Género y Violencia una Visión Nacional”, la violencia nacional “está enfocada a las situaciones de discriminación y el 20.6% de las mujeres afirmaron tener menos oportunidades de crecimiento, de salario o de prestaciones, así como también de discriminación por su situación conyugal o de planeación familiar.” (Corporación Participación Ciudadana.S.F.PDF).

El tipo de violencia contra las mujeres no solo se limita al ámbito privado, socialmente la violencia hacia las mujeres es mayor y más frecuente a la aplicada a los hombres; este tipo de violencia se llama violencia estructural, la cual “[...] implica un acceso diferenciado a los beneficios del desarrollo, una distribución desigual a la asignación de recursos para sus miembros, diferentes oportunidades para obtener calidad

de vida.” (CHÁVEZ, 2005, p. 11). Para la doctora en Sociología este tipo de violencia es el resultado del sistema social en que se encuentran los individuos y es de tipo global en relación a las desigualdades, inequidades y diferencias de oportunidades, no distingue entre esferas, fronteras, soberanías nacionales ni culturales.

La violencia de género es un problema generalizado que se encuentra en casi todas las sociedades, no es exclusivo de personas con cierto nivel social o de algunos países; adopta muchas formas y aparece en todos los ambientes: en el trabajo, en el hogar, en la calle y en la comunidad en su conjunto. Durante mucho tiempo, la violencia comunitaria se manifestaba al discriminar a mujeres y hombres de ciertas ocupaciones, carreras u oficios. (ENDIREH, 2011, p. 53).

Pero la violencia de género no solo debe entenderse como un ente individual, ya que socialmente la violencia ha permitido la evolución y sobrevivencia a lo largo de la existencia humana, por esta razón la violencia es toda una estructura biológica, económica, psicológica, social, cultural, política y de enseñanza - aprendizaje; es una herencia cultural de la humanidad (CHÁVEZ, 2005).

La violencia de género, como ente social, es fomentada y reproducida por tres grupos de control social: la familia, la iglesia y la escuela los cuales trabajan sobre las estructuras inconscientes de los individuos y por tanto de la sociedad. La familia es el principal elemento de la enseñanza y reproducción de los roles pues en ella se impone, desde instancias muy tempranas, la división y representación sexual del trabajo. La iglesia cumple con la función de inculcar la formación moral pro familiar, la cual al estar basada en normas patriarcales, dogmatiza la inferioridad natural de las mujeres con relación a los hombres acorde con los simbolismos de los textos sagrados generando fuertes e irrefutables iconos sociales. En último lugar tenemos a la escuela encargada de la reproducción de no solo fomentar la estructura social patriarcal sino de la construcción del individuo, de la imagen que se genera y de la relación dominante / dominado (hombre/ mujer, adulto/niño) (BOURDIEU, 2005).

La violencia de género se presenta como una consecuencia de la estructura de poder patriarcal en la cual se identifica a las mujeres como

objetos, como seres de segunda, como cuerpos de dominación y control. La violencia de género se muestra de diferentes maneras en el desarrollo de la sociedad, sin embargo es hasta la segunda mitad del siglo XX, y como resultado del movimiento feminista, del desarrollo económico – político y social, de las demandas por los derechos sociales y humanos, así como por la incorporación de las mujeres al ámbito público, laboral y educativo que este tipo de relaciones de poder del hombre hacia la mujer se han identificado como situaciones de violencia de género.

1. 1. TIPOS Y MODALIDADES DE LA VIOLENCIA DE GÉNERO

En México existe desde el año 2007, la Ley General De Acceso De Las Mujeres A Una Vida Libre De Violencia que define tipos y modalidades de la violencia contra las mujeres son:

ARTÍCULO 6. Los tipos de violencia contra las mujeres son: (Párrafo reformado DOF 20-01-2009):

I. La *violencia psicológica*. Es cualquier acto u omisión que dañe la estabilidad psicológica, que puede consistir en: negligencia, abandono, descuido reiterado, celotipia, insultos, humillaciones, devaluación, marginación, indiferencia, infidelidad, comparaciones destructivas, rechazo, restricción a la autodeterminación y amenazas, las cuales conllevan a la víctima a la depresión, al aislamiento, a la devaluación de su autoestima e incluso al suicidio; (Fracción reformada DOF 20-01-2009)

II. La *violencia física*.- Es cualquier acto que inflige daño no accidental, usando la fuerza física o algún tipo de arma u objeto que pueda provocar o no lesiones ya sean internas, externas, o ambas;

III. La *violencia patrimonial*.- Es cualquier acto u omisión que afecta la supervivencia de la víctima. Se manifiesta en: la transformación, sustracción, destrucción, retención o distracción de objetos, documentos personales, bienes y valores, derechos patrimoniales o recursos económicos destinados a satisfacer sus necesidades y puede abarcar los daños a los bienes comunes o propios de la víctima;

IV. *Violencia económica*.- Es toda acción u omisión del Agresor que afecta la supervivencia económica de la víctima. Se manifiesta a

través de limitaciones encaminadas a controlar el ingreso de sus percepciones económicas, así como la

percepción de un salario menor por igual trabajo, dentro de un mismo centro laboral;

V. La *violencia sexual*.- Es cualquier acto que degrada o daña el cuerpo y/o la sexualidad de la víctima y que por tanto atenta contra su libertad, dignidad e integridad física. Es una expresión de abuso de poder que implica la supremacía masculina sobre la mujer, al denigrarla y concebirla como objeto, y

Las modalidades son:

Artículo 7.- *Violencia familiar*: Es el acto abusivo de poder u omisión intencional, dirigido a dominar, someter, controlar, o agredir de manera física, verbal, psicológica, patrimonial, económica y sexual a las mujeres, dentro o fuera del domicilio familiar, cuyo agresor tenga o haya tenido relación de parentesco por consanguinidad o afinidad, de matrimonio, concubinato o mantengan o hayan mantenido una relación de hecho.

Artículo 10.- *Violencia Laboral y Docente*: Se ejerce por las personas que tienen un vínculo laboral, docente o análogo con la víctima, independientemente de la relación jerárquica, consistente en un acto o una omisión en abuso de poder que daña la autoestima, salud, integridad, libertad y seguridad de la víctima, e impide su desarrollo y atenta contra la igualdad. Puede consistir en un solo evento dañino o en una serie de eventos cuya suma produce el daño. También incluye el acoso o el hostigamiento sexual.

Artículo 11.- *Constituye violencia laboral*: la negativa ilegal a contratar a la víctima o a respetar su permanencia o condiciones generales de trabajo; la descalificación del trabajo realizado, las amenazas, la intimidación, las humillaciones, la explotación y todo tipo de discriminación por condición de género.

Artículo 12.- Constituyen *violencia docente*: aquellas conductas que dañen la autoestima de las alumnas con actos de discriminación por su sexo, edad, condición social, académica, limitaciones y/o características físicas, que les infligen maestras o maestros.

Artículo 13.- El *hostigamiento sexual* es el ejercicio del poder, en una relación de subordinación real de la víctima frente al agresor en los ámbitos laboral y/o escolar. Se expresa en conductas verbales,

físicas o ambas, relacionadas con la sexualidad de connotación lasciva. El acoso sexual es una forma de violencia en la que, si bien no existe la subordinación, hay un ejercicio abusivo de poder que conlleva a un estado de indefensión y de riesgo para la víctima, independientemente de que se realice en uno o varios eventos.

Artículo 16.- *Violencia en la Comunidad*: Son los actos individuales o colectivos que transgreden derechos fundamentales de las mujeres y propician su denigración, discriminación, marginación o exclusión en el ámbito público.

Artículo 18.- *Violencia Institucional*: Son los actos u omisiones de las y los servidores públicos de cualquier orden de gobierno que discriminen o tengan como fin dilatar, obstaculizar o impedir el goce y ejercicio de los derechos humanos de las mujeres así como su acceso al disfrute de políticas públicas destinadas a prevenir, atender, investigar, sancionar y erradicar los diferentes tipos de violencia.

Artículo 21.- *Violencia Femicida*: Es la forma extrema de violencia de género contra las mujeres, producto de la violación de sus derechos humanos, en los ámbitos público y privado, conformada por el conjunto de conductas misóginas que pueden conllevar impunidad social y del Estado y puede culminar en homicidio y otras formas de muerte violenta de mujeres. (MÉXICO, 2009).

2. VIOLENCIA INTRAGÉNERO

Como hemos visto la violencia de género es la categoría que nos permite estudiar las desigualdades estructurales que existen entre los géneros y sus relaciones. Estas relaciones históricamente se han caracterizado por ser relaciones desiguales entre hombres y mujeres.

En la actualidad las desigualdades no solo se estudian desde las relaciones de poder dominación entre hombres y mujeres, sino que se ha comenzado a estudiar desde cualquier perspectiva de las relaciones humanas, hombre – mujer, hombre – hombre, y en el caso que nos atañe para esta investigación, de mujer – mujer.

Cuando se habla de violencia de género entre personas del mismo sexo se denomina =*violencia Intragénero*=.

La violencia intragénero es aquella que se produce en el marco de parejas y ex parejas del mismo sexo, esto es, de lesbianas, bisexuales y gays, sean transexuales o bisexuales. (VIOLENCIAINTRAGENERO.COM, 2015).

Se denomina violencia intragénero a aquella que en sus diferentes formas se da en el interior de las relaciones afectivas y sexuales entre personas del mismo sexo. (ALDARTE, 2010, p. 22).

La violencia que algunas personas ejercen contra otras en sus relaciones de pareja no sólo es una realidad en las parejas heterosexuales (violencia de género) sino también en parejas del mismo sexo (violencia intragénero o violencia entre personas del mismo sexo). (ORELLANA, 2016).

Siguiendo la definición anterior, hablar de violencia intragénero es hablar de las relaciones de poder – dominación, afectivas y/o sexuales, entre personas del mismo sexo. Al igual que la violencia de género, la violencia Intragénero puede ser física, psicológica, verbal, de aislamiento, económica; donde el objetivo del dominante es causar daño y controlar al dominado.

Si bien la violencia, sea del tipo que sea y ejercida por parte de quien sea, es un ejercicio de poder y control el cual tiene sus fundamentos en la desigualdad entre el que posee el poder y el que recibe el poder; y en el caso de la violencia intragénero, “[...] a diferencia de la violencia de género, esta desigualdad de poder no proviene del sexismo, sino que atiende a variables muy diversas de carácter cultural.” (VIOLENCIAINTRAGENERO.COM, 2015), lo cual marca una de las principales diferencias con la violencia de género; pues aunque ambas se basan en la relación poder-dominio, la violencia intragénero no se basa en la desigualdad sexo-genérica establecida socialmente.

A diferencia de la violencia de género, la violencia intragénero no se encuentra regulada por la Ley Integral contra la Violencia de Género, pues aún no es considerada como un problema social, ya que este tipo de violencia se encuentra invisibilizada pues el tema del colectivo LGBT es un grupo relativamente nuevo dentro de la agenda pública. Y entonces, ¿por qué aún es invisibilizada?

- a) Los sujetos no se observan como víctimas o victimarios.
- b) Miedo a revelar la orientación sexual.
- c) La homofobia social

Al igual que en las parejas heterosexuales, las relaciones intragénero también reproducen los roles de poder – dominación que se establecen en las relaciones heterosexuales; pues la violencia de género y la violencia intragénero se encuentran basadas en los constructos hegemónicos establecidos por el sistema androcéntrico – patriarcal que impera en las relaciones humanas.

Una vez establecidos los conceptos de violencia de género y violencia intragénero, los cuales nos permiten tener un panorama general de cómo se estudian las relaciones humanas desde el género, contamos con las bases necesarias para estudiar lo que denominaremos *violencia de género entre mujeres* desde donde analizaremos las relaciones de poder-dominio que se dan entre mujeres en la vida cotidiana.

2.1. VIOLENCIA DE GÉNERO ENTRE MUJERES

Como ya se ha establecido al inicio del capítulo, partimos de la idea de que ya no es suficiente entender la realidad social desde la concepción heteronormativas hombre-mujer; sino que se ha vuelto necesario estudiar otras formas en que los seres humanos se relacionan: hombre-mujer, hombre-hombre, mujer-mujer.

Como sabemos el tema principal de esta investigación busca entender cómo son las relaciones cotidianas entre mujeres dentro de los cánones establecidos por la cultura patriarcal y cómo contribuye esta última para suscitar relaciones, acciones y actitudes de agresión, confrontación y agresión entre ellas.

A partir de esta necesidad y preocupación de tratar de entender las acciones y actitudes violentas entre mujeres en diferentes espacios y contextos de la vida cotidiana es que surge la propuesta de este nuevo concepto; en el cual partimos de la necesidad de diferenciar la violencia de

género hombre-mujer de la violencia intragénero para así poder empezar a conceptualizar este tipo relaciones violentas entre mujeres.

Como ya vimos, y a modo de resumen, la violencia de género esta basada en las relaciones poder-dominio ejercida del hombre hacia la mujer basada en el poder sexo-genérico patriarcal. Por otro lado, la violencia intragénero es la reproducción de las relaciones de poder-dominio en parejas del mismo sexo.

Debido a la necesidad de tener un concepto que nos permitiera entender el cómo y por qué de las relaciones violentas basadas en el poder-dominio entre mujeres sin ningún tipo de relación afecto-sexual en la vida cotidiana; es que propongo el concepto ***violencia de género entre mujeres*** el cual definiremos en una primera parte como: la reproducción del ejercicio de poder-dominio del orden patriarcal que se presenta de una mujer hacia otra en la vida cotidiana.

Cuando hablamos de violencia de género entre mujeres nos referimos a todas las diferentes relaciones femenimas que se puedan suscitar en el contexto cotidiano basadas en el poder-dominio independientemente de la situación afectiva, emocional, sexual, laboral existente entre las actrices; por ejemplo, el poder ejercido por una madre sobre su hija, o el poder ejercido de una mujer mayor frente a una de menor edad; o bien el poder laboral o económico que una pueda ejercer sobre otra.

Dentro de los estándares tradicionales de la cultura patriarcal se establece que el hombre es el sujeto de poder, el cual lo ejerce sobre el sujeto sumiso: la mujer. Si vemos esta relaciones y la vemos reproducida desde la perspectiva del poder-dominio/mandato-obediencia, la mujer que se encuentra en superioridad va a reproducir las mismas actitudes y acciones frente a la mujer en el papel de sumisa. Por tanto la violencia de género entre mujeres es la reproducción del poder-dominio entre mujeres. Al respecto Marcela Lagarde (2014, p. 91) señala: “[...] la escisión del género femenino (puede estudiarse) como producto de la enemistad histórica entre las mujeres, basada en su competencia por los hombres y por ocupar los espacios de vida que le son destinados a partir de su condición y de su situación genérica.”

A partir de este primer acercamiento al concepto propuesto, y en concordancia con una de las hipótesis principales de este documento,

es necesario señalar que estas relaciones de enemistad y competencia que generan relaciones violentas entre mujeres se encuentran invisibilizadas y normalizadas o hasta justificadas por la cultura patriarcal en la que se desarrollan ya que, los conflictos entre mujeres no son vistos como actos de violencia sino que se convierten en acciones de poder y triunfo masculino.

Lo anterior nos deja con otra de las características del concepto: **la violencia de género entre mujeres es consecuencia de la aplicación e interiorización de la cultura patriarcal que ha dibujado a las mujeres como enemigas.** Un ejemplo de ello lo tenemos en frases como las que dieron pie a esta investigación: “mujeres juntas ni difuntas”, “podremos destruirnos pero nunca matarnos”, “las mujeres son las peores enemigas de otras mujeres”, “las mujeres pueden hacer lo que sea con tal de destruirse entre sí”.

Si a lo anterior le sumamos toda la presión social, mediática, cultural que rige la vida cotidiana femenina tenemos que cualquier acto, por insignificante que este parezca, se puede volver un detonante de este tipo de violencia; la cual conceptualizaremos como:

Toda relación desigual entre mujeres que reproduzca el orden patriarcal basado en el poder-dominio donde se transgreda la integridad y la dignidad – física, psicológica, económica, laboral o emocional- de la mujer en posición de sumisión. Independientemente de la relación afectiva, sexual, laboral o de parentesco que exista entre ellas¹.

3. RESULTADOS DE LA INVESTIGACIÓN

3.1 METODOLOGÍA DE LA INVESTIGACIÓN

La pregunta central que dio pauta a esta investigación fue ¿Cómo los roles y estereotipos femeninos mediatizados por la cultura patriarcal influyen en la normalización de la violencia de género entre mujeres?

El objetivo fue analizar si los roles y estereotipos femeninos mediatizados por la cultura patriarcal influyen en la normalización de la violencia de género entre mujeres, y generar un proyecto de intervención comunicacional que aporte al Trabajo Social la visualización de éste tipo de

¹ Construcción propia a partir de conceptos de la teoría feminista, violencia de género y violencia intragénero.

violencia y generar estrategias de intervención comunicacionales enfocadas en la creación de mensajes gráficos que visibilicen la violencia de género entre mujeres.

El supuesto del que se partió fue: si la cultura patriarcal establece roles y estereotipos femeninos confrontados y estos se representan en los medios masivos de comunicación más recurrentes en la vida cotidiana, entonces se presenta una retroalimentación que contribuye a la normalización de la violencia de género entre mujeres.

Para comprobar dicho supuesto se realizaron tres estudios; 1) un análisis de medios masivos de comunicación (imágenes, película y telenovela-miniserie), 2) un análisis cuantitativo compuesto por tres escalas Liker y 3) estudio cualitativo compuesto por seis preguntas abiertas. Para identificar la percepción de las mujeres sobre la violencia en sus relaciones cotidianas con otras mujeres y determinar el grado de normalización de este tipo de violencia.

3.2 ANÁLISIS DE RESULTADOS

Los resultados mostraron que existe una normalización de la violencia de género entre mujeres, sobre la base de contradicciones que señalaron que si bien las relaciones violentas entre mujeres se perciben y entienden como algo negativo, se observan como algo “normal” dentro de la vida cotidiana. Esto se explica de manera amplia en el análisis de las categorías: madre-hija, suegra-nuera, jefa-empleada y mujer-mujer; al relacionarlas con los conceptos de la teoría feminista: género, violencia de género, identidad de género y cultura - poder patriarcal. Esta interrelación permite afirmar la normalización de la violencia de género entre mujeres en la vida cotidiana debido a la influencia de los medios de comunicación que día a día contribuyen en la construcción de la identidad de género tradicional basada en roles y estereotipos; con la finalidad de reproducir y mantener el orden patriarcal.

El objetivo de esta investigación, afirmó que los roles y estereotipos femeninos mediatizados por la cultura patriarcal influyen en la normalización de la violencia de género entre mujeres, debido a la continua exposición al significado de la reproducción del poder patriarcal y el papel tradicional atribuido a las mujeres.

Como resultado de la investigación cualitativa se elabora el siguiente supuesto: si la cultura patriarcal establece roles y estereotipos femeninos y estos son mediatizados por los medios masivos de comunicación, entonces se generan y reproducen situaciones de confrontación femenina en la vida cotidiana que contribuye a la normalización de la violencia de género entre mujeres.

Por lo anterior en Trabajo Social es necesario establecer procesos de intervención que contribuyan a la identificación y visibilización de la violencia de género entre mujeres a fin de concientizar en ellas la importancia de construir relaciones no violentas, así como identificar y comprender el poder patriarcal que las ubica en una situación de obediencia, sumisión y confrontación; lo que contribuye a la reproducción de la violencia y violencia de género.

En este contexto, acciones de carácter micro-social permitirán un proceso socio-educativo que proporcione la identificación y visibilización de la violencia de género entre mujeres a través de acciones que lleven al empoderamiento. Por lo cual se propone un proyecto de intervención comunicacional que aporte al Trabajo Social la visualización e identificación de éste tipo de violencia. Desde una visión feminista y multidisciplinaria; con las cuales se generarán estrategias de intervención comunicacionales que contribuyan a la visibilización de la violencia de género entre mujeres por medios de talleres educativos con la finalidad de concientizar a las mujeres sobre esta problemática y así contribuir de manera integral a que las relaciones entre mujeres estén basadas en lazos sororos. Y sobre todo que exista un concepto que nos permita seguir trabajando y estudiando este tipo violencia en las relaciones entre mujeres.

CONCLUSIONES

Hablar de violencia de género entre mujeres es hacer visible un problema que ha sido invisibilizado por la cultura patriarcal a través de la reproducción de roles y estereotipos femeninos tradicionales en la educación cotidiana de hombres y mujeres.

Tras haber realizado un análisis de medios y 276 encuestas, podemos establecer que la violencia de género entre mujeres es un problema viejo que comienza a salir.

Hacer visible un problema que se ha mantenido en el mundo femenino de lo privado, pues hay que recordar que el mundo público es relativamente nuevo para el sector femenino de la sociedad. La violencia entre mujeres durante años se atribuía a problemas “típicos de la mujer” como la histeria, el ciclo menstrual o el no saber comportarse en sociedad. Sin embargo, y como se plantea en esta investigación, el problema es más estructural.

Como se ha mencionado a lo largo de esta investigación, la cultura patriarcal ha establecido roles y estereotipos que determinan la identidad de género femenina: ser delicada, ser dulce, cuidar de los otros, ser madre, ser bella, entre otros. Esta identidad femenina patriarcal es retomada por los medios masivos de comunicación los cuales contribuyen no solo a la reproducción de esta identidad, sino que promueven la perpetuidad de estos roles y estereotipos e incluso pueden llegar a establecer nuevos imaginarios.

La masificación de los roles y estereotipos femeninos ha contribuido en la creación de imaginarios sociales en los cuales, si bien se habla de igualdad de género y de libertades las personificaciones que ahí se muestran están basados en la idea básica de los géneros; o sea, en el concepto tradicional.

Entonces, si a la forma básica de roles y estereotipos de género le sumamos su reproducción masificada y el hecho de que como consecuencia de la cultura patriarcal los problemas femeninos han sido catalogados como problemas del ámbito privado, tenemos como resultado que las relaciones de violencia entre las mujeres se encuentran invisibilizadas, normalizadas e incluso justificadas por la estructura.

Los resultados obtenidos en esta investigación confirman estos argumentos desde el contenido de los medios audiovisuales analizados, la película “Preciosa” y la telenovela “Los que llamamos las mujeres”; en donde el estereotipo tradicional de lo que significa ser mujer se reproduce. En particular en estos dos audiovisuales se observa la reproducción del poder patriarcal en las relaciones que establecen Preciosa y su madre Mo’Nique y Dulce y Brenda. Tanto Mo’Nique como Brenda retoman el papel autoritario, dominante y de poder tradicional que se le atribuye al hombre. Por otro lado Dulce y Preciosa representan el rol tradicional de la mujer fundamentado en actitudes de sumisión, aceptación, culpa y obediencia. Este proceso contribuye a la reproducción de los roles y

estereotipos tradicionales de las mujeres y a su vez reproduce el poder del orden patriarcal. Así mismo, estas acciones de violencia al ser mediatizados se presentan al interior de las familias como conductas comunes, lo que tiene como consecuencia la aceptación de este tipo de violencia entre mujeres invisibilizándola.

Con respecto a la pregunta planteada ¿Cómo los roles y estereotipos femeninos mediatizados en la cultura patriarcal, contribuyen en la invisibilización y reproducción de la violencia de género entre mujeres en la vida cotidiana?, se tiene que la vivencia, basada en los roles y estereotipos femeninos tradicionales, al ser mediatizados en dos de los medios de mayor afluencia como la televisión y el cine contribuyen de manera directa en la creación de imaginarios sociales en los cuales la violencia de género entre mujeres se invisibiliza en la vida cotidiana, naturalizando las relaciones de poder-obediencia. En cuanto a los significados que se le da a los estereotipos de “buena” y “mala”, se presenta una situación contundente y antagonica entre lo que se espera y lo real. Sin embargo en ambos enfoques se invisibiliza la violencia, sobre todo la relación con la madre. Por otro lado la hija se acepta como buena o mala dependiendo el grado de obediencia que muestre hacia sus padres y la aceptación de los deberes del hogar.

En relación con el objetivo de esta investigación, se afirma que los roles y estereotipos femeninos mediatizados por la cultura patriarcal influyen en la invisibilización de la violencia de género entre mujeres, debido a la continua exposición al significado de la reproducción del poder patriarcal y el papel tradicional atribuido a las mujeres.

Los resultados obtenidos en los tres procesos de investigación: análisis de la mediatización a través del cine y la televisión y el trabajo empírico de carácter cuantitativo y cualitativo llevan a la comprobación del supuesto si la cultura patriarcal establece roles y estereotipos femeninos y estos son mediatizados por los medios de comunicación masiva, entonces se generan y reproducen situaciones de confrontación femenina en la vida cotidiana que contribuye a la invisibilización de la violencia de género entre mujeres. Esto se explica de manera amplia en el análisis de las categorías: madre-hija, suegra-nuera, jefa-empleada y mujer-mujer; al relacionarlas con los conceptos de la teoría feminista: género, violencia de género, identidad de género y cultura-poder patriarcal. Esta interrelación permite afirmar la invisibilización de la violencia de género entre mujeres en la vida

cotidiana debido a la influencia de los medios de comunicación que día a día contribuyen en la construcción de la identidad de género tradicional basada en roles y estereotipos; con la finalidad de reproducir y mantener el orden patriarcal.

En este contexto, acciones de carácter micro-social permitirán un proceso socio-educativo que conlleve a la identificación y visibilización de la violencia de género entre mujeres a través de acciones que conlleven al empoderamiento. Por lo cual se propone un proyecto de intervención comunicacional que aporte al Trabajo Social la visualización de éste tipo de violencia. Desde una visión feminista y multidisciplinaria; la cual permitirá generar estrategias de intervención comunicacionales que visibilicen la violencia de género entre mujeres por medios de talleres educativos con la finalidad de concientizar a las mujeres sobre esta problemática.

REFERENCIAS

- ALDARTE. *Estudio sobre violencia intragénero*: informe de resultados. Berastegi, 2010. Disponible en: <http://www.aldarte.org/comun/imagenes/documentos/INFORMEENCUESTAVIOLENCIAINTRAGENERO.pdf>. Acesado en: 16 ago. 2016.
- BOURDIEU, P. *Capital cultural, escuela y espacio social*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2005.
- CHÁVEZ CARAPIA, J. Violencia familiar. *Cuaderno del Centro de Estudios de la Mujer*, México, CEM-ENTS-UNAM, n. 1, 2005.
- ENDIREH. Mujeres violentadas en el ámbito privado en Programa de violencia contra las mujeres en México, 2011. p. 53.
- LAGARDE Y DE LOS RÍOS, Marcela. *Los cautiverios de las mujeres madre esposas, monjas, putas, presas y locas*. México: UNAM; Siglo Veintiuno Editores, 2014.
- MÉXICO. Cámara de Diputados. *Ley General de Acceso de las Mujeres a una Vida Libre de Violencia*. 2009. México. Disponible en: <http://www.diputados.gob.mx/LeyesBiblio/pdf/LGAMVLV.pdf>. Acesado en: 16 ago. 2016.
- ORELLANA, Ana Anes. *Detección de violencia en parejas del mismo sexo*. 2. ed. España: FELGTB, 2016. Disponible en: http://www.felgtb.com/escuelaOnline/cursos/Curso_Violencia_Intragenero_FELGTB.pdf. Acesado en: 16 ago. 2016.
- VIOLENCIAINTRAGENERO.COM. Disponible en: violenciaintragenero.com. Acesado en: 16 ago. 2016.

UN ACERCAMIENTO A LA VIOLENCIA DE GÉNERO EN MEXICO

Julia Del Carmen Chávez Carapia

Jose Alberto Baeza Villamil

INTRODUCCIÓN

La violencia estructural es una constante en las sociedades del Siglo XX y del inicio del XXI, ya que el sistema social capitalista en sí mismo es violento. Las diferencias de oportunidades de desarrollo, la lucha diaria por la sobrevivencia, por la obtención de mejores condiciones de vida, el desempleo,

el trabajo mal remunerado, los bajos salarios, la incertidumbre, la falta de credibilidad, la desesperanza, la injusticia, el abuso del poder, entre otros, ha determinado diversas expresiones de violencia. En el caso de la Violencia de Género, ésta se dirige hacia las mujeres violando sus derechos humanos, su libertad, su dignidad y esencia humana. La violencia de género es cualquier acción o conducta que dañe o provoque sufrimiento

físico, sexual, psicológico a la mujer. La violencia de género se convierte en una acción digna de sancionarse ya que limita a las mujeres a ejercer de manera libre y plena sus derechos civiles, políticos, económicos, sociales y culturales sobre todo cuando viven en una sociedad que se define como democrática, en la cual las ciudadanas que la conforman deben tener acceso a los derechos sociales y humanos.

La violencia de género es un problema de carácter macro y micro social, parte de la violencia estructural, pero también se presentan en la práctica de lo cotidiano e inciden en la reproducción de las relaciones violentas al interior de las familias, en los colectivos, en lo social, en la vida cultural de las sociedades. En la dimensión individual / familiar / cotidiano repercuten las condiciones de violencia que dominan en la estructura social y es donde se reproducen.

En este marco, el objetivo de este artículo es reflexionar sobre la violencia de género y los derechos humanos, su incidencia en los espacios público y privado, para sensibilizar a los y las lectoras sobre la importancia de visibilizar este tipo de violencia desde el poder patriarcal y su reproducción en la vida cotidiana, para demandar dentro de los derechos humanos el derecho a una vida igualitaria, digna y sin violencia.

El artículo comprende dos partes: una teórica sobre la violencia de género y otra analítica con base en datos estadísticos para visibilizar la dimensión de la violencia de género en la vida de las mujeres del mundo y de México.

1. VIOLENCIA ESTRUCTURAL

Para analizar la violencia de género se parte de comprender la violencia estructural. En el desarrollo histórico de las sociedades, las formas agresivas de manifestación que se han definido como inherente a la existencia del ser humano como “naturales”, son expresiones de la violencia estructural como un mecanismo propio de la evolución humana, y que se han desarrollado socialmente para constituir situaciones de sobrevivencia.

En el desarrollo histórico de la humanidad, al surgir los derechos sociales y humanos, la violencia adquiere características diferentes a la sobrevivencia, los pactos sociales van a definir las conductas colectivas e

individuales al tomar en cuenta las normas y derechos establecidos para todos, de esta manera la violencia se convierte en una forma de atentar contra los derechos de otras u otros, se legisla en el espacio público/privado y adquiere características de delito al violar los derechos, la integridad física y emocional.

La violencia estructural se comprende como un complejo sistema multifactorial, de orden/poder patriarcal donde interactúan factores biológicos, psicológicos, sociales, económicos, culturales, políticos, educativos y de aprendizaje, transmitidos por las generaciones a través de la herencia cultural y por los acuerdos sociales.

Las características sociológicas de la violencia se determinan en la relaciones de poder, lo cual implica la interrelación de cuatro fases, poder – mandato – subordinación – aceptación de mandato.

La expresión de la violencia se entiende como una forma extrema de agresión realizada por un sujeto en contra de otro, esta se expresa a través de:

- Agresiones físicas, como una forma intencional y destructiva.
- La imposición mediante el empleo de la fuerza, presiones para realizar actos contrarios a la propia voluntad.
- Agresiones verbales, minimizando o anulando las capacidades y derechos de la persona agredida.
- La imposición sutil y manipuladora que al no aceptarse se convierte en diversas formas de agresiones.

Estas fases de la violencia se presentan como un proceso que retroalimenta la relación entre los sujetos con poder-violentos y los dominados-violentados. Para los sujetos con poder, la retroalimentación del mandato se convierte en un estímulo positivo y para el sujeto subordinado, la aceptación del mandato se muestra de manera desventajosa y por tanto se convierte en un estímulo negativo.

En el contexto macro social, la violencia, se muestra en una dualidad: una violencia legal ejercida y legitimada por las estructuras del

Estado, esto es la violencia institucionalizada y otra ilegal no legitimada y sancionada.

La violencia institucionalizada o legítima¹ implica las desigualdades e inequidades que existen entre los individuos de una sociedad, observa el acceso diferenciado a los beneficios del desarrollo, la distribución desigual a la asignación de recursos y diferentes oportunidades para obtener calidad de vida. Se encuentra en la esfera de lo público y de lo privado, se observa encubierta, poco visible, envuelve las conductas y actitudes individuales, colectivas y sociales. Este tipo de violencia se vive y se afronta como parte de la vida cotidiana, es una violencia tolerada, aceptada. Por ejemplo la pobreza, el desempleo, la violencia contra las mujeres, la violencia de género, la desigualdad.

La violencia ilegal, la no legitimada, es aquella que atenta directamente contra la norma jurídica establecida por el Estado, se muestra contra los principios de la propiedad privada, no es aceptada por la gran mayoría de la población, la norma la hace visible y se institucionalizan las formas de sanción. Por ejemplo, los robos, el homicidio, la inseguridad en vía pública, los feminicidios, la violencia familiar, entre otras.

2. GÉNERO Y PERSPECTIVA DE GÉNERO

El género como categoría social, identifica las diferencias sexo / genéricas, es decir, diferencia el conjunto de características genotípicas y fenotípicas en los sistemas, funciones y procesos de los cuerpos humanos, con el proceso de construcción social a través del cual se generan, reproducen y definen las características que socialmente se les atribuyen a lo masculino y lo femenino.

Scott (1996, p. 289) define género como “[...] el elemento constitutivo de las relaciones sociales basadas en las diferencias que distinguen los sexos y la forma primaria de las relaciones significantes de poder.”.

El Centro de Estudios de la Mujer, de la Escuela Nacional de Trabajo Social de la UNAM, a trabajado el concepto de género para referirse a la “construcción social que se basa en el conjunto de ideas, creencias y representaciones que generan las culturas a partir de las

¹ Ver Tipos de poder en Weber (1944)..

diferencias sexuales, las cuales determinan los papeles de lo masculino y lo femenino”. (CHÁVEZ, 2004, p. 11). Identifica al género como una categoría compleja y dinámica que se interrelaciona e interacciona con el devenir histórico.

En este sentido el género permite la clasificación, diferenciación, análisis de las conductas sociales y particulares que tienen los hombres y las mujeres en su vida diaria, en sus relaciones cotidianas tanto en el trabajo como en la familia y en aquellos grupos donde interaccionan y que a su vez validan las conductas y actitudes sociales, para definir comportamientos, estilos y formas de vida. Esas conductas y actitudes también responden a un conjunto de significados y símbolos introyectados, culturalmente y socialmente, en las formas de ser y de actuar de las personas.

Es así como hombres y mujeres interrelacionan de acuerdo a lo que históricamente la sociedad y la cultura les indican; a su vez estos procesos inciden y determinan los rasgos significativos de lo femenino y lo masculino.

En este sentido el concepto de género se identifica en dos dimensiones: una dentro de la interpretación de la naturaleza y otra en el ámbito de lo socio-cultural.

La primera se basa en las diferencias sexuales, de las cuales se desprende la concepción del macho y hembra, en connotaciones mutuamente excluyentes. Una íntimamente ligada a la naturaleza, a la capacidad de procreación. La otra, al control y a la necesidad de fijar el área de dominio.

La segunda define las conductas y actitudes de lo masculino y lo femenino con base en las relaciones de poder, en donde la mujer asume el papel de aceptación de mandato y el hombre el ejercicio del dominio. Esta interrelación define las conductas establecidas y cotidianas que supeditan lo femenino hacia lo masculino, lo cual da lugar a una relación de superioridad y control basada en la inequidad. Es así como el hombre manda y la mujer obedece, el hombre piensa y la mujer siente, el hombre es un ser racional y la mujer emocional, el hombre decide y la mujer acepta la decisión.

El estudio del género como categoría, ha dado la pauta para comprender la realidad social en la que se reproducen y validan las

diferencias de oportunidades a la obtención de recursos, lo que redundará en el acceso desigual al poder, en los ámbitos personales, políticos, sociales, culturales económicos, de calidad de vida. Situaciones sociales, culturales, económicas, políticas e ideológicas que han dividido a los seres humanos por su género en: entes desiguales, inequitativos, antagónicos, lo que a su vez se ha traducido en una aceptación social de los roles tradicionales de género. La actuación social de mujeres y de hombres responde a estos estereotipos, quienes pretenden romperlos trasgreden lo establecido.

La perspectiva de género, es una categoría política-social, de carácter complejo en la medida que permite el análisis de las oportunidades, expectativas y el sentido mismo de la vida de hombres y mujeres, en los conflictos cotidianos e institucionales que enfrentan. Da cuenta de la capacidad de acción y construcción de ambos sujetos para modificar, deconstruir y reconstruir nuevas formas de vida basadas en la equidad integral.

La interrelación entre perspectiva de género y condiciones de vida conlleva a un conocimiento integral de la situación y calidad de vida de hombres y mujeres desde el entendimiento de la igualdad como un factor determinante en las relaciones sociales. Las construcciones culturales y sociales de lo masculino y femenino, requieren una nueva mirada, una reconstrucción para modificar las actuaciones de hombres y mujeres en la búsqueda de una participación social, familiar e individual; igualitaria, equitativa y libre, que contribuya a la creación de una sociedad que valore ampliamente y de manera equitativa el desarrollo social y cultural de mujeres y hombres.

El desarrollo social necesita una estructura social, en donde la mujer no sea invisible, una sociedad que le ofrezca las oportunidades para crear sus propios prototipos y estereotipos y no retome copias de lo masculino. Así mismo es importante que las mujeres sean visibles en su actuar público, cotidiano y coyuntural, para aportar dimensiones de equidad, de igualdad, de responsabilidad y compromiso al desarrollo integral de la sociedad, en lo social, cultural, ideológico, político, artístico, jurídico.

3. VIOLENCIA DE GÉNERO

La violencia de género se basa en la construcción social y cultural que define el conjunto de ideas, creencias y representaciones que generan las sociedades para determinan los papeles de lo masculino y lo femenino en una relación de poder/ dominación.

- La violencia de género son los actos de agresión física, psicológica, económica, basada en la superioridad de un sexo sobre otro.
- La violencia de género, es producto de la relación de poder dominación que existe en los patrones de conducta sociales y culturales que determina lo masculino como dominio/mando y lo femenino como aceptación de mandato/obediencia/sumisión.
- La violencia de género se encuentra en las relaciones sociales, en los estereotipos de la sociedad, en las representaciones sociales y en las conductas de hombres y mujeres.
- Una expresión de la violencia de género, más definidas y al mismo tiempo mas enmascarada, es la violencia doméstica o familiar.
- La violencia familiar se remite al mundo de lo privado. Históricamente se le ha visto como una situación del derecho a la intimidad, un derecho de la relación conyugal, un derecho de la educación a los hijos, un derecho de la “buena familia”

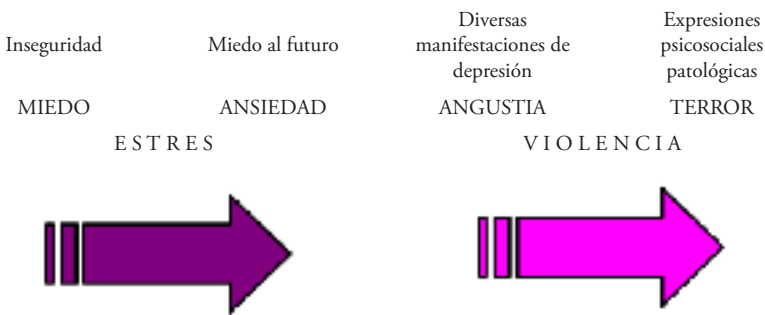
La violencia de género comprende dimensiones como:

- Relaciones poder/dominación
- Femicidios
- Acoso y hostigamiento sexual
- Violación
- Violencia sexual

- Desigualdad e inequidad en el ejercicio de lo político y representativo
- Rezago económico y social
- Agresiones en los medios de comunicación con los anuncios publicitarios, mujer objeto
- Rasgos culturales como el machismo y la obediencia
- Rasgos ideológicos y sociales, que comprenden las ideas sobre las mujeres producto del control de la iglesia, los dogmas, las tradiciones, las costumbres
- Reproducción del poder y del sometimiento en el ámbito de lo privado, la familia: la reproducción de los roles de madre, esposa, ama de casa, trabajo doméstico como ejes de la vida de las mujeres.

Las formas de violencia se manifiestan por situaciones de inseguridad que conllevan al miedo, al temor y por tanto al estrés, a situaciones de ansiedad que reflejan miedo, la angustia que se refleja en depresiones, hasta llegar al terror, que se ubica como una respuesta a la violencia y se expresa por diversas patologías. (Figura 1).

Figura 1 – Manifestaciones de la Violencia



Fuente: Elaboracion propia

4. TIPOS Y MODALIDAD DE LA VIOLENCIA DE GÉNERO

La violencia de género reproduce los patrones de mando y poder que define la sociedad patriarcal en su conjunto y que al interior de las familias se reproducen de manera cotidiana.

Estos elementos inciden en el ámbito social y cultural por lo cual se presentan como un problema difícil de reconocer y aceptar. No es un fenómeno privativo de un solo género, tiene diferentes manifestaciones en hombres y en mujeres, se identifica como un problema grave y poco visible en la vida cotidiana.

En la construcción de las características asumidas como femeninas y masculinas, se encuentra una carga importante del mandato social, en el cual los hombres deber ser fuertes, inteligentes, con autonomía económica, creativos, poseedores del poder, de la racionalidad y de la violencia ejercida contra los otros, incluyendo a las mujeres. Para el caso de las mujeres se les relaciona con la expresión de los instintos, de las emociones, y en el cumplimiento de éstos resulta natural y obligatorio el amor, la entrega, la sumisión, la abnegación, la pasividad, la atención y el cuidado a los otros, la servidumbre; lo que contribuye a la condición subordinada de las mujeres.

De esto se desprende, un consenso social que ha permitido que la violencia de género se reproduzca en la socialización genérica de sus integrantes, se mantenga como una representación social que se transmite intergeneracionalmente por medio de la cultura, la socialización y las instituciones sociales como la familia, la escuela entre otras. Por lo cual el ejercicio de la violencia de género forma parte de un proceso de socialización aprendida, que refleja las pautas culturales del sistema social en su conjunto. Este tipo de violencia se comprende también, como una manifestación que se interrelaciona con los diferentes tipos de violencia que existen en el sistema social, como son la violencia política, la cultural, la económica entre otras.

México contempla desde el año 2007, la Ley General de Acceso de las Mujeres a una Vida Libre de Violencia y en 2006, la Ley General para la Igualdad entre Mujeres y Hombres. Estos marcos jurídicos buscan dar respuesta al problema social de la violencia de género, a fin de sancionar estas acciones. Es importante no perder de vista que el problema de la

violencia es de tipo social y cultural, que requiere además de los aspectos jurídicos, una construcción diferente de los comportamientos y formas de relaciones sociales entre hombres y mujeres, con la finalidad de construir una sociedad libre de violencia, con igualdad y equidad.

La Ley General de Acceso de las Mujeres a una Vida Libre de Violencia comprende tipos y modalidades de la violencia de género. Los tipos son la violencia física, psicológica, sexual, patrimonial y económica. Las modalidades: violencia familiar, laboral, docente, hostigamiento sexual, acoso sexual, violencia en la comunidad, institucional y violencia feminicida.

4.1 TIPOS DE VIOLENCIA DE GÉNERO

Violencia Física es todo acto de agresión intencional en el que se utiliza alguna parte del cuerpo, algún objeto, arma o sustancia para sujetar, inmovilizar o causar daño a la integridad física del otro, encaminado hacia su sometimiento o control.

Cualquier conducta que implique un abuso físico por parte del agresor. En muchos casos además de los actos agresivos, se utilizan armas blancas y objetos como palos de escoba, o bien el lanzamientos de objetos.

Una característica de la violencia física es que se presenta de forma frecuente y aumenta en intensidad conforme pasa el tiempo, se puede llegar a producir la muerte. Se identifica esta violencia a través de: patadas, pellizcos, mordidas, empujones, cachetadas, rasguños, puñetazos, sujeción, jalones de cabello, estrangulamiento, quemaduras, lanzamientos de objetos y heridas con armas punzo cortantes o de fuego.

Es común que ante este tipo de violencia se produzca en quien la recibe contusiones, luxaciones, fracturas, derrames, desgarres, lesiones anatómicas, lesiones funcionales, lesiones estéticas, hasta llegar al extremo de la muerte.

Este tipo de violencia es directa, por lo tanto más fácil de identificar al dejar huella visible.

La violencia emocional incluye la violencia psicológica y verbal, comprende: Patrones de conducta u omisiones repetitivos, que provocan

en quien las recibe, deterioro, disminución o afectación a su estructura personal. El uso de palabras de una persona contra otra para afectar, dañar, humillar o controlar.

Este tipo de violencia se identifica por la existencia de acciones como: Insultos, ofensas, acusaciones falsas, negación de la validez de opinión, negligencia, aislamiento, prohibiciones, coacciones, condicionamientos, intimidaciones, amenazas, actitudes que devalúan, abandono, manipulación, humillaciones, vigilancia, persecución, gritos, críticas constantes, celos, posesividad, asignación de culpas, realizar acciones destructivas, romper objetos delante de la persona, empuñar armas y disparar alrededor, golpear objetos o maltratar animales, degradaciones, descalificaciones y cuestionamientos de la realidad de la otra: llamarle loca, tonta, entre otros.

La violencia sexual se refiere a toda acción que implica el uso de la fuerza, para que otra persona lleve a cabo un acto sexual u otras acciones sexualizadas humillantes y no deseadas. Implica obligar a una persona a cualquier tipo de relación sexual forzada o degradación sexual en contra su voluntad.

Se caracteriza este tipo de violencia por realizar actos sexuales sin el consentimiento de la otra persona, forzándola e imponiendo la decisión, estas acciones suelen ser: penetraciones con el pene o diversos objetos en el cuerpo, en vagina, ano y boca. Relaciones sexuales sin protección cuando se solicita por la otra parte, la prohibición del uso de anticonceptivos, impedir la decisión sobre el número de hijos a tener, forzar relaciones sexuales cuando no se está dispuesta o dispuesto a consentir, ver películas o revistas pornográficas contra su voluntad, la explotación sexual infantil, la prostitución y la pornografía de mujeres, niñas y niños.

La violencia económica es atentar contra los bienes y pertenencias de la persona violentada; es decir, la disposición efectiva y al manejo de los recursos materiales como dinero, bienes, patrimonio, valores, de forma tal que los derechos de la otra persona se vean agredidos.

Entre las manifestaciones más importantes se encuentran: declarar incompetente a la persona y disponer del manejo de sus bienes; el despojo de bienes, robo de dinero o utilización ilegal de la pensión, de la cuenta bancaria por parte de algún integrante de la familia; obstaculizar

la utilización del dinero de la persona agredida para sufragar sus gastos, destruir la ropa; esconder la correspondencia, vender, empeñar o destruir los enseres domésticos; hacer uso de los bienes de la persona sin consentimiento; obligar a la persona dependiente a pedir dinero; negarle el dinero para sus necesidades o limitarla al máximo; no permitirle trabajar; pedirle cuentas por los gastos realizados y en caso de trabajar, quitarle el salario o el cheque.

4.2 MODALIDADES DE LA VIOLENCIA

Violencia Laboral son las manifestaciones de acoso, hostigamiento sexual y discriminación que se presentan hacia las mujeres en el ámbito laboral a través de compañeros de trabajo y de jefes, así como las manifestaciones de discriminación y desigualdad por el hecho de ser mujeres.

Violencia escolar, son las diversas formas de agresiones físicas, emocionales que se derivan de las relaciones entre compañeros de aula, de escuela o bien de profesores y profesoras hacia el alumnado.

Violencia en la comunidad, se expresa a través de conductas agresivas en vía pública como son calles, transporte público, y consisten en palabras soeces relacionadas con el cuerpo, miradas lascivas, tocamientos, piropos, hostigamientos.

Violencia institucional, es aquella que se presenta en las instituciones a través de su personal como es la violencia obstétrica, la discriminación.

La violencia familiar es un tipo de violencia poco visible ya que se interrelaciona con las formas de vida y la cultura judeo-cristina que identifica al hombre como el que ejerce el poder y la protección a la familia pero a su vez ejerce dominio y a la mujer como la que acepta la dominación, la obediencia y la sumisión ante el poder del patriarca. Este tipo de violencia se encuentra en todas las sociedades del mundo occidental. Esto significa que existe una relación entre los valores que se construyen en la sociedad como el deber ser de hombres y mujeres, con la determinación de pautas de comportamiento esperadas; así como el mandato social de

mantener la institución familiar, con la particular forma de ver, pensar, actuar y comprender las situaciones de violencia por parte de quien la vive.

Este conjunto de ideas relacionadas con la reproducción de la violencia familiar da cuenta de la complejidad de la interrelación entre lo social y lo individual en la reproducción de la violencia. No puede decirse que es meramente resultado de una influencia estructural, o de manera contrapuesta afirmar que es un problema que sólo compete a los involucrados, puesto que ambas esferas sociales / individuales, se determinan y reproducen. Así, en la medida en que se comprenda que es un problema, que debe atenderse en todos los niveles donde se encuentren inmersas las personas, será posible construir pautas de pensamiento, valoraciones y comportamientos que contribuyan a contrarrestar las diferentes formas de violencia.

La violencia familiar es toda forma de agresión física, psicológica, sexual o económica que se produce por cualquiera de los individuos que conforman la familia en contra de otro miembro de la misma. Es un tipo de violencia de género, es endógena, se manifiesta en el mundo privado, en la familia y se dirige contra los integrantes del grupo familiar.

La violencia familiar es un problema social que requiere de múltiples miradas y formas de análisis para una comprensión integral, que posibilite desde distintos ámbitos la aportación de elementos para su explicación. Las dimensiones que inciden en la violencia familiar, su trascendencia y repercusiones son aspectos que interrelacionan con el contexto social, político, económico, cultural e ideológico, por lo cual la complejidad de su estudio depende de esa interacción e interrelación.

La violencia familiar se conforma como una manifestación de las relaciones de poder al interior de la familia, en el mundo de lo privado, en la intimidad.

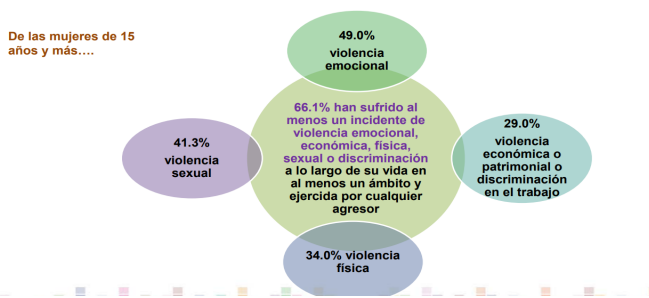
Violencia feminicida, se refiere a los homicidios de las mujeres por el hecho de ser mujer, como producto de la violencia de género y a su vez comprende situaciones como las muertes por violación, por trata, por dominación de la pareja entre otras.

5. LA VIOLENCIA DE GÉNERO EN MÉXICO

La medición de la violencia de género en México se mide de varias formas una corresponde de manera importante a la Encuesta Nacional sobre la Dinámica de las Relaciones en los Hogares (ENDIREH). La última encuesta realizada fue en el año 2016, retomo como muestra 142,363 viviendas de todo el país, con población objetivo de mujeres de 15 años y más que fueran residentes de las viviendas seleccionadas. Indica ámbitos de ocurrencia: escolar, laboral, comunitario, familiar y de pareja y señala tipos de violencia: emocional, física, económica, patrimonial, sexual.

En este sentido se presenta un análisis global de la violencia de género en el país la cual comprende un comparativo que presenta una secuencia importante en el reporte de estos datos.

Figura 2 – Prevalencia total de violencia total contra las mujeres, 2016



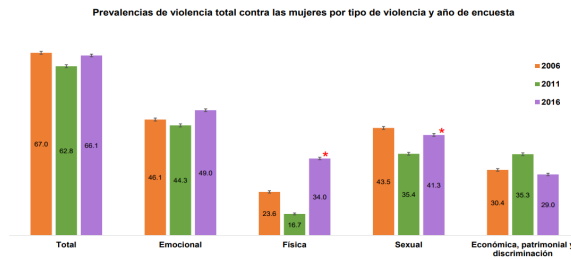
Fuente: Encuesta Nacional sobre la Dinámica de las Relaciones en los Hogares (ENDIREH) 2016, Principales Resultados.

En México el 66.1% de las mujeres mexicanas ha sido víctima de violencia de género. El 49.0% refiere haber tenido violencia emocional, el 41.3% violencia sexual, el 34% violencia física y el 29% violencia económica, a lo largo de su vida.

El cuadro muestra la violencia emocional y la sexual como las de mayor predominio, después se encuentra la violencia física y por último la patrimonial y económica. Cabe destacar que las violencias emocional y sexual siguen siendo las de mayor frecuencia en el ámbito social, lo cual se relaciona con el número de feminicidios que en el país.

El comparativo sobre la violencia señala pocos cambios al respecto en un periodo de 10 años a pesar de que existe la ley y que se sancionan jurídicamente las situaciones de violencia y en particular al agresor. Predominan la violencia emocional y la sexual, la violencia física está haciendo más visible así como la económica y patrimonial, según nos muestra el cuadro “ La violencia contra las mujeres”

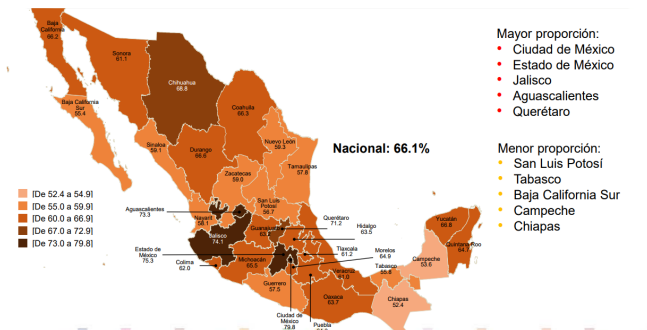
Figura 3 - Prevalencias de violencia total contra las mujeres por tipo de violencia y año de encuesta.



Fuente: Encuesta Nacional sobre la Dinámica de las Relaciones en los Hogares (ENDIREH) 2016, Principales Resultados.

En el siguiente mapa, elaborado por el informe de la ENDIREH, 2016, se presenta la situación de la violencia hacia las mujeres en todo el país, señalando las zonas de mayor y menor proporción de violencia.

Figura 4 – La violencia contra las mujeres por entidad federativa e índice de prevalencia



Fuente: Encuesta Nacional sobre la Dinámica de las Relaciones en los Hogares (ENDIREH) 2016, Principales Resultados.

Con respecto a las modalidades de la violencia el informe de la Encuesta Nacional sobre la Dinámica de las Relaciones en los Hogares refiere:

En el ámbito laboral, se presenta violencia hacia las mujeres, según la ENDIREH-2016, entre 2011 y 2016, al 11.8% de mujeres que trabajaron les fue solicitada prueba de embarazo. En 2016 reportan violencia a lo largo de su vida laboral el 26.6% y el 22.5% en los últimos 12 meses. Cada mujer indico haber tenido al menos tres agresores en el último año. Los agresores que predominan son los compañeros de trabajo en el 35% y los patrones o jefes en el 20%. Es en las instalaciones de trabajo es donde se presentan con mayor frecuencia las agresiones según refieren el 79.1%. Así mismo el 21.9% indican haber recibido discriminación laboral.

Violencia escolar, según ENDIREH, se presenta en tres tipos: el físico, el sexual y el emocional, predominando el físico y el sexual.

La violencia ejercida contra las mujeres en el ámbito comunitario en los últimos 12 meses, ocurrió de manera importante en zonas públicas como la calle, los parques, seguidos en menor medida en los vehículos de transporte público como los autobuses, microbuses, el metro. El tipo de agresiones que tienen lugar en vías públicas son de tipo sexual (66.8%), tales como: piropos groseros u ofensivos, intimidación, acecho, abuso sexual, violación e intento de violación.

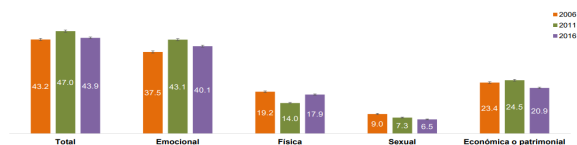
En el ámbito familiar se tiene que en los últimos 12 meses, el 10.3% de las mujeres de 15 años y más, fueron víctimas de algún acto violento por parte de algún integrante de su familia, sin considerar al esposo o pareja. El 8.1% de las mujeres experimentó violencia emocional en su familia en el último año.

Los agresores más señalados son los hermanos 25.3% el padre 15.5% y la madre. Los principales agresores sexuales son los tíos y los primos. En promedio, cada mujer declaró 1.6 agresores.

La violencia familiar ocurrida en los últimos 12 meses, se ha presentado principalmente en la casa de las mujeres 67%, en la casa de algún otro familiar 26%. El tipo de violencia ha sido emocional en el 59.6%, física el 16.9%, sexual el 6% y patrimonial el 17.5%

La situación de violencia de la pareja presenta las siguientes características, el 43.9 la identifica a lo largo de su relación y el 25.6% a lo largo del último año. La principal causa de violencia con la pareja es la emocional, le sigue la económica o patrimonial, la física y la sexual. Es importante hacer notar que poco menos de la mitad de las mujeres identifica algún tipo de violencia de su pareja actual, sin embargo este porcentaje va en aumento al visibilizar las mujeres este tipo de actitudes de sus parejas masculinas.

Figura 5 – Prevalencia de violencia de la pareja actual o ultima a lo largo de su relación entre las mujeres de 15 años y más que tienen o tuvieron pareja por tipo de violencia y año de la encuesta



Fuente: Encuesta Nacional sobre la Dinámica de las Relaciones en los Hogares (ENDIREH) 2016, Principales Resultados.

El estudio comparativo muestra que la violencia emocional es la que más se presenta en los últimos diez años, después la económica y patrimonial seguida de la física y en menos porcentaje la sexual. Si bien el comparativo muestra una ligera disminución de la violencia en los últimos 10 años, se tendría que analizar si esta no se ha incrementado o bien las mujeres no la reportan por temor o bien porque aún la tienen invisibilizada y no identifican las conductas agresivas de las parejas considerándolas como conductas normales o bien como parte del carácter de la pareja. Las mujeres que han tenido violencia de género, violencia física o sexual y no acudieron a ninguna institución o autoridad en total son: 8.6 millones en el ámbito escolar 3.6 millones en el laboral, 15.9 millones en el ámbito comunitario, 1.5 millones en la familia.

De las mujeres que tuvieron alguna situación de violencia física o sexual por parte de su pareja, el 78.6% no la denunció ni solicitó apoyo. Las razones por no denunciarlo son miedo, vergüenza por sus hijos, para

que la familia no se enterara, porque no les creerían, porque fue algo sin importancia, por desconfianza a las autoridades entre otras respuestas.

Según datos de la Encuesta EDIREH, 8.7 millones de mujeres de 15 a 49 años, (26.7%), tuvieron al menos un parto en los últimos 5 años, octubre de 2011 a octubre de 2016. De estas el 33.4%, sufrió algún tipo de maltrato por parte de quienes las atendieron. Los maltratos a los que se refieren son: ritos y regaños, tiempo para atenderlas, ignorarla, presionarla, ofensas, humillaciones, entre otras. En su gran mayoría fueron atendidas en instituciones de salud nacionales como el IMSS, Hospitales de la secretaria de salud, por el ISSSTE, hospitales de carácter público. Se menciona una prevalencia nacional de maltrato en los últimos 5 años de 33.4%.

En cuanto a las mujeres adultas mayores de más de 60 años, el 17.3% reportan algún tipo de violencia entre las que sobresale la violencia emocional, la económica y patrimonial, así como la física.

Otro aspecto que refleja de manera importante estos problemas en México son los feminicidios y la trata de personas ambos aspectos relacionados de manera directa con la violencia de género. En México existen siete Alertas de Violencia de Género contra las Mujeres activadas y en estados donde se tiene una alta incidencia de este delito, se han presentado solicitudes para decretarlas. Los reportes del Instituto Nacional de Estadística y Geografía (INEGI), del año 2000 al 2015 indican que se cometieron 28 mil 710 asesinatos violentos contra mujeres, lo que representa cinco asesinatos por día. Estas cifras reflejan un aumento del 85% en estos delitos. En el año 2000 se tuvieron 1, 284 homicidios, y 2, 383 para el año 2015; situación que refleja el incremento de la violencia hacia las mujeres.

La violencia hacia las mujeres, en México, empieza a objetivizarse y a visibilizarse, sin embargo aún no se logra que se identifique como conductas que agreden y están en contra de la dignidad humana y de los derechos humanos de las mujeres lo cual presenta una serie de conductas y actitudes relacionadas con el trato a la persona. Un elemento importante ha considerar es la necesidad de fomentar y desarrollar la cultura de la denuncia para que todas las mujeres se sientan con la seguridad de visibilizar de mayor manera la violencia para proceder a las sanciones y castigos que estipulan las leyes y fomentar de esta manera el derecho a una vida libre de violencia.

Tabla 1 - Derechos femeninos que no se respetan

Derecho	Porcentaje
Tener un trabajo con pago justo	64.4%
Trato igual ante la ley	62.9%
No ser víctimas de violencia	62.8%
A una vivienda digna	60.1%
Derecho a expresar sus propias ideas	54.4%
Tener una vejez digna	54.3%
Ser libre y no ser esclavo de nadie	54.0%
Elegir el trabajo que prefieran	53.5%
Tener las ideas políticas que prefieran	53.1%
Derecho a poseer una tierra	52.6%
Derecho a una seguridad social	47.3%
Decidir dónde vivir	46.7%
Derecho a la salud	39.9%
Educación secundaria adecuada	32.2%
Educación primaria adecuada	30.9%
Derecho a votar	24.3%

Fuente: Consejo Nacional para Prevenir la Discriminación y la Secretaría de Desarrollo Social. *Encuesta Nacional sobre Discriminación, México. 2005*

Tabla 2 - Obstáculos que perciben las mujeres para salir adelante por discriminación

Obstaculo	Porcentaje
Discriminación por embarazos o hijos	24.1%
Falta de empleos para mujeres	23.9%
Falta de estudios	16.4%
Que la mujer esté en la casa	9.7%
Ser mujer	6.3%
Limitación física de las mujeres	5.8%
Falta de capacitación apropiada para mujeres	5.4%
Edad	2.5%
Outro	2.2%
Cuidar a los hijos	1.7%
Ninguno	1.2%
Machismo	0.7%

Fuente: Consejo Nacional para Prevenir la Discriminación y la Secretaría de Desarrollo Social. *Encuesta Nacional sobre Discriminación en México, México. 2005.*

Los datos aquí presentados dan cuentas claras de que la violencia estructural es una manifestación importante de las formas de discriminación, desigualdad e inequidad de las mujeres en una sociedad de tipo patriarcal, que identifica a las mujeres como seres humanos de segunda, con capacidades incipientes o bien sin ellas. Estas formas de expresiones de violencia son invisibles y se justifican como parte de lo social y cultural, como estilos y formas de vida aceptados de manera tradicional por el status quo.

CONCLUSIONES

La violencia estructural se manifiesta como una constante del sistema económico mundial, se basa en las relaciones de poder y se expresa en la exclusión de la gran mayoría de la población a los niveles de calidad de vida, la falta de equidad y la pobreza, entre otros factores que la califican. Las formas de organización social, los sistemas de creencias y los estilos de vida que prevalecen en una cultura, son patrones generalizados que impregnan las formas de actuar de una sociedad e inciden directamente en la construcción del género, en la determinación de características femeninas o masculinas, en la interrelación de hombres y mujeres, y con ello en las circunstancias que naturalizan la violencia en la sociedad.

Existe una estrecha relación y diferencia entre la violencia de género y la violencia familiar, ambas están determinadas y encaminadas como formas de agresión hacia las mujeres independientemente del grupo, edad, escolaridad, ocupación y papel que ocupen en la sociedad.

Las instituciones mediadoras entre el nivel de la cultura y el nivel individual como son: la escuela, la iglesia, los medios de comunicación, los ámbitos laborales, las instituciones recreativas, los organismos judiciales, legislativos, etc., cumplen un papel importante en el reforzamiento de las construcciones de género, lo que implica la reproducción de comportamientos violentos en general de los hombres hacia las mujeres.

La violencia de género se desarrolla tanto en el ámbito de lo público como de lo privado. En este sentido no se podrá superar este problema mientras la violencia estructural sea parte de la cultura, porque entonces, la violencia de género se convierte en un reflejo de la violencia estructural y del orden patriarcal.

Se requiere reforzar la legislación vigente relacionada con la violencia de género a fin de disminuirla así como vigilar su cumplimiento, sin embargo no es suficiente, hay que buscar los mecanismos para que en el ámbito de lo cotidiano, de lo privado no se continúen reproduciendo los modelos de violencia que supeditan a las mujeres al poder y dominio de los hombres.

REFERÊNCIAS

- ASOCIACIÓN PRODERECHOS HUMANOS. *La violencia familiar, actitudes y representaciones sociales*. España: Fundamentos, 1999. (Colectivo abierto de sociología).
- CHAVEZ CARAPIA, Julia del Carmen (coord.). *Perspectiva de Género*. México: ENTS/ UNAM/Plaza y Valdés, 2004. (Serie Género y Trabajo Social, n. 1).
- CONSEJO NACIONAL PARA PREVENIR LA DISCRIMINACIÓN;
SECRETARÍA DE DESARROLLO SOCIAL. *Encuesta Nacional sobre Discriminación en México*. México, 2005.
- ENCUESTA NACIONAL SOBRE LA DINÁMICA DE LAS RELACIONES EN LOS HOGARES (ENDIREH-2016). México, 2016.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA, GEOGRAFÍA E INFORMÁTICA. *Encuesta Nacional sobre la dinámica de las relaciones en los hogares (ENDIREH) 2016*. México, 2016.
- SCOTT, Joan. El género: una categoría útil para el análisis histórico. *In*: LAMAS, Martha (comp.). *El género: la construcción social de la diferencia sexual*. Ciudad de Mexico: Ed. da UNAM, 1996. p. 265 - 302.
- WEBER, Max. *Economía y Sociedad*. México: Fondo de Cultura Económica, 1944.

SOBRE
AS AUTORAS E
OS AUTORES

ADENIZE APARECIDA FRANCO (IN MEMORIAN)

Doutora em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa pela Universidade de São Paulo (USP), mestre em Literatura Brasileira pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e graduada em Letras Português - Literatura pela Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO).

ANA CLÁUDIA DOS SANTOS ROCHA

Professora Adjunta do Curso de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas. Coordenadora do Grupo de Pesquisa: Políticas Públicas e Direitos Fundamentais. Membro da Rede Latino-americana e Caribenha de Educação em Direitos Humanos – RedLaCEDH. Doutora em Educação pela Universidade Federal da Grande Dourados/MS. E-mail: ana.c.rocha@ufms.br

ANA LAURA BONINI RODRIGUES DE SOUZA

Mestranda pelo programa de Pós-Graduação em Educação na Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP/, Campus de Marília - SP, na linha de história e filosofia da Educação, sob orientação da Dra. Rosane Michelli de Castro, possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM (2017). Tem como interesse de pesquisa os seguintes temas: Educação, História da Educação, Gênero, Direitos Humanos das mulheres, Mulheres professoras. Faz parte do corpo editorial da Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília - IPPMar. É integrante dos Grupos de Estudos e Pesquisas: HiDEA-Brasil - História das disciplinas escolares e acadêmicas no Brasil (Saberes, práticas e culturas escolares e acadêmicas), e, NUDISE - Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual na Educação, ambos na UNESP/ Campus de Marília. É amante das artes, feminista, bailarina de dança oriental e cigana, com experiência de cantora nos gêneros musicais de música popular brasileira e pop rock e também poetisa, utiliza sua atuação militante e científica com o objetivo de dar voz às mulheres que sofrem diariamente os mais diversos tipos de violência. E-mail: ana.bonini@unesp.br

ANA MARIA KLEIN

Possui graduação em Pedagogia pela Universidade de São Paulo, graduação em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo, mestrado e doutorado em Educação (área temática Psicologia e Educação) pela Universidade de São Paulo. Professora do Departamento de Educação, da Universidade Estadual Paulista, UNESP campus São José do Rio Preto e do Programa Multidisciplinar Interunidades de Pós Graduação Strictu Sensu: Ensino e Processos Formativos (UNESP São José do Rio Preto/Ilha Solteira e Jaboticabal). E-mail: ana.klein@unesp.br

ANTÔNIO RODRIGUES NETO

Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Professor Nível IV - Grau A do curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Coordenador do Desconstrua - Grupo de Pesquisa em Direitos Fundamentais, Políticas Públicas e Minorias. E-mail: antoniorneto89@gmail.com

ARILDA INES MIRANDA RIBEIRO

Doutora em Filosofia e História da Educação pela Universidade Estadual de Campinas (1987 e 1993), Livre-Docente em Estrutura e Funcionamento da Educação Básica (2000) e Professora Titular em História da Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2012). Criou em 2003 o NUDISE-Núcleo de Diversidade Sexual em Educação e em 2015 o GPECUMA-Grupo de Pesquisa em Educação, Cultura, Memória e Arte (FCT/UNESP). Fez parte da Pesquisa sobre Homosuícídio (Unesp Assis) do programa Dst/Aids (Ministério da Saúde) e atuou no GDE (Gênero e Diversidade na Educação-UaB/Unesp-Rio Claro). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em História da Educação e da Formação de Professores no Brasil, principalmente nos seguintes temas: formação de professores presenciais e EaD, diversidade sexual, gênero, história da educação, história das instituições escolares e em gestão educacional. Possui diversos livros e artigos publicados sobre Educação Feminina, Gestão Educacional e História das Instituições Escolares. Aposentou-se do Curso de Graduação em Pedagogia (1992-2016), da Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) no Programa de Educação da FCT-Unesp (2001-2019), e hoje atua como membro do Instituto Histórico e Genealógico de Campinas- SP. E-mail: arildainesribeiro@gmail.com

CARLOS RODRIGUES BRANDÃO

Nasceu no Rio de Janeiro em 1940. É licenciado em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1965), mestre em Antropologia pela Universidade de Brasília (1974) e doutor em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (1980). É livre docente pela Universidade Estadual de Campinas. Realizou pós-doutorado na Universidade de Perugia e na Universidade de Santiago de Compostela. É 'fellow' do St Edmund's College da Universidade de Cambridge. Atualmente é professor emérito e colaborador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Estadual de Campinas. Possui experiência em Antropologia, com ênfase em Antropologia camponesa, Antropologia da religião, cultura, etnia e educação. Desde 1963 é um educador popular. É comendador do mérito científico pelo Ministério de Ciência e Tecnologia, doutor honoris causa pela Universidade Federal de Goiás, professor emérito da Universidade Federal de Uberlândia e professor emérito pela Universidade Estadual de Campinas. Seus livros e outros escritos podem ser livremente encontrados e acessados em www.apartilhadavida.com.br. E-mail:

CIRCE MILENA ZAMORANO CHÁVEZ

Licenciatura en Ciencias de la Comunicación en la Universidad La Salle. Maestría en Trabajo Social, con mención honorífica, en la Escuela Nacional de Trabajo Social de la Universidad Nacional Autónoma de México, UNAM. Colaborada en el Centro de Investigación y Estudios de Género, ENTS, UNAM. Docente en la UNAM. E-mail: circe.zamorano@yahoo.com.mx

CLÁUDIA PEREIRA VIANNA

Professora e pesquisadora sênior no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP), com ênfase em Política Educacional, Relações de Gênero e Diversidade Sexual. Possui doutorado e livre-docência em Educação, ambos pela USP, e pós-doutorado em Sociologia e Gênero na Universidad Autónoma de Madrid. Além de diversos artigos, publicou os livros: *Os nós do nós: crise e perspectivas da ação coletiva docente em São Paulo* (Xamá, 1999) e *Políticas de Educação, Gênero e Diversidade Sexual* (Autêntica, 2018), *Gênero e Educação* (Autêntica, 2020, com Marília Carvalho). E-mail: cpvianna@usp.br

DIANA PATRÍCIA FERREIRA DE SANTANA

Bacharel e Licenciada em Filosofia pela USP, Licenciada em Matemática pela USP, Mestre em Educação Matemática pela USP, Doutora em Educação pela Unicamp. É Professora efetiva do Instituto Federal do Paraná, campus de Jaguariaíva e Pesquisadora do Grupo de Estudos Interdisciplinares: Práticas Compartilhadas na Sala Quatro. E-mail: diana.santana@ifpr.edu.br

ELIANA CRISTINA PEDROSO DE OLIVEIRA

Professora na Educação Básica e Educação Especial- Município de Ourinhos-SP. Experiência na área de Educação - Ensino-Aprendizagem. Graduada em Ciências Biológicas (UNIFIO), Pedagoga- Instituto de Ensino superior (COC), Letras Libras- Faculdade Eficaz Maringá-PR e Letras Língua Portuguesa- Faculdade Estácio de Sá. Mestre em Educação pela Pós graduação e Docência para Educação Básica -UNESP -Bauru. Grupo de Pesquisa CNPq: Tradução, Léxico e Interculturalidade-Unesp Assis-SP. E-mail: ecpedros@gmail.com

EUNICE MACEDO

Professora Auxiliar na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), principalmente, nas áreas de cidadania e diversidade, avaliação em educação e formação e métodos de intervenção em educação. É investigadora do Centro de Investigação e Intervenção Educativas da mesma faculdade. Seus interesses de pesquisa cruzam cidadania, educação e gênero, nomeadamente: cidadania educacional, educação como direito social, aprendizagem com artes, desengajamento escolar, políticas educacionais; gênero na educação e cidadania, feminilidades e masculinidades jovens, participação das mulheres, violência sobre as mulheres, de um ponto de vista interseccional. Tem ampla experiência em pesquisas e redes colaborativas internacionais, destacando: pesquisadora principal em Portugal dos projetos Erasmus + “Sustaining Teachers and Learners with the Arts, Relational Health in European Schools” e “Learning in a New Key: Engaging Vulnerable Young People in School Education”; pesquisadora nos projetos “Teaching for Holistic, Relational and Inclusive Early Childhood Education”, “Reducing Early School Leaving in the EU” e no projeto “Xeno-Tolerance Supporting VET Teachers and Trainers to Prevent Radicalisations”. Co coordena o projeto nacional “EduTransfer - Aprender através de diversos contextos

educativos: Transferibilidade de práticas promissoras no quadro do Horizonte 2020”. É vice-presidente da direção do Instituto Paulo Freire de Portugal. Membro da Rede Mulheres Vivas (transnacional) e da Rede Social Justice and Intercultural Education da EERA. Autora de vários trabalhos, sua pesquisa apoia a intervenção junto às comunidades, em busca de formas de educação e vida ligadas à felicidade e à realização pessoal, mediatizadas pelo mundo. E-mail: eunice@fpce.up.pt

FLOR DE MARIA MEZA TANANTA

Es Doctoranda en Derechos Humanos, por la Universidad de Lanús, Argentina. Cuenta con un Master en Derecho, con énfasis en Derechos Humanos y Derecho Constitucional, por la Universidad Católica del Uruguay. También es Diplomada en Derechos Humanos por la Asociación de Universidades Jesuitas de América Latina y el Instituto Interamericano de Derechos Humanos. Es Abogada, graduada en la Pontificia Universidad Católica del Perú. Es Profesora Adjunta e integra el Grupo Derecho y Género de la Facultad de Derecho de la Universidad de la República (Udelar). Es Profesora invitada en la Maestría sobre Infancia y Políticas Públicas de la Udelar. Actualmente se desempeña como Profesora Adjunta en el cargo de Coordinadora del Área Derechos Humanos de la Unidad Académica del Servicio Central de Extensión y Actividades en el Medio de la Udelar. E-mail: flor.meza@cseam.udelar.edu.uy

GISELLA EVANGELISTI

Estudió literatura en Pisa, antropología en Lima y mediación de conflictos en Barcelona. Trabajó durante veinte años en la cooperación internacional en Perú, como representante de ONG italianas y como consultora de UNICEF en varios países de América Latina. Ha publicado libros y materiales didácticos sobre pueblos indígenas de Centro América y de la Amazonía peruana, como el cd rom "Tsamaren, Con Todo orgullo", desarrollado con metodología participativa, sobre historia, cultura, vida de diez pueblos amazónicos. Además ha escrito dos novelas sobre vida y trabajo de dos mujeres comprometidas con la educación de las niñas andinas ("Una vita firmata", Padova 2000) o de la niñez amazónica (Mariposas Rojas, Lima 2010). Colabora como freelance con diferentes medios de comunicación italianos y latinoamericanos. E-mail: gisti101@yahoo.com

JAMILLY NICÁCIO NICOLETE

Bacharel e Licenciada em História pela Universidade Federal de Viçosa, Licenciada em Pedagogia, pela UNIFRAN, Mestra em História e Sociedade com ênfase em História Cultural, pela Faculdade de Ciências e Letras - UNESP, Campus de Assis, com bolsa concedida pelo CNPq e Doutora em Educação pela Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNESP, campus de Presidente Prudente, com bolsa de Doutorado FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e Bolsista de Estágio de Pesquisa no Exterior - BEPE/ FAPESP na Universitat de València, Espanha. Durante seu Estágio de Pesquisa no Exterior ministrou aulas na disciplina de Pedagogia Social. Tem diversas publicações nacionais e internacionais relacionadas a essas temáticas. Membro do NUDISE - Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual na Educação. É palestrante e atuante em projetos nas áreas de Cidadania, Gênero, Feminismos, Políticas Públicas em Educação e Violência contra a Mulher. Presidenta da Casa Maria de Araçatuba. E-mail: jamillynicacio@hotmail.com

JANE SOARES DE ALMEIDA (IN MEMORIAN)

Graduada em Pedagogia e Artes Industriais. Mestra em Educação pela Universidade Federal de São Carlos; Doutora em História e Filosofia da Educação pela USP-SP; Pós-doutora por pela Harvard University, Estados Unidos, e pela Universidad Autónoma de Barcelona, Espanha - FAPESP. Professora aposentada do Departamento de Educação da Universidade Estadual Paulista, UNESP/ Araraquara. Atuou como docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNISO. Liderava o GEHE - Grupo de Estudos de História da Educação (Gehe) - Universidade de Sorocaba-SP. Pesquisadora do CNPq. Desenvolveu estudos na área de História da Educação, formação de professores, gênero e diversidade cultural. É autora de diversos trabalhos nacionais e internacionais que abrangem essas temáticas. Faleceu em 2018 depois de anos contribuindo com a História da Educação Brasileira, nos deixando com uma imensa saudade.

JENIFFER RIBEIRO PESSÔA

Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) (2020-), Mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), campus de Marília (2018) (Bolsa CAPES). Possui graduação de bacharelado em Direito pela Faculdade de Presidente Prudente (FAPEPE) GRUPO UNIESP (2011). Pós graduada em Direito Civil pelo Instituto Brasil de Ensino (IBRA) (2020). Pesquisadora nas áreas de políticas públicas educacionais, educação e diversidade, direitos humanos, educação especial e igualdade de gênero. E-mail: jenifferrpessoa@gmail.com

JOICIMAR CRISTINA COZZA

Graduada em Psicologia pela UNESP/ Assis; Especialista em Ensino e Aprendizagem pela Universidade de São Paulo - USP; Mestra em Ciência com ênfase em Saúde Coletiva pelo Programa de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - USP. Docente do Centro Universitário Católico Auxilium de Araçatuba/ Salesiano e da Fundação Educacional de Penápolis/ FUNEPE. Desenvolve estudos na área de Violência, Gênero, Diversidade, Bullying, com publicações concernentes a esses temas. Compõe equipe editorial de três revistas científicas do UniSalesiano, nas áreas de saúde e de humanidades. Palestrante e atuante em projetos nas áreas de Cidadania, Gênero, Feminismo, Políticas em Saúde Mental e Psicologia Institucional e da Comunidade. E-mail: joice_cozza@hotmail.com

JORGE LUÍS MAZZEO MARIANO

Doutor em Educação pela Universidade Estadual Paulista - Unesp (Câmpus de Presidente Prudente). Mestre em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Graduado em Pedagogia pela FCT/Unesp. Está vinculado ao Núcleo de Diversidade Sexual na Educação - Nudise, ao Grupo de Pesquisa em Educação, Cultura, Memória e Arte - Gpecuma e coordena o Grupo de Estudos e Pesquisas Histórias e Memórias da Educação (Hismee). É professor do curso de Pedagogia e docente permanente do Mestrado em Educação na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS (Câmpus do Pantanal). E-mail: jorge.mariano@ufms.br

JOSÉ ALBERTO BAEZA VILLAMIL

Licenciatura en Sociología, Maestría y Doctorado en Administración Pública. Profesor en la Escuela Nacional de Trabajo Social de la Universidad Nacional Autónoma de México, (UNAM). Docente del Doctorado en el Instituto de Estudios Superiores en Administración Pública, (IESAP). E-mail: prof.villamil@hotmail.com

JULIA DEL CARMEN CHÁVEZ CARAPIA

Licenciada en Trabajo Social. Escuela Nacional de Trabajo Social-UNAM. Doctora en Sociología y Maestra en Sociología, por la Facultad de Ciencias Políticas y Sociales, UNAM. Con especialización en Estudios de Género; Democracia y Participación Social. Posdoctorado en Gobierno y Política Pública. Profesora de Carrera de Tiempo Completo de la ENTS-UNAM. Coordinadora del Centro de Investigación y Estudios de Género de la ENTS, UNAM. Coordinadora del Programa de Maestría en Trabajo Social, ENTS-UNAM. E-mail: jcccarapia@yahoo.com.mx

KEITH DAIANI DA SILVA BRAGA

Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás com atuação no curso de Pedagogia. Possui graduação em Pedagogia (2009), mestrado em Educação (2014) com o financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo-FAPESP e doutorado em Educação (2019), pelo programa de pós-graduação em Educação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista-UNESP e estágio de doutorado no exterior (2017- 2018) na UACM-Universidad Autónoma de la Ciudad de México financiado pelo Programa Doutorado-Sanduiche no Exterior da CAPES. Desde o início de sua trajetória acadêmica é integrante do grupo de pesquisa NUDISE-Núcleo de Diversidade Sexual na Educação, e se interessa por temas relativos as vivências educativas de gênero e sexualidade nos tempos da infância, juventude e vida adulta no contexto das instituições educacionais. E-mail: keith.braga@ifg.edu.br

LEONARDO LEMOS DE SOUZA

Livre docente em Psicologia do Desenvolvimento (Unesp) e Doutor em Educação (Unicamp). Professor dos Programas de Pós-Graduação em Psicologia (Assis) e Programa de Pós-Graduação em Educação (Marília) da Unesp Membro do GT Psicologia, Políticas e Sexualidades da Associação Nacional de Pós-graduação em Psicologia – ANPEPP. E-mail: leonardo.lemos@unesp.br

LUIZ HENRIQUE MOREIRA SOARES

Doutorando e mestre em Letras pela Universidade Estadual Paulista (UNESP/Ibilce), Campus de São José do Rio Preto. Graduado em Letras/ Inglês pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Campus de Jacarezinho. Integrante do grupo de pesquisa Gênero e Raça da UNESP/Ibilce. Atua nas seguintes áreas: literatura contemporânea, estudos de gênero, estudos queer, narrativas de mulheres trans. E-mail: luizhsoares83@gmail.com

MARCIO RODRIGO VALE CAETANO

Pós-doutor em Currículo (2019), com apoio do PNPd-CAPES, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Coordenador do Centro de Memória LGBTI João Antônio Mascarenhas (UFPEL/UFES). Graduado em História pela UERJ (2000), com mestrado (2005) e doutorado em educação (2011) pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Docente na Faculdade de Educação e do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Colaborador no Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Os seus temas de interesse e pesquisa são: 1. currículos e culturas; 2. masculinidade(s) e 3. população lésbica, gay, bissexual, travesti e transexual e 4. estudos decoloniais e subalternos. E-mail: mrvcaetano@gmail.com

MARIÂNGELA SPOTTI LOPES FUJITA

Professora e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Estadual Paulista (Unesp) concluiu o doutorado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo em 1992.

Realizou concurso público de Análise Documentária e Linguagens alfabéticas documentais pela Faculdade de Filosofia e Ciências Unesp - Marília em 2003 e como Titular em Indexação em 2010. Atualmente desenvolve atividades de pesquisa com bolsa de Produtividade em Pesquisa nível 1B do CNPq. É membro das sociedades científicas de sua especialidade: Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação - ANCIB e Capítulo Brasileiro da International Society for Knowledge Organization-ISKO, no Brasil e no exterior, International Society for Knowledge Organization - ISKO. Foi assessora do comitê da área de Comunicação, Artes e Ciência da Informação do CNPq. É assessora ad hoc de agências e participa como revisor e membro de Comitês Científicos de revistas científicas em Ciência da Informação no Brasil e no exterior. Participou do grupo de pesquisadores que criou e implantou o Instituto de Políticas Públicas de Marília (IPPMar) e Rede Mulheres Vivas da Faculdade de Ciências - Campus de Marília. Atualmente é membro do Conselho e também gestora do Portal de Periódicos Eletrônicos da Faculdade de Filosofia e Ciências da Unesp - Marília. E-mail: mariangela.fujita@unesp.br

NURIA PIÑOL

Abogada graduada con honores, con orientación en Derecho Penal y Derecho Internacional Público de los DDHH, Universidad de Bs.As., Argentina, 1999. Maestranda en DDHH, Estado y Sociedad, UNTREF, Argentina. Asistente de investigación en el Proyecto "Operación Cóndor: Rendición de cuentas por crímenes transnacionales en Sudamérica", Univ. de Oxford, 2017-2018. Consultora académica del Observatorio de DDHH Luz Ibarburu, Uruguay, en 2017. Integrante del Grupo "Género y Derecho", Facultad de Derecho, UdelaR, Montevideo, entre 2016 y 2018 y docente invitada del Curso de posgrado "DDHH, Género y Terrorismo de Estado" de esa Facultad, 2017-2018. Diseñó y dictó seminarios de capacitación y talleres para fiscales y funcionarios en Argentina y Uruguay sobre el juzgamiento de crímenes de lesa humanidad, género y derechos humanos y expositora en seminarios y talleres locales en esos países e internacionales sobre estos puntos. Autora de distintos artículos sobre esos temas y derecho penal. Trabajó en el Poder Judicial, Consejo de la Magistratura, Ministerio de Justicia y Ministerio Público Fiscal de ese país. Se desempeñó en la Procuraduría de Crímenes contra la Humanidad y, desde 2010, fue fiscal ad hoc en distintas causas de esta naturaleza desde 2010 y auxiliar fiscal desde 2018 hasta la actualidad. E-mail: nuripinol@yahoo.com

PAOLA MELCHIORI

Paola Melchiori's background is in philosophy, anthropology and psychoanalysis. In the seventies she left the University to work as a teacher and a director of the Union's Formation Center for Adult Education. She is the co/founder and past president of The Women's Free University in Milan (1986), of the Research and Intercultural Education Association Crinali (1996-2001), of the International Feminist University Network, (2001-2009), all "free universities", international think-thank for women's critical thinking and education. Their goal was to create free spaces of critical thinking, teaching and learning in order to develop and make visible new paradigms of knowledge based on women's ways of knowing and learning, working in an interdisciplinary way across cultures, classes and specializations. In the eighties/nineties she has worked in International Development, mainly in Africa and Latin America, in women's education projects, forming an international network of academics, artists, social activists, aiming at creating a meaningful holistic knowledge, interdisciplinary and action oriented. She is author of three books, and has written on feminist theory and on the topics of knowledge creation. Feminist theorist and writer, author of books/videos/articles on feminist issues,, has created nationally and internationally, free spaces of critical thinking, based on the model of the Free Universities. Their main idea is to develop and make visible new paradigms of knowledge based on women's ways of knowing, working in an interdisciplinary way across cultures, classes and specializations. E-mail: pmelchiori@gmail.com

RAUL ARAGÃO MARTINS

Psicólogo pela Faculdade Salesiana de Filosofia Ciências e Letras de Lorena (1977), Mestre (1986) e Doutor (1991) em Psicologia, pela Fundação Getúlio Vargas - RJ. Pós-Doutorado em Drogadependência pela "The University of Washington" (Seattle, USA). Atualmente é professor associado do Departamento de Educação do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista (UNESP) e credenciado como professor e orientador no Programas de Pós-Graduação em Educação, da mesma universidade, campus de Marília. Investiga questões ligadas ao Desenvolvimento Social e da Personalidade, atuando principalmente nos seguintes temas: desenvolvimento sociomoral, uso de álcool e outras drogas

por adolescentes, desenvolvimento infantil, educação infantil e crianças adolescentes em situação de vulnerabilidade. E-mail: raul.martins@unesp.br

RODRIGO DUARTE FERNANDES DOS PASSOS

Doutor em Ciência Política pela USP e Livre-Docente em Teoria das Relações Internacionais pela Unesp. É Pesquisador do Instituto de Estudos Econômicos e Internacionais da Unesp. É Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Vice-Chefe do Departamento de Ciências Políticas e Econômicas, ambos da Faculdade de Filosofia e Ciências da Unesp de Marília. E-mail: rodrigo.passos@unesp.br

ROSINEY APARECIDA LOPES DO VALE

Graduada em Letras pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp/Assis (2000), mestre em Letras pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho -Unesp/Assis (2005), doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp/Marília (2015). Atualmente é professora adjunta dos cursos de Letras (Português/ Inglês e Português/Espanhol) do Centro de Letras, Comunicação e Artes da Universidade Estadual do Norte do Paraná, campus de Jacarezinho. É integrante do Grupo de Pesquisas Preservação dos Bens Culturais: História, Memória, Identidades e Educação Patrimonial da UENP/CJ, do Núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas (Neabi) - UENP e da Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas (Caaf) - UENP. Atua, principalmente, na área de Letras e da Educação com ênfase na Formação inicial e continuada de Professores, Estudos afro-brasileiros, Políticas Educacionais e curriculares, Linguística Aplicada, Língua Portuguesa e Língua Latina. E-mail: rosineyvale@uenp.edu.br

SOFIA ALMEIDA SANTOS

Assessora do Ministro da Educação de Portugal. É membro integrado do Centro de Investigação e Intervenção Educativas da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto. Foi investigadora pós-doc no projeto internacional de grande escala “RESL.eu – Reducing Early School Leaving in the EU” [2013-2018]). Tem um Doutorado Europeu (2015) e um mestrado (2009) em Ciências da Educação nas áreas de género, juventude, cidadania e educação sexual. Enquanto investigadora do CIIE,

desde 2006, tem participado ativamente em diversos projetos científicos e de investigação, ao nível nacional e internacional, realizado várias mobilidades internacionais (Warwick University, Cambridge University; Leeds University; Mikolas Romeris University), assim como lecionado nas suas áreas de interesse. Entre 2017 e 2019, integrou o grupo de trabalho responsável pela elaboração da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, e promoveu diversos serviços de consultoria como perita em “Digital Citizenship Education” para o Conselho da Europa, membro do Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua de professores, e consultora científica da Direção Regional dos Açores. E-mail: sofiasantos@fpce.up.pt

SÔNIA APARECIDA CUSTÓDIO

Coordenadora do NUAC Núcleo de Apoio à Comunidade da Famema e HC, presidente do Instituto UNCORA – Unidos contra o racismo, formada em Ciências Sociais, pela Universidade São Marcos, especialização em Sociologia, pela Faculdade Estácio de Sá, Mestre em Saúde e Envelhecimento pela Famema – Faculdade de Medicina de Marília; atualmente cursa especialização em Ciência Política pela Estácio de Sá. E-mail: sonia@famema.br

SUELEN CRISTINA LANDI RAMOS

Graduada em Psicologia pela Universidade de Marília (UNIMAR). Já atuou como coordenadora do Grupo de Estudos em Psicologia Social da UNIMAR, mediu palestras acerca das temáticas: Direitos Humanos, gênero, sexualidades e educação na Universidade Estadual Paulista (UNESP/FFC). Atualmente, trabalha como psicóloga clínica de orientação psicanalítica. Desenvolve estudos com ênfase em Psicologia Social e Psicanálise. E-mail: suelen.landi@hotmail.com

TÂNIA SUELY ANTONELLI MARCELINO BRABO

Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1991), mestrado em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1997), doutorado em Sociologia pela Universidade de São Paulo (2003) e pós-doutorado em Educação pela Universidade do Minho-Braga-Portugal (2007). Investigadora visitante no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (2007). Professora

assistente doutora efetiva do Departamento de Administração e Supervisão Escolar, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Campus de Marília. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Administração de Unidades Educativas e Políticas Educacionais, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão democrática, direitos humanos, gênero, cidadania e educação. Líder do Grupo de Pesquisa NUDISE- Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual na Educação, Membro do NUDHUC-Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania de Marília e do Observatório de Educação em Direitos Humanos da UNESP. E-mail: tania.brabo@unesp.br

TEREZA CRISTINA ALBIERI BARALDI

Atualmente advogada e professora na Academia de Polícia de São Paulo. Foi delegada de polícia (1991-2013), atuou na Delegacia de Defesa da Mulher, trabalhando diretamente com violência de gênero e violência sexual. Professora universitária na área de Direito Constitucional e Direitos Humanos. Professora na Academia de Polícia Dr Coriolano Nogueira Cobra (Polícia Civil), leciona as disciplinas: Direitos Humanos, Ética Profissional, Violência de Gênero, Didática do Ensino Superior e Metodologia da Pesquisa Científica (nos cursos de Especialização da Academia). Graduada em Direito, com Especialização em Psicologia – violência sexual contra crianças e em Gestão de Segurança Pública e Justiça Criminal (ambos na USP); mestrado em Educação (Unesp) e em Direito (Univem), doutora em Educação (Unesp). Pesquisa Violência de Gênero, Direitos Humanos e Didática do Ensino para adultos. Membro fundador do Núcleo de Direitos Humanos de Marília desde 1987. Foi Secretária Municipal da Juventude e Cidadania de Marília (2014-2016). E-mail: tecabar@terra.com.br

THAIS EMÍLIA DE CAMPOS DOS SANTOS

Doutora e mestre em Educação na Unesp. Psicopedagoga. Consultora em Educação Inclusiva, Diversidade e Educação Sexual. Presidente e fundadora da ABRAI- Associação Brasileira Intersexo. Membro da Rede de Apoio a Família e Pessoa Intersexo “Jacob (y) Christopher”, parceria projeto Dê Coração/ABRAI/Unifesp. Mãe de intersexo. E-mail: thais.emilia@hotmail.com

SOBRE O LIVRO

CATALOGAÇÃO

Telma Jaqueline Dias Silveira
CRB 8/7867

NORMALIZAÇÃO

Maria Elisa Valentim Pickler Nicolino
CRB - 8/8292
Elizabete Cristina de S. A. Monteiro
CRB - 7963/0
Isabelle Ribeiro Ornelas Coelho Lima

CAPA E DIAGRAMAÇÃO

Gláucio Rogério de Moraes

PRODUÇÃO GRÁFICA

Giancarlo Malheiro Silva
Gláucio Rogério de Moraes

ASSESSORIA TÉCNICA

Renato Geraldi

OFICINA UNIVERSITÁRIA

Laboratório Editorial
labeditorial.marilia@unesp.br

FORMATO

16 x 23cm

TIPOLOGIA

Adobe Garamond Pro

Papel

Polén soft 70g/m2 (miolo)
Cartão Supremo 250g/m2 (capa)

TIRAGEM

100

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Gráfica
unesp
Campus de Marília 

de seus aliados, bem como dos movimentos sociais entretecendo análises que desvelam, provocam e deslocam e fazem produzir saberes e práticas de luta sobre os contextos de violências e desigualdades. Um leitura importante nos dias de hoje em que somos convocada/os para o enfrentamento das investidas anti-gênero.

Leonardo Lemos de Souza

Professor Associados do
Departamento de Psicologia Social
Faculdade de Ciências e
Letras de Assis - Unesp

Esta coletânea é resultado do incansável comprometimento de Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo com a sistematização e a divulgação do debate de gênero nas Ciências Humanas em suas mais variadas áreas.

Este volume articula as temáticas de gênero e de direitos humanos contribuindo para a reflexão sobre temas ainda hoje considerados polêmicos e, atualmente, sob a mira do ataque antigênero.

Com diferentes perspectivas os textos aqui compilados nos ajudam a resgatar um longo trajeto no qual as distintas dimensões da ampliação dos direitos humanos sob a ótica das relações de gênero enfrentam a produção das desigualdades impostas às mulheres e às pessoas LGBTQIA+ em suas múltiplas formas de opressão. Mas vai além ao registrar também a resistência e a construção de uma cidadania ampliada capaz de conquistas coletivas criadas e fortalecidas na ação conjunta.

Em tempos de desafios extremos impostos pela pandemia causada pelo novo coronavírus com a intensificação da morte e da subalternização de mulheres e de pessoas que fazem parte da comunidade LGBTQIA+ fica o convite à leitura de uma obra de importante contribuição ao considerar as relações sociais de gênero como dimensão que estrutura as desigualdades sociais e impulsiona a luta por direitos.

Cláudia Vianna

*Programa de Pós-Graduação da Faculdade de
Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP)*